



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 533, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 2.173, de 06 de julho de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº. 2.173, de 06 de julho de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º...

(...)

VI – Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

- a) Eneida Cantuária de Freitas – Titular
- b) Elaine Alves Lobo Correa - Suplente

(...).” NR

Art. 2º Os membros acima nomeados darão continuidade ao mandato das antecessoras **Abgail Rodrigues Linhares Rezende e Renúcia Rodrigues dos Santos**, que ficam, de consequência, dispensadas das referidas funções.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ASTRIDE DE CARVALHO MAGALHAES ALCANTARA, matrícula nº 1305271, CPF nº. 617.110.472-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, a partir desta data.***

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 535, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, abaixo relacionado, para o **Nível** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
61793364/15	1039920-01	TULIO MARCOS DE ANDRADE	I	II	07/05/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 536, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, abaixo relacionados, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	66175138/16	1104810-01	EDI FERNANDES SARDEIRO	I	II	23/05/2016
2	70673835/17	1085670-01	VANDAIR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	I	II	30/06/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 537, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 414654-98.2007.8.09.0051 (200794146546), do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 79645583/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 537 /2020**

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
JUCELI MARIANO DE OLIVEIRA ROSA	219061-01	01/02/1996	05	Profissional de Educação I
		01/02/1997	06	
		01/02/1998	07	
		01/02/1999	08	
		01/02/2000	09	
		05/08/2000	D	
		05/08/2001	E	Profissional de Educação II
		01/10/2003	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	
		01/09/2014	K	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 538, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 7083500.71.2011.8.09.0051, do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 81929793/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 538 /2020**

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
NILCE PIRES DE ALMEIDA FERNANDES	206857-01	01/02/1996	05	Profissional de Educação III
		01/02/1997	06	
		01/02/1998	07	
		01/02/1999	08	
		01/02/2000	09	
		05/08/2000	D	Profissional de Educação II
		05/08/2001	E	
		01/09/2002	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	
		01/09/2014	K	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 539, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 0462304.97.2014.8.09.0051, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 81940673/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 539 /2020

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
LUZIA BATISTA DA SILVA ROSA	207284-02	16/09/1995	02	Profissional de Educação III
		16/09/1996	03	
		16/09/1997	04	
		16/09/1998	05	
		16/09/1999	06	
		05/08/2000	C	Profissional de Educação II
		05/08/2001	D	
		01/09/2002	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	
		01/09/2014	K	
		01/09/2016	L	
01/09/2018	M			



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 540, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial Transitada em Julgado na *Ação de Conhecimento* nº 5199631.93.2016.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 80695616/2019 e 79779351/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, nos termos Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 com suas alterações, para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
MARIA DO SOCORRO SANTOS VIEIRA	224030-02	01/09/2010	K	Profissional de Educação II
		01/09/2012	L	
		01/09/2014	M	
		01/09/2016	N	
		01/09/2018	O	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 4.514.113-6/2011 e 8.064.325-0/2019, e Despacho n.º. 459/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 328, de 01 de fevereiro de 2012**, que concedeu aposentadoria em favor de **Antonio Antenor de Sena, matrícula n.º. 82597-01, CPF n.º 167.751.981-91**, para incluir a parcela intitulada **Adicional de Incentivo Funcional (30%)**, e excluir a parcela intitulada **Adicional de Incentivo Profissional**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 311,00** (trezentos e onze reais); **Adicional de Incentivo Funcional (30%): R\$ 163,50** (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 178,52** (cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 542, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.136.479-6/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, mantido à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **CNPJ: 01.409.598/0001-30, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
MARIA ALCINA GUIMARÃES	988.794.131-04	1117297-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 543, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.198.918-4/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, *mantido* à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, **CNPJ:01.005.727/0001-24, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
THIAGO UCHOA LEITE	001.231.321-18	683914-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 544, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.136.337-4/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Goianésia - GO, **CNPJ: 01.065.846/0001-72, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
EVANILDES BRANDÃO SANTOS	992.229.491-53	890855-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 545, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.136.443-5/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, mantido à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **CNPJ: 01.409.598/0001-30, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
HUDSON JORGE DE OLIVEIRA LIMA	020.035.821-93	849740-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 81549303/2019

INTERESSADO: LORENA BAIÁ DE OLIVEIRA ALENCAR E OUTRA

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº020/2020

À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista às servidoras **LORENA BAIÁ DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº440116-01**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde e **LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES, matrícula nº 1091344-01**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021**, liberando-as completamente de suas atividades, para exercerem, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice - Presidente, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás – CRF-GO, sem prejuízo de suas remunerações e da contagem do período, como se efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira

Encaminhe-se, à Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 82169067/2020

INTERESSADO: CECILIA MARIA VIEIRA

ASSUNTO: Mandado

DESPACHO Nº021/2020

À vista do inteiro teor dos autos de nºs 7.980.426-6/2019 e 8.216.906-7/2020, e da Decisão proferida no Agravo de Instrumento, com antecipação de tutela recursal, que tramita sob Processo nº 5689472.85.2019.8.09.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia - 3ª Câmara Cível, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **CECILIA MARIA VIEIRA, matrícula nº 268208-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 31 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2023**, ou o deslinde final do *mandamus*, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Educação da Universidade de Brasília – UNB.

Fica ratificado o Despacho nº 1921/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso nº001/2020, firmado pela servidora, constantes às fls. 17/18, dos autos.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº021/ 2020**

**RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 52.028.001.12-0021451
PROCESSO Nº: 82131949**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO** inscrito no CNPJ sob o nº **01.701.201/1348-94**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº022/ 2020

RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 0109.002.449-5
PROCESSO Nº: 81818703

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **NET GOIÂNIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.659.475/0001-43**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº023/ 2020****RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 0111018642-6
PROCESSO Nº: 82133097**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.970.229.0019-96**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU**
Nº024/ 2020**RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 0110.006.600-4**
PROCESSO Nº: 82015175

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **FIANCA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.865.470/0001-31**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU**
Nº025/ 2020**RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 01110174977**
PROCESSO Nº: 82012699

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **BORBA E VIDIGAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.049.987/0001-88**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº026/ 2020****RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 0112.023.964-7**
PROCESSO Nº: 82015248

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTDA-EP inscrito no CNPJ sob o nº 14.277.293/0001-63**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº027/ 2020**

RECLAMAÇÃO DE FA. Nº: 0111.011.312-7
PROCESSO Nº: 80069979

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **MARIA HOZANA SANTOS DE SOUZA NETO-ME inscrito no CNPJ sob o nº 12.915.787/0001-09** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº028/ 2020****RECLAMAÇÃO DE FA. Nº:0115-000.650-3
PROCESSO Nº: 75543361**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **LAVANDERIA REQUINTE EIRELI-ME** Inscrito no CNPJ sob o nº **19.901.871/0001.04**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº029/ 2020****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24556****PROCESSO Nº: 80839481**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **PEDRO DA CUNHA NETO** Inscrito no CNPJ sob o nº **00.057.747/9891-72** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº030/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8659 PROCESSO Nº: 82131744

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **LUANDER EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.508.907/0001-82**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº031/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9611 PROCESSO Nº:80985894

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **W2 MP PODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.404/001-93** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº032/2020****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9945 PROCESSO Nº:80915195**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **ROYAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.964.286/0001-04** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº033/2020****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10516 PROCESSO Nº:80825609**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **ASAFE MODAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.691.332/0001-08** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº034/2020****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 21213 PROCESSO Nº:80916710**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **WALMART BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.063.960/0067-27**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº035/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 6175 PROCESSO Nº:80749422

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **BANCO CITIBANK S/A inscrito no CNPJ sob o nº 33.479.023/0190-18**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº036/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9553 PROCESSO Nº: 81005516

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 25.760.877/0138-66** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº037/2020****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8125****PROCESSO Nº:81065250**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.346.861/0226-45** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº038/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10601 PROCESSO Nº:80712251

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **SUPERMERCADO CATEN EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.757.995/0001-65** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº039/2020**

**RECLAMAÇÃO DE FA Nº:0113-003.065-8
PROCESSO Nº:82014161**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **CLUBE IMPORTADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.406.318/0001-77**, comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 025/2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e considerando o Memorando nº. 002/2020 - CPPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo os processos nºs 8.152.423-8/2019, 7.375.220-5/2018, 8.069.660-4/2019 e 7.673.450-0/2019, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos referido processos que ora se encontram tramitando junto à Comissão e Memorando nº. 019/2020 da Corregedoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo das Portarias CGM nºs. 206/2019, 181/2019, 176/2019 e 177/2019 por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 12/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 027 / 2020

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a Portaria CGM nº 209/2019 que sobrestou os processos nºs 7.922.475-8/2019, 7.922.493-6/2019, 7.922.486-3/2019 e 7.922.506-1/2019 para atendimento da solicitação constante no Memorando nº 305/2019, da Corregedoria Geral e Memorando nº028/2019 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar no Processo

Considerando o Memorando nº 009/2020 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar no Processo.

R E S O L V E:

Art. 1º – Findar o sobrestamento dos Processos nºs 7.922.475-8/2019, 7.922.493-6/2019, 7.922.486-3/2019 e 7.922.506-1/2019, com a devolução do prazo processual para conclusão dos trabalhos apurativos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CITA** o servidor **Wagner Tavares e Silva**, processo nº **8.069.660-4/2019** para o comparecimento à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, a fim de apresentar defesa escrita, no processo supra mencionado, atendendo o que preceitua o art. 183 da Lei Complementar nº 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município

LD

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** os servidores **Marco Antonio de Sousa Straioto, Processo nº 8.019.594-0/2019, Vanessa da Cunha Julio, Processo nº. 7.954.190-7/2019, Arthur José Martins Gonçalves, Processo nº. 7.954.155-9/2019, Lucia Name Silva, Processo nº. 8.148.623-9/2019, Marcelo Miguel de Souza, Processo nº. 7.764.340-1/2019, Marly Batista de Moraes Araujo, Processo nº. 7.890.545-0/201 e Steneo Silva de Souza, Processo nº. 7.954.168-1/2019** para tomarem ciência de seus respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessárias no **prazo de 05 (cinco) dias** junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

LD

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO
CEP: 74884-900. Tel: +55 62 3524-3037,
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16647/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **DANIEL FERREIRA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote ÁREA, nº Iptu 41409304110025, situado à Avenida/Rua rua domingos vigiano, com rua miguel lauro, Quadra 15 , Lote AREA CASA 02 , Setor BRO CIDADE JARDIM , nesta Capital, objeto da matrícula nº 113777, do REGISTRO DE IMOVEIS 1 CIRCUNSCRIÇÃO, , com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): L ÁREA, AREA 1, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE ÁREA Área: 5800.38 m²

Frente PELA RUA DOMIGOS VIGIANO: 91,63 m

Fundo COM OS LOTES 06,07,08,09,10,11 E 12: 91,00 m

Lado direito COM A RUA MIGUEL LAURO E LOTE 23: 44,15 + 34,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 01: 39,14 m

Pela linha de chanfrado COM AS RUAS DOMIGOS VIGIANO C/ MIGUEL LAURO: 7,07 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE L ÁREA Área: 1970.97 m²

Frente FRENTE PARA A RUA SÃO DOMINGOS VIGIANO : 91,63 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE ÁREA 1 : 72,00 + 2,00 + 24,63 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM RUA MIGUEL LAURO : 17,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 01 : 20,00 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO : 7,07 m

LOTE AREA 1 Área: 3829.41 m²

Frente FRENTE PARA A RUA MIGUEL LAURO: 27,15 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE 01 : 19,14 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM OS LOTES 06,07,08,09,10,11,12 E 23 :
91,00 + 34,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE ÁREA : 72,00 + 2,00 +
26,63 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16684/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **POI QUADRA 66 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, nº Iptu(s) 32612802350004, 32612802560009, 32612802770003, 32612802970002, 32612803580003, 32612803780002, 32612800350007, 32612800560001, 32612800770006, 32612800970005, 32612801580006, 32612801780005, da quadra 66, situados na(s) RUA DO BABAÇU, c/ RUA DOS INDUSTRIAIS, c/ RUA DO SISAL, c/ RUA DO AÇUCAR, QUADRA 66, LOTE 01/12, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA - GO, Setor PRQ OESTE INDUSTRIAL, objeto das matrículas nº 41.423, 41.424, 41.425, 41.426, 41.427, 41.428, 41.429, 41.430, 41.431, 41.432, 41.433, 41.434, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/12 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 01 Área: 859.08 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO AÇUCAR: 15,00 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 02: 22,833 m

Lado direito CONFRONTANDO A RUA DO BABAÇU: 35,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO O LOTE 12: 41,489 m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DO AÇUCAR E RUA DO BABAÇU : 7,312 m

LOTE 02 Área: 853.84 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO BABAÇU: 21,346 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 21,346 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 01 E 12: 40,00 m

LOTE 03 Área: 853.84 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO BABAÇU: 21,346 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 08: 21,346 m

Lado direito CONFRONTANDO OS LOTES 04 E 06: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO O LOTE 02: 40,00 m

LOTE 04 Área: 756.28 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO BABAÇU: 20,00 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 06: 20,049 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 38,510 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 37,118 m

LOTE 05 Área: 938.75 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO BABAÇU: 20,570 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 22,832 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 35,195 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 38,510 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO BABAÇU E A RUA DOS INDUSTRIAIS : 6,821 m

LOTE 06 Área: 843.7 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DOS INDUSTRIAIS : 20,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 03 E 08: 20,049 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 41,489 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 04 E 05: 42,881 m

LOTE 07 Área: 859.08 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 15,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 22,833 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA DO SISAL : 35,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 41,489 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DOS INDUSTRIAIS E A RUA DO SISAL : 7,312 m

LOTE 08 Área: 853.84 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO SISAL : 21,346 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 21,346 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 06 E 07: 40,00 m

LOTE 09 Área: 853.84 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO SISAL : 21,346 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 02: 21,346 m

Lado direito CONFRONTANDO COM OS LOTES 10 E 12: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 40,00 m

LOTE 10 Área: 756.28 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO SISAL : 20,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 20,049 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 38,510 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 37,118 m

LOTE 11 Área: 938.75 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO SISAL : 20,570 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 12: 22,832 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA DO AÇUCAR: 35,195 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 38,510 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO SISAL E A RUA DO AÇUCAR : 6,821 m

LOTE 12 Área: 843.7 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO AÇUCAR : 20,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo CONFRONTANDO OS LOTES 02 E 09: 20,049 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 01: 41,489 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 10 E 11: 42,881 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/12 Área: 10210.98 m²

Frente CONFRONTANDO A RUA DO BABAÇU : 118,262 m

Fundo CONFRONTANDO A RUA DO SISAL : 118,262 m

Lado direito CONFRONTANDO A RUA DOS INDUSTRIAIS : 70,195 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO A RUA DO AÇUCAR: 70,195 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO BABAÇU E A RUA DOS INDUSTRIAIS : 6,821 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DOS INDUSTRIAIS E A RUA DO SISAL : 7,312 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO SISAL E A RUA DO AÇUCAR : 6,821 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO AÇUCAR E A RUA DO BABAÇU : 7,312 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 30/2020

Designa o Gerente de Lançamento de Tributos e Estimativas para substituir o Diretor da Receita Tributária, em sua ausência, pelo período compreendido entre 10/02/2020 à 26/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria da Receita Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ocupante do cargo de Gerente de Lançamento de Tributos e Estimativas, Victor Barreto Verrastro, de matrícula nº 1333550, para substituir o Diretor da Receita Tributária, Mishel Reis Silva de Oliveira, matrícula nº 905976, em sua ausência, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 à 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da administração da Diretoria da Receita Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 à 26 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Avenida do Cerrado, nº 999, Paço Municipal, Bloco C, 2º andar,
Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP: 74884-900,
Tel.: + 55 62 3524-3335 – Ramal: 222

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2020 – CEPROL/CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que efetuar o pagamento ou parcelamento do imposto apurado, será concedido redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o sujeito passivo foi notificado do lançamento;

II – 40% (quarenta por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado do lançamento;

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância; e

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ESCOLA BOM JESUS LTDA.	81367892	2019-1057	187.684-8	5088384/0001-60
02	MARCOS VINICIUS DE MOURA -ME	81528713	2019-0936	375.377-8	19.938.332/0001-40
03	MEGA – INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	81546908	2019-0706	108.687-1	542.170/0001-06
04	MIRANDA E PEDROSA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	80887442	2019-1034	301.698-6	13.516.304/001-58
05	NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELLI ME	81363439	2019-0755	272.618-1	11285085/0001-18
06	RAZÃO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	80887183	2019-1035	408.547-7	22846142/0001-07
07	SONIA LEITE BORGES	79542989	2019-0145	96.076-4	37777679/0001-18
08	TRIUNFO OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME	80903481	2019-0551	261.452-9	10654543/0001-86

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22520/2020
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
SERVIDOR PÚBLICO - FUMCADES
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 1556/2020

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara inexigível de Licitação a contratação da empresa VIABILIZAÇÃO DE TALENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 01.488.283/0001-25, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de contratação direta, do palestrante João Roberto Gretz, no evento “3º Encontro de Gestores da Prefeitura de Goiânia”, a ser realizado em Goiânia/GO, no dia 17 de março de 2020, no valor total de R\$ 26.798,09 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE: 22728/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: COMPRA DIRETA/DISPENSA

DESPACHO Nº 1560/2020

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre “*Contratação de Profissional Víde Jockey (VJ) para o 3º Encontro de Gestores da Prefeitura de Goiânia, a ser realizado no dia 17/03/2020 na cidade de Goiânia, custeado com recursos do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES*”, solicitado pela Gerência do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação pretendida pela via direta (dispensa de licitação), **acato** o Parecer nº 571, de 13 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e autorizo o prosseguimento do procedimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007 – e-mail: semad.gabinete@gmail.com

Victoria - 20/02/20205 - 10:42

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE: 22752/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: COMPRA DIRETA/DISPENSA

DESPACHO Nº 1561/2020

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre “*Contratação de empresa de automação que forneça serviço de Locação de Catraca Eletrônica de acesso com relatórios de entrega, custeado com recursos do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia*”, solicitado pela Gerência do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação pretendida pela via direta (dispensa de licitação), **acato** o Parecer nº 594, de 13 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e autorizo o prosseguimento do procedimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE: 22831/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: COMPRA DIRETA/DISPENSA

DESPACHO Nº 1562/2020

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre “*Contratação de empresa de automação que forneça serviços de Locação de Painel de Led, custeado com recursos do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES*”, solicitado pela Gerência do Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação pretendida pela via direta (dispensa de licitação), **acato** o Parecer nº 569, de 13 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e autorizo o prosseguimento do procedimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE: 22468/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FUMCADES

ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 1563/2020

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre contratação de instituição para planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, **acato** o Despacho nº 044, de 14 de fevereiro de 2020, da Gerência de Compras Diretas, desta Pasta, e sugiro o retorno do mesmo para providências subsequentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE: 23008/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FUMCADES

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

DESPACHO Nº 1567/2020

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite, margarina, pão, açúcar, café, chá erva-cidreira e chá erva-mate), para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP, conforme a CI nº 018/2020-GERADM/DIRADM/SEMAD, e autorizo o prosseguimento do procedimento, bem como abertura do processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Ata de Registro de Preços n. 018/2020
Referentes ao Pregão Eletrônico n. 043/2019 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT.

PROCESSO: 16640/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de até 500 acessos, com pacote de dados de 3 GB, durante 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

EMPRESA: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor Total
01	Unid.	500	<p>Aquisição de pacote de dados de 3 GB, com fornecimento de aparelhos SMARTPHONES, em regime comodato, com a seguinte configuração mínima:</p> <p>Frequência: GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 MHz), 3G HSDPA (850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) e 4G LTE.</p> <p>Rede e dados: GPRS/EDGE/3G/4G;</p> <p>Sistema Operacional: Android versão mínima 8.0;</p> <p>Peso máximo: 240 g;</p> <p>Bateria Capacidade mínima 3000 mAh;</p> <p>Processador mínimo 1.4 GHz Octa-Core;</p> <p>Tamanho da tela 5” polegadas, no mínimo;</p> <p>Tela Resolução mínima: 720 x 1280 pixel;</p> <p>Tela Touchscreen capacitiva;</p> <p>Câmera com Flash embutido e com Resolução mínima: 5.0 Mpixels;</p> <p>A câmera deverá possuir flash embutido;</p> <p>Memória mínima de 2 GB (RAM);</p> <p>Memória mínima de 16 GB</p>	R\$140,00	R\$70.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>(armazenamento interno); Cor preferencialmente Preto; Conectividade via Bluetooth; WiFi 802.11 a/b/g/n ou WiFi 802.11 b/g/n; Deverá possuir GPS; Possuir carregador com tensão de alimentação AC 100 ~ 240 V AC, 50/60 Hz; Capacidade de conectividade entre o aparelho e a impressora, sem utilização de cabos; A configuração dos pacotes de dados nos acessos a celulares deverá obedecer a seguinte configuração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento do pacote de dados com tráfego de 3 GB; <p>Os pacotes de dados deverão ter velocidade mínima nominal de 7 Mbps para Tecnologia 4G e 2Mbps para Tecnologia onde haverá cobertura 3G; Após o uso do tráfego mínimo, a velocidade poderá ser reduzida, não sendo permitida cobrança de tráfego adicional; O serviço banda larga móvel deverá operar preferencialmente em tecnologia 4G em Goiânia onde esta tecnologia estiver disponível.</p> <p>MARCA/MODELO: Smartphone Samsung A10S ou similar que atenda a exigência técnica do edital. Garantia 12 meses.</p>		
		VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 70.000,00	
		VALOR TOTAL ANUAL:	R\$ 840.000,00	

AGENOR MARIANO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **10/03/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 021/2020-SRP** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **21616/2020**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (panificados, bolos sabores variados, broa de milho doce ou salgada, enroladinho de queijo, pão carequinha, pão de forma, pão de queijo, pão francês, pão mandi e pão de milho), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **11/03/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 022/2020** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **16091/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia GOIANIAPREV, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 001/2020, 20 de fevereiro de 2020.****Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e amparado pelo Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014 com suas alterações, e ainda pelo que preconiza o artigo 37, incisos I e II, e artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 1.531 (mil, quinhentos e trinta e um) vagas nos cargos integrantes dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Goiânia e formação de Cadastro de Reserva, para aproveitamento, à medida que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade deste Certame e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital. O presente Certame será regido por este Edital, seus Anexos e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio da Comissão de Concurso Público, designada pelo Decreto nº 2348/2019 e alterações posteriores, e realizado pela Universidade Federal de Goiás – UFG, por intermédio do Centro de Seleção da UFG.

1.2 Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Comissão de Concurso o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades realizadas no Concurso Público.

1.3 Compete ao Centro de Seleção da UFG a realização de todas as etapas do Concurso Público, incluindo o planejamento e a execução de todas as atividades necessárias à entrega do certame.

1.4 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Cronogramas A, B, C e D;

b) Anexo II – Cargos, Funções, Vagas para Ampla Concorrência (AC), para Pessoa com Deficiência (PcD) e para Negros (Negros), Carga Horária, Vencimento, Requisitos e Atribuições Gerais dos Cargos;

c) Anexo III – Laudo Médico;

d) Anexo IV – Programas das Provas;

e) Anexo V – Atestado Médico para a Prova de Capacidade Física;

f) Anexo VI – Autodeclaração Étnico Racial;

g) Anexo VII – Orientações para a Prova Prática;

h) Anexo VIII – Cargo/função por dia de prova;

i) Anexo IX – Decreto nº 1854, de 31 de julho de 2019 (Regulamenta a Área Geográfica de Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde);

j) Anexo X – Regiões e seus Respetivos Setores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

1.5 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei Complementar nº 004, de 28 dezembro de 1990.

1.6 A seleção para as vagas de que trata o Edital compreenderá os cargos e as etapas especificadas no Quadro 1.

1.7 As vagas para os cargos de Profissional de Educação II, Auxiliar de Atividades Educativas, Assistente Administrativo Educacional e Agente de Apoio Educacional serão distribuídas por Regiões, conforme Anexo X.

1.8 As vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas por Distritos Sanitário de Saúde, conforme Decreto nº 1854/2019 de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.9 O regime de trabalho será em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Goiânia, Plano de Cargos e Salários, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

1.9.1 Os cargos do Concurso são integrantes dos seguintes Planos de Carreiras:

a) Lei nº 7.997, de 20 de julho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

b) Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000 – Plano de Carreira dos Servidores de Nível Superior.

- c) Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos e Operacionais.
- d) Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde.
- e) Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativo da Educação.
- f) Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativo.
- g) Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012 – Cria os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e suas alterações posteriores.

1.10 Os períodos de trabalho serão definidos nos locais de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Quadro 1

Cargos	Nível de Escolaridade	Etapas	Tipos de Provas
• Agente de Serviços Operacionais	Ensino Fundamental Incompleto	1	Prova Objetiva
• Agente de Apoio Administrativo • Agente de Apoio Educacional		2	Prova Objetiva e Prova de Capacidade Física
• Artífice de Manutenção Mecânica • Artífice de Serviços e Obras Públicas	Ensino Fundamental	2	Prova Objetiva e Prova Prática
• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate às Endemias • Auxiliar em Saúde/Maqueiro	Ensino Médio	2	Prova Objetiva e Prova de Capacidade Física
• Assistente Administrativo • Assistente Administrativo Educacional • Assistente de Atividades Culturais e Desportivas • Auxiliar de Atividades Educativas • Auxiliar em Saúde (exceto Maqueiro) • Educador Social • Técnico em Saúde		1	Prova Objetiva
• Analista em Assuntos Sociais • Analista em Comunicação Social • Analista em Cultura e Desportos • Analista em Obras e Urbanismo • Analista em Organização e Finanças • Especialista em Saúde • Médico	Ensino Superior	1	Prova Objetiva
• Profissional de Educação II		3	Prova Objetiva, Prova de Redação e Análise de Títulos

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E USO DO NOME SOCIAL

2.1 Da inscrição

2.1.1 A inscrição no concurso público implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato, ou seu procurador legal, não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 As inscrições serão realizadas no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), exclusivamente no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.1.3 O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de cadastro de informações pessoais, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.1.3.1 O candidato já cadastrado na base de dados do Centro de Seleção da UFG deverá conferir seus dados pessoais. Caso necessite recuperar sua senha pessoal, deverá clicar no link “Esqueceu a Senha”.

2.1.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:



- a) acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> a partir da data de abertura de inscrição até às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I);
- b) preencher todos os campos do formulário de inscrição e confirmá-los;
- c) indicar a opção de participação para concorrer às vagas ofertadas: Ampla Concorrência (AC); Reservada para Pessoa com Deficiência (PcD); e Reservada para Negros (Negros);
- d) gerar o formulário de inscrição. Esse formulário é o documento que certifica ao candidato a efetivação, no sistema do Centro de Seleção da UFG, da solicitação de inscrição no cargo/função escolhido, com seus respectivos dados;
- e) gerar o boleto bancário, exceto os candidatos beneficiados com isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, após registro pelo sistema bancário.

2.1.4.1 Para o candidato ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) realizar sua inscrição é indispensável que resida, desde a data da publicação do Edital na área de abrangência do Distrito Sanitário de Saúde para o qual pretende se inscrever, conforme Anexo IX do Edital e Decreto nº 1854/2019 que regulamenta a área geográfica de atuação do Agente Comunitário de Saúde que compõe as equipes de Saúde da Família no Município de Goiânia.

2.1.4.2 Para os cargos de Profissional de Educação II, Auxiliar de Atividades Educativas, Assistente Administrativo Educacional e Agente de Apoio Educacional o candidato deverá indicar, no momento da inscrição, a Região do município de Goiânia na qual pretende atuar, conforme Anexo X, uma vez que o candidato aprovado será nomeado para a Região escolhida no momento da inscrição.

2.1.4.3 O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo/função, sendo de sua responsabilidade a verificação da compatibilidade das datas de realização das provas, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.1.5 Após a confirmação dos dados de inscrição, o candidato poderá efetuar uma nova inscrição, respeitado o prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.1.5.1 Caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição anterior, o candidato deverá pagar outra taxa de inscrição, não havendo, em hipótese alguma, alteração dos dados da inscrição, nem a devolução do valor da taxa paga anteriormente.

2.1.6 Após o período das inscrições, o candidato poderá conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos, sendo possível fazer alterações até o prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), com exceção do nome, do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e das informações relativas ao cargo/função. Em caso de erro no nome do candidato, entrar em contato com o Centro de Seleção da UFG pelos telefones (62) 3209-6330 e (62) 3209-6331 ou pelo e-mail <cs@ufg.br> para receber informações sobre os procedimentos de correção.

2.1.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito do Centro de Seleção da UFG excluir do concurso em qualquer etapa o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

2.1.8 O valor da taxa de inscrição será de:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte) reais para os cargos de Nível Superior;
- b) R\$ 80,00 (oitenta) reais para os cargos de Nível Médio;
- c) R\$ 60,00 (sessenta) reais para os cargos de Nível Fundamental e Nível Fundamental Incompleto.

2.1.9 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite do prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), mesmo que a data limite coincida com dias não úteis para o sistema bancário.

2.1.9.1 A solicitação de inscrição, cujo pagamento não for efetuado até a data limite, não será homologada.

2.1.10 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após certificar-se que preencheu corretamente todos os dados do formulário, possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo/função e que o boleto bancário esteja dentro do prazo de validade, uma vez que não haverá devolução do valor pago, salvo nos casos previstos no 2.1.13.

2.1.11 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por e-mail ou via postal.

2.1.12 O candidato que efetuar mais de um pagamento da taxa de inscrição, em um mesmo cargo/função ou em cargo/função com realização de provas para o mesmo dia, ficará inscrito naquele que corresponde ao pagamento mais recente, sendo desconsiderado(s) o(s) outro(s).



2.1.12.1 Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas, dentro do prazo recursal. Após o período recursal, será vedada qualquer alteração relativa à inscrição homologada.

2.1.12.1.1 Para a homologação da inscrição de sua preferência, o candidato deverá protocolar recurso no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I) e solicitar a alteração da homologação da inscrição.

2.1.13 Somente haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição em caso de pagamento em duplicidade ou fora do prazo e no caso de cancelamento do Concurso Público por interesse da Administração. Caso isso aconteça, orientações acerca dos procedimentos serão informadas pelos telefones (62) 3209-6330 e (62) 3209-6331 ou pelo e-mail <cs@ufg.br>.

2.1.14 O boleto bancário com a autenticação mecânica ou com o comprovante original de pagamento bancário anexado, efetuado até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

2.1.14.1 O candidato deverá conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa no boleto bancário (código de barras) e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (App) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.

2.1.14.2 Compete ao candidato a impressão e a guarda do seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.15 Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição efetuados por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, extemporânea ou por qualquer outra forma que não a especificada no Edital.

2.1.16 É de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do pagamento de taxa de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário.

2.1.16.1 A inscrição, cujo pagamento de sua taxa for realizado após o período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), não será homologada.

2.1.17 É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.2. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

2.2.1 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição somente para os candidatos que atenderem o disposto no Decreto Municipal nº 2.918, de 16 de dezembro de 2014 e suas alterações, conforme descrito a seguir:

a) candidatos que forem membro de família de baixa renda e inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) doadores de sangue, conforme determina a Lei Municipal nº 8.717, de 26 de novembro de 2008 e alterações posteriores;

c) doadores de medula óssea, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.611, de 2 de julho de 2015.

2.2.2 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser realizada no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.2.3 Os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de renda, conforme alínea “a” do subitem 2.2.1, deverão, ao realizar a solicitação:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único.

2.2.3.1 O Centro de Seleção da UFG consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar os dados do candidato, bem como a veracidade das informações prestadas, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e a definição da concessão do benefício.

2.2.3.2 As informações fornecidas (Nome, número do NIS, data de nascimento, sexo, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, CPF e Nome da mãe) pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes à solicitação.

2.2.3.3 Os candidatos que solicitarem isenção via Cadastro Único não deverão enviar qualquer documentação.

2.2.4 Os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de sangue, alínea “b” do subitem 2.2.1, deverão, ao realizar sua inscrição:

a) fazer upload dos documentos que comprovem a doação de sangue;

b) anexar o(s) arquivo(s) digitalizado(s) na página de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.4.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.4.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida somente para o candidato que tenha doado sangue, no mínimo 3 (três) vezes no período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias consecutivos, anteriores à data de abertura das inscrições, conforme legislação vigente.

2.2.4.3 Os comprovantes de doação somente serão aceitos se apresentarem a data de doação, emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

2.2.4.4 Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

2.2.4.5 O Centro de Seleção da UFG poderá solicitar, a qualquer tempo, o original do comprovante de doação de sangue.

2.2.5 Os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de medula óssea, alínea “c” do subitem 2.2.1, deverão, ao realizar sua inscrição:

a) fazer upload dos documentos que comprovem a doação de medula óssea;

b) anexar o(s) arquivo(s) digitalizado(s) na página de solicitação de isenção de inscrição.

2.2.5.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.5.2 Será considerado, para comprovação de que o candidato efetivou a doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinada pela autoridade competente, constando a qualificação civil do doador com a data de realização da coleta e ainda a cópia da inscrição do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.5.3 Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o simples cadastro realizado com a coleta de amostra de sangue do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.6 Caso o candidato precise complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.7 Não será aceita, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail ou qualquer outro formato que não seja o upload.

2.2.8 Será indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e(ou) incorretos.

2.2.9 As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Centro de Seleção da UFG, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do concurso o candidato, o qual ainda poderá responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.2.10 No prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), os candidatos que solicitarem isenção poderão consultar no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I). No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação ou substituição dos documentos anteriormente enviados.

2.2.10.2 O resultado final do pedido de isenção, após análise dos recursos, será divulgado no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.2.11 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse em participar do concurso, poderá acessar no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, o link “Acompanhe sua Inscrição”, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.2.12 A solicitação de isenção que não atender às normas dispostas no Edital será desconsiderada.

2.3 Da opção pelo nome social

2.3.1 De acordo com o Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social nas publicações do concurso, poderá solicitar a inclusão. Para isso, o candidato deverá informar o nome social, realizar o download do requerimento, disponível no formulário de cadastro de informações pessoais, e enviá-lo para o e-mail <cs@ufg.br>.

2.3.2 A Administração Pública reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

2.3.3 Nas publicações no Diário Oficial Eletrônico e nas listas de publicações no endereço eletrônico da prefeitura, o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

2.4 Da homologação da inscrição

2.4.1 Efetuada a inscrição, os dados referentes à inscrição realizada pelo candidato ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no link “Acompanhe sua Inscrição”.

2.4.1.1 Compete ao candidato, após o pagamento da taxa de inscrição ou da concessão de sua isenção, acompanhar no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

2.4.2 Para fins de impressão e publicação dos resultados serão considerados os dados do cadastro de informações pessoais realizado pelo candidato até o prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

2.4.3 A inscrição será homologada somente após o envio do arquivo retorno sobre o pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, procedimento que pode demorar até 5 (cinco) dias úteis.

2.4.4 As inscrições serão analisadas pelo Centro de Seleção da UFG, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

2.4.5 As relações preliminar e final das inscrições homologadas serão divulgadas no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), apresentando o nome do candidato, o número de inscrição, a opção de participação e a data de nascimento, informados no cadastro de informações pessoal.

2.4.5.1 Caso a inscrição não seja homologada, o candidato deverá interpor recurso, conforme orientações disponíveis, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), sendo responsável por eventuais prejuízos de não o fazer. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Centro de Seleção da UFG pelo telefone (62) 3209-6330 e (62) 3209-6331 ou pelo e-mail <cs@ufg.br>, para obter mais informações.

2.4.6 Todas as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para as pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas e para as que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações, da Lei Federal 13.146 de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Súmula nº 377-STJ de 22 de abril de 2009.

3.2 São previstas aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente concurso, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.530, de 15 de outubro de 2014.

3.3 Não havendo candidatos com deficiência classificados para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a Ampla Concorrência (AC) no Resultado Preliminar do concurso.

3.4 As pessoas com deficiência, resguardado o que prevê o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.4.1 O candidato que, em razão da sua deficiência, necessitar de condições especiais (tratamento diferenciado) de atendimento no dia das provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobiliário especial para fazer a prova, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado no item 4.

3.5 Para concorrer como pessoa com deficiência, antes de se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (Anexo III) e solicitar a um médico especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.14.

3.6 Para concorrer a uma das vagas, no ato de sua inscrição, o candidato deverá:

a) declarar-se pessoa com deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula nº 377 – STJ, de 22 de abril de 2009; no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e que deseja concorrer como candidato com deficiência;

b) assinalar o tipo de deficiência;

c) escolher o cargo/função ao qual pretende concorrer;

d) enviar, via upload, a imagem legível do Laudo Médico (Anexo III) original, devidamente preenchido pelo médico especialista na área de sua deficiência, e os exames exigidos, conforme o subitem 3.14.

3.6.1 Os arquivos referidos na alínea “c” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB. O envio da documentação digitalizada deverá ocorrer durante as inscrições, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

3.7 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

3.8 O candidato que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico (Anexo III) e os exames exigidos conforme o subitem 3.14 será desconsiderado como pessoa com deficiência, participando somente da opção ampla concorrência e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.8.1 Caso o candidato com deficiência também seja optante por concorrer às vagas reservadas para negros continuará participando nessa categoria, ou seja, pode-se concorrer em ambas às categorias.

3.9 O candidato que não assinalar a opção de concorrer como pessoa com deficiência ou não cumprir os procedimentos descritos no Edital perderá o direito de concorrer à vaga reservada e, conseqüentemente, concorrerá apenas à vaga da ampla concorrência, observado o subitem 3.8.1.

3.10 A divulgação dos resultados preliminar e final dos candidatos que apresentarem a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

3.10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que apresentarem a documentação exigida para concorrer às vagas para pessoas com deficiência no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. No prazo de interposição de recurso previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), não haverá possibilidade de complementação ou substituição dos documentos anteriormente enviados.

3.11 O candidato com deficiência que for classificado dentro do número de vagas estipulado no Anexo II, figurará nas duas listas de classificados, a de Ampla Concorrência (AC) e a de candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

3.11.1 Caso o candidato inscrito para as vagas reservadas para pessoa com deficiência também seja optante por participar das vagas reservadas para negros, em caso de ser classificado, figurará em ambas às listas de classificados, concomitantemente.

3.12 Após a investidura no cargo, a deficiência declarada no ato da inscrição não poderá ser usada para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo casos excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, os quais impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.13 Aos candidatos com deficiência são assegurados direitos, conforme subitem 3.15, e condições especiais para realização das provas, conforme item 4.

3.14 O Laudo Médico

3.14.1 O Laudo Médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (Anexo III), obedecendo às seguintes exigências:

- a)** constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pela emissão do laudo e a respectiva assinatura;
- b)** descrever o tipo, o grau e(ou) o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- c)** constar, quando for o caso, a necessidade do uso de próteses ou adaptações;
- d)** para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico (Anexo III) deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições, e do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese, caso em que o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado dentro do mesmo período;
- e)** para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico (Anexo III) deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, doze meses antes do último dia das inscrições;
- f)** para pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico (Anexo III) deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições.

3.14.1.1 O Laudo Médico (Anexo III) terá validade de até um ano, contados no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições.

3.14.2 O Laudo Médico que não for apresentado no formulário próprio (Anexo III) e(ou) deixar de atender a qualquer exigência contida no Edital não terá validade.

3.14.3 Não serão aceitos nem analisados outros tipos de laudos, bem como pareceres, certificados ou documentos, ainda que atestem o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, nos termos das leis, sendo, nesse caso, indeferida a documentação do candidato.

3.15 Do tempo adicional



3.15.1 O candidato com alguma deficiência que necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá:

- a) no ato da inscrição, solicitar o tempo adicional;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do Laudo Médico (Anexo III) original, devidamente preenchido pelo médico da área de sua deficiência, no qual deverá estar expresso, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial e os exames exigidos de acordo com o subitem 3.14.

3.15.2 O candidato que não apresentar o Laudo Médico (Anexo III) com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele que apresentar laudo no qual o médico descreve que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.15.3 O tempo adicional para a realização das provas será de até 1 (um) hora (sessenta minutos).

3.15.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar tempo adicional terá sua vontade respeitada, mesmo que prescrita no Laudo Médico a necessidade desse tempo.

3.15.5 A concessão ao candidato do direito de tempo adicional, bem como a opção do candidato, no ato da inscrição, de concorrer como deficiente não garante a sua nomeação como pessoa com deficiência, tendo em vista que o candidato terá a sua inscrição homologada, nesta condição, após a realização da perícia médica.

3.15.6 O Centro de Seleção da UFG divulgará, no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), o resultado preliminar dos candidatos que apresentarem a documentação exigida para fazer a prova com tempo adicional, bem como daqueles candidatos que tiverem o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital.

3.15.6.1 O candidato poderá interpor recurso, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, contra o resultado preliminar, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

3.15.6.2 O resultado final será divulgado na data prevista nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

3.16 Da Perícia Médica

3.16.1 O candidato que concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e(ou) que solicitar tempo adicional, quando convocado por meio de Edital, deverá submeter-se à perícia médica realizada por uma Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Goiânia, objetivando verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento da inscrição, se enquadra na legislação específica, conforme subitem 3.6.

3.16.1.1 A perícia médica de que trata o subitem anterior será decisiva.

3.16.2 O Edital de convocação para a perícia médica do candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e(ou) solicitar tempo adicional para realização das provas será publicado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), não sendo encaminhada correspondência individualizada acerca dessa convocação.

3.16.3 Serão convocados para a perícia médica os candidatos com deficiência aprovados em todas as respectivas etapas dos cargos pleiteados e que estiverem posicionados dentro do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para pessoa com deficiência, para cada cargo/função, classificados em ordem decrescente da nota obtida. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiveram essa mesma nota serão convocados.

3.16.3.1 No caso de cargo/função em que não há reserva de vaga para candidatos com deficiência no Edital, serão convocados, 5 (cinco) candidatos inscritos nesta categoria para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiveram essa mesma nota serão convocados.

3.16.4 A perícia médica será realizada no município de Goiânia e(ou) Região Metropolitana.

3.16.5 O candidato com deficiência convocado nos termos do subitem 3.16.1, durante o estágio probatório, poderá ser avaliado com a finalidade de verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ao qual foi aprovado.

3.16.5.1 Caso haja incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, avaliado durante o estágio probatório, o candidato poderá ser exonerado do cargo.

3.16.6 Na ocasião da perícia médica, o candidato convocado deverá apresentar, além do documento de identidade original, os originais e a cópia autenticada de todos os documentos que foram anexados no momento da inscrição (Laudo Médico e exames exigidos conforme o subitem 3.14), que servirão de base para a realização da perícia médica.

3.16.6.1 Após a análise da Equipe Multiprofissional, os documentos originais serão devolvidos, exceto as cópias autenticadas do Laudo Médico e exames exigidos, que ficarão retidos pelo Centro de Seleção da UFG. O candidato que não levar as cópias autenticadas terá retido os originais desses documentos.

3.16.6.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar ao candidato exames complementares.

3.16.7 No caso de o candidato não ser considerado pessoa com deficiência pela Equipe Multiprofissional nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula nº 377 – STJ, de 22 de abril de 2009; no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, ou não comparecer à perícia no dia e horário determinados, no período previsto nos Cronogramas A, B, C, D (Anexo I), passará a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência.

3.16.7.1 Não haverá segunda chamada ou realização de perícia médica fora da data, do horário e do local predeterminados pelo Centro de Seleção da UFG. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a perícia médica.

3.16.7.2 A perda do direito às vagas reservadas do candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Equipe Multiprofissional, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados inicialmente para a perícia médica.

3.16.8 Será eliminado do concurso o candidato que houver usufruído do tempo adicional para fazer as provas e a Equipe Multiprofissional concluir que ele não se enquadra no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula nº 377 – STJ, de 22 de abril de 2009; no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como aquele que não comparecer à perícia médica, no dia e horário determinados.

3.16.9 Os resultados preliminar e final da perícia médica será divulgado no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

3.16.10 O candidato poderá interpor recurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar da perícia médica, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS (TRATAMENTO DIFERENCIADO) PARA REALIZAR AS PROVAS

4.1 O candidato com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, com transtornos funcionais, temporariamente acometido por problema de saúde, que desejar condição especial para realizar as provas, tais como ledor de prova, prova ampliada, ledor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobiliário especial, sala individual ou com número reduzido de candidatos etc., excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá:

- a) informar que deseja condições especiais para realizar as provas;
- b) preencher, no momento da inscrição, o Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
- c) enviar, via upload, a imagem legível do Laudo Médico original (Anexo III), devidamente preenchido pelo médico especialista na área de sua deficiência ou o Atestado Médico informando o problema de saúde ou o grau da doença ou enfermidade do candidato.

4.1.1 O Laudo Médico (Anexo III), a que se refere a alínea “c”, deverá ter sido emitido até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições.

4.1.2 O Atestado Médico, a que se refere a alínea “c”, deverá ter sido emitido até, no máximo, 3 (três) meses antes do último dia das inscrições.

4.1.3 No caso de solicitação especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, no dia de aplicação de provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade e razoabilidade de locais.

4.2 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o término das inscrições, e necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá imprimir e preencher o Requerimento de Condições Especiais de acordo com as instruções contidas, disponível no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, acompanhado do Atestado Médico original, e enviar para o e-mail do Centro de Seleção da UFG <cs@ufg.br> até 2 (dois) dias antes de realização da prova.

4.2.1 O candidato na condição de hospitalizado, que desejar fazer a prova, deverá entrar em contato com o Centro de Seleção da UFG, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da prova, para obter as orientações relativas à aplicação das provas em ambiente hospitalar.

4.3 A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4 Terá indeferido seu pedido de condições especiais para fazer as provas o candidato que solicitar qualquer condição especial e não anexar à inscrição ou, nos casos do subitem 4.2, não enviar o Laudo Médico ou Atestado Médico original.

4.5 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais no ato da inscrição.



4.5.1 Caso a necessidade referida no subitem anterior surja após o término das inscrições, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, imprimir o Requerimento de Condições Especiais, preencher e enviar para o e-mail do Centro de Seleção da UFG <cs@ufg.br>, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia de realização da prova.

4.6 A candidata lactante deverá anexar ao Requerimento de Condições Especiais (subitem 4.5) cópia do documento de identificação (subitem 6.1) do acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

4.6.1 O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante a apresentação do original do documento de identificação cuja cópia tenha sido anexada ao Requerimento de Condições Especiais.

4.6.2 A candidata que comparecer com a criança sem levar o acompanhante não poderá realizar as provas.

4.7 Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o Requerimento de Condições Especiais cuja data seja a mais recente, sendo desconsiderados os anteriores.

4.8 O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação online até o último dia das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, exclusivamente para o candidato, conforme o período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

4.8.1 Os demais candidatos obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção da UFG, pelo telefone (62) 3209-6330 - (62) 3209-6331 ou pelo e-mail <cs@ufg.br>.

4.9 O candidato poderá interpor recurso no endereço eletrônico <www.ufg.cs.br> contra o resultado preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

4.10 O candidato que, por qualquer motivo, não solicitar previamente condições especiais fará as provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido a ele qualquer atendimento especial no dia da prova.

4.11 Será liminarmente indeferido o pedido de tempo adicional para realizar a prova solicitado por meio de Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que esse direito deve ser solicitado no ato da inscrição em campo específico para esse fim, conforme subitem 3.15.

4.12 Alterações psicológicas e(ou) fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), bem como alterações climáticas (sol, chuva e outros) que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, em respeito ao princípio da isonomia, não serão levados em consideração para conceder ao candidato qualquer tratamento privilegiado.

4.13 Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso dos candidatos com deficiência aos locais de realização das provas. Entretanto, será de responsabilidade dos candidatos trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo Centro de Seleção da UFG.

5. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO NEGRO

5.1 As pessoas autodeclaradas negras que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Municipal nº 9.791, de 8 de abril de 2016 é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidatos negros.

5.2 Por lei são previstas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma do §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 9.791, de 8 de abril de 2016.

5.3 Para concorrer as vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) autodeclarar-se negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que deseja concorrer à vaga reservada;
- b) escolher o cargo/função ao qual pretende concorrer.

5.4 O candidato inscrito como negro participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo, a avaliação, aos critérios de aprovação, a nota mínima exigida, ao local, ao horário e a data de realização das provas.

5.5 Caso o candidato não assinalar o desejo de concorrer como candidato negro e não cumpra os procedimentos descritos no Edital, perderá o direito e, conseqüentemente, concorrerá somente como candidato às vagas da ampla concorrência.

5.5.1 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

5.6 Antes da homologação do resultado final do concurso, os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão convocados por meio de Edital e deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por comissão designada para esse fim.

5.6.1 O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do concurso <www.cs.ufg.br>, no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), não sendo encaminhada aos candidatos correspondência individualizada acerca dessa convocação.

5.6.2 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos autodeclarados negros aprovados em todas as etapas do cargo pleiteado e que estiverem posicionados dentro do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para a opção de participação de negros, para cada cargo/função, classificados em ordem decrescente da nota obtida. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiveram essa mesma nota serão convocados.

5.6.2.1 No caso de cargo/função em que não há reserva de vaga para candidatos autodeclarados negros no Edital, serão convocados, 5 (cinco) candidatos inscritos nesta categoria para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência do concurso. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiveram essa mesma nota serão convocados.

5.7 Os candidatos às vagas reservadas aos negros, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas no Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.8 O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação ou a recusa da filmagem do procedimento, bem como o entendimento da Comissão de que o mesmo não se enquadra na definição legal, acarretará para ele a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, porém poderá continuar participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados.

5.9 A perda do direito às vagas reservadas do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.10 O Centro de Seleção da UFG designará uma Comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por 3 (três) membros e seus suplentes, e também designará uma comissão recursal composta por 3 (três) membros e seus suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.11 A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra, será realizada presencialmente na cidade de Goiânia e(ou) Região Metropolitana.

5.11.1 Para ter acesso ao local onde ocorrerá o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade, conforme o subitem 6.1.

5.11.2 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.11.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos fora do horário determinado no comunicado que informa o local.

5.11.4 Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção da UFG.

5.12 O procedimento de heteroidentificação poderá ser filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos.

5.13 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

5.13.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.13.2 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.14 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.15 Serão divulgados o resultado preliminar e final do procedimento de heteroidentificação ou recursal no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I) do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão a respeito da confirmação da autodeclaração.



5.16 O candidato que não for enquadrado na condição alegada poderá impetrar recurso, na forma do Edital.

5.17 A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terá validade somente para o concurso público para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos.

5.18 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma da lei.

5.19 O candidato que se autodeclarar negro que for classificado dentro do número de vagas estipulado no Anexo II, figurará em duas listas, a de Ampla Concorrência (AC) e a lista específica dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros.

5.19.1 Caso o candidato inscrito para as vagas reservadas para negros também seja optante para participar das vagas reservadas para pessoas com deficiência, em caso de ser classificado, figurará em ambas às listas de classificados, concomitantemente.

5.20 Não havendo número suficiente de candidatos autodeclarados negros classificados para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para Ampla Concorrência (AC) no Resultado Preliminar do concurso.

6. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados documentos de identificação, para a inscrição e o acesso aos locais de prova, os documentos expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação em papel (modelo com foto) e as carteiras expedidas por Ordens, Conselhos ou Ministérios que, por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.

6.2 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.3 Não serão aceitos como documentos de identificação no concurso a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico), a carteira de estudante, o Certificado de Alistamento ou de Reservista ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos especificados no subitem 6.1.

6.4 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

6.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados.

6.6 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos emitidos com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova:

a) documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial; ou

b) declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrada em cartório; ou declaração de perda ou furto de documento, preenchida no endereço eletrônico <www.policiacivil.go.gov.br>, no link “Delegacia Virtual”.

6.7 Caso o furto (ou roubo ou perda) tenha ocorrido no dia da prova, a declaração do furto (ou roubo ou perda) poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, do Coordenador e do Policial Federal, presentes no local de provas.

6.8 No dia de realização da prova, o candidato que apresentar algum dos documentos citados nos subitens 6.6 e 6.7 ou, ainda, documento de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador poderá ser submetido à identificação para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confirmação.

7. DA PROVA OBJETIVA E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO

7.1 Os programas da Prova Objetiva estão definidos no Anexo IV e disponíveis no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

7.2 O concurso será realizado em várias etapas, a depender do cargo, conforme consta no Quadro 1.

7.3 Da Prova Objetiva para todos os cargos

7.3.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma é correta.

7.3.2 Os candidatos farão as provas de acordo com o grau de escolaridade exigido para concorrer ao cargo.

7.3.3 A correção da Prova Objetiva será realizada por meio eletrônico.

7.3.4 Os cargos, as disciplinas da prova objetiva, a quantidade de questões, o peso de cada questão, o valor da prova e a pontuação mínima para aprovação são apresentados nos Quadros 3 a 6.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Quadro 3 – Cargos de Nível Superior

Cargo	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Valor Total da Prova	Pontuação Mínima
<ul style="list-style-type: none"> Analista em Assuntos Sociais Analista em Comunicação Social Analista em Cultura e Desportos Analista em Obras e Urbanismo Analista em Organização e Finanças 	Língua Portuguesa	10	1	90	45
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	10	1		
	Conhecimentos Específicos	20	3		
<ul style="list-style-type: none"> Especialista em Saúde (Arteterapeuta, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário) 	Língua Portuguesa	5	1	110	55
	História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Gerais em Saúde Pública	20	2		
	Conhecimentos Específicos	20	3		
<ul style="list-style-type: none"> Especialista em Saúde (Cirurgião Dentista e Enfermeiro) Médico 	Língua Portuguesa	5	1	120	60
	História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Gerais em Saúde Pública	10	2		
	Conhecimentos Específicos	30	3		
<ul style="list-style-type: none"> Profissional de Educação II 	Língua Portuguesa	10	1	100	50
	Noções de Informática	5	1		
	História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	5	1		
	Conhecimentos sobre Educação	10	2		
	Conhecimentos Específicos	20	3		

Quadro 4 – Cargos de Nível Médio

Cargo	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Valor Total da Prova	Pontuação Mínima
<ul style="list-style-type: none"> Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate às Endemias Auxiliar em Saúde Técnico em Saúde 	Língua Portuguesa	10	1	70	35
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	10	1		
	Conhecimentos Gerais em Saúde Pública	10	2		
	Conhecimentos Específicos	10	3		
<ul style="list-style-type: none"> Assistente Administrativo Assistente Administrativo Educacional Assistente de Atividades Culturais e Desportivas Auxiliar de Atividades Educativas Educador Social 	Língua Portuguesa	10	1	60	30
	Matemática	5	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	10	1		
	Noções de Informática	5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3		

Quadro 5 – Cargos de Nível Fundamental

Cargo	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Valor Total da Prova	Pontuação Mínima
-------	------------	------------------------	------	----------------------	------------------



<ul style="list-style-type: none"> • Artífice de Manutenção Mecânica • Artífice de Serviços e Obras Públicas 	Língua Portuguesa	10	2	40	20
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	10	1		

Quadro 6 – Cargos de Nível Fundamental Incompleto

Cargo	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Valor Total da Prova	Pontuação Mínima
<ul style="list-style-type: none"> • Agente de Apoio Administrativo • Agente de Apoio Educacional • Agente de Serviços Operacionais 	Língua Portuguesa	10	2	40	20
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás	10	1		

7.3.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de que trata os Quadros 3 a 6, observado o disposto nos subitens 8.2, 8.2.1, 8.8, 10.3, 10.3.1, 11.3 e 11.3.1.

7.4 Das disposições gerais para a realização das Provas Objetivas

7.4.1 O local com o respectivo endereço de realização das provas será divulgado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada correspondência individualizada para o candidato.

7.4.2 As provas serão aplicadas na cidade de Goiânia e(ou) Região Metropolitana.

7.4.3 No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1, salvo os casos previstos nos subitens 6.6 e 6.7 .

7.4.4 Para garantia da lisura do concurso, poderá ser colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia de realização das provas.

7.4.5 As Provas Objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, exceto para o cargo de Profissional de Educação II, que terá 5 (cinco) horas de duração devido a Prova de Redação.

7.4.6 As Provas Objetivas poderão ser realizadas tanto no período matutino quanto no período vespertino.

7.4.6.1 No horário reservado às provas, estão incluídos o tempo destinado à coleta da impressão digital, caso ocorra, e a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

7.4.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo/função escolhido, os quais constarão no Cartão-Resposta e na Ficha de Identificação.

7.4.8 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão.

7.4.9 O candidato que marcar o Cartão-Resposta com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação por questão, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no Cartão-Resposta, terá pontuação 0,0 (zero) na questão.

7.4.10 Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta, tampouco haverá a sua substituição por causa de erro no preenchimento.

7.4.11 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão-Resposta, bem como de eventuais danos causados ao seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

7.4.12 O candidato deverá assinar, somente nos locais indicados, o Cartão-Resposta e a Ficha de Identificação, bem como transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.

7.4.13 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora do dia, do horário ou do local determinados pelo Centro de Seleção da UFG. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a prova.

7.4.14 Os casos de alterações psicológicas e(ou) fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.



7.4.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

7.4.16 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização das provas:

a) não será permitida a entrada de candidatos, nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma branca e(ou) arma de fogo (salvo os casos previstos em lei);

b) não será permitido o uso ou o porte de equipamentos do tipo elétrico, eletrônico, de comunicação (receptor ou transmissor), de qualquer natureza, tais como telefone celular, *smartwatch*, *notebook* e similares, *tablet*, *ipod* e similares, *pen-drive* e similares, cartão magnético, gravador, calculadora, filmadora, controle de alarme de carro e de portão e similares. Não será permitido, também, o porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, relógio (qualquer tipo) e similares, itens de chapelaria ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea “c” deste subitem;

c) será entregue ao candidato, ao entrar na sala, embalagem na qual deverá colocar todos os itens, que estiver portando, descritos na alínea “b”. Os dispositivos elétricos, eletrônicos e de comunicação deverão estar desligados. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, que a manterá embaixo do assento e somente poderá ser aberta fora do prédio. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas, bem como a utilização de detectores de metal e outras ações de segurança realizadas por policiais federais durante a aplicação das provas;

d) não será permitida a entrada de candidatos com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos e as bebidas deverão estar acondicionados em sacos plásticos com visibilidade do conteúdo;

e) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação em Libras, gestual, verbal, escrita etc. entre candidatos;

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no local de realização da prova, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em Relatório de Sala.

7.4.17 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

7.4.18 Em caso de o candidato estar de posse de algum objeto elétrico, eletrônico e de comunicação, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, o aplicador de prova comunicará o fato ao supervisor e ao policial federal que se encontram no local. O fato será lavrado em relatório de sala e no relatório do supervisor do prédio.

7.4.19 Em caso de violação das normas descritas no subitem 7.4.16, o aplicador de prova fará o registro do fato em Relatório de Sala (ata).

7.4.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e classificação.

7.4.21 Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista no Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

8. DA PROVA DE REDAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO

8.1 A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, representa a 2ª Etapa do concurso para o cargo de Profissional de Educação II e será realizada juntamente com a Prova Objetiva.

8.2 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e que estiverem classificados em ordem decrescente da nota obtida, dentro do quantitativo de candidatos a serem convocados, conforme Quadro 7.

8.2.1 Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiverem essa mesma nota terão suas redações corrigidas.

Quadro 7

Cargo	Função	Quantidade de Redações a serem corrigidas		
		AC	PcD	Negros
Profissional de Educação II	Artes	30	5	10
	Ciências	30	5	10
	Educação Física	30	5	10
	Geografia	30	5	10



	História	30	5	10
	Inglês	30	5	10
	Intérprete de Libras	30	5	10
	Matemática	120	60	60
	Pedagogia	1220	180	340
	Português	120	40	40

8.2.2 No caso de função em que não há vagas, serão corrigidas as redações dos 20(vinte) melhores candidatos classificados para Pedagogia; dos 10(dez) melhores candidatos classificados para Português e Matemática; e dos 5(cinco) melhores candidatos classificados para Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês e Intérprete de Libras. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiveram essa mesma nota terão suas redações corrigidas.

8.3 A redação valerá de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

8.4 A redação será composta de um tema, que o candidato deverá desenvolver seguindo uma das propostas contidas na Prova. Será apresentada uma coletânea de textos que servirá de base para a sua produção textual.

8.5 Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o candidato receberá nota 0,0 (zero), na Prova de Redação.

8.6 A Prova de Redação visa avaliar a capacidade de produção textual e expressão do candidato na modalidade escrita, observando o uso das normas do registro formal da Língua Portuguesa, da coerência e coesão do texto, de acordo com os critérios apresentados no Quadro 8.

8.7 O candidato deverá produzir, com base no tema proposto, um texto de caráter dissertativo com no máximo 40 (quarenta) linhas.

Quadro 8

Critérios de Avaliação da Redação		Nota (pontos)
Adequação	ao tema	4,0
	à leitura da coletânea	4,0
	ao gênero textual	4,0
	a modalidade escrita	4,0
Coerência e Coesão		4,0
Total		20,0

8.8 O resultado da Prova de Redação constará dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10,0 (dez) pontos. Os demais estarão eliminados do concurso.

8.9 Após a divulgação do resultado da Prova de Redação, os candidatos poderão realizar a vista eletrônica do Caderno de Resposta da Redação por meio do número do CPF e de senha pessoal criada na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do concurso.

8.10 Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia não editável do Caderno de Resposta da Redação por ele realizada, sem quaisquer marcações da banca. A Prova de Redação será corrigida sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de redação.

8.11 A redação é corrigida por dois corretores independentes, sendo verificada a consistência na avaliação e realizada as devidas providências de correção quando houver discrepância entre as notas. No ato da correção, os avaliadores não ficam sabendo qual a nota atribuída pelo outro corretor.

8.12 Das disposições gerais para a realização da Prova de Redação

8.12.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Caderno de Resposta da Redação.

8.12.2 A Prova de Redação deverá ser redigida com letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Caderno de Resposta da Redação, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.12.3 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que se retirar da sala de prova, levando consigo o Caderno de Resposta da Redação.

8.12.4 O Caderno de Resposta da Redação não poderá ser assinado, rubricado, nem deverá conter em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizados antes da correção. Para a banca corretora, o candidato será anônimo. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas,



nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, títulos sem a devida solicitação, colocados no Caderno de Resposta da Redação serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a Prova de Redação será desconsiderada, não corrigida e atribuída pontuação 0,0 (zero) ao candidato.

8.12.5 Textos escritos a lápis e redigidos em folhas de rascunho não serão considerados.

8.12.6 O Caderno de Resposta da Redação é o único documento válido para avaliação da Redação e o candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova, pois não será substituída. Também não haverá substituição do Caderno de Resposta por erro de preenchimento do candidato.

8.12.7 No horário reservado às provas, estão incluídos o tempo destinado à coleta da impressão digital, caso ocorra.

9. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

9.1 A Análise de Títulos, de caráter classificatório, representa a 3ª Etapa do concurso para o cargo de Profissional de Educação II. O caráter classificatório se refere a todos os candidatos aprovados na Prova de Redação, independentemente de estarem ou não dentro do número de vagas estabelecido. A Análise de Títulos não terá caráter eliminatório, pois não eliminará candidatos que não apresentarem quaisquer títulos.

9.2 Todos os candidatos aprovados na Prova de Redação estão habilitados para o envio, via upload, da imagem legível dos Títulos, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

9.3 A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos e será realizada conforme os critérios especificados no Quadro 9.

9.4 Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes no Quadro 9, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as condições previstas no Edital.

9.5 A comprovação de conclusão de curso deverá ser feita por meio da apresentação do certificado e(ou) diploma, de acordo com as exigências da legislação pertinente ou, ainda, por meio de declaração emitida até 30 (trinta) dias antes do início das inscrições e(ou) atestado de conclusão original de curso de especialização, mestrado ou doutorado.

Quadro 9

Item	Título	Valor
1	Grau de Especialista em área de concentração específica à do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0
2	Grau de Mestre, em área de concentração específica à do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. Observação: Não acumulativo com o item 1.	5,0
3	Grau de Doutor, em área de concentração específica à do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. Observação: Não acumulativo com os itens 1 e 2.	10,0
Pontuação Máxima		10,0

9.6 Os títulos deverão ser enviados via upload, em imagem legível, em arquivo único, no formato PDF, ter tamanho de no máximo 100 MB, sob pena de não serem aceitos.

9.6.1 Em caso de complementação de documentos, o candidato poderá, durante o período previsto para o envio dos títulos, substituir o arquivo anteriormente enviado.

9.6.2 Caso o candidato faça mais de um upload, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais serão desconsiderados.

9.7 O envio do arquivo com a documentação constante no Quadro 9 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por documento não enviado por motivos de qualquer ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais erros no procedimento de entrega etc.

9.8 O arquivo enviado valerá somente para o certame de que trata o Edital.

9.9 Os documentos impressos por meio eletrônico de sites oficiais dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como de empresas públicas, têm o mesmo valor jurídico e comprobatório, para todos os fins de direito que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecidos legalmente, desde que assegurada a sua



autenticidade e integridade a partir do endereço eletrônico em que estão disponibilizados (o documento deve apresentar comprovante de autenticidade emitido pelo site que o produziu).

9.10 Compete ao candidato, após realizar o upload dos títulos, conferir se o arquivo foi devidamente gravado e(ou) não foi corrompido e que a imagem está legível, por meio do link “Acompanhe sua Inscrição”.

9.11 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sendo eliminado do concurso público, tornando-se sem efeito quaisquer atos de posse ou nomeação, se já ocorridos, assegurada a ampla defesa e o contraditório por meio de recurso, sem prejuízo de outras eventuais sanções cíveis e criminais que possa sofrer.

9.12 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

9.13 O Centro de Seleção da UFG não mantém nenhum tipo de registro e(ou) histórico dos arquivos enviados pelo candidato.

9.14 Cada documento deverá corresponder a apenas uma pontuação. Não se pode incluir o mesmo item em duas ou mais pontuações diferentes.

9.15 Os diplomas e certificados em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição brasileira credenciada, de acordo com a legislação pertinente.

9.16 Os critérios não definidos nas orientações anteriores que surgirem durante a análise dos títulos serão definidos pelas bancas examinadoras do Centro de Seleção da UFG.

9.17 O Boletim de Desempenho do candidato na Prova de Títulos, com as notas obtidas em cada item/título, poderá ser acessado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, na mesma data de divulgação do resultado preliminar dessa prova.

10. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO

10.1 A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, representa a 2ª Etapa do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Apoio Administrativo, Agente de Apoio Educacional e Auxiliar em Saúde/Maqueiro.

10.2 Essa prova visa avaliar a capacidade do candidato para suportar fisicamente as exigências das atribuições do cargo/função.

10.3 Serão convocados para realizar a Prova de Capacidade Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que estiverem classificados em ordem decrescente da nota obtida, dentro do quantitativo de candidatos a serem convocados, conforme Quadro 10.

10.3.1 Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiverem essa mesma nota serão convocados.

Cargo	Distrito Sanitário	Quantidade de candidatos a serem convocados		
		AC	PcD	Negros
Agente Comunitário de Saúde	Campinas-Centro	10	*	*
	Leste	50	10	10
	Noroeste	10	*	*
	Norte	40	10	10
	Oeste	300	20	80
	Sudoeste	60	10	20
Agente de Combate às Endemias	-	370	30	100
Agente de Apoio Administrativo	-	180	20	50
Agente de Apoio Educacional	Central	70	10	20
	Sul	40	10	10
	Sudoeste	40	10	10
	Oeste	110	10	30
	Mendanha	90	10	30
	Noroeste	120	10	30
	Vale Meia Ponte	90	10	20


Quadro 10

	Norte	90	10	20
	Leste	70	10	20
Auxiliar em Saúde/Maqueiro	-	60	10	20

* No caso do cargo/função em que não há reserva de vaga para candidatos com deficiência ou para negros no Edital, serão convocados os 10 (dez) melhores candidatos classificados. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiverem essa mesma nota serão convocados.

10.4 Para ser considerado aprovado na Prova de Capacidade Física o candidato deverá obter, nos tempos e nas tentativas, o mínimo exigido para cada teste, conforme consta no Quadro 11.

10.5 O candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes ou não executar qualquer um deles de acordo com o especificado no Edital, ficará impedido de realizar os testes subsequentes, sendo eliminado do certame.

10.5.1 Também estarão eliminados do certame os candidatos que não comparecerem em tempo ou não atenderem à chamada para o início de execução da prova.

10.6 A Prova de Capacidade Física será realizada na cidade de Goiânia e(ou) Região Metropolitana. O comunicado que informa o local de realização dessa prova, contendo o endereço, a data e o horário, será divulgado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada para o candidato correspondência individualizada.

10.7 Para a realização dessa etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando, além do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1, o comunicado de convocação para a Prova de Capacidade Física e o atestado médico, acompanhado do Teste Ergométrico, conforme subitem 10.13.

10.8 Recomenda-se ao candidato apresentar-se com roupa adequada para a prática de exercício físico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

10.9 O Centro de Seleção da UFG não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados ao exercício.

10.10 O aquecimento para a realização da prova ficará a critério do próprio candidato.

10.11 O candidato deverá entregar, no dia da realização da Prova de Capacidade Física, atestado médico, conforme modelo apresentado no Anexo V acompanhado do Teste Ergométrico (Teste de Esforço), informando claramente que dispõe de plenas condições físicas para se submeter a todos os testes exigidos durante a referida prova.

10.12 O candidato deverá anexar ao atestado médico o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) com laudo emitido e assinado por um médico.

10.13 O atestado médico deverá, obrigatoriamente, constar:

- a) o nome completo do candidato;
- b) o nome e a assinatura do médico;
- c) o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- d) a data de emissão do atestado.

10.14 O atestado médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) serão analisados pelo Centro de Seleção da UFG, que avaliará, mediante as informações neles contidos, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado e o exame serão retidos pelo Centro de Seleção da UFG.

10.15 Somente serão aceitos atestados médicos e Testes de Esforço com laudo médico, originais, emitidos com data de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da prova.

10.15.1 Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do atestado médico e a realização da prova, não caberá ao Centro de Seleção da UFG nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a sua realização.

10.16 Caso conste no atestado médico restrições que impeçam o candidato de realizar a prova, ele estará eliminado do certame.

10.17 Caso compareça sem atestado médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço), o candidato ficará impedido de realizar a prova, sendo eliminado do certame.

10.18 Recomenda-se que o candidato, para a realização dessa prova, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

10.19 O tempo oficial de duração da prova de capacidade física será controlado pelos coordenadores de prova por meio de cronômetros e qualquer outro equipamento eletrônico, se necessário.



10.20 Para a Prova de Capacidade Física, o candidato poderá levar relógio, cronômetro ou outro equipamento para o controle de seu próprio tempo.

10.21 O tempo de duração da prova não implica o tempo de permanência do candidato no local onde será realizada a prova. Recomenda-se que o candidato, para o seu bem-estar, leve lanche e água, visto que, devido à natureza da prova, o candidato poderá permanecer retido/confinado no local de sua realização por um período superior ao tempo de realização da prova e não lhe será oferecido nenhum tipo de alimentação.

10.22 Na Prova de Capacidade Física, o candidato realizará os testes de flexão de braços, abdominal remador e de corrida, conforme Quadro 11.

Quadro 11

Prova de Capacidade Física				
Testes	Tempo Máximo de Prova	Desempenho Mínimo		
		Masculino	Feminino	Tentativas
1º Teste: Flexão de Braços	1 min	10 repetições	10 repetições	02
2º Teste: Abdominal Remador	1 min	20 repetições	10 repetições	02
3º Teste: Corrida	12 min	2.000m	1.600m	01

10.23 Nos testes de Flexão de Braços e Abdominal, dentro do tempo máximo previsto de 1 (um) min, será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa.

10.24 No teste de Corrida, será permitida apenas 1 (um) única tentativa.

10.25 Flexão de braços

10.25.1 Sexo masculino

a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, posicionar-se em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;

b) execução: ao comando, o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente a distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, da coluna e das pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

10.25.2 Sexo feminino

a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) execução: ao comando, a candidata flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente a distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

10.25.3 Mede-se o número de repetições corretas executadas em 1 (um) minuto.

10.25.4 Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

10.26 Abdominal remador – masculino/feminino:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

10.26.1 Mede-se o número de repetições corretas executadas em 1 (um) minuto.

10.26.2 Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

10.27 Corrida – masculino/feminino:

a) o candidato, durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e prosseguir.

10.27.1 O início e o término da prova serão marcados com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado ou interrompido.

10.27.2 Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito da pista antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.



10.27.3 Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará a eliminação do candidato.

10.28 As candidatas gestantes que forem convocadas para realizar a Prova de Capacidade Física, fica resguardado o direito de remarcar a prova conforme garantias legais.

10.28.1 A candidata deverá, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D, protocolar recurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> e fazer o upload da declaração de profissional médico ou clínica competente e do exame laboratorial comprobatório da gravidez.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e representa a 2ª Etapa para os cargos de Artífice de Serviços e Obras Públicas e Artífice de Manutenção Mecânica.

11.2 A Prova Prática será realizada no período previsto nos Cronogramas do Concurso A, B, C e D (Anexo I).

11.3 Serão convocados para realizar a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que estiverem classificados em ordem decrescente da nota obtida, dentro do quantitativo de candidatos a serem convocados, conforme Quadro 12.

11.3.1 Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiverem essa mesma nota serão convocados.

11.4 O candidato será avaliado de acordo com o cumprimento de algumas atividades relacionadas ao exercício do cargo, conforme estabelecido nas Orientações Gerais para a Prova Prática (Anexo VII). A Prova Prática visa verificar a capacidade do candidato em desempenhar as atividades típicas da categoria funcional.

11.5 Nessa prova, para ser aprovado o candidato deverá alcançar, no mínimo, 20,0 (vinte) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da prova. O candidato deverá demonstrar minimamente as habilidades exigidas para o exercício do cargo, de acordo com as atividades descritas no Anexo VII.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão do comunicado que informa a data e o local de realização da Prova Prática, que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

Quadro 12

Cargo	Função	Quantidade de candidatos a serem convocados		
		AC	PcD	Negros
Artífice de Manutenção Mecânica	Mecânico Industrial/ Soldador/ Torneiro Mecânico	30	10	10
Artífice de Serviços e Obras Públicas	Carpinteiro/Marceneiro	30	10	10
	Eletricista	20	*	*
	Encanador	20	*	*
	Pedreiro	20	*	*
	Pintor	20	*	*
	Serralheiro	20	*	*

* No caso do cargo/função em que não há reserva de vaga para candidatos com deficiência ou para negros no Edital, serão convocados os 10 (dez) melhores candidatos classificados. Na ocorrência de empate na última colocação todos os candidatos que obtiverem essa mesma nota serão convocados.

11.7 Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 e o comunicado de convocação para a Prova Prática.

11.8 O início e o término da prova serão marcados com um aviso do avaliador, quando o cronômetro será acionado ou interrompido.

11.9 Não será permitido ao candidato:

- depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.

11.10 Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interrompê-la e aguardar sua liberação pelo examinador. A não obediência a esta orientação acarretará a eliminação do candidato do certame.



11.11 O resultado da prova será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

11.12 O candidato que vier a se acidentiar, durante a Prova Prática, ficando impossibilitado de prosseguir-la, estará eliminado do certame, não cabendo nenhum recurso contra essa decisão.

11.13 Não caberá ao Centro de Seleção da UFG e à Comissão Organizadora do Concurso Público nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova.

11.14 O candidato que não comparecer ou não atender à chamada para a execução da prova estará eliminado do certame.

11.15 Por motivo de segurança serão adotados os mesmos procedimentos descritos nas alíneas de “a” a “e” do subitem 7.4.16 para a realização da prova, bem como as normas descritas nos subitens enumerados de 7.4.17 a 7.4.21.

11.16 O tempo de duração da prova não implica o tempo de permanência do candidato no local onde será realizada a prova. Recomenda-se que o candidato, para o seu bem-estar, leve lanche e água, visto que, devido à natureza da prova, o candidato poderá permanecer retido/confinado no local de sua realização por um período superior ao tempo de realização da prova e não lhe será oferecido nenhum tipo de alimentação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL

12.1 Os candidatos aos cargos de Analista em Assuntos Sociais, Analista em Comunicação Social, Analista em Cultura e Desportos, Analista em Obras e Urbanismo e Analista em Organização e Finanças serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.1.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) pontuação na prova de Matemática;
- d) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- f) maior idade.

12.2 Os candidatos aos cargos de Especialista em Saúde (Arteterapeuta, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário) serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.2.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) pontuação na prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Pública;
- c) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) pontuação na prova de História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- f) maior idade.

12.3 Os candidatos aos cargos de Especialista em Saúde (Cirurgião Dentista e Enfermeiro) e Médico serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.3.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

- b) pontuação na prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Pública;
- c) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) pontuação na prova de História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- f) maior idade.

12.4 Os candidatos ao cargo de Profissional de Educação II (exceto Intérprete de Libras) serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório da Prova Objetiva, da Prova de Redação e da Análise de Títulos. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO + PR + AT$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação e AT é a pontuação na Análise de Títulos.

12.4.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) pontuação na prova de Redação;
- c) pontuação na prova de Conhecimentos sobre Educação;
- d) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) pontuação na prova de História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- f) pontuação na prova de Noções de Informática;
- g) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- h) maior idade.

12.4.2 Para o cargo de Profissional de Educação II/Intérprete de Libras, em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) apresentar perda auditiva bilateral de severa a profunda, a partir de 71 (setenta e um) dBNA (art 4º, inciso II do Decreto Federal nº 3.298/1999 com alterações posteriores e art 7º, do § 1º do Decreto Federal nº 5.626/2005);
- b) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) pontuação na prova de Redação;
- d) pontuação na prova de Conhecimentos sobre Educação;
- e) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- f) pontuação na prova de História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- g) pontuação na prova de Noções de Informática;
- h) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- i) maior idade.

12.4.2.1 Para a comprovação da perda auditiva bilateral a que se refere a alínea “a”, o candidato deverá fazer upload, durante a inscrição, dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e o laudo do médico) no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I) para realizar a inscrição. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

12.5 Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde/Maqueiro aptos na Prova de Capacidade Física serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.5.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) pontuação na prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Pública;
- c) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;



e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;

f) maior idade.

12.6 Os candidatos aos cargos de Auxiliar em Saúde (exceto Maqueiro) e Técnico em Saúde serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.6.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, o candidato que tiver maior:

a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

b) pontuação na prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Pública;

c) pontuação na prova de Língua Portuguesa;

d) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;

e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;

f) maior idade.

12.7 Os candidatos aos cargos de Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Auxiliar de Atividades Educativas e Educador Social serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.7.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

a) pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

b) pontuação na prova de Língua Portuguesa;

c) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;

d) pontuação na prova de Matemática;

e) pontuação na prova de Noções de Informática;

f) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;

g) maior idade.

12.8 Os candidatos aos cargos de Artífice de Manutenção Mecânica e Artífice de Serviços e Obras Públicas aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Prática. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO + PP$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PP é a pontuação na Prova Prática.

12.8.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

a) pontuação na Prova Prática;

b) pontuação na prova de Língua Portuguesa;

c) pontuação na prova de Matemática;

d) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;

e) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;

f) maior idade.

12.9 Os candidatos aos cargos de Agente de Apoio Administrativo e Agente de Apoio Educacional aptos na Prova de Capacidade Física serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.9.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro

de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) pontuação na prova de Matemática;
- c) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- d) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- e) maior idade.

12.10 Os candidatos ao cargo de Agente de Serviços Operacionais serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

12.10.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, o candidato que tiver maior:

- a) pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) pontuação na prova de Matemática;
- c) pontuação na prova de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiânia e do Estado de Goiás;
- d) tiver exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições;
- e) maior idade.

12.11 Os candidatos interessados em usufruir do direito de preferência em razão da função de jurado, deverão fazer upload, dos documentos comprobatórios, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concursos (Anexo I). Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

12.11.1 Para fins de comprovação da função de jurado, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País.

13. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 O Resultado Final do concurso constará da lista dos candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas ofertadas no Anexo II, assim como para formação de Cadastro de Reserva.

13.2 O Resultado Final do concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será divulgado por Área Geográfica de Atuação de acordo com o Distrito Sanitário de Saúde (Anexo IX) escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

13.3 O Resultado Final do concurso para os cargos de Agente de Apoio Educacional, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Atividades Educativas e Profissional de Educação II será divulgado por Região (Anexo X), conforme a escolha do candidato no momento da inscrição.

13.4 Todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas ofertadas comporão o Cadastro de Reserva deste concurso, sendo que serão convocados em ordem de classificação, à medida que surgirem novas vagas.

14. DOS RESULTADOS E ATOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA

14.1 Os resultados e(ou) atos serão divulgados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme os prazos previstos nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

14.2 Estão previstos os seguintes resultados e(ou) atos:

- a) resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (preliminar e final);
- b) homologação das inscrições (preliminar e final);
- c) relação parcial das inscrições homologadas;
- d) resultado dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como candidato com deficiência e(ou) dos que solicitaram tempo adicional (preliminar e final);
- e) resultado do requerimento dos candidatos que solicitaram condições especiais;
- f) resultado do envio dos documentos comprobatórios para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II / Intérprete de Libras) (preliminar e final);
- g) resultado do envio dos documentos comprobatórios para fins de critério de desempate para o exercício da função de jurado;
- h) gabarito da Prova Objetiva (preliminar e final);



- i) disponibilização ao candidato do Boletim de Desempenho e do Cartão-Resposta da Prova Objetiva;
- j) resultado da Prova Objetiva (preliminar e final);
- k) relação dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida (preliminar e final);
- l) convocação para a Prova de Capacidade Física (preliminar e final);
- m) convocação para a Prova Prática (preliminar e final);
- n) resultado da Prova de Redação (preliminar e final);
- o) resultado da Avaliação de Títulos (preliminar e final);
- p) resultado da Prova de Capacidade Física (preliminar e final);
- q) resultado da Prova Prática (preliminar e final);
- r) edital de convocação para Perícia Médica e para o Procedimento de Heteroidentificação;
- s) resultado da Procedimento de Heteroidentificação (preliminar e final);
- t) resultado da Perícia Médica (preliminar e final);
- u) resultado do Concurso (preliminar e final).

14.3 O resultado preliminar do Concurso Público será divulgado de acordo com a ordem de classificação e com as pontuações finais obtidas em cada uma das provas.

14.4 A publicação do resultado final do Concurso será realizada em três listas, do seguinte modo: a primeira lista terá a pontuação de todos os candidatos; a segunda, a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, a pontuação dos candidatos negros.

14.5 O Boletim de Desempenho individual com as notas obtidas em todas as provas ficará disponível, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas que constam nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), e será acessado somente pelo número do CPF e senha do próprio candidato.

14.5.1 Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os candidatos que foram eliminados do concurso em virtude da aplicação de qualquer das penalidades que constam no subitem 16.1 ou de mesmo teor.

14.6 Nos resultados das provas, constarão somente as notas dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida no concurso. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

15. DOS RECURSOS

15.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado do envio dos documentos comprobatórios para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II / Intérprete de Libras)
- e) o resultado do envio dos documentos comprobatórios para fins de critério de desempate para o exercício da função de jurado;
- f) o resultado preliminar dos candidatos que apresentarem a documentação exigida para fins de concorrer como candidato com deficiência e(ou) dos que solicitarem tempo adicional;
- g) o resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitarem condições especiais;
- h) o gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- i) o resultado preliminar da Prova Objetiva;
- j) a relação preliminar dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida;
- k) o resultado preliminar da Prova de Redação;
- l) o resultado preliminar da Análise de Títulos;
- m) a convocação preliminar para a Prova de Capacidade Física;
- n) a convocação preliminar para a Prova Prática;
- o) o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física;
- p) o resultado preliminar da Prova Prática;
- q) resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação;
- r) o resultado preliminar da Perícia Médica;
- s) o resultado preliminar do Concurso.

15.2 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a aplicação das provas e a publicação/divulgação dos atos.

15.3 Nos casos em que o recurso envolve as Bancas Examinadoras, estas serão as últimas instâncias recursais do concurso.



15.3.1 Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

15.3.2 Após o julgamento pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

15.4 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

a) fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme instruções contidas na página;

c) não se identificar no corpo do recurso, sob pena de ser indeferido.

15.5 Os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada serão considerados extemporâneos e não serão aceitos, bem como aqueles em desacordo com o subitem 15.4, ou enviados via fax, postal ou correio eletrônico.

15.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e(ou) fora das especificações estabelecidas no Edital.

15.7 Na análise dos recursos interpostos, o Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

15.8 Os resultados dos recursos serão fornecidos exclusivamente ao interessado, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha cadastrada na inscrição, no prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D (Anexo I). Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

15.9 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-Resposta das Provas Objetivas.

15.10 Fica também assegurado ao candidato cuja situação de exclusão impossibilite a interposição de recurso da forma online, a possibilidade de protocolar recurso na sede do Centro de Seleção da UFG, pessoalmente, munido do documento de identidade original e do comprovante original de pagamento, ou por meio de procurador, devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida.

15.10.1 O prazo para a interposição de recurso da forma do subitem anterior é o mesmo prazo para os candidatos que interpuseram recurso online.

15.10.2 O prazo de resposta para esse tipo de recurso é de até 10 (dez) dias. O resultado desse recurso será fornecido exclusivamente ao interessado na sede do Centro de Seleção da UFG ou por e-mail.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) não comparecer às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Concurso e alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Concurso, bem como quanto às convocações divulgadas nos termos do Edital;

b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

c) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

d) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

e) exceder o tempo de realização das provas;

f) levar consigo o Cartão-Resposta, ao retirar-se da sala;

g) não permitir a coleta da impressão digital, como forma de identificação;

h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

i) no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata;

j) não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados no Edital;

k) não comparecer para a nomeação no cargo nas datas e nos horários fixados no ato convocatório;

l) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

m) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares;

n) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com quaisquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Concurso;



o) estiver portando (ligado/desligado) ou aos cuidados (ligado/desligado), após o início das provas, equipamentos do tipo elétrico, eletrônico, comunicação (receptor ou transmissor), de qualquer natureza, tais como telefone celular, *smartwatch*, *notebook* e similares, *tablet*, *ipod* e similares, *pen-drive* e similares, cartão magnético, gravador, calculadora, filmadora, controle de alarme de carro, portão e similares, bem como o porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, relógio (qualquer tipo) e similares, e itens de chapelaria.

p) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processos ilícitos.

16.2 Poderá ser eliminado do Concurso o candidato que:

a) estiver portando, após o início das provas, bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, comunicando de qualquer forma com outro candidato.

c) que deixar de transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.

16.3 Fica assegurado ao candidato eliminado, após a aplicação das penalidades que constam no subitem 16.1 o direito à ampla defesa e o contraditório, conforme orientações dispostas mencionadas no subitem 15.10.

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 O Concurso Público será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e constará na íntegra nos endereços eletrônicos <www.cs.ufg.br> e <www.concursos.goiania.go.gov.br>, no Diário Oficial do Município, na sede da SEMAD e em jornal de circulação local, cabendo à Prefeitura de Goiânia a publicação de todos os procedimentos relativos ao ato.

17.2 O ato de homologação conterá o nome dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida e dos classificados em Cadastro de Reserva.

18. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

18.1 O candidato aprovado e classificado no certame será convocado para posse no cargo por meio de Edital próprio, publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Município e por extrato em jornal de circulação local. Também será convocado por via postal (Aviso de Recebimento – AR), no endereço informado no Formulário de Inscrição. A convocação estará disponível, ainda, no endereço eletrônico <www.goiania.go.gov.br> e na sede da SEMAD, sito à Av. do Cerrado, nº 999, Bl. C, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia – GO.

18.2 O candidato deverá manter atualizado o endereço no seu cadastro de informações pessoais no Centro de Seleção da UFG, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, desde a inscrição até o Resultado Final do concurso. A partir desse resultado, o Centro de Seleção da UFG repassará à Secretaria Municipal de Administração os dados cadastrais do candidato que, se aprovado, deverá manter seu endereço atualizado, durante todo prazo de validade do Concurso Público, através do endereço eletrônico, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a Prefeitura informá-lo da convocação por falta da citada atualização.

18.3 A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: a) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos (ECT); b) correspondência recebida por terceiros; c) endereço não atualizado.

18.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

18.5 O candidato classificado dentro do número de vagas fixado no Edital terá direito subjetivo à nomeação, desde que preencha todos os requisitos para a nomeação.

18.6 As convocações e nomeações dos candidatos classificados no cargo de Agente Comunitário de Saúde serão publicadas por Distrito Sanitário de Saúde, de acordo com o Distrito escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

18.7 As convocações e nomeações dos candidatos classificados nos cargos de Profissional de Educação II, Auxiliar de Atividades Educativas, Assistente Administrativo Educacional e Agente de Apoio Educacional serão publicadas por Região, conforme a escolha do candidato no momento da inscrição.

18.8 Caso não exista cadastro reserva de uma determinada Região e/ou esgotado o cadastro de reserva de uma determinada Região, para os cargos de Agente de Apoio Educacional, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Atividades Educativas e Profissional de Educação II, a Prefeitura Municipal de Goiânia poderá convocar candidatos que optaram por outras Regiões no ato da inscrição, consoante ao interesse público, respeitada a ordem classificatória assim como a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição caso este não aceite nova região.

18.9 Os candidatos aos cargos de Profissional de Educação II, Auxiliar de Atividades Educativas, Assistente Administrativo Educacional e Agente de Apoio Educacional, durante o período do estágio probatório, não poderão



solicitar remoção de lotação da Região de origem para o qual se inscreveu no concurso, salvo expresse interesse da Administração Municipal.

18.10 Os candidatos convocados para os cargos/funções da Saúde exercerão as atividades detalhadas no Decreto nº 530, de 19 de fevereiro de 2020. Os candidatos convocados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias exercerão atividades detalhadas conforme Lei Complementar nº 325, de 26 de dezembro de 2019.

18.11 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação até o limite do prazo de validade do Concurso, observando-se o exclusivo interesse da Administração Municipal.

18.12 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado será declarado sem efeito o ato de provimento, nos termos estabelecidos § 8º do art. 18 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

18.13 Nos casos de não comparecimento do candidato ou de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a convocação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

18.14 Após a convocação e nomeação os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias serão submetidos ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada promovido pela Secretaria Municipal de Saúde que estipulará os critérios para sua realização em regulamento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site do Concurso Público.

18.15 O curso constará de carga horária de 40 (quarenta) horas, com frequência presencial obrigatória de 100% (cem por cento) não sendo permitido ausentar-se após o início das aulas.

18.16 Durante a realização do curso o servidor receberá somente o vencimento básico.

18.17 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

19. DA POSSE

19.1 O candidato tem o direito subjetivo à posse, devendo, para tanto, ser convocado, obedecendo a rigorosa ordem classificatória, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e das vagas ofertadas.

19.2 Somente será empossado o candidato aprovado e classificado que, ao ser convocado:

a) comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação e apresentar as Certidões para nomeação nos termos do artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, assim como todos os documentos exigidos;

b) comprovar, na data da posse, que possui os requisitos exigidos para o cargo, inclusive o comprovante de escolaridade;

c) tiver, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos na data da posse;

d) for brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e a Constituição Federal § 1º, do art. 12, comprovado por documento oficial, fornecido pelo Ministério da Justiça. Nesta hipótese, não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

e) estiver quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

f) for considerado APTO em inspeção de saúde física e mental, através dos exames pré-admissionais, conforme exigência do art. 19, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

g) declarar, por escrito, se for titular de cargo ou função pública conforme exigência do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

h) não ter sido demitido do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos, conforme art. 162, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

j) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

k) preencher os demais requisitos legais para ocupação do cargo a que concorreu, no cumprimento às disposições do Edital.

19.3 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão, no ato da convocação, entregar Declaração de Endereço Domiciliar, preenchida de próprio punho, atestando residência, desde a data da publicação do Edital, no setor de abrangência do Distrito Sanitário de Saúde para o qual foi aprovado e classificado. Essa deverá vir



acompanhada de cópia do comprovante de endereço (contas de água, luz, telefone, etc). De posse desses documentos, a Secretaria Municipal de Saúde verificará “in loco” a veracidade das informações.

19.4 Para fins da comprovação da experiência profissional para o cargo de Técnico em Saúde serão aceitos os seguintes documentos: a) Empresa/Instituição Privada deverá ser apresentado: Cópia da carteira de trabalho e previdência social (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s)), e declaração do empregador com o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego; b) Instituição Pública deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço: emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período (início e fim, ou até a data da expedição da declaração) e o cargo exercido e descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/função; c) Prestação de serviço por meio de contrato de trabalho: Cópia do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e declaração do contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades. Não será aceito como comprovação de experiência profissional o tempo de estágio curricular obrigatório, o tempo de estágio remunerado, e o estágio extracurricular (voluntário), preceptoria/monitoria, voluntariado ou como Sócio Proprietário. Somente será aceito comprovação de experiência profissional que especificar dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço.

19.5 Para fins da comprovação da especialização exigida para os cargos de Especialista em Saúde e Médico serão aceitos os seguintes documentos: Cópia de Certificado de Curso de Pós-graduação “Lato Sensu”, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) e Histórico Escolar (Cópia Simples). Os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

19.6 Os cargos de Profissional de Educação II, Auxiliar de Atividades Educativas, Assistente Administrativo Educacional e Agente de Apoio Educacional serão lotados exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

19.7 A nomeação no cargo será precedida de convocação para entrega de certidões, que comprovem a não ocorrência das vedações previstas no artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores.

19.8 A posse no cargo deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município. Havendo motivo justificável e a juízo da administração, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado, antes de findar o prazo inicial para posse.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Todos os cálculos citados no Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

20.2 O prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

20.3 O prazo que trata o subitem anterior será contado da data em que a homologação do resultado final for publicada no Diário Oficial do Município.

20.4 A inscrição do candidato ao Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.5 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Aditivos e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção da UFG no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital. As alterações, atualizações ou acréscimos feitos por meio de Aditivo serão publicadas no endereço eletrônico mencionado e no Diário Oficial do Município.

20.6 A Secretaria Municipal de Administração de Goiânia e o Centro de Seleção da UFG não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público, elaborados e(ou) confeccionados por terceiros.

20.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações e publicações de todos os Atos e Editais referentes a este Concurso Público, inclusive o Edital de Convocação para posse no cargo.

20.8 O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

20.9 Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será cancelada automaticamente.

20.10 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, alimentação, hospedagem e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

20.11 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do resultado final, que será publicada no Diário Oficial do Município.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura de Goiânia e pelo Centro de Seleção da UFG.

20.13 Os documentos referentes ao concurso ficarão sob a guarda do Centro de Seleção da UFG até a publicação do resultado final do certame, sendo, após esse período, repassados ao Presidente da Comissão do Concurso via ofício.

20.14 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020
ANEXO I – CRONOGRAMA – A

(PROVA OBJETIVA DIA 26/04/2020)

DATA	EVENTO
20/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
21 a 26/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recursos contra o Edital e os Anexos.
10/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e os Anexos.
19/03 a 08/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e gerar boleto bancário da taxa de inscrição - no dia 08/04/20 até às 12h00min. • Prazo para realizar upload do Laudo Médico e/ou requerer tempo adicional - Pessoa com Deficiência. • Prazo para solicitar condições especiais para realização das provas. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008.
19 a 23/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26 e 27/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
03/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03 a 13/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das relações parciais das inscrições homologadas.
14/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas. • Publicação da relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Prazo final para conferência e alteração dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e informações relativas ao cargo/função.
15 e 16/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas. • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
22/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final das inscrições homologadas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar das inscrições homologadas. • Publicação da relação final dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Final da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
22/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
26/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Objetiva. • Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
27 e 28/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
11/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Gabarito Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
12/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do Boletim de Desempenho e do Cartão-Resposta da Prova Objetiva. • Publicação da Convocação Preliminar para a Prova de Capacidade Física. • Publicação da Convocação Preliminar para a Prova Prática.
13 e 14/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Prazo para interposição de recurso contra a Convocação Preliminar para a Prova de



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	<p>Capacidade Física.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a Convocação Preliminar para a Prova Prática. • Prazo para realizar upload do documento comprobatório da gravidez.
18/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação da Convocação final para a Prova de Capacidade Física. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a Convocação Preliminar para a Prova de Capacidade Física. • Divulgação da Convocação final dos candidatos para a Prova Prática. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a Convocação Preliminar para a Prova Prática.
20/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova de Capacidade Física. • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova Prática.
22 a 31/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período para realização da Prova de Capacidade Física. • Período para realização da Prova Prática.
02/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física. • Publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática.
03 e 04/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática.
09/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova de Capacidade Física. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física. • Publicação do Resultado Final da Prova Prática. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática. • Publicação do Edital de convocação da Perícia Médica. • Publicação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros. • Publicação do local de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros.
10 a 16/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período para realização da Perícia Médica. • Período para realização do procedimento de heteroidentificação.
17/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
18 e 19/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
24/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Perícia Médica. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Resultado Final do procedimento de heteroidentificação.• Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.• Publicação do Resultado Preliminar do Concurso.
25 e 26/06/20	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso.
29/06/20	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Resultado Final do Concurso.• Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Concurso.
30/06/20	<ul style="list-style-type: none">• Homologação do Concurso.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020
ANEXO I – CRONOGRAMA – B

(PROVA OBJETIVA DIA 03/05/2020)

DATA	EVENTO
20/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
21 a 26/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recursos contra o Edital e os Anexos.
10/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e os Anexos.
19/03 a 08/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e gerar boleto bancário da taxa de inscrição - no dia 08/04/20 até às 12h00min. • Prazo para realizar upload do Laudo Médico e/ou requerer tempo adicional - Pessoa com Deficiência. • Prazo para solicitar condições especiais para realização das provas. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008.
19 a 23/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26 e 27/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
03/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03 a 13/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das relações parciais das inscrições homologadas.
14/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas. • Publicação da relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Prazo final para conferência e alteração dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e informações relativas ao cargo/função.
15 e 16/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas. • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de condições



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	<p>especiais para realização das provas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
29/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final das inscrições homologadas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar das inscrições homologadas. • Publicação da relação final dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Final da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
29/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
03/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Objetiva e Redação. • Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
04 e 05/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
18/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Gabarito Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
19/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do Boletim de Desempenho e do Cartão-Resposta da Prova Objetiva. • Publicação da relação preliminar dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida.
20 e 21/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que terão a



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	Prova de Redação corrigida.
25/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação final dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida.
27/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Redação. • Publicação do Boletim de Desempenho da Prova de Redação.
28 e 29/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação.
03/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova de Redação. • Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação.
04 e 05/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período para realizar o upload dos Títulos.
08/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital de convocação da Perícia Médica. • Publicação Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros que solicitaram concorrer às vagas reservadas. • Publicação do local de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros que solicitaram concorrer às vagas reservadas.
09 a 16/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da Perícia Médica. • Período de realização do procedimento de heteroidentificação.
15/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Títulos.
16 e 17/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos.
17/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
18 e 19/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
22/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Análise dos Títulos. • Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos.
24/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Perícia Médica. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Final do procedimento de heteroidentificação. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação. • Publicação do Resultado Preliminar do Concurso.
25 e 26/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso.
29/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final do Concurso. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	concurso.
30/06/20	<ul style="list-style-type: none">• Homologação do Concurso.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020
ANEXO I – CRONOGRAMA – C

(PROVA OBJETIVA DIA 17/05/2020)

DATA	EVENTO
20/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
21 a 26/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recursos contra o Edital e os Anexos.
10/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e os Anexos.
19/03 a 08/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e gerar boleto bancário da taxa de inscrição - no dia 08/04/20 até às 12h00min. • Prazo para realizar upload do Laudo Médico e/ou requerer tempo adicional - Pessoa com Deficiência. • Prazo para solicitar condições especiais para realização das provas. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008.
19 a 23/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26 e 27/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
03/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03 a 13/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das relações parciais das inscrições homologadas.
14/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas. • Prazo final para conferência e alteração dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e informações relativas ao cargo/função.
15 e 16/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas.
22/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final das inscrições homologadas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar das inscrições homologadas.
04/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
05 e 06/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
10/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Final da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
13/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
17/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Objetiva. • Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
18 e 19/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
02/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Gabarito Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
03/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do boletim de desempenho e do Cartão-Resposta da Prova Objetiva.
04 e 05/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
08/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do Edital de convocação da Perícia Médica. • Publicação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros. • Publicação do local de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros.
09 a 16/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da Perícia Médica. • Período de realização do procedimento de Heteroidentificação.
17/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
18 e 19/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
24/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Perícia Médica. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Final do procedimento de heteroidentificação. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação. • Publicação do Resultado Preliminar do Concurso.
25 e 26/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso.
29/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final do Concurso. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Concurso.
30/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação do Concurso.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020
ANEXO I – CRONOGRAMA – D

(PROVA OBJETIVA DIA 24/05/2020)

DATA	EVENTO
20/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
21 a 26/02/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recursos contra o Edital e os Anexos.
10/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e os Anexos.
19/03 a 08/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e gerar boleto bancário da taxa de inscrição - no dia 08/04/20 até às 12h00min. • Prazo para realizar upload do Laudo Médico e/ou requerer tempo adicional - Pessoa com Deficiência. • Prazo para solicitar condições especiais para realização das provas. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008.
19 a 23/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26 e 27/03/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
03/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
25/03 a 13/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das relações parciais das inscrições homologadas.
14/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas. • Prazo final para conferência e alteração dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e informações relativas ao cargo/função.
15 e 16/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas.
22/04/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final das inscrições homologadas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar das inscrições homologadas.
04/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e Laudo do Médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras).



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
05 e 06/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
10/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do Laudo Médico e/ou requereram tempo adicional – Pessoa com Deficiência. • Publicação do Resultado Final da solicitação de condições especiais para realização das provas. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a solicitação de condições especiais para realização das provas. • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (exame de audiometria e laudo do médico) para fins de critério de desempate (cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras). • Publicação do Resultado Final do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado preliminar do envio dos documentos comprobatórios (ter exercido a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689 de 9 de junho de 2008) para fins de critério de desempate.
20/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
24/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Objetiva. • Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
25 e 26/05/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
05/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Gabarito Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
08/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do boletim de desempenho e do Cartão-Resposta da Prova Objetiva.
09 e 10/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DATA	EVENTO
12/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. • Publicação do Edital de convocação da Perícia Médica. • Publicação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros. • Publicação do local de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros.
14 a 16/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da Perícia Médica. • Período de realização do procedimento de Heteroidentificação.
17/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
18 e 19/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação.
24/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final da Perícia Médica. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica. • Publicação do Resultado Final do procedimento de heteroidentificação. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação. • Publicação do Resultado Preliminar do Concurso.
25 e 26/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso.
29/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado Final do Concurso. • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Concurso.
30/06/20	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N. 001/2020

**ANEXO II - CARGOS, FUNÇÕES, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
E PARA NEGROS (NEGROS), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS**

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Agente Comunitário de Saúde	-	Campinas-Centro	1	0	0	1	40h	R\$ 1.400,00	<ul style="list-style-type: none"> Residir, na data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público na área de abrangência de atuação (Distrito Sanitário), conforme Decreto nº 1.845/2019, para a qual se inscreveu, mediante comprovação de endereço domiciliar, com declaração elaborada de próprio punho pelo candidato, a ser apresentada no ato da posse; Ter concluído o Ensino Médio.
		Leste	5	1	1	7			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Norte	4	1	1	6			
		Oeste	30	2	8	40			
		Sudoeste	6	1	2	9			
Agente de Combate às Endemias	-	-	37	3	10	50	40h	R\$ 1.400,00	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído o Ensino Médio.
Agente de Apoio Administrativo	-	-	18	2	5	25	30h	R\$ 1.075,49	<ul style="list-style-type: none"> 6º ano completo do Ensino Fundamental ou equivalente.
Agente de Apoio Educacional	-	Central	7	1	2	10	30h	R\$ 1.075,49	<ul style="list-style-type: none"> 6º ano completo do Ensino Fundamental ou equivalente.
		Sul	4	1	1	6			
		Sudoeste	4	1	1	6			
		Oeste	11	1	3	15			
		Mendanha	9	1	3	13			
		Noroeste	12	1	3	16			
		Vale Meia Ponte	9	1	2	12			
		Norte	9	1	2	12			
Leste	7	1	2	10					
Agente de Serviços Operacionais	-	-	20	2	5	27	40h	R\$ 1.075,49	<ul style="list-style-type: none"> 5º ano do Ensino Fundamental.

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Analista em Assuntos Sociais	Assistente Social	-	18	2	5	25	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Serviço Social e registro no órgão competente.
	Pedagogo	-	9	1	2	12	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Pedagogia e registro no órgão competente.
	Psicólogo	-	18	2	5	25	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Psicologia e registro no órgão competente.
Analista em Comunicação Social	Jornalismo	-	1	0	0	1	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Jornalismo e registro no órgão competente.
Analista em Cultura e Desportos	Educação Física	-	33	3	9	45	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Educação Física e registro no órgão competente.
Analista em Obras e Urbanismo	Arquiteto	-	5	1	1	7	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Arquitetura e registro no órgão competente.
	Engenheiro Civil	-	21	2	6	29	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Engenharia Civil e registro no órgão competente.
	Engenheiro Eletricista	-	2	0	0	2	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Engenharia Elétrica e registro no órgão competente.
	Tecnólogo em Construção de Edifícios	-	1	0	0	1	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Tecnologia em Construção de Edifícios e registro no órgão competente.
	Tecnólogo em Construção de Vias Terrestres	-	1	0	0	1	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Tecnologia em Construção de Vias Terrestres e registro no órgão competente.
Analista em Organização e Finanças	Ciências da Computação/ Engenheiro da Computação	-	15	1	4	20	30h	R\$ 2.723,78	• Curso Superior (Graduação Completa) em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação e registro no órgão competente.
Artífice de Manutenção Mecânica	Mecânico Industrial/ Soldador/ Torneiro Mecânico	-	5	1	1	7	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
Artífice de Serviços e Obras Públicas	Carpinteiro/Marceneiro	-	2	1	1	4	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
	Eletricista	-	2	0	0	2	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
	Encanador	-	2	0	0	2	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
	Pedreiro	-	2	0	0	2	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
	Pintor	-	2	0	0	2	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
	Serralheiro	-	2	0	0	2	40h	R\$ 1.202,03	• Ensino Fundamental Completo.
Assistente Administrativo	Administrativo	-	25	2	7	34	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio completo.
	Técnico em Segurança do Trabalho	-	3	1	1	5	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho.
Assistente Administrativo Educacional	-	Central	1	0	0	1	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio Completo.
		Sul	2	0	0	2			
		Sudoeste	1	0	0	1			
		Oeste	2	1	1	4			
		Mendanha	2	1	1	4			

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Assistente Administrativo Educacional	-	Noroeste	4	1	1	6			
		Vale Meia Ponte	2	0	0	2			
		Norte	1	1	1	3			
		Leste	2	0	0	2			
Assistente de Atividades Culturais e Desportivas	-	-	10	1	3	14	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio Completo ou equivalente.
Auxiliar de Atividades Educativas	-	Central	2	1	1	4	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio Completo.
		Sul	1	1	1	3			
		Sudoeste	3	1	1	5			
		Oeste	33	3	9	45			
		Mendanha	14	1	4	19			
		Noroeste	48	4	13	65			
		Vale Meia Ponte	13	1	4	18			
		Norte	25	2	7	34			
Leste	5	1	1	7					
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	-	22	2	6	30	30h	R\$ 1.075,49	• Ensino Médio completo acrescido de Curso em Auxiliar de Enfermagem.
	Auxiliar de Farmácia	-	13	1	4	18	30h	R\$ 1.075,49	• Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Farmácia.
	Auxiliar em Saúde Bucal	-	7	1	2	10	30h	R\$ 1.075,49	• Ensino Médio completo acrescido de Curso em Auxiliar em Saúde Bucal.
	Maqueiro	-	6	1	2	9	30h	R\$ 1.075,49	• Ensino Médio completo profissionalizante na área de saúde ou Ensino Médio Completo acrescido de curso profissionalizante na área de saúde.
Educador Social	-	-	33	3	9	45	30h	R\$ 1.169,31	• Ensino Médio Completo.
Especialista em Saúde	Arteterapeuta	-	4	1	1	6	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Arteterapia, Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Arteterapia ou Curso Superior Completo na área de Saúde, todos com Especialização em Arteterapia e registro no órgão competente.
	Assistente Social	-	1	1	1	3	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão competente.
	Biólogo	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Biologia e registro no órgão competente.
	Biomédico	-	3	1	1	5	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Biomedicina e registro no órgão competente.
	Cirurgião Dentista – Bucomaxilo	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Bucomaxilo, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
	Cirurgião Dentista – Clínico Geral	-	7	1	2	10	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente.

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Especialista em Saúde	Cirurgião Dentista – Endodontista	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Endodontia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.pois
	Cirurgião Dentista – Odontólogo para pacientes com necessidades especiais	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
	Cirurgião Dentista – Odontopediatra	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização em Odontopediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
	Cirurgião Dentista – Periodontista	-	2	0	0	2	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Periodontia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
	Cirurgião Dentista – Prótese Dentária	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Odontologia com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Prótese Dentária, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
	Educador Físico	-	2	0	0	2	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo de Bacharelado em Educação Física e registro no órgão competente.
	Enfermeiro do Trabalho	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão competente e Especialização em Enfermagem do Trabalho ou Especialização em Saúde e Segurança no Trabalho, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Enfermeiro Geral	-	51	4	14	69	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente.
	Enfermeiro Intensivista em Neonatologia e/ou Pediatria	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva em Neonatologia e/ou Pediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Enfermeiro Intervencionista	-	7	1	2	10	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Enfermagem em Urgências e Emergências e/ou em Terapia Intensiva devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Enfermeiro Neonatologista	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão competente, e Especialização ou Residência em Enfermagem em Neonatologia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Enfermeiro Obstetra	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Enfermagem em Obstetrícia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Enfermeiro Psiquiatra	-	7	1	2	10	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão competente e Especialização ou Residência em Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem Psiquiátrica ou Atenção Psicossocial, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
	Farmacêutico	-	2	1	1	4	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Farmácia e registro no órgão competente.
Fisioterapeuta	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no órgão competente.	

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Especialista em Saúde	Fonoaudiólogo	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão competente.
	Musicoterapeuta	-	2	0	0	2	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Musicoterapia e registro no órgão competente.
	Nutricionista	-	2	0	0	2	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Nutrição e registro no órgão competente.
	Psicólogo	-	2	0	0	2	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Psicologia e registro no órgão competente.
	Terapeuta Ocupacional	-	2	0	0	2	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão competente.
	Veterinário	-	1	0	0	1	30h	R\$ 3.066,11	• Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no órgão competente.
Médico	Alergista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Alergia e Imunologia, devidamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Auditor	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e pós-graduação reconhecida pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Cardiologista	-	3	1	1	5	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Cardiologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Cirurgião Geral	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Geral, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Cirurgião Vascular	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina e Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Clínico Geral/Generalista	-	45	3	12	60	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Coloproctologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso de Graduação de Nível Superior completo em Medicina e Residência Médica ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecidos, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Dermatologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso de Graduação de Nível Superior completo em Medicina e Residência Médica ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecidos, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Endocrinologista	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Endocrinologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Gastroenterologista	-	2	0	0	2	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Gastroenterologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
Geriatra	-	3	1	1	5	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em	

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Médico									Geriatria, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Ginecologista/Obstetra	-	15	1	4	20	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Ginecologia/Obstetrícia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Hematologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Hematologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Infectologista	-	3	1	1	5	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Infectologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Mastologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Mastologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Médico do Trabalho	-	1	1	1	3	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Nefrologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Nefrologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Neurologista	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Neurologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Oftalmologista	-	3	1	1	5	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Oftalmologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Oncologista	-	2	0	0	2	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Oncologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Ortopedista/ Traumatologista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Ortopedia/Traumatologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Otorrinolaringologista	-	1	1	1	3	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Patologista	-	5	1	1	7	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Patologia Clínica, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Médico	Pediatra	-	15	1	4	20	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Pediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Perito	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Perícia Médica, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Pneumologista	-	3	1	1	5	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Pneumologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Psiquiatra	-	9	1	2	12	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Psiquiatria, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Radiologista	-	2	1	1	4	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Regulador	-	15	1	4	20	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Reumatologista	-	2	0	0	2	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Reumatologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Sanitarista	-	2	0	0	2	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência em Medicina Preventiva e Social ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, devidamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Ultrassonografista	-	1	0	0	1	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, Diagnóstico por Imagem, ou Imagenologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
	Urologista	-	1	1	1	3	20h	R\$ 3.452,93	• Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Urologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).
Profissional de Educação II	Artes	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Música/Canto.
		Sul	0	0	1	1			
		Sudoeste	0	0	1	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Profissional de Educação II	Artes	Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	1	0	0	1			
		Norte	1	0	0	1			
		Leste	1	0	0	1			
	Ciências	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química.
		Sul	1	0	0	1			
		Sudoeste	0	0	1	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	0	0	1	1			
		Norte	1	0	0	1			
	Leste	1	0	0	1				
	Educação Física	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Educação Física.
		Sul	1	0	0	1			
		Sudoeste	1	0	0	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	0	0	1	1			
		Norte	0	0	1	1			
	Leste	1	0	0	1				
	Geografia	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Geografia.
		Sul	0	0	1	1			
		Sudoeste	1	0	0	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
Vale Meia Ponte		1	0	0	1				
Norte		1	0	0	1				
Leste	0	0	1	1					

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Profissional de Educação II	História	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em História.
		Sul	1	0	0	1			
		Sudoeste	1	0	0	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	0	0	1	1			
		Norte	0	0	1	1			
		Leste	1	0	0	1			
	Inglês	Central	1	0	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em Letras/Inglês.
		Sul	1	0	0	1			
		Sudoeste	1	0	0	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	1	0	0	1			
		Norte	1	0	0	1			
		Leste	1	0	0	1			
	Intérprete de Libras	Central	0	1	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e certificação de proficiência para a tradução/interpretação de Libras – Língua Portuguesa emitida pelo MEC (PROLIBRAS).
		Sul	0	0	1	1			
		Sudoeste	0	0	1	1			
		Oeste	1	0	0	1			
		Mendanha	1	0	0	1			
		Noroeste	1	0	0	1			
		Vale Meia Ponte	1	0	0	1			
		Norte	1	0	0	1			
		Leste	1	0	0	1			
	Matemática	Central	1	0	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em Matemática.
		Sul	1	1	1	3			
		Sudoeste	2	1	1	4			
		Oeste	2	1	1	4			

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Profissional de Educação II	Matemática	Mendanha	1	1	1	3			
		Noroeste	1	1	1	3			
		Vale Meia Ponte	1	0	0	1			
		Norte	2	0	0	2			
		Leste	1	1	1	3			
	Pedagogia	Central	7	1	2	10	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
		Sul	5	1	2	8			
		Sudoeste	7	1	2	10			
		Oeste	8	1	2	11			
		Mendanha	5	1	1	7			
		Noroeste	12	1	3	16			
		Vale Meia Ponte	6	1	2	9			
		Norte	5	1	1	7			
	Leste	6	1	2	9				
	Português	Central	1	0	0	1	30h	R\$ 2.886,15	• Licenciatura Plena em Letras/Português.
		Sul	1	0	0	1			
		Sudoeste	1	1	1	3			
		Oeste	2	1	1	4			
		Mendanha	2	0	0	2			
		Noroeste	2	1	1	4			
		Vale Meia Ponte	1	0	0	1			
		Norte	1	0	0	1			
	Leste	1	1	1	3				
Técnico em Saúde	Técnico de Enfermagem do Trabalho	-	2	0	0	2	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área de Técnico de Enfermagem do Trabalho.
	Técnico de Enfermagem Geral	-	65	5	17	87	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área.
	Técnico de Enfermagem – Intervencionista	-	7	1	2	10	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área de Técnico de Enfermagem Intervencionista (Urgência e Emergência e/ou Terapia Intensiva).

Cargos	Funções	Distritos Sanitários/Regiões	Vagas				CH Semanal	Vencimento	Requisitos
			AC	PcD	Negros	Total			
Técnico em Saúde	Técnico de Imobilização Ortopédica	-	7	1	2	10	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área.
	Técnico de Laboratório	-	7	1	2	10	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área.
	Técnico em Necropsia	-	2	1	1	4	30h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área.
	Técnico em Radiologia	-	7	1	2	10	24h	R\$ 1.273,91	• Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área e registro no órgão competente. Dois anos, no mínimo, de experiência comprovada na área.
TOTAL DAS VAGAS			1101	135	295	1531			

ATENÇÃO: Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do candidato é compatível com o requisito exigido no Edital, observada a grade curricular de sua graduação e, quando aplicável, a habilitação no órgão de classe para o exercício das funções inerentes ao cargo específico pleiteado.

Descrição das demais vantagens dos cargos:

- 1 – Será concedido auxílio transporte para servidores ocupantes dos cargos ofertados no certame que percebam até dois salários mínimos, nos termos da Lei Complementar nº 011/1992.
- 2 – Além do vencimento inicial os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias perceberam adicional por produtividade de campo nos termos da Lei Complementar nº 236/2012 e vale alimentação nos termos da Lei Complementar nº 248/2013.
- 3 – Os ocupantes dos cargos do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores da Educação do Município de Goiânia perceberão outros benefícios de acordo com a Lei nº 9.128/2011.
- 4 – Além do vencimento inicial os ocupantes dos cargos de Profissional de Educação II perceberão outros benefícios nos termos da Lei nº 7997/2000, Lei Complementar nº 091/2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, ambas vinculadas a Lei Complementar nº 0115/1992.
- 5 – Os ocupantes do cargo de Nível Superior, regidos pela Lei nº 7.998/2000, poderão perceber também o percentual de 20 % (vinte por cento) de Adicional por Desempenho Profissional, nos termos da Lei Complementar nº 223/2011 e nº 292/2016.
- 6 – Os ocupantes do cargo de Analista em Obras e Urbanismo nas funções de Engenheiro e Arquiteto poderão perceber o percentual de 100 % (cem por cento) de Adicional de Responsabilidade Técnica, nos termos da Lei Complementar nº 223/2011 e nº 292/2016.
- 7 – Os ocupantes do cargo de Assistente Administrativo na função Segurança do Trabalho, além do vencimento inicial perceberá também Adicional de Incentivo Funcional de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei nº 8.994/10.
- 8 – Além do vencimento inicial os ocupantes dos cargos da função Saúde regidos pela Lei nº 8.916/20, poderão perceber: i) Adicional de Desempenho em Unidade de Difícil Lotação e/ou Difícil Acesso de até 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, quando lotados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizadas em área remota, degradada ou de alto risco, conforme artigos 24 a 27 da referida Lei, de acordo com a necessidade da Administração; ii) Adicional de Insalubridade ou Periculosidade de até 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, quando lotados em locais nocivos de acordo com a necessidade da Administração ou que ofereçam riscos à saúde, de acordo com a legislação Municipal e demais normas regulamentadoras; iii) Gratificação Especial pelo exercício de função específica quando lotados nos serviços de Urgência, Psiquiatria, Programa de Saúde da Família e Auditoria Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Administração nos termos da Lei nº 8.129/2002, Lei nº 8.846/2009 e Lei nº 9.108/2011.
- 9 – Todas as vantagens e benefícios dos cargos da Administração Direta e Autárquica são regidas pelas leis específicas citadas acima e pela Lei Complementar nº 011/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e Lei Complementar nº 091/2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sumária: realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares, comunitárias, individuais e/ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; realizar mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio-educacional; realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da comunidade; realizar registro nos sistemas de informações das atividades executadas; cooperar em programas de formação e de treinamentos pessoal especializado e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Descrição Sumária: realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS; cadastrar e atualizar a base de imóveis; realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar registro nos sistemas de informações das atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças; cooperar em programas de formação e de treinamentos pessoal especializado e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária: Executa atividades de manutenção e limpeza em geral dos ambientes de trabalho, mobiliário e equipamentos; de preparo de alimentação, merenda e lanches; de armazenamento e de higienização de gêneros alimentícios, de utensílios, de roupas de cama, mesa, banho e vestuário; de jardinagem e outros serviços auxiliares braçais e manuais de apoio administrativo.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Descrição Sumária: Exerce atividades de preparo de lanches e refeições, de acordo com o cardápio e providencia sua adequada distribuição, na forma e nos horários estabelecidos; executa procedimentos de armazenamento e higienização dos gêneros alimentícios; lava e passa roupas; realiza serviços de conservação de bens permanentes, manutenção e limpeza em geral dos ambientes de trabalho, utensílios e equipamentos; auxilia no controle da portaria e na execução de outros serviços de natureza braçal e manual.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Descrição Sumária: Prepara ração e a alimentação para os animais, providenciando a sua distribuição, faz limpeza nas jaulas, abrigos e viveiros; opera aparelhos de diversão, carregamento, transporte e organização de materiais, executa serviços de conservação e limpeza de parques e jardins públicos.

ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Descrição Sumária: Planeja, analisa e executa atividades inerentes às áreas de Assistência Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Pedagogia ou equivalentes, utilizando métodos e técnicas específicas, visando o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, voltados para a consecução dos objetivos da Política de Assistência Social no Município.

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição Sumária: Planeja, analisa e executa atividades inerentes às áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing, Comunicação Social ou equivalentes, utilizando técnicas específicas, criando e produzindo peças publicitárias, redigindo e divulgando matérias jornalísticas, notas oficiais e documentos de interesse da Prefeitura.

ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Descrição Sumária: Planeja, analisa e executa atividades inerentes às áreas de cultura, desportos e turismo incentivando programas que visem a valorização das manifestações culturais, desportivas e preservação do patrimônio histórico artístico do município. Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. Os profissionais selecionados irão atuar no Programa de Iniciação Esportiva do município, ministrando aulas de diversas modalidades esportivas, executando atividades recreativas, culturais e organização de competições conforme demanda da SME.

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Descrição Sumária: Planeja, analisa e desenvolve atividades inerentes às funções de Urbanismo, Meio Ambiente, Serviços e Obras Públicas, Auditoria e Controle Interno e outras, analisando, elaborando e orientando a execução de projetos, visando o cumprimento das normas de uso do solo, edificações, parcelamentos e/ou loteamentos, recuperação e preservação do patrimônio público.

ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

Descrição Sumária: Exerce atividades de Organização, Métodos e Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, Planejamento Econômico-Financeiro, Contabilidade, Auditoria, Controle Interno, Estatística e outros visando à otimização do serviço público.

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Descrição Sumária: Executa serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento.

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Descrição Sumária: Exerce atividades de pedreiro, eletricidade, pintura, marcenaria, carpintaria, bombeiro hidráulico, sinalização de trânsito, serviços especializados e outros inerentes a serviços e obras públicas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária: Executa atividades administrativas relacionadas com a gestão, apoio técnico e de expediente e secretaria, tais como: redação, escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência administrativa nas áreas de pessoal, material e financeira; de planejamento, orçamento e finanças; manutenção e controle da infra-estrutura; controle e operação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de informática, atuando ainda, no apoio técnico à organização e controle de ambientes informatizados, controle de acervos técnicos e documentação do Município.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária: Executa atividades administrativas relacionadas com a gestão, apoio técnico e de expediente e secretaria, tais como: redação, escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência administrativa nas áreas de pessoal, material e financeira; de planejamento, orçamento e finanças; manutenção e controle da infra-estrutura; controle e operação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de informática, atuando ainda, no apoio técnico à organização e controle de ambientes informatizados, controle de acervos técnicos e documentação do Município e na área de segurança e saúde no trabalho.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Descrição Sumária: Exerce atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura; controle e operação de multimeios didáticos, equipamentos audiovisuais e eletrônicos (computador, calculadora, fotocopiadora, projetor e outros recursos didáticos de uso especial), atuando ainda, na organização e controle dos laboratórios, ambientes informatizados, salas de ciências e de leitura ou bibliotecas.

ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

Descrição Sumária: Executa atividades relacionadas com a gestão e de apoio técnico nas áreas de cultura, esporte, lazer e turismo, participando do desenvolvimento de programas artísticos e culturais e de incentivo ao turismo e desportos do Município, atuando também, na operação equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de informática. Auxilia no desenvolvimento do Programa de Iniciação Esportiva do Município de Goiânia sob a supervisão do Analista em Cultura e Desportos, responsável pela logística dos núcleos de Iniciação Esportiva, garantindo as condições para o bom funcionamento do programa.

AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Descrição Sumária: Auxilia os professores nas atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e/ou educandos, responsabilizando-se pelo: cuidado com a alimentação, descanso e higienização dos alunos e dos utensílios de uso comum; recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis; organização dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas e oficinas; acompanhamento de educandos em traslados, quando for o caso; e, de forma mais individualizada, cuidado aos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

AUXILIAR EM SAÚDE

Descrição Sumária: Executa, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares no atendimento das áreas de enfermagem, saúde bucal, laboratório, farmácia e outras referentes à promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação, bem como na remoção e no deslocamento de pacientes no âmbito da unidade em que estiver lotado.

EDUCADOR SOCIAL

Descrição Sumária: Executa ações de acolhida, atendimento e acompanhamento ao usuário de assistência social, desenvolvendo atividades sócio-educativas e de convivência; realiza visitas domiciliares e educação social de rua; participa de programas de capacitação e de atividades de apoio na área de educação social nas unidades de Assistência Social do Município.

ESPECIALISTA EM SAÚDE

Descrição Sumária: Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às funções de Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Terapia Ocupacional, Arteterapia, Musicoterapia, Medicina Veterinária, Serviço Social e Educação Física, utilizando métodos e técnicas específicas de sua competência profissional, nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.

MÉDICO

Descrição Sumária: Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à Medicina e suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas no exercício profissional da Medicina, nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II (EXCETO INTÉRPRETE DE LIBRAS)

Descrição Sumária: Exerce atividades docentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, elaborando planos de curso e de aula; preparando e selecionando material didático; elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares, unidades regionais de Ensino e nas unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II/INTÉRPRETE DE LIBRAS

Descrição Sumária: Exerce atividades docentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na área de Intérprete de Libras, elaborando planos de curso e de aula; preparando e selecionando material didático; elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares, unidades regionais de Ensino e nas unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, além de traduzir/interpretar da língua portuguesa para a libras e vice-versa, de maneira simultânea ou consecutiva em todas as atividades didático-pedagógicas, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes.

TÉCNICO EM SAÚDE

Descrição Sumária: Planeja, executa e avalia atividades técnicas, sob orientação e supervisão, nas funções de Técnico em Enfermagem, Técnico de Enfermagem Intervencionista, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Enfermagem – Motolância, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Autópsia/Necrópsia, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Imobilização Ortopédica, orientando e assistindo os pacientes, utilizando métodos e técnicas específicas de sua competência profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.



ANEXO III – LAUDO MÉDICO



O Laudo Médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I).

Todos os dados solicitados no Laudo Médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefones _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Súmula nº 377 – STJ, de 22 de abril de 2009; com o parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. <input type="checkbox"/> Paraplegia	6. <input type="checkbox"/> Tetraparesia	11. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
2. <input type="checkbox"/> Paraparesia	7. <input type="checkbox"/> Triplegia	12. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
3. <input type="checkbox"/> Monoplegia	8. <input type="checkbox"/> Triparésia	13. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. <input type="checkbox"/> Monoparesia	9. <input type="checkbox"/> Hemiplegia	14. <input type="checkbox"/> Ostomias
5. <input type="checkbox"/> Tetraplegia	10. <input type="checkbox"/> Hemiparesia	15. <input type="checkbox"/> Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os candidatos com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

DEFICIÊNCIA VISUAL:

Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Visão monocular – acuidade visual medida monocularmente menor que 20/400 e ausência de deficiência visual no olho contralateral.

Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. <input type="checkbox"/> Comunicação	3. <input type="checkbox"/> Habilidades sociais	5. <input type="checkbox"/> Saúde e segurança	7. <input type="checkbox"/> Lazer
2. <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	4. <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	6. <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas	8. <input type="checkbox"/> Trabalho

Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências: _____

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: deficiência persistente e clinicamente significativa da

comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III – TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

O Laudo Médico que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

Todas as páginas deste Laudo Médico deverão ser rubricadas e carimbadas pelo médico responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2020

ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Analista em Assuntos Sociais, Analista em Comunicação Social, Analista em Cultura e Desportos,
Analista em Obras e Urbanismo, Analista em Organização e Finanças, Especialista em Saúde,
Profissional de Educação II e Médico**

LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)

1. Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. **1.1.** Linguagem verbal e não-verbal. **1.2.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. **1.3.** Significados contextuais das expressões linguísticas. **2.** Organização do texto: Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **2.1.** Progressão temática. **2.2.** Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **2.3.** Tipos de argumento. **2.4.** Funcionalidade e características dos gêneros textuais oficiais: ofício, memorando, e-mail, carta comercial, aviso, e-mail etc. **2.5.** Uso dos pronomes. **2.6.** Pontuação. **2.7.** Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). **3.** Organização da frase: Processos de coordenação e de subordinação. **3.1.** Verbos que constituem predicado e verbos que não constituem predicado. **3.2.** Tempos e modos verbais. **3.3.** Concordância verbal e nominal. **3.4.** Regência dos nomes e dos verbos. **3.5.** Constituição e funcionalidade do Sujeito. **4.** Classes de palavras. **4.1.** Formação das palavras. **4.2.** Composição, derivação. **4.5.** Ortografia oficial. **4.6.** Fonemas. **4.7.** Acentuação gráfica. **5.** Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. **5.1.** Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). **5.2.** Norma e uso.

MATEMÁTICA (exceto para os cargos de Profissional de Educação II, Especialista em Saúde e Médico)

1. Conjuntos Numéricos. **1.1.** Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos. **1.2.** Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto. **1.3.** Números complexos: conceito, operações e representação geométrica. **2.** Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos. **2.1.** Situações-problema envolvendo progressões. **3.** Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção. **3.1.** Porcentagem. **3.2.** Juros simples e composto. **4.** Equações e Inequações: Conceito. **4.1.** Resolução e discussão. **5.** Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modulares. **5.1.** Situações-problema envolvendo funções. **6.** Sistemas de equações: Conceito. **6.1.** Resolução, discussão e representação geométrica. **7.** Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem. **7.1.** Combinações e permutações. **8.** Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. **8.1.** Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

INFORMÁTICA (somente para o cargo de Profissional de Educação II)

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte, gerenciamento de pastas e arquivos. **1.1.** Pesquisas e localização de conteúdo. **1.2.** Gerenciamento de impressão. **1.3.** Instalação e remoção de programas. **1.4.** Configuração no Painel de Controle. **1.5.** Configuração de dispositivos de hardware. **1.6.** Configuração de aplicativos. **2.** Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software. **2.1.** Operações básicas com documentos. **2.2.** Edição e formatação do texto. **2.3.** Tratamento de fontes de texto. **2.4.** Formatação do texto. **2.5.** Verificação ortográfica e gramatical. **2.6.** Impressão. **2.7.** Utilização de legendas, índices e figuras. **3.** Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet. **3.1.** Elementos da interface dos principais navegadores de Internet. **3.2.** Navegação e exibição de sites Web. **3.3.** Utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. **4.** Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador. **4.1.** Tipos de conectores para dispositivos externos. **4.2.** Dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. **5.** Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança

da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças. **5.1.** Riscos, medidas e ciclo de segurança. **5.2.** Principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÂNIA E DO ESTADO DE GOIÁS (Somente para os cargos de Especialista em Saúde, Médico e Profissional de Educação II)

1. História de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora; **2.** Goiás nos séculos XIX e XX e a construção de Goiânia. **3.** Geografia de Goiás: regiões goianas. **4.** Patrimônio natural, cultural e histórico de Goiás. **5.** Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais de Goiânia.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÂNIA E DO ESTADO DE GOIÁS (Somente para os cargos de Analista em Assuntos Sociais, Analista em Comunicação Social, Analista em Cultura e Desportos, Analista em Obras e Urbanismo e Analista em Organização e Finanças)

1. História de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora; **2.** Goiás nos séculos XIX e XX e a construção de Goiânia. **3.** Geografia de Goiás: regiões goianas. **4.** Patrimônio natural, cultural e histórico de Goiás. **5.** Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais de Goiânia **ATUALIDADES** **1.** Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: política, economia, sociedade, cultura, meio ambiente, tecnologia, educação, saúde, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico; **1.1.** Epidemias. **1.2.** Migrações. **1.3.** Globalização. **1.4.** Democracia. **2.** Mundo do trabalho na atualidade. **3.** Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. **4.** Mobilidade Urbana. **5.** Direitos Humanos.

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO (somente para o cargo de Profissional da Educação II)

1. Teorias educacionais e teorias pedagógicas. **1.1.** A relação sociedade, educação e pensamento pedagógico brasileiro. **1.2.** Teorias pedagógicas e políticas educacionais. **2.** Currículo: relação currículo, cultura e políticas curriculares. **2.1.** Teorias de currículo e práticas pedagógicas. **2.3.** Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum Curricular. **3.** Didática e Prática de Ensino: planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. **3.1.** Função social do ensino e suas relações com o aprender e o ensinar. **3.2.** Gestão e organização de sala de aula. **4.** Avaliação: avaliação educacional e da aprendizagem. **4.1.** Sujeitos, objetos, métodos e práticas de avaliação. **4.2.** A avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. **5.** Políticas Educacionais: relação Estado, sociedade e políticas educacionais. **5.1.** As políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira. **5.2.** A organização e a estrutura da educação e sistemas de ensino no Brasil; políticas de acesso, inclusão e diversidade. **5.3.** Formação inicial e continuada dos profissionais da educação. **5.4.** Financiamento da educação. **6.** Tecnologias da informação e Comunicação: as tecnologias de informação e comunicação e as práticas educativa. **6.1.** Uso das tecnologias, ensino e aprendizagem. **6.2.** educação mediada por tecnologias. **6.3.** Educação à distância.

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA (somente para os cargos de Especialista em Saúde e Médico)

1. Processo saúde-doença (historicidade e conceitos). **2.** Marcos políticos de orientação da atenção à saúde pública: Reforma Sanitária Brasileira, Constituição Federal 1988 (artigos 196 a 200) **3.** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos. **4.** Legislação: Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.508/2011 e Portarias de Consolidação do SUS. **5.** Gestão em Saúde - instrumentos e mecanismos de governança do sistema e estratégias de gerenciamento (planejamento, monitoramento, avaliação e regulação do atendimento). **6.** Atenção à Saúde - a estruturação do sistema segundo seus níveis de densidade tecnológica e a organização dos serviços na lógica das redes de atenção à saúde. A integralidade como desafio permanente. Papel da Promoção da Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **7.** Atenção integral à Saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Mulher, do Homem e do Idoso. **8.** Vigilância (em, na e da) Saúde – a polissemia que envolve as diferentes modalidades de vigilância (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental). Os conceitos de Risco e Vulnerabilidade e o monitoramento de grupos populacionais e agravos, transmissíveis e não transmissíveis, emergentes e de maior prevalência. Vigilância da Saúde do Trabalhador. **9.** Humanização da Atenção. **10.** Multiprofissionalidade nas Ações de Saúde. **11.** Preceptoria no SUS. **12.** Políticas Nacionais de Saúde do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência, Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TEMAS EM CLÍNICA GERAL - somente para o cargo de Médico) – 10 QUESTÕES

1. Insuficiência Coronariana. 2. Hipertensão Arterial. 3. Insuficiência Cardíaca. 4. Arritmia Cardíaca. 5. Choque. 6. Asma Brônquica. 7. Insuficiência Respiratória. 8. Doença Pulmonar Obstrutiva. 9. Tromboembolismo Venoso. 10. Distúrbios Hidroeletrólíticos. 11. Distúrbios Ácido Básicos. 12. Reanimação Cardiopulmonar. 13. Trauma. 14. Urgências em Neurologia. 15. Farmacologia Aplicada às Urgências. 16. Fisiologia Cardiopulmonar. 17. Reposição Volêmica e Sanguínea. 18. Procedimentos Básicos nas Urgências. 19. Transporte Médico em Urgências. 20. Noções básicas sobre Doação de Órgãos. 21. Acidentes com Animais Peçonhentos. 22. Insuficiência Renal. 23. Urgências em Psiquiatria. 24. Infecções Comunitárias. 25. Antibioticoterapia. 26. Doenças mais comuns na população idosa. 27. Medicina Baseada em Evidências. 28. Organização da Atenção à Saúde no Brasil; Políticas Públicas de Saúde; Prevenção e Programas de Saúde; Prevenção Primária, Secundária e Terciária em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Coletiva; SUS – histórico, características, organização; princípios e diretrizes; Sistemas de Informações em Saúde; Epidemiologia; Vigilância em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TEMAS EM ODONTOLOGIA GERAL - somente para o cargo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista) – 10 QUESTÕES

1. Saúde Bucal Coletiva. 1.1. Promoção da saúde bucal. 1.2. Prevenção em saúde bucal. 1.3. Epidemiologia da saúde bucal. 1.4. Políticas de saúde bucal no SUS: Política Nacional de Saúde Bucal, Portaria Nº 1.464 de 24/06/2011, Portaria Nº 911 de 29/08/2012. 1.5 Rede de atenção à saúde e Odontologia. 2. Cariologia. 2.1. Prevenção, Patologia e Diagnóstico. 2.2. Uso do flúor e toxicologia. 3. Dentística. 3.1. Técnicas operatórias e restauradoras diretas com resina composta, amálgama e ionômero. 3.2. Lesões não cariosas. 3.3. Proteção do complexo dentinopulpar. 4. Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. 5. Odontopediatria. 5.1. Condutas no atendimento à criança. 5.2. Dentição decídua e mista. 5.3. Anestesia e radiologia em odontopediatria. 5.4. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 5.5. Dentística em Odontopediatria. 5.6. Selantes. 5.7. Traumatismo em dentes decíduos. 5.8. Terapia Pulpar em odontopediatria. 6. Endodontia. 6.1. Anatomia interna e preparo cavitário. 6.2. Diagnóstico e tratamento das pulpopatias e periapicopatias. 6.3. Obturação do canal radicular. 6.4. Traumatismo dento-alveolar. 7. Biossegurança na clínica Odontológica. 8. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 9. Periodontia. 9.1. Anatomia do periodonto. 9.2. Doença Periodontal - etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Cirurgia. 10.1. Cirurgias menores em odontologia: princípios, indicação, contraindicação, técnicas operatórias, tratamento de acidentes e complicações. 11. Primeiros socorros e urgências. 12. Bioética, ética e legislação odontológica. 12.1. Documentação odontológica. 12.2. Responsabilidade administrativa, ética, civil e penal do cirurgião-dentista. 12.3. Relação profissional paciente em odontologia. 12.4. Direitos humanos e direitos dos pacientes. 13. Anestesiologia. 14. Estomatologia: diagnóstico de lesões da boca e manifestações bucais de doenças sistêmicas. 15. Radiologia com finalidade diagnóstica. 16. Oclusão dentária aplicada à clínica odontológica. 17. Odontologia hospitalar. 18. Odontologia Para Pacientes com Necessidades Odontológicas Especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TEMAS EM ENFERMAGEM GERAL - somente para o cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro) – 10 QUESTÕES

1. Assistência de enfermagem na atenção primária. 2. Promoção e prevenção de agravos à saúde. 3. Programa Nacional de Imunização (PNI). 4. Vigilância em Saúde. 5. Biossegurança. 6. Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). 7. Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 8. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem; Modelos conceituais e teorias de enfermagem; Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem, de Florence Nightingale. 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo de Enfermagem; Procedimentos de Enfermagem; Exame físico do paciente (Semiologia e Semiotécnica); Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica). 10. Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência: Acolhimento e Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida. 11. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário: Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Dimensionamento de Pessoal; Sistema de Informação em Saúde; Trabalho em equipe; Educação permanente em saúde; Bioética; Ética e legislação profissional. 12. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. 13. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Política

Nacional de Urgência e Emergência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS/ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, Sociedade e questão social. 2. A crise contemporânea suas transformações na sociedade capitalista. 3. A política da seguridade social no Brasil. 4. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 5. O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. 6. Conservadorismo, lutas sociais e Serviço Social. 7. O trabalho do assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais na contemporaneidade. 8. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social. 9. Saúde e Serviço Social. 10. Reforma Sanitária e Serviço Social. 11. Serviço Social e Controle Social no SUS. 12. Cotidiano e ética no exercício profissional dos assistentes sociais nos serviços de saúde.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS/PEDAGOGO

1. Educação e Proteção Social: a prevenção dos riscos sociais e das vulnerabilidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais 2. O Paradigma Educativo no SINASE: a função da escola no desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas 3. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Função Social da Escola 4. Mediação e Gestão de Conflitos na Prática Educativa e Social 5. O Atendimento Educacional Especializado no Contexto das Instituições de Assistência Social 6. Sexualidade, Gênero e Educação para Prevenção de Violências e Garantias de Direitos 7. Diversidade Cultural e Formação para Cidadania 8. Educação e Saúde Mental: Ações intersetoriais para prevenção, promoção e cuidado da população em situação de vulnerabilidade social.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS/PSICÓLOGO

1. Vertentes Teóricas e Cultura Organizacional. 1.1. Teoria da organização. 1.2. Cultura Organizacional. 1.3. Socialização Organizacional. 1.4. Paradigmas: Conceitos, Elementos e Processos. 1.5. Criatividade e Inovação. 1.6. Desenvolvimento Organizacional. 1.7. Comportamento organizacional e cidadania. 1.8. Ética nas Organizações. 2. Gestão de Pessoas. 2.1. Gestão de pessoas e suas características fundamentais. 2.2. Processos da Gestão de pessoas. 2.3. Conceitos de RH ou de Gestão de Pessoas. 2.4. Novos papéis da função de RH. 2.5. Mudanças e Transformações no Cenário Mundial. 2.6. Planejamento Estratégico de RH. 2.7. Estratégia Organizacional e de RH. 3. Saúde do Trabalhador. 3.1. Doenças ocupacionais e Saúde mental. 3.2. Estresse. 3.3. Ler/Dort e doenças osteomusculares. 3.4. Burnout. 3.5. Estratégias de enfrentamento a problemas. 3.6. Qualidade de vida. 3.7. Bem-estar. 3.8. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

1. As Teorias da Comunicação, as Teorias do Jornalismo e a prática jornalística. 2. A ética, o jornalismo contemporâneo e a publicização da informação. 3. Gêneros jornalísticos, jornalismo opinativo e jornalismo de serviço. 4. As especificidades e linguagens do jornalismo radiofônico na atualidade. 5. As especificidades e linguagens do jornalismo televisivo na atualidade. 6. A linguagem jornalística na web e as especificidades do webjornalismo. 7. Produção da pauta, da notícia e da reportagem. 8. Entrevista jornalística: modalidades e técnicas para diferentes formatos. 9. Assessoria de Comunicação, Assessoria de Imprensa, Comunicação Integrada e Mídias sociais. 10. Jornalismo Especializado, informação científica e política. 11. Redação do texto jornalístico para diferentes formatos: estrutura, estilo de linguagem e normas técnicas. 12. Produção de formatos opinativos e especiais: editoriais, comentários, releases, comunicados e notas oficiais. 13. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). 14. O papel do jornalista na assessoria de comunicação de órgãos públicos e privados 15. Clipping, clipping eletrônico. 16. Tipos de reportagem e suas funções na prática jornalística. 17. Os processos de produção da notícia e os critérios de seleção. 18. Técnicas do jornalismo on-line, publicações eletrônicas, notícias em tempo real, entrevistas pelo correio eletrônico e canais de conversa (chat). 19. Ética jornalística. 20. Legislação jornalística e crimes de imprensa.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS/EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Conteúdos culturais do esporte e lazer: planejamento, multidiversidade e práticas urbanas; 2. Concepções e fundamentos do esporte, turismo, lazer, espaço e equipamentos públicos; 3. As práticas corporais e suas inter-relações entre o esporte, o lazer e a saúde pública; 4. O papel do profissional de educação física em programas e projetos culturais e desportivos do município. Princípios teórico-metodológicos da aprendizagem esportiva, do trabalho pedagógico e formas de organização e planejamento esportivo para crianças e adolescentes.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO/ARQUITETO

1. O papel do arquiteto no planejamento e desenho urbano. 2. Projetos de edificações com abrangência em questões de patrimônio. 3. Meio ambiente e sua sustentabilidade. 4. Projetos arquitetônicos observando as questões de ergometria, conforto, funcionalidade, estética e técnicas adequadas. 5. Conhecimento de soluções quanto às soluções relativas à obra, localização e topografia. 6. Conhecimento de normas técnicas, código de obras de Goiânia, normas de acessibilidade, normas de prevenção contra incêndio. 7. Conhecimento de desenho técnico de edificações e urbanismo. 8. Lei nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e sua regulamentação. 9. Lei nº 177, de 09 de janeiro de 2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO/ENGENHEIRO CIVIL

1. Estruturas: Análise de vigas e pórticos isostáticos; Estruturas de concreto armado; Estruturas de concreto protendido; Estruturas metálicas; Patologias; Manutenção preventiva; Técnicas de recuperação e reforço. 2. Mecânica dos solos: Origem e Natureza dos Solos; Estados dos Solos; Classificação dos Solos; Compactação dos solos; Critérios de ruptura; Capilaridade; Fluxo de água no solo; Tensões no solo; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra e contenções; Estabilidade de taludes. 3. Fundações: Tipos de fundações; Dimensionamento, aplicação e execução de Fundações; Rebaixamento do lençol freático; Recalques de fundações. 4. Tecnologia dos Materiais de Construção: Conhecimentos gerais; Tecnologia do concreto; Classificação e caracterização dos materiais; Dosagem; Aditivos; Controle tecnológico; Aço, madeira, materiais cerâmicos e vidros, tintas e vernizes. 5. Infra-Estrutura urbana: Rede viária; Sistemas de abastecimento de água; Esgotos Sanitários; Drenagem pluvial. 6. Orçamento e Planejamento de Obras: Planejamento; Gerenciamento; Qualidade; Composição de preços; preço unitário e preço global; Orçamentos; Cronograma físico-financeiro. 7. Segurança do Trabalho: Segurança e Higiene do trabalho; Segurança na Construção Civil; Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ergonomia e aplicações. 8. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia: Lei 8666/93 e legislação complementar; Projeto Básico; Projeto executivo. 9. Lei nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e sua regulamentação. 10. Lei nº 177, de 09 de janeiro de 2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO/ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Circuitos elétricos em corrente contínua, regimes permanente e transitório. 2. Circuitos elétricos em corrente alternada, monofásicos e trifásicos, regimes permanente e transitório. 3. Eletrônica analógica e digital. 4. Conceitos básicos de eletromagnetismo. 5. Princípio de funcionamento, operação e ensaio de máquinas elétricas e transformadores. 6. Projeto de instalações elétricas prediais e industriais. 7. Conceitos básicos de eletrônica de potência, princípio de funcionamento e aplicações de conversores AC/DC, DC/DC e DC/AC. 8. Conceitos básicos de qualidade da energia. 9. Distribuição de energia elétrica. 10. Eficiência energética. 11. Modalidades tarifárias de energia elétrica. 12. Norma Regulamentadora n. 10 (NR 10) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 13. Norma ABNT NBR 5410 – 2004.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO/TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

1. Noções de Estruturas: fundações; blocos; sapatas; pilares; lajes; vigas; escadas; reservatórios; muros de arrimo; noções de estruturas metálicas e de madeiras. 2. Tecnologia das Construções: princípios fundamentais da construção civil; projetos do edifício; fundações; estruturas; alvenaria; telhado; impermeabilização; revestimentos; pavimentação; forros e tetos; esquadrias; vidros; pintura; limpeza geral. 3. Topografia. 4. Materiais de Construção: tecnologia dos materiais usados na construção civil, agregados naturais e artificiais, aglomerantes, materiais cerâmicos e polímeros; classificação, dosagens, propriedades e controle tecnológico de argamassas e concretos; propriedades e controle tecnológico dos aços para a Construção Civil. 5. Mecânica dos Solos: origem e formação do solo; exploração do subsolo; movimento de terra; estudo das partículas sólidas e caracterização do solo; Índices físicos; compactação dos solos; pressões no solo; movimento de águas nos solos. 6. Instalações Hidro-Sanitárias: noções gerais sobre sistemas de abastecimento e tratamento de água, instalações prediais de água fria e esgoto sanitário e parâmetros para dimensionamento e elaboração de projeto. 7. Instalações Elétricas: noções gerais sobre projeto elétrico; eletricidade básica; projeto elétrico residencial em baixa tensão e projeto telefônico. 8. Normas Reguladoras-NR relativas à segurança e medicina do trabalho. 9. Orçamento. 10. Interpretação de projetos, plantas e desenhos. 12. Lei n. 8.666/93: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 13. Decreto n. 5.450/2005 e Lei n. 10.520/2002: Aquisições e contratações por Pregão Eletrônico.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO/TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE VIAS TERRESTRES

1. Operação e movimentação de carga geral e produtos perigosos. 2. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 3. Noções de sistemas de transporte ferroviário, aquaviário e aéreo. 4. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos. 5. Gestão de Estoque. 6. Gestão de Frota. 7. Processo Licitatório: Decreto n. 2.745/1998: Dispensa e Inexigibilidade da Licitação. 8. Modalidades. 9. Tipos e Limites de Licitação. 10. Habilitação de Licitantes e Julgamento das Licitações. 11. Operação de Transporte Público: estudo de demanda; integração em transporte público; programação operacional de transporte público; política tarifária; transporte não motorizado; modelo quatro etapas de planejamento em transporte. 12. Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO

1. Fundamentos de Programação e Linguagens de Programação. 1.1. Conceitos Básicos. 1.2. Algoritmos de busca e ordenação. 1.3. Tipos abstratos de dados. 1.4. Implementação e aplicação de listas, pilhas e filas. 1.5. Implementação e aplicação de árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas, estruturas genéricas, implementação e aplicação de tabelas hash. 1.6. Desenvolvimento de Programas em Plataforma .NET e Java. 1.7. Testes de Programas. 1.8. Paradigmas/Modelos de Linguagens de Programação. 1.9. Metodologias de Desenvolvimento de Programas. 1.10. Geração e Otimização de Código. 2. Engenharia de Software. 2.1. Processos e Modelos de Processo de Software. 2.2. Desenvolvimento Ágil. 2.3. Engenharia de Requisitos. 2.4. Projeto de Software. 2.5. Qualidade de Software. 2.6. Teste de Software. 2.7. Métricas de Software. 2.8. Gerenciamento de Configuração de Software. 2.9. Gerenciamento de Projetos de Software. 2.10. Gerenciamento de Riscos. 2.11. Manutenção de Software. 3. Banco de Dados. 3.1. Modelagem e projeto de banco de dados. 3.2. Banco de dados relacional e orientado a objetos. 3.3. Linguagem SQL. 3.4. Sistemas de Gerência de Banco de Dados. 3.5. Bancos de Dados Distribuídos. 4. Sistemas Operacionais Windows e Linux. 4.1. Fundamentos. 4.2. Instalação, administração e configuração. 4.3. Performance e detecção de problemas. 4.4. Alocação de recursos, impasse, gerenciamento de memória física e memória virtual, sistemas de arquivos, sistemas de E/S. 4.5. Conceitos sobre ambientes operacionais mono-processados, multiprocessados e de processamento paralelo. 4.6. Virtualização. 5. Gestão e Governança de TI. 5.1. Gestão de segurança da informação (ISSO 27001 e ISO 27002). 5.2. Gestão de riscos e continuidade de negócio. 5.3. Governança de TI – COBIT 4.1: conceitos básicos e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 6. Redes e Sistemas Distribuídos. 6.1. Aplicações e protocolos da arquitetura TCP/IP. 6.2. Redes IEEE 802.3 e suas variantes. 6.3. Redes sem fios IEEE 802.11 e suas variantes. 6.4. Gerenciamento de Redes. 7. Segurança em redes de computadores. 7.1. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 7.2. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 7.3. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 8. Ética, Computador e Sociedade. 8.1. Ética e Sociedade da Informação. 8.2. Ética e Trabalho. 8.3. Ética e Educação. 8.4. Ética e Poder: aspectos estratégicos do controle da tecnologia. 9. Equipamentos de informática. 9.1. Processadores, memórias, placas-mãe. 9.2. Barramentos de comunicação. 9.3. Configurações de BIOS, periféricos e placas: vídeo, áudio, rede. 9.4. Dispositivos de armazenamento.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ARTETERAPEUTA

1. História e Fundamentos da Arteterapia. 2. Criatividade na Arteterapia. 3. Arteterapia Hospitalar. 4. Arteterapia na Saúde Mental. 5. Arteterapia na Dependência Química. 6. Arteterapia e a reabilitação. 7. Arteterapia na abordagem social. 8. Arteterapia na geração de trabalho e renda e/ou economia solidária. 9. Ética Profissional: o papel do arteterapeuta e a relação com o cliente. 10. Nise da Silveira - o olhar da arte nos processos psíquicos. 11. Linguagem dos materiais na Arteterapia. 12. Intervenções psicoterapêuticas: Pintura, Desenho, Modelagem, Escultura, Colagens, Drama e Jogos Dramáticos, Marionetas, Jogo de Areia, Expressão Corporal, Música, Canto, Poesia, Escrita Livre Criativa e Contos. 13. A assistência a todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. 14. Arteterapia na Psicologia Analítica de Carl Gustav Jung. 15. Arteterapia aplicada às psicopatologias infantojuvenis: neuroses, psicoses, perversões, distúrbio emocional. 16. Grupos arteterapêuticos: planejamento e condução. 17. Ações do arteterapeuta na promoção, prevenção e atenção à saúde mental. 18. Política Nacional de Saúde Mental e Política Nacional sobre Drogas.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, Sociedade e questão social. 2. A crise contemporânea suas transformações na sociedade capitalista. 3. A política da seguridade social no Brasil. 4. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 5. O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. 6. Conservadorismo, lutas sociais e Serviço Social. 7. O trabalho do assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais na contemporaneidade. 8. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social. 9. Saúde e Serviço Social. 10. Reforma Sanitária e Serviço Social. 11. Serviço Social e Controle Social no SUS. 12. Cotidiano e ética no exercício profissional dos assistentes sociais nos serviços de saúde. 13. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional para a População em Situação de Rua.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/BIOLOGO

1. Botânica: noções de sistemática; Fitogeografia, Morfologia vegetal, Manejo e conservação da vegetação, Unidades de Conservação, Taxonomia/Sistemática vegetal. 2. Legislação: Lei n. 9.605/98, Decreto n. 6.514/2008, Resolução CONAMA n. 237/97, Resolução CONAMA n. 01/86, Lei n.12.305/2010, Lei n. 11.428/2006, Lei n. 11.284/2006, Resolução CONAMA n. 429/2011, Resolução CONAMA n. 422/2010. 3. Noções de ecologia: populações, ecossistemas, nicho, habitat, interações entre espécies, legislação ambiental, Manejo e conservação do meio ambiente, limnologia, Gestão ambiental. 4. Zoologia: divisão do reino animal e biodiversidade brasileira, técnicas de coleta e conservação de vertebrados e invertebrados, etologia. 5. Zoonoses: doença de chagas, febre amarela, leishmaniose tegumentar americana, leptospirose, raiva, identificação e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos. 6. Biologia Celular e Fisiologia comparada. 7. Educação ambiental. 8. Genética: Genética básica. Noções de genética molecular: PCR, RT-PCR, qRT-PCR, sequenciamento. 9. Microbiologia: Microbiologia básica (Bacteriologia, Micologia, Virologia), Microbiologia de água, Microbiologia ambiental, Microbiologia de solo. 10. Parasitologia: Parasitologia animal, Parasitologia humana, Biologia de parasitos, Patologia, Taxonomia/Sistemática de parasitos. 11. Identificação e controle de vetores e pragas, reservatórios de doenças transmissíveis. 12. Poluição e saneamento ambiental. 13. Noções de Epidemiologia e Vigilância Sanitária. 14. Biossegurança: uso de equipamentos de proteção individual e coletivo, descontaminação de ambientes e equipamentos, descontaminação, transporte e descarte de materiais biológicos, procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde em acidentes profissionais. 15. Código de ética profissional do Biólogo.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/BIOMÉDICO

1. Ética profissional no exercício da Biomedicina. 2. Legislações: RDC 306/04; RDC 302/05; NR 32/05. 3. Saúde Pública e Epidemiologia no contexto da atuação biomédica. 4. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Hematologia. 5. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Microbiologia. 6. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Imunologia. 7. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Parasitologia. 8. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Bioquímica e no diagnóstico de doenças endócrinas. 9. Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em Líquidos Corporais. 10. Utilização de técnicas moleculares nas doenças genéticas e infecciosas. 11. Utilização de marcadores tumorais para auxílio diagnóstico e acompanhamento de doenças neoplásicas. 12. Biossegurança e protocolos preconizados para acidentes profissionais. 13. Etapas pré-analítica, analítica e pós-analítica. Gestão e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas e bancos de sangue. 14. Hemoterapia (banco de sangue): normativas para funcionamento do banco de sangue; triagem doadores de sangue; coleta, processamento e acondicionamento de hemocomponentes; imunohematologia, sorologia, testes pré-transfusionais. 15. Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados; Resolução-RDC/ANVISA nº 153 de 14/06/2004; Portaria nº 158 de 04/02/2016 do Ministério da Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA: BUCOMAXILO – 20 QUESTÕES

1. Anatomia da face (cabeça e pescoço). 2. Exames e diagnóstico em cirurgia buco-maxilo-facial. 3. Anestesia da região craniofacial. 4. Preparação pré-operatória do paciente cirúrgico. 5. Cuidados pós-operatórios dos pacientes cirúrgicos. 6. Tratamento dos dentes inclusos. 7. Tratamento das infecções odontogênicas simples e complexas. 8. Tratamento cirúrgico das periapicopatias. 9. Transplantes, reimplantes e implantes osseointegrados em odontologia. 10. Cistos e tumores do complexo maxilo-mandibular. 11. Tratamento das afecções do seio maxilar. 12. Cirurgia reconstrutiva pré-protética. 13. Avaliação inicial do paciente politraumatizado. 14. Traumatologia buco-maxilo-facial. 15. Tratamento orto-cirúrgico das deformidades

dentofaciais. **16.** Tratamento das alterações das articulações temporomandibular. **17.** Farmacologia: antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, ansiolíticos, interações medicamentosas, medicamentos de ação central. **18.** Tratamento das urgências/emergências odontológicas. **19.** Princípios de Cirurgia. **20.** Reparação das Feridas. **21.** Controle de Infecção na Prática Cirúrgica. **22.** Interpretação de exames bioquímicos no pré operatório. **23.** Normas de Conduta em Dentes Impactados. **24.** Prevenção e Tratamento das Complicações Cirúrgicas. **25.** Cirurgia Pré-protética. **26.** Avaliação radiológica do paciente cirúrgico. **27.** Princípios de Prevenção e Tratamento das Infecções Odontogênicas. **28.** Diagnóstico e Manejo das Desordens das Glândulas Salivares. **29.** Tratamento das Lesões Patológicas Orais. **30.** Princípios de Diagnóstico Diferencial e Biópsia. **31.** Tratamento Cirúrgico das Lesões Patológicas Orais. **32.** Dentoalveolar e de Tecidos Moles. **33.** Tratamento das Fraturas Faciais. **34.** Neuropatologia e dor orofacial. **35.** Noções básicas de cirurgia hospitalar. **36.** Pressão arterial. Aferição e interpretação dos riscos. **37.** Diabetes tipo I e tipo II e suas implicações nos procedimentos cirúrgicos.

**CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: CLÍNICO GERAL
– 20 QUESTÕES**

1. Saúde Bucal Coletiva. **1.1.** Promoção da saúde bucal. **1.2.** Prevenção em saúde bucal. **1.3.** Epidemiologia da saúde bucal. **1.4.** Políticas de saúde bucal no SUS: Política Nacional de Saúde Bucal, Portaria Nº 1.464 de 24/06/2011, Portaria Nº 911 de 29/08/2012. **1.5.** Rede de atenção à saúde e Odontologia. **2.** Cariologia. **2.1.** Prevenção, Patologia e Diagnóstico. **2.2.** Uso do flúor e toxicologia. **3.** Dentística. **3.1.** Técnicas operatórias e restauradoras diretas com resina composta, amálgama e ionômero. **3.2.** Lesões não cariosas. **3.3.** Proteção do complexo dentinopulpar. **4.** Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. **5.** Odontopediatria. **5.1.** Condutas no atendimento à criança. **5.2.** Dentição decídua e mista. **5.3.** Anestesia e radiologia em odontopediatria. **5.4.** Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. **5.5.** Dentística em Odontopediatria. **5.6.** Selantes. **5.7.** Traumatismo em dentes decíduos. **5.8.** Terapia Pulpar em odontopediatria. **6.** Endodontia. **6.1.** Anatomia interna e preparo cavitário. **6.2.** Diagnóstico e tratamento das pulpopatias e periapicopatias. **6.3.** Obturação do canal radicular. **6.4.** Traumatismo dento-alveolar. **7.** Biossegurança na clínica Odontológica. **8.** Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. **9.** Periodontia. **9.1.** Anatomia do periodonto. **9.2.** Doença Periodontal - etiologia, diagnóstico e tratamento. **10.** Cirurgia. **10.1.** Cirurgias menores em odontologia: princípios, indicação, contraindicação, técnicas operatórias, tratamento de acidentes e complicações. **11.** Primeiros socorros e urgências. **12.** Bioética, ética e legislação odontológica. **12.1.** Documentação odontológica. **12.2.** Responsabilidade administrativa, ética, civil e penal do cirurgião-dentista. **12.3.** Relação profissional paciente em odontologia. **12.4.** Direitos humanos e direitos dos pacientes. **13.** Anestesiologia. **14.** Estomatologia: diagnóstico de lesões da boca e manifestações bucais de doenças sistêmicas. **15.** Radiologia com finalidade diagnóstica. **16.** Oclusão dentária aplicada à clínica odontológica. **17.** Odontologia hospitalar. **18.** Odontologia Para Pacientes com Necessidades Odontológicas Especiais.

**CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: ENDODONTISTA
– 20 QUESTÕES**

1. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. **2.** Diagnóstico e tratamento das alterações periapicais. **3.** Microbiologia em Endodontia. **4.** Anatomia interna dos dentes. **5.** Preparo químico-mecânico do canal radicular. **6.** Soluções irrigadoras. **7.** Medicação intracanal. **8.** Obturação do sistema de canal radicular. **9.** Insucesso em Endodontia. **10.** Retratamento em Endodontia. **11.** Exames por imagem aplicados a endodontia. **12.** Lesões traumáticas na dentição permanente. **13.** Tratamento das urgências/emergências odontológicas.

**CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: ODONTÓLOGO PARA
PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 20 QUESTÕES**

1. Síndromes e deformidades craniofaciais, congênitas ou adquiridas. **2.** Atendimento odontológico ambulatorial, domiciliar e hospitalar de pessoas com deficiência e grupos especiais. **3.** Aspectos psicológicos do atendimento odontológico de pessoas com deficiência, grupos especiais e cuidadores. **4.** Deficiência mental. **5.** Deficiência física. **6.** Transtornos de comportamento (TEA, TDAH, TOC, TOD). **7.** Distúrbios psiquiátricos, Distúrbios Neurológicos, Distúrbios Hematológicos, Cardiopatias, Nefropatias, Doenças vesicobolhosas, Doença autoimune, Diabetes mellitus. **8.** Pacientes oncológicos e repercussões dos tratamentos (radioterapia e/ou quimioterapia). **9.** Fissuras labiopalatinas. **10.** Pacientes transplantados. **11.** Moléstias de etiologia viral, bacteriana e fúngica. **12.** Emergências médicas em Odontologia. **13.** Cariologia voltada à pacientes com necessidades odontológicas especiais. **14.** Promoção de Saúde para pessoas com deficiência e grupos especiais. **15.** Controle da dor em pacientes com necessidades odontológicas especiais: anestesia local, sedação e anestesia geral. **16.** Atenção odontológica ao idoso. **17.** Terapêutica medicamentosa para pessoas com deficiência e grupos especiais. **18.** Tratamento das urgências/emergências odontológicas.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: ONDONTOPEDIATRA – 20 QUESTÕES

1. Crescimento e desenvolvimento da criança. 2. Comportamento da criança em atendimento Odontológico: diagnóstico e manejo. 3. Educação para a saúde bucal da criança e família. 4. Cariologia. 5. Fluoretos em crianças e adolescentes. 6. Diagnóstico por imagem aplicado à faixa etária pediátrica. 7. Outras doenças bucais na infância: doença periodontal, lesões em tecidos moles e duros. 8. Dor em odontopediatria: diagnóstico e manejo. 9. Odontologia de mínima intervenção. 10. Restaurações dentárias em Odontopediatria. 11. Terapia pulpar em dentes decíduos. 12. Traumatismo na dentição decídua. 13. Cirurgia bucal em Odontopediatria. 14. Desenvolvimento da oclusão. 15. Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria. 16. Maus-tratos à criança. 17. Cirurgia oral menor em Odontopediatria. 18. Tratamento das urgências/emergências odontológicas.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: PERIODONTISTA – 20 QUESTÕES

1. Histologia e Anatomia do Periodonto. 2. Microbiologia Aplicada à Periodontia. 3. Etiologia da Doença Periodontal. 4. Instrumental e Instrumentação. 5. Classificação Atual da Doença Periodontal. 6. Tratamento Periodontal Básico: 6.1. Higiene Bucal. 6.2. Controle Químico da Placa Bacteriana. 6.3. Raspagem e Alisamento Radicular. 6.3.1. Manual. 6.3.2. Sônica. 6.3.3. Ultrassônica. 7. Antibioticoterapia em Periodontia. 8. Cirurgias Mucoperiostais. 9. Cirurgias Mucogengivais. 10. Regeneração Tecidual Guiada. 11. Lesões Endopéριο. 12. Inter-relação entre Periodontia e condições/doenças sistêmicas. 13. Interrelações entre Periodontia e as demais especialidades odontológicas. 14. Tratamento das urgências/emergências odontológicas.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/CIRURGIÃO-DENTISTA: PRÓTESE DENTÁRIA – 20 QUESTÕES

1. Epidemiologia das perdas dentárias. 2. Aspectos biológicos e funcionais das perdas dentárias. 3. Diagnóstico e plano de tratamento em prótese dentária. 4. Considerações geriátricas em prótese dentária. 5. Princípios biomecânicos aplicados à prótese dentária. 6. Preparos dentários para próteses fixas. 7. Aspectos periodontais relacionados à prótese dentária. 8. Materiais e técnicas de moldagem em prótese. 9. Princípios de oclusão e registros intermaxilares em prótese. 10. Próteses provisórias. 11. Prótese total imediata. 12. Planejamento em prótese parcial removível. 13. Procedimentos clínicos e laboratoriais em prótese parcial removível. 14. Procedimentos clínicos e laboratoriais em prótese parcial fixa. 15. Procedimentos clínicos e laboratoriais em prótese total. 16. Princípios estéticos aplicados à reabilitação oral. 17. Manutenção pós-tratamento. 18. Fundamentos das próteses sobre implantes.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/EDUCADOR FÍSICO

1. Políticas Públicas de Saúde no Brasil: perspectivas legais, limites e desafios. 2. A Educação Física e o Sistema Único de Saúde. 3. Avaliação cineantropométrica, biomecânica, motora, funcional, psicofisiológica e de composição corporal. 4. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios físicos e de motricidade em crianças, adolescentes, adultos e idosos. 5. Práticas Corporais/Atividade Física e Saúde do trabalhador. 6. Programas, projetos e ações em saúde pública para grupos especiais (idosos, jovens, pessoas com deficiências, doenças mentais e crônicas não transmissíveis objetivando promover, otimizar e restabelecer as perspectivas de lazer ativo e bem estar psicossocial e as relações socioculturais da população. 7. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Programa Academia da Saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO DO TRABALHO – 20 QUESTÕES

1. O Processo trabalho-saúde-adoecimento. 2. Saúde do Trabalhador: aspectos conceituais. 3. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. 4. Saúde do Trabalhador no SUS. 5. Assistência de enfermagem em saúde do trabalhador. 6. Perícia Oficial em Saúde. 7. Promoção e proteção à saúde dos trabalhadores. 8. Prevenção e controle do Absenteísmo-doença. 9. Importância da equipe multidisciplinar em Saúde do Trabalhador. 10. Doenças relacionadas ao Trabalho. 10.1. Distúrbios Osteomusculares Relacionado ao Trabalho. 10.2. Câncer relacionado ao Trabalho. 10.3. Dermatoses Ocupacionais. 10.4. Perda Auditiva induzida pelo Ruído (PAIR). 10.5. Pneumoconioses relacionadas ao Trabalho. 10.6. Transtornos mentais relacionados ao trabalho. 10.7. Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho. 11. Acidentes do Trabalho. 12. Riscos ocupacionais. 13. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 14. Epidemiologia na Saúde do trabalhador. 15. Legislações pertinentes: Saúde do Trabalhador e Segurança no Trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO GERAL – 20 QUESTÕES

1. Assistência de enfermagem na atenção primária. 2. Promoção e prevenção de agravos à saúde. 3. Programa Nacional de Imunização (PNI). 4. Vigilância em Saúde. 5. Biossegurança. 6. Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). 7. Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 8. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem; Modelos conceituais e teorias de enfermagem; Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem, de Florence Nightingale. 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo de Enfermagem; Procedimentos de Enfermagem; Exame físico do paciente (Semiologia e Semiotécnica); Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica). 10. Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência: Acolhimento e Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida. 11. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário: Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Dimensionamento de Pessoal; Sistema de Informação em Saúde; Trabalho em equipe; Educação permanente em saúde; Bioética; Ética e legislação profissional. 12. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. 13. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Política Nacional de Urgência e Emergência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO INTENSIVISTA EM NEONATOLOGIA E/OU PEDIATRIA – 20 QUESTÕES

1. Atuação do enfermeiro no gerenciamento dos serviços de atendimento em unidade intensiva neonatal e pediátrica, com ênfase para a segurança e a qualidade de assistência. 2. Sistematização da assistência de enfermagem no cuidado ao recém-nascido e criança com distúrbios respiratórios, cardiovasculares, hematológicos, endócrinos e metabólicos, neurológicos, renais, urológicos, gastrointestinais, infecciosos. 3. Atenção humanizada ao recém-nascido pré-termo e de baixo peso: método canguru. 4. Avaliação e manejo da dor no recém-nascido e criança hospitalizados. 5. Administração de medicamentos ao recém-nascido e criança. 6. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança em situações de urgência e emergência. 7. Assistência de enfermagem à criança no período perioperatório. 8. Promoção, proteção, e apoio ao aleitamento materno. 9. Princípios éticos, bioéticos e legais do enfermeiro no cuidado intensivo ao recém-nascido, criança e família. 10. Infecções relacionadas à assistência à saúde. 11. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 20 QUESTÕES

1. Política Nacional de Atenção às Urgências e Política Nacional de Humanização. 2. Considerações éticas nas emergências. 3. Requisitos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e Salas de Estabilização da Rede de Atenção às Urgências. 4. Assistência de enfermagem no atendimento ao paciente crítico em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar e pré-hospitalar fixo e móvel. 5. Acolhimento e sistema de classificação de risco. 6. Doação e captação de órgãos para transplante. 7. Administração de medicamentos. 8. Monitorização hemodinâmica e eletrocardiográfica. 9. Arritmias cardíacas e distúrbios de condução. 10. Insuficiência coronariana e Insuficiência cardíaca. 11. Ressuscitação cardiopulmonar - Suporte Básico e Avançado de Vida cardiovascular. 12. Estados de choque e equilíbrio ácido-básico. 13. Avaliação e atendimento da vítima de trauma crânio-encefálico, torácico, abdominal. 14. Insuficiência respiratória, oxigenioterapia e ventilação mecânica. 15. Assistência de enfermagem ao portador de alteração do nível de consciência. 16. Assistência de enfermagem às vítimas de queimaduras. 17. Assistência de enfermagem às vítimas de afogamento. 18. Assistência de enfermagem nas emergências hemorrágicas, diabéticas, hipertensivas, psiquiátricas e obstétricas. 19. Segurança do paciente. 20. Assistência de enfermagem em cenários com múltiplas vítimas. 21. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Urgência e Emergência; Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência; Portaria 2048 de 05/11/2002; Portaria Nº 010 de 03/01/2017.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Sistematização da assistência de enfermagem no atendimento ao neonato e família. 2. Boas práticas de enfermagem ao nascimento seguro e humanizado. 3. Atenção às doenças prevalentes no período neonatal. 4. Infecções congênitas neonatais: prevenção e manejo. 5. Promoção, proteção, e apoio ao aleitamento materno. 6. Programa Nacional de Imunização. 7. Promoção da saúde do recém-nascido: avaliação do crescimento;

acompanhamento e promoção do desenvolvimento; triagem neonatal; necessidades essenciais no período neonatal e prevenção de acidentes. **8.** Semiologia e Semiotécnica do recém-nascido. **9.** Assistência de enfermagem ao recém-nascido com icterícia e problemas respiratórios. **10.** Assistência de enfermagem em urgências e emergências em neonatologia. **11.** Atenção integral à situação de violência e acidentes no período neonatal. **12.** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO OBSTETRA – 20 QUESTÕES

1. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher. **2.** Programa Nacional de Imunização. **2.** Programa de humanização do pré-natal e nascimento. **3.** Atenção obstétrica e neonatal qualificada e humanizada baseada em evidências científicas. **4.** Anatomia e fisiologia do processo gravídico- puerperal. **5.** Assistência ao pré-natal, parto e puerpério - consulta de enfermagem, ações de prevenção e detecção de riscos e agravos. **6.** Diretrizes gerais e operacionais da rede cegonha. **7.** Gravidez de alto risco - doenças obstétricas e intercorrências clínicas. **8.** Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência obstétrica. **9.** Assistência à mulher portadora de IST no período gravídico- puerperal. **10.** Assistência à mulher vítima de violência no período gravídico- puerperal. **11.** Assistência imediata ao recém-nascido. **12.** Assistência à puérpera na unidade de assistência hospitalar – alojamento conjunto e aleitamento materno. **13.** Mortalidade materna e neonatal. **14.** Atenção primária à mulher no período gravídico- puerperal – ações educativas, atividades grupais e visita domiciliar. **15.** Direitos reprodutivos, sexualidade, planejamento familiar e reprodução humana. **16.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. **17.** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO PSIQUIATRA – 20 QUESTÕES

1. A saúde mental no mundo contemporâneo. **2.** O contexto da evolução da enfermagem psiquiátrica. **3.** A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político assistenciais. **4.** As políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas. **5.** Modelos de atenção à saúde mental, álcool e outras drogas. **6.** A inserção do enfermeiro em dispositivos assistenciais de saúde mental. **7.** A pessoa com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas, suas necessidades e especificidades. **8.** A assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiatria em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. **9.** Atuação do enfermeiro psiquiátrico na assistência às pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas: Acolhimento; Projeto Terapêutico Singular (PTS); processo de enfermagem em saúde mental. **10.** Atenção a crises e urgências em saúde mental. **10.** Comunicação e relacionamentos terapêuticos. **11.** Reinserção e reabilitação psicossocial. **12.** Aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. **13.** O trabalho do enfermeiro psiquiátrico como membro de uma equipe multiprofissional no contexto do cuidado em saúde mental e psiquiatria. **14.** Ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental. **15.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3588 de 21 de dezembro de 2017; Nota Técnica Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/FARMACÊUTICO

1. Farmacologia Geral e Específica: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que alteram os efeitos de medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. **2.** Ciências Farmacêuticas e as Políticas de Saúde do SUS. Política Nacional de medicamentos – Políticas de Saúde e de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação, Indústria Farmacêutica e o Papel do Setor Privado, Financiamento e Aspectos Econômicos. Importância de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Conceito de essencialidade de medicamentos. Orientações da OMS sobre o tema. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. **3.** Assistência Farmacêutica. **4.** Atenção Farmacêutica. **5.** Ética e Bioética. **6.** Princípios de ética profissional. **7.** Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia(s) municipal(ais). Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento, Noções sobre gerenciamento de pessoas. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos. **8.** Noções gerais da legislação abaixo especificada ou que vier a substituí-la: Política Nacional de Medicamentos. Critérios e requisitos para habilitação dos Municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e valores a serem transferidos 56. Revisão da RENAME e suas atualizações. Regulamentação da abertura e do funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Boas Práticas de Fabricação, Armazenamento e Distribuição de Produtos e Artigos Médico-Hospitalares – produtos para a saúde. Regulamento Técnico

referente ao fracionamento de medicamentos. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Legislação e normas para medicamentos de controle especial. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). **9.** Noções básicas de licitações públicas (Lei n. 8666/93) (cotação, empenho, licitação). **10.** Administração, estrutura e rotinas de funcionamento em farmácia de manipulação. Formação de custo. Avaliação farmacêutica: prescrição médica e técnica de dispensação farmacêutica. **11.** Gestão em Saúde, Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). **12.** Saúde Pública e Epidemiologia. **13.** Avaliação de Tecnologias em Saúde, Economia em Saúde, Farmacoeconomia. **14.** Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. **15.** Humanização em Saúde. **16.** Políticas e Sistema de saúde. **17.** Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária. **18.** Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. **19.** Níveis de Atenção à Saúde. **20.** Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. **21.** Promoção da Saúde. **22.** Práticas integrativas e complementares em saúde. Plantas medicinais e fitoterápicos.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia preventiva. **2.** Fisioterapia em pediatria. **3.** Fisioterapia em neurologia. **4.** Fisioterapia em geriatria e gerontologia. **5.** Fisioterapia em cardiologia. **6.** Fisioterapia em ergonomia. **7.** Fisioterapia em cardiologia. **8.** Fisioterapia em saúde da mulher. **9.** Fisioterapia em dermatologia. **10.** Fisioterapia Saúde coletiva. **11.** Fisioterapia em pneumologia. **12.** Fisioterapia em UTI. **13.** Fisioterapia na atenção domiciliar. **14.** A assistência a todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. **15.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Programa Academia da Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/FONOAUDIÓLOGO

1. Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios da motricidade orofacial em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **2.** Interfaces da Medicina, Odontologia e Fonoaudiologia no Complexo Cérvico-Craniofacial. **3.** Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios da comunicação em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **4.** Interfaces da audição, da fala e da linguagem nos distúrbios da comunicação humana em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **5.** Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios da deglutição humana em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **6.** Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios da voz em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **7.** Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação das alterações auditivas em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **8.** Abordagem fonoaudiológica em recém-nascidos, incluindo de alto risco. **9.** Aleitamento Materno. **10.** SUS e Fonoaudiologia. **11.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Política Nacional de Aleitamento Materno; Programa Academia da Saúde; Programa nacional de controle do tabagismo.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/MUSICOTERAPEUTA

1. História e princípios da musicoterapia. **2.** A música em Musicoterapia como recurso no desenvolvimento de relações intra e interpessoais. **3.** Estabelecimento de objetivos e intervenções musicoterapêuticas. **3.** Paralelos entre o modelo clínico e o modelo psicossocial em Saúde Mental. **4.** O *setting* musicoterapêutico: especificidades e recursos. **5.** Intervenções em Musicoterapia considerando-se a comunicação não verbal e a verbal. **6.** Mecanismos de atuação do musicoterapeuta. **7.** O instrumento musical: características e funções no *setting* musicoterapêutico. **8.** Métodos e técnicas de musicalização. **9.** A voz e o canto como recursos terapêuticos em Musicoterapia. **10.** Escuta e Análise musicoterapêutica. **11.** Estruturação e apresentação de Relatórios, Pareceres e Estudo de Caso. **12.** A identidade do musicoterapeuta e sua inclusão em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares. **13.** O vínculo terapêutico e os fenômenos transferenciais e contra transferenciais em musicoterapia. **14.** Atenção a todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. **15.** Musicoterapia aplicada às psicopatologias infantojuvenis: neuroses, psicoses, perversões, distúrbio emocional. **16.** Grupos musicoterapêuticos: planejamento e condução. **15.** Ações do musicoterapeuta na promoção, prevenção e atenção à saúde mental. **17.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Programa Academia da Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/NUTRICIONISTA

1. Nutrição em Saúde Pública. **1.1.** Nutrição nas ações básicas de saúde: promoção da saúde, saúde da família, promoção da alimentação saudável. **1.2.** Atuação do nutricionista em saúde coletiva e no SUS (em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional). **1.3.** Transição nutricional, epidemiológica e demográfica. **1.4.** Prevenção e controle de deficiências e distúrbios nutricionais. **1.5.** Monitoramento da situação alimentar e nutricional (SISVAN). **1.6.** Educação Alimentar e Nutricional. **2.** Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. **2.1.** Investigações oficiais em nutrição, saúde e economia: PNSN, PNDS, PNAD, POF, ENDEF. **2.2.** Segurança Alimentar e Nutricional – SAN. Lei Orgânica de SAN-LOSAN. **2.3.** Direito Humano à Alimentação Adequada: situações de insegurança alimentar e nutricional. **3.** Atenção nutricional em populações e grupos populacionais. **3.1.** Com doenças crônicas não transmissíveis. **3.2.** Com doenças infecto contagiosas. **3.3.** Nos ciclos da vida: criança, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. **4.** Nos distúrbios nutricionais e carências específicas (obesidade, desnutrição, anemias nutricionais e hipovitaminoses). **5.** Avaliação nutricional e atenção dietética em nível ambulatorial, hospitalar e comunitário aos diferentes grupos etários, fisiológicos e ciclo de vida. **6.** Inquéritos alimentares, anamnese alimentar. Métodos antropométricos e bioquímicos de importância para o nutricionista. **7.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Aleitamento Materno; Programa Academia da Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO

1. Clínica e Saúde. **1.1** Bases conceituais: **1.2.** O binômio saúde / doença. **1.3.** Histórico da psicologia na saúde. **1.4.** Conceito de psicologia da saúde. **1.5.** Estresse, Estratégias de enfrentamento psicológico (coping) e saúde. **1.6.** O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde. **1.7.** Modelos de atenção em saúde mental – História, Reforma Psiquiátrica, Legislação, Rede de Saúde Mental. **1.8.** Política Pública de Atenção à criança, ao adolescente, à mulher, aos idosos e às vítimas de violência. **1.9.** Princípios de psicofarmacologia. **1.10.** Psicopatologia. **2.** Assistência Psicológica em Saúde: **2.1.** Avaliação psicodiagnóstica no contexto da saúde. **2.2.** O psicodiagnóstico institucional. **2.3.** Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico. **2.4.** Acompanhamento psicológico em transtornos de adaptação à doença, ao tratamento e à reabilitação. **2.5.** Humanização do atendimento em saúde. **2.6.** Psicoterapia Breve e Focal: individual e em grupo **3.** Psicólogo no trabalho da equipe de saúde e Pesquisa em Psicologia: **3.1.** Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. **3.2.** Investigação científica na prática do Psicólogo no contexto da Saúde. **3.3.** A Ética do Psicólogo no contexto da saúde. **4. Neuropsicologia.** **4.1.** Abordagem neuropsicológica dos processos cognitivos. **4.2.** Fundamentos de Neuropsicologia / Histórico. **4.3.** A organização das percepções e seus transtornos. **4.4.** A organização da atenção e seus transtornos. **4.5.** A organização da memória e seus transtornos. **4.6.** A organização da linguagem e seus transtornos. **4.7.** O planejamento das ações, funções executivas e seus transtornos. **4.8.** Critérios para seleção e administração de técnicas e testes na evolução do processo diagnóstico. **5. Organizacional.** **5.1.** Desenvolvimento Organizacional/Vertentes Teóricas e Cultura. Organizacional. **5.2.** Teoria da organização. **5.3.** Cultura Organizacional. **5.4.** Socialização Organizacional. **5.5.** Paradigmas: Conceitos, Elementos e Processos. **5.6.** Criatividade e Inovação. **5.7.** Desenvolvimento Organizacional. **5.8.** Comportamento organizacional e cidadania. **5.9.** Ética nas Organizações. **6.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Diretrizes Nacionais para a prevenção do Suicídio.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Ética e Deontologia. **2.** Fundamentos da Terapia Ocupacional. **3.** Atividades e Recursos Terapêuticos. **4.** Saúde Pública. **5.** Atividades da vida diária, trabalho e lazer. **6.** Psicomotricidade. **7.** Terapia ocupacional aplicada a Neurologia, Ortopedia, a Disfunções Sensoriais, a Problemas Sociais, a Saúde Mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental e a Patologias diversas. **8.** Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades; programa de tratamento: Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular). **9.** Atenção a todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. **10.** Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. **11.** Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. **12.** Ações de terapia ocupacional na promoção, prevenção e atenção à saúde. **13.** Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política

Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Programa Academia da Saúde; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE/VETERINÁRIO

1. Bioética e Bem-Estar Animal: conceitos básicos e condutas para a promoção do bem-estar animal. **2.** Epidemiologia geral: princípios e conceitos básicos; história natural da doença; determinantes de enfermidades; cadeia de transmissão de doenças; processo epidêmico; controle e erradicação de enfermidades; indicadores de saúde; estudos epidemiológicos; vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; investigação de surtos; interpretação e validação de testes diagnósticos. **3.** Saúde pública: fundamentos de saúde pública; educação em saúde; vigilância à saúde; resíduos de serviços de saúde veterinária; biologia e controle de animais sinantrópicos; vetores de importância em saúde pública; roedores e animais peçonhentos de importância em saúde pública; doenças emergentes e reemergentes, riscos e doenças ocupacionais do médico veterinário. **4.** Medicina Veterinária Preventiva: controle de populações animais; principais zoonoses infecciosas e parasitárias (classificação, etiologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle); programas sanitários oficiais para as diversas espécies de animais de interesse econômico; colheita, acondicionamento e remessa de amostras para diagnóstico laboratorial e anatomopatológico; interpretação de exames de diagnóstico laboratorial de enfermidades zoonóticas; biossegurança. **5.** Assistência à saúde animal: Parasitologia Veterinária; Imunologia Veterinária; Anatomia Patológica Veterinária; Etologia e Bem-Estar animal. **6.** Noções sobre as enfermidades que acometem os equídeos – anemia infecciosa equina, afecções da pele, ectoparasitoses, endoparasitoses, síndrome cólica, enfermidades do casco, tendinites e doenças articulares degenerativas. **7.** Noções sobre as principais patologias que acometem cães e gatos mantidos em alojamentos coletivos – cinomose, parvovirose, tosse dos canis, coronavirose, rinotraqueíte, calicivirose, peritonite infecciosa felina, aids felina, endoparasitoses e ectoparasitoses. **8.** Fauna sinantrópica de interesse à saúde: hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de: Quirópteros; Roedores urbanos; Abelhas (*Apis mellifera*); Aranhas e escorpiões de importância médica; Culicídeos (*Aedes aegypti*, *Aedes albopictus* e *Culex quinquefasciatus*); Carrapatos; Pombos. **9.** Noções gerais de esterilização, desinfecção. **10.** Legislação: Lei Nº 8741, de 19 de Dezembro de 2008. (Código Sanitário Municipal- Dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia); Política Nacional de Vigilância em Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/ALERGISTA – 20 QUESTÕES

1. Alergia. **1.1.** Mecanismos de hipersensibilidade tipos I, II, III e IV. **1.2.** Controle genético das doenças alérgicas. **1.3.** Alérgenos. **1.4.** Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; medida de pico de fluxo; prova de função pulmonar; teste de broncoprovocação; citologia nasal; nasofibroscopia; testes de provocação; imagem. **1.5.** Doenças atópicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos. **1.6.** Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. **1.7.** Lactente sibilante. **1.8.** Asma induzida por exercício. **1.9.** Asma ocupacional. **1.10.** Doença Respiratória Exacerbada pela Aspirina. **1.11.** Aspergilose broncopulmonar alérgica. **1.12.** Pneumonites de hipersensibilidade. **1.13.** Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica. **1.14.** Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. **1.15.** Alergia alimentar IgE mediada e não IgE mediada na criança e no adulto. **1.16.** Urticária. **1.17.** Angioedema. **1.18.** Alergia oftalmológica. **1.19.** Dermatite de contato. **1.20.** Reações adversas a medicamentos: epidemiologia, classificação, bases imunohistoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. **1.21.** Anafilaxia. **1.22.** Alergia ao látex. **1.23.** Alergia a venenos de himenópteros. **1.24.** Doenças alérgicas e gravidez. **1.25.** Síndromes hipereosinofílicas. **1.26.** Mastocitose. **1.27.** Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteroides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana de mastócitos; anti-leucotrienos; sulfato de magnésio; imunobiológicos. **1.28.** Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. **1.29.** Tratamento da crise de asma na criança, no adolescente, no adulto e em idosos. **1.30.** Prevenção das doenças atópicas. **1.31.** Imunoterapia alérgeno-específica. **1.32.** Novas perspectivas terapêuticas. **2.** Imunologia Clínica. **2.1.** Desenvolvimento do sistema imune na criança. **2.2.** Avaliação laboratorial da resposta imune. **2.3.** Erros Inatos da Imunidade na criança, no adolescente e no adulto. **2.4.** Bases genéticas, distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico e tratamento: imunodeficiência predominantemente de anticorpos e de células T; imunodeficiências combinadas; outras síndromes bem definidas; candidíase mucocutânea crônica; distúrbios de fagócitos; deficiências de complemento; imunodeficiências associadas à instabilidade cromossômica ou ao defeito de reparo do DNA; distúrbios de desregulação imunológica;

distúrbios da imunidade inata; síndromes auto-inflamatórias; deficiências do complemento. **2.5.** Imunodeficiências secundárias na criança, no adolescente e no adulto. **2.6.** Doenças autoimunes na criança, no adolescente e no adulto. **2.7.** Distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico e princípios básicos de terapêutica: colagenoses, hepatopatias, doenças da tireoide, anemia hemolítica e purpura trombocitopênica. **2.8.** Vasculites na criança, no adolescente, no adulto e idosos. **2.9.** Imunizações.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/AUDITOR – 20 QUESTÕES

1. Definições de auditoria. **2.** Assistência média complementar. **3.** Código de ética médica. **4.** Resolução do conselho regional de medicina, nº 1.466/96. **5.** Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. **6.** As glosas e as cobranças indevidas. **7.** Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS). **8.** Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/CARDIOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Hipertensão arterial. **2.** Insuficiência cardíaca. **3.** Doença de Chagas. **4.** Insuficiência coronária aguda e crônica. **5.** Aterosclerose. **6.** Valvopatias. **7.** Doença reumática. **8.** Arritmias cardíacas. **9.** Dislipidemias. **10.** Urgências e emergências cardiológicas. **11.** Aneurisma de aorta. **12.** Dissecção aguda de aorta. **13.** Miocardiopatias. **14.** Endocardite bacteriana. **15.** Cor pulmonal e agudo e crônico. **16.** Doença reumática. **17.** Pericardiopatias. **18.** Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). **19.** Choque cardiogênico. **20.** Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL – 20 QUESTÕES

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. **2.** Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. **3.** Antimicrobianos em cirurgia geral. **4.** Tumores malignos e benignos do aparelho digestivo. **5.** Doença do refluxo gastroesofágico. **6.** Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. **7.** Curativos: técnica e princípios básicos. **8.** Parede abdominal. **9.** Mesentério e Retroperitônio. **10.** Hérnias da parede abdominal. **11.** Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. **12.** Choque. Traumatismo Abdominal. **13.** Síndrome comportamental do abdome. **14.** Traumatismo torácico. **15.** Traumatismo do pescoço. **16.** Urgência: abdome agudo. **17.** Doenças que simulam abdome agudo. **18.** Apendicite aguda. Úlcera péptica perforada. **19.** Pancreatite aguda. **20.** Isquemia mesentérica. **21.** Obstrução intestinal. **22.** Doença diverticular dos cólons. **23.** Diverticulite. **24.** Colecistite. **25.** Litíase biliar. **26.** Retocolite ulcerativa. **27.** Doença de Crohn. **28.** Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias. **29.** Atendimento ao politraumatizado. **30.** Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. **31.** Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. **32.** Hipertensão porta. **33.** Patologias do pâncreas e Baço. **34.** Urgências cardiorrespiratórias. **35.** Sistema de atendimento pré-hospitalar. **36.** Cirurgias laparoscópicas. **37.** ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma. **38.** Anestésicos locais. **39.** Anestesia loco regional. **40.** Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR – 20 QUESTÕES

1. Histologia vascular (arterial, linfática e venosa). **2.** Anatomia vascular (arterial, linfática e venosa). **3.** Fisiologia arterial, linfática e venosa. **4.** Semiologia Vascular (arterial, linfática e venosa). **5.** Aterosclerose e hiperplasia intimal. **6.** Métodos Invasivos e não invasivos de diagnóstico das doenças vasculares: Doppler (ultrassonografia de ondas contínuas), Pletismografia, Ecodoppler (triplexscan), Angiografias, Tomografia e Ressonância. **7.** Varizes dos membros inferiores. **8.** Trombose Venosa Profunda e Tromboembolismo Pulmonar. **9.** Tromboflebitides superficiais. **10.** Insuficiência venosa crônica. **11.** Obstrução venosa ílio cava. **12.** Obstrução da veia cava superior. **13.** Elastocompressão. **14.** Síndrome da congestão pélvica crônica. **15.** Síndrome da compressão da veia ilíaca (May – Turner). **16.** Úlceras dos membros inferiores. **17.** Linfangites e erisipelas. **18.** Linfedemas. **19.** Fístula arteriovenosa. **20.** Doença Arterial Obstrutiva Periférica (aorta, ílaca, fêmuro – poplítea e infra – poplítea). **21.** Pé Diabético. **22.** Isquemia cerebral de origem extra – craniana. **23.** Isquemia mesentérica aguda e crônica. **24.** Trombose venosa mesentérica e portal. **25.** Doença renovascular. **26.** Ateroembolia. **27.** Manifestações Isquêmicas da Aterosclerose Cerebral, Intestinal e Renal. **28.** Vasculites. **29.** Oclusão Arterial Aguda. **30.** Síndrome da isquemia – reperfusão. **31.** Síndrome compartimental. **32.** Traumatismo Vascular. **33.** Aneurismas Arteriais (aorta, viscerais e periféricos). **34.** Dissecção aórtica e da carótida. **35.** Síndrome aórtica aguda. **36.** Doença oclusiva braquiocefálica. **37.** Síndrome do desfiladeiro cervicotóracobraquial. **38.** Doença oclusiva das artérias subclávias. **39.** Coarctação da aorta. **40.** Coagulação e Fibrinólise. **41.** Farmacoterapia nas doenças vasculares. **42.** Antiagregação e anticoagulação. **43.** Fibrinólise. **44.** Trombofilias. **45.** Mal formações arteriovenosas. **46.** Acessos vasculares. **47.** Amputação de membros superiores e inferiores. **48.** Reabilitação pós – amputação. **49.** Próteses vasculares. **50.** Meios de contraste. **51.** Princípios da cirurgia endovascular: materiais (introdutores, fios guias e cateteres), angioplastias, stents,

endoprótese, filtros de veia cava e de proteção cerebral. 52. Técnicas angiográficas diagnósticas. 53. Principais Indicações da Cirurgia Endovascular.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/CLÍNICO GERAL/GENERALISTA – 20 QUESTÕES

1. Insuficiência Coronariana. 2. Hipertensão Arterial. 3. Insuficiência Cardíaca. 4. Arritmia Cardíaca. 5. Choque. 6. Asma Brônquica. 7. Insuficiência Respiratória. 8. Doença Pulmonar Obstrutiva. 9. Tromboembolismo Venoso. 10. Distúrbios Hidroeletrólíticos. 11. Distúrbios Ácido Básicos. 12. Reanimação Cardiopulmonar. 13. Trauma. 14. Urgências em Neurologia. 15. Farmacologia Aplicada às Urgências. 16. Fisiologia Cardiopulmonar. 17. Reposição Volêmica e Sanguínea. 18. Procedimentos Básicos nas Urgências. 19. Transporte Médico em Urgências. 20. Noções básicas sobre Doação de Órgãos. 21. Acidentes com Animais Peçonhentos. 22. Insuficiência Renal. 23. Urgências em Psiquiatria. 24. Infecções Comunitárias. 25. Antibioticoterapia. 26. Doenças mais comuns na população idosa. 27. Medicina Baseada em Evidências. 28. Organização da Atenção à Saúde no Brasil; Políticas Públicas de Saúde; Prevenção e Programas de Saúde; Prevenção Primária, Secundária e Terciária em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Coletiva; SUS – histórico, características, organização; princípios e diretrizes; Sistemas de Informações em Saúde; Epidemiologia; Vigilância em Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/COLOPROCTOLOGISTA – 20 Questões

1. Noções de Anatomia e Embriologia e Fisiologia do Cólon, Reto e ânus. 2. Pré e pós-operatório de pacientes com doenças coloproctológicas. 3. Exames propeletoxicos da coloproctologia. 4. Processos inflamatórios anorretais. 5. Doença hemorroidária e fissura anal. 6. Cisto pilonidal e hidroadenite supurativa. 7. Prolapso retal. 8. Trauma colorretal. 9. Megacólon chagásico. 10. Estomas. 11. Tumores malignos colorretais. 12. Tumores benignos colorretais. 13. Doença diverticular dos cólons. 14. Doenças inflamatórias intestinais. 15. Doença vascular colorretal. 16. Distúrbios fisiológicos anorretocolicos. 17. Diarreia aguda e crônica – diagnóstico diferencial e tratamento. 18. Doenças sexualmente transmissíveis na especialidade de coloproctologia.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/DERMATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Micoses superficiais. 2. Piodermites. 3. Dermatoviroses. 4. Dermatoozoonoses. 5. Dermatite de contato. 6. Dermatite atópica. 7. Dermatite Seborreica e outras doenças do cabelo e do couro cabeludo. 8. Hanseníase. 9. Acne. 10. Vitiligo. 11. Tumores cutâneos malignos – CBC, CEC, Melanoma. 12. Lesões cutâneas pré-malignas. 13. Farmacodermia. 14. Pênfigo foliáceo. 15. Pênfigo vulgar. 16. Psoríase. 17. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; cirurgia dermatológica; eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; quimioterapia; actinoterapia, laserterapia e radioterapia. 18. Fundamentos de Dermatologia. 19. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 20. Fototerapia. 21. Patologia cutânea. 22. Alterações morfológicas cutâneas epidermo - dérmicas. 21. Afecções dos anexos cutâneos; foliculares; hidroses; tricoses; onicoses. 22. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. 23. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. 24. Micoses superficiais e profundas. 25. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. 26. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 27. Inflamações e granulomas não infecciosos; inflamações não infecciosas; granulomas não infecciosos. 28. Dermatoses metabólicas. 29. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 30. Dermatoses por imunodeficiência. 31. Afecções congênitas e hereditárias. 32. Cistos e neoplasias: cistos; nevos organoides; tumores cutâneos benignos e malignos. 33. Terapêutica: terapêutica tópica.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Hipófise Anterior. 1.1. Adenomas de hipófise (secretores e não-secretores). 1.2. Panhipopituitarismo. 1.3. Hipofisite auto-imune. 1.4. Diagnóstico diferencial das massas selares. 2. Hipófise posterior. 2.1. Diabetes Insipidus. 2.2. Síndrome de secreção inapropriada de ADH. 3. Obesidade e síndrome Metabólica. 3.1. Critérios diagnósticos. 3.2. Tratamento. 4. Diabetes Mellitus. 4.1. Epidemiologia, classificação e diagnóstico. 4.2. Tratamento. 4.3. Complicações agudas. 4.4. Complicações crônicas. 5. Dislipidemia. 6. Tireoide. 6.1. Bócio Endêmico. 6.2. Doença nodular da tireoide. 6.3. Câncer de tireoide. 6.4. Tireoidites. 6.5. Hipertireoidismo. 6.6. Hipotireoidismo. 7. Córtex adrenal. 7.1. Insuficiência adrenal. 7.2. Síndrome de Cushing. 7.3. Tumores de adrenal. 7.4. Hiperplasia adrenal congênita. 8. Medula adrenal. 8.1. Feocromocitoma. 9. Gônadas. 9.1. Hipogonadismo masculino e feminino. 9.2. Retardo puberal. 9.3. Puberdade precoce. 9.4. Genitália ambígua. 9.5. Hirsutismo. 9.6. Síndrome de ovários policísticos. 10. Distúrbios do metabolismo do Cálcio. 10.1. Hipercalcemias. 10.2. Hipocalcemias. 10.3. Hiperparatiroidismo. 10.4. Hipoparatiroidismo. 11. Osteoporose. 11.1. Diagnóstico. 11.2. Interpretação da Densitometria óssea. 11.3. Tratamento. 12. Miscelanea: baixa estatura, hipoglicemia, neoplasia endócrina múltipla, síndrome pluriglandular autoimune.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/GASTROENTEROLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Doença do Refluxo Gastroesofágico. 2. Alterações da Motilidade do Esôfago: Diagnóstico e Tratamento. 3. Neoplasia do Esôfago. 4. Gastrites. 5. Lesões Gastrointestinais Induzidas por Anti-inflamatórios não Esteroides. 6. Úlcera Péptica. 7. Helicobacter Pylori e Afecções Associadas. 8. Neoplasias Gástricas. 9. Diarreias Agudas e Crônicas. 10. Síndrome de Má Absorção. 11. Câncer Colorretal. 12. Retocolite Ulcerativa. 13. Doença de Crohn. 14. Colite Isquêmica. 15. Pancreatite Aguda. 16. Pancreatite Crônica. 17. Tumores do Pâncreas. 18. Diagnóstico Diferencial das Icterícias. 19. Colestase. 20. Hepatites Agudas Virais. 21. Hepatites Crônicas Virais. 22. Hepatite Autoimune. 23. Cirrose Hepática. 24. Doenças Hepáticas Metabólicas. 25. Esteatose e Esteato-hepatite não Alcoólicas. 26. Tumores do Fígado. 27. Fígado e Gravidez. 28. Transplante Hepático. 29. Malignos das Vias Biliares Extra-hepáticas. 30. Manifestações Digestivas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 31. Doença de Chagas e Aparelho Digestivo. 32. Mansônica. 33. Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/GERIATRA – 20 QUESTÕES

1. Conhecimentos Geriátricos e Gerontológicos Básicos. 1.1. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.2. Aterosclerose e fatores de risco cardiovasculares. 1.3. Particularidades do exame clínico do idoso. 1.4. Avaliação Geriátrica Ampla (AGA), indicações, aplicabilidade e instrumentos de avaliação. 1.5. Princípios de reabilitação. 1.6. Princípios para a atuação em equipe multidisciplinar. 1.7. Maus-tratos. 1.8. Imunizações. 1.9. Nutrição. 1.10. Cuidados paliativos ao final da vida. 1.11. Assistência a idosos residentes em Instituições de Longa Permanência (IPLI). 1.12. Princípios de oncologia geriátrica. 2. Síndromes Geriátricas. 2.1. Déficit cognitivo e demências. 2.2. Delirium. 2.3. Depressão e ansiedade. 2.4. Instabilidade postural e quedas. 2.5. Imobilidade e úlceras de pressão. 2.6. Incontinência urinária e fecal. 2.7. Farmacologia, polifarmácia e iatrogenia em Geriatria. 2.8. Desnutrição, sarcopenia e Fragilidade no Idoso. 3. Doenças mais Prevalentes na População Geriátrica (Será dada ênfase nas particularidades da apresentação clínica e do tratamento das doenças nos idosos). 3.1. Hipertensão arterial sistêmica. 3.2. Insuficiência Cardíaca. 3.3. Doença arterial coronária. 3.4. Doença arterial periférica. 3.5. Isquemia Mesentérica, Colite Isquêmica. 3.6. Doenças da carótida. 3.7. Hipotensão arterial. 3.8. Síncope. 3.9. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico. 3.10. Trombose Venosa Profunda e Embolia Pulmonar. 3.11. Síndromes parkinsonianas, Tremor essencial, Doença de Parkinson. 3.12. Epilepsia e crises convulsivas. 3.13. Pneumonias. 3.14. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 3.15. Tuberculose. 3.16. Doença do Refluxo Gastroesofágico. 3.17. Gastrites e Úlceras. 3.18. Doença diverticular dos cólons. 3.19. Hiperplasia prostática. 3.20. Infecção urinária. 3.21. Insuficiência renal. 3.22. Osteoporose, osteomalácia e fraturas de baixo impacto. 3.23. Artrite reumatoide. 3.24. Doença de Paget dos ossos. 3.25. Gota. 3.26. Diabetes mellitus. 3.27. Deficiências vitamínicas. 3.28. Hipo e Hipertiroidismo. 3.29. Hiperparatireoidismo. 3.30. Anemias. 3.31. Mieloma múltiplo. 4. O idoso na sociedade. 4.1. Estatuto do idoso. 5. Biologia do envelhecimento. 6. Teorias do envelhecimento. 7. Prevenção e promoção da saúde. 8. Sono no idoso. 9. Reabilitação. 10. Cuidados paliativos ao final da vida.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 20 QUESTÕES

1. Ginecologia. 1.1. Câncer ginecológico. 1.2. Doenças sexualmente transmissíveis. 1.3. Planejamento familiar. 1.4. Climatério. 1.5. Doenças benignas da mama. 1.6. Câncer de Mama. 1.7. Adolescência. 1.8. Distúrbios endócrinos. 1.9. Infertilidade conjugal. 1.10. Hemorragias uterinas disfuncionais. 1.11. Osteoporose. 1.12. Leucorreias. 1.13. Incontinência urinária, prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. 1.14. Endometriose. 1.15. Amenorreia. 1.16. Dor pélvica e dismenorreia. 1.17. Noções de sexualidade humana. 1.18. Violência sexual. 1.19. Noções de ginecologia baseada em evidências. 1.20. Cirurgias ginecológicas. 2. Obstetrícia. 2.1. Assistência ao pré-natal normal e patológico. 2.2. Gestação de alto e baixo risco. 2.3. Hemorragias da 1ª metade da gestação. 2.4. Hemorragias da 2ª metade da gestação. 2.5. Profilaxia, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis na gestação. 2.6. Assistência ao parto e tocurgia. 2.7. Aleitamento materno. 2.8. Diabetes e hipertensão na gravidez. 2.9. Intercorrências clínicas e cirúrgicas no ciclo grávido puerperal. 2.10. Mortalidade materna. 2.11. Medicina Fetal. 2.12. Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia. 2.13. Sofrimento fetal agudo. 2.14. Restrição do crescimento fetal. 2.15. Gravidez prolongada. 2.16. Parto prematuro. 2.17. Hiperemese gravídica. 2.18. Noções de obstetrícia baseada em evidência. 2.19. Assistência ao trabalho de parto e partograma. 2.20. Noções em ultrassonografia em obstetrícia. 2.21. Infecções e transmissão vertical no ciclo gravídico puerperal. 2.22. Alterações do líquido amniótico. 2.23. Doença trofoblástica gestacional.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/HEMATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Aspectos morfológicos e quantitativo do sangue e da medula óssea. 2. Hematopoese. 3. Fisiologia do eritrócito e da hemoglobina. 4. Abordagem da anemia em adultos e crianças. 5. Anemia da doença crônica. 6. Fisiologia do metabolismo do ferro. 7. Deficiência de ferro e anemia ferropriva. 8. Sobrecarga de ferro:

hemossiderose e hemocromatose. **9.** Biosíntese do Heme e suas desordens: porfirias e anemias sideroblásticas. **10.** Anemias megaloblásticas. **11.** Hemoglobinopatias quantitativas e qualitativas: síndromes talassêmicas, doença falciforme, hemoglobinopatias associadas à anemia hemolítica, com afinidade alterada ao oxigênio, metaemoglobinemias. **12.** Enzimopatias eritrocitárias. **13.** Anemias hemolíticas por defeito da membrana eritrocitária. **14.** Anemias hemolíticas autoimunes. **15.** Anemias hemolíticas não-imunes extrínsecas. **16.** Anemias aplásticas. **17.** Desordens dos neutrófilos: qualitativas, quantitativas, hereditárias e adquiridas. **18.** Biologia das Imunoglobulinas e complemento. **19.** Fisiologia da estrutura fagocitária normal e suas disfunções. **20.** Eosinofilia: doenças associadas ao eosinófilo. Leucemia eosinofílica crônica. Síndromes hipereosinofílicas. **21.** Fisiologia dos linfócitos. **22.** Desordens histiocitárias. **23.** Doenças de depósito lisossomal. **24.** Mononucleose infecciosa e outras doenças associadas ao vírus Epstein-Barr. **25.** O baço e suas desordens. **26.** Fisiologia dos basófilos e mastócitos. Mastocitose sistêmica. **27.** Farmacologia e mecanismos moleculares dos agentes antineoplásicos nas malignidades hematológicas. **28.** Indicações e complicações da Radioterapia no tratamento das malignidades hematológicas. **29.** Leucemias agudas. **30.** Síndromes mielodisplásicas. **31.** Leucemias crônicas. **32.** Neoplasias mieloproliferativas crônicas. **33.** Policitemias. **34.** Linfomas de Hodgkin. **35.** Linfomas não-Hodgkin. **36.** Hemopatias associadas a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. **37.** Mieloma Múltiplo e discrasias de células plasmáticas. **38.** Amiloidose. **39.** Fisiopatologia de hemostasia primária. **40.** Púrpuras por alterações quantitativas e qualitativas das plaquetas hereditárias e adquiridas. **41.** Púrpuras vasculares. **42.** Fisiologia da hemostasia secundária. **43.** Fisiologia da fibrinólise. **44.** Mecanismos regulatórios da hemostasia: anticoagulantes naturais. **45.** Hemofilias. **46.** Doença de Von Willebrand. **47.** Deficiências adquiridas e hereditárias dos fatores da coagulação. **48.** Coagulação intravascular disseminada. **49.** Púrpura trombocitopênica trombótica e síndrome hemolítica urêmica. **50.** Inibidores da coagulação sanguínea. **51.** Trombofilias e estados de hipercoagulabilidade hereditária e adquirida. **52.** Manifestações hematológicas nas doenças sistêmicas. **53.** Indicações e complicações da terapêutica transfusional.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/INFECTOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Acidente por animais peçonhentos. **2.** Antibióticos e quimioterápicos. **3.** Antibioticoterapia e uso racional de antibióticos e quimioterápicos. **4.** Antifúngicos. **5.** Antivirais. **6.** Arboviroses. **7.** Bartonelose. **8.** Doenças emergentes/ reemergentes e negligenciadas. **9.** Doenças Imunopreveníveis. **10.** Doenças Infecciosas do Trato Respiratório Superior e Inferior. **11.** Doenças por espiroquetas. **12.** Doenças Virais. **13.** Ectoparasitoses. **14.** Helmintíases. **15.** Hepatites infecciosas. **16.** Imunizações. **17.** Infecção Gastrointestinal. **18.** Infecção HIV/AIDS. **19.** Infecções osteoarticulares. **20.** Infecções cardiovasculares. **21.** Infecções de pele e partes moles. **22.** Infecções do Sistema Nervoso Central. **23.** Infecções Sexualmente Transmissíveis. **24.** Infecções por Chlamydia. **25.** Infecções por Micoplasma. **26.** Micobacterioses. **27.** Micoses profundas. **28.** Normas de biossegurança. **29.** Parasitoses intestinais. **30.** Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. **31.** Protozooses. **32.** Rickettsioses. **33.** Sepsis e choque séptico. **34.** Tuberculose. **35.** Zoonoses.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/MASTOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Básico de Mastologia. **1.1.** Anatomia e Embriologia da mama. **1.2.** Histologia e Fisiologia da mama. **1.3.** Anomalias do desenvolvimento mamário. **1.4.** Fundamentos de estatística aplicada. **5 –** Interpretação de ensaios clínicos. **2.** Propedêutica. **2.1.** Anamnese e exame físico. **2.2.** Diagnóstico clínico das alterações mamárias. **2.3.** Métodos diagnósticos complementares. **2.4.** Técnica e interpretação de mamografias. **2.5.** Imagenologia mamária. **2.6.** Propedêutica invasiva. **3.** Lactação. **3.1.** Fisiologia da lactação. **3.2.** Patologia da lactação. **4.** Patologias benignas. **4.1.** Alterações funcionais benignas da mama. **4.2.** Histopatologia das lesões benignas da mama. **4.3.** Neoplasias benignas. **4.4.** Doenças infecciosas da mama. **4.5.** Dor mamária. **4.6.** Necrose gordurosa da mama. **4.7.** Fluxos papilares. **4.8.** Cirurgias das alterações benignas da mama. **4.9.** Patologia mamária na infância e na adolescência. **4.10.** Patologia mamária no homem. **5.** Oncologia Mamária. **5.1.** Carcinogênese mamária. **5.2.** História natural do câncer de mama. **5.3.** Biologia celular e molecular no câncer de mama. **5.4.** Genética e câncer de mama. **5.5.** Imunologia do câncer de mama. **5.6.** Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. **5.7.** Sinais e sintomas do câncer de mama. **5.8.** Prevenção primária do câncer de mama. **5.9.** Detecção precoce do câncer de mama. **5.10.** Lesões não palpáveis de mama. **5.11.** Tumor filodes e sarcomas. **5.12.** Carcinoma in situ da mama. **5.13.** Estadiamento do câncer de mama. **5.14.** Fatores prognósticos do câncer de mama. **5.15.** Cirurgia do câncer de mama. **5.16.** Linfonodo sentinela. **5.17.** Hormonioterapia do câncer de mama. **5.18.** Princípios de quimioterapia. **5.19.** Quimioterapia do câncer de mama. **5.20.** Carcinoma inflamatório. **5.21.** Câncer de mama na gravidez e lactação. **5.22.** Câncer oculto da mama. **5.23.** Doença de Paget. **5.24.** Citologia e Histopatologia do câncer de mama. **5.25.** Câncer de mama nas jovens e idosas. **5.26.** Câncer de mama bilateral. **5.27.** Princípios de Radioterapia. **5.28.** Radioterapia no câncer de mama. **5.29.** Recidivas locais pós-cirurgias. **5.30.** Seguimento após câncer de mama. **6.** Reabilitação e suporte. **6.1.** Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. **6.2.** Fisioterapia no câncer de mama.

6.3. Aspectos psicossociais do câncer de mama. **6.4.** Tratamento Paliativo. **7.** Cirurgia plástica das mamas. **7.1.** Reconstrução mamária. **7.2.** Princípios de cirurgia estética das mamas. **8.** Medicina legal. **8.1.** Bioética e Mastologia. **8.2.** Medicina Legal e Social aplicada.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/MÉDICO DO TRABALHO – 20 QUESTÕES

1. Epidemiologia na saúde do trabalhador. **2.** Noções de Bioestatística. **3.** Noções de Fisiologia do Trabalho. **4.** Organização dos processos produtivos e suas consequências sobre a saúde dos trabalhadores, consumidores e sobre o ambiente. **5.** Psicologia do Trabalho. **6.** Ética Médica em Saúde e Trabalho. **7.** Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho: acidentes, doenças profissionais e as doenças relacionadas ao trabalho. **8.** Controle de saúde dos trabalhadores do Setor de Saúde. **9.** Legislação Nacional e Internacional em Saúde e Trabalho. **10.** Código de Ética Médica. **11.** Pareceres e resoluções das CRM/CFM pertinentes à Medicina do Trabalho. **12.** Higiene do Trabalho. **13.** Toxicologia Ocupacional. **14.** Segurança no trabalho. **15.** Saúde Ambiental/ Poluição ambiental e Saneamento do meio ambiente. **16.** Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. **17.** Políticas Públicas em Saúde do trabalhador. **18.** Vigilância em Saúde do trabalhador. **19.** Ergonomia. **20.** Promoção da Saúde no Trabalho. **21.** Perícia em Saúde e Trabalho. **22.** Avaliação da capacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. **23.** Metodologia Científica. **24.** Previdência social. **25.** Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. **26.** Saúde ocupacional como um direito humano. **27.** Convenções da Organização Internacional do Trabalho. **28.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/NEFROLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Distúrbios Hídricos, Eletrolíticos e Ácido Básicos. **1.1.** Distúrbios do balanço do sódio. **1.2.** Distúrbios do metabolismo da água. **1.3.** Fisiopatologia do edema. **1.4.** Doenças do metabolismo do potássio. **1.5.** Distúrbios do metabolismo do cálcio, magnésio e fosfato. **1.6.** Distúrbios do equilíbrio ácido básico. **2.** Insuficiência Renal Aguda. **2.1.** Causas e prognósticos. **2.2.** Avaliação diagnóstica do paciente com insuficiência renal aguda. **2.3.** Fisiopatologia da insuficiência renal aguda isquêmica. **2.4.** Fisiopatologia da insuficiência renal aguda nefrotóxica. **2.5.** Lesão renal devido a fármacos e contraste. **2.6.** Nutrição e metabolismo na insuficiência renal aguda. **2.7.** Terapias de suporte. **3.** Insuficiência Renal Crônica. **3.1.** Adaptação à perda de néfrons. **3.2.** Fisiopatologia da uremia. **3.3.** Consequências hematológicas da falência renal. **3.4.** Aspectos cardiovasculares da doença renal crônica. **3.5.** Complicações neurológicas da insuficiência renal. **3.6.** Osteodistrofia renal. **3.7.** Efeito da idade na função renal e doença. **4.** Hipertensão e o Rim. **4.1.** Hipertensão essencial. **4.2.** Doença parenquimatosa renal e hipertensão. **4.3.** Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. **4.4.** Causas adrenais da hipertensão. **4.5.** O papel da hipertensão na progressão da doença renal crônica. **4.6.** Tratamento farmacológico da hipertensão. **5.** Glomerulonefrites. **5.1.** Glomerulopatias primárias. **5.2.** Distúrbios glomerulares heredofamiliares e congênitos. **5.3.** Glomerulopatias secundárias. **5.4.** Doenças Túbulo-Intersticiais. **5.5.** Distúrbios hereditários do túbulo renal. **5.6.** Nefrite túbulo-intercicial crônica. **5.7.** Nefropatia tóxica. **5.8.** Infecção do trato urinário. **5.9.** Refluxo e nefropatia obstrutiva. **5.10.** Doenças císticas renais. **5.11.** Litíase renal. **6.** Doenças Sistêmicas e o Rim. **6.1.** Nefropatia diabética. **6.2.** Amiloidose. **6.3.** Vasculites. **6.4.** Doença falciforme. **6.5.** Doença renal em pacientes com hepatite e HIV. **6.6.** Envolvimento renal em doenças do colágeno. **6.7.** Disproteinemias. **6.8.** Doença renal e hipertensão na gravidez. **7.** Terapia de Substituição Renal. **7.1.** Princípios da diálise. **7.2.** Hemodiálise. **7.3.** Diálise Peritoneal. **7.4.** Manejo extracorpóreo das intoxicações. **8.** Transplante Renal. **8.1.** Imunobiologia do transplante. **8.2.** Avaliação de doadores e receptores potenciais. **8.3.** Aspectos clínicos do transplante renal.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/NEUROLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Cefaleia. **1.1.** Critérios diagnósticos. **1.2.** Classificação. **1.3.** Fisiopatologia. **1.4.** Tratamento. **2.** Epilepsia. **2.1.** Conceito. **2.2.** Classificação das crises epiléticas. **2.3.** Classificação das epilepsias. **2.4.** Etiologia. **2.5.** Tratamento clínico. **2.6.** Tratamento cirúrgico. **2.7.** Conduta durante crise epilética. **2.8.** Estado de mal epilético: conceito e conduta. **3.** Doenças cérebros vasculares. **3.1.** Conceito. **3.2.** Fisiopatologia. **3.3.** Fatores desencadeantes. **3.4.** Prevenção. **3.5.** Diagnóstico topográfico. **3.6.** Diagnóstico etiológico. **3.7.** Tratamento: Medidas gerais e específicas. **4.** Tumores: Síndrome de hipertensão intracraniana. **4.1.** Tumores primários do SN. **4.2.** Tumores secundários do SN. **5.** Doenças infectocontagiosas. **5.1.** Meningites: virais, bacterianas, fúngicas e tuberculose. **5.2.** Neurolues. **5.3.** HIV. **5.4.** Neurocisticercose. **5.5.** Encefalites. **5.6.** Doenças por vírus lento. **5.7.** Doenças priônicas. **5.8.** Tétano. **5.9.** Raiva. **5.10.** Botulismo. **6.** Doenças Desmielinizantes. **6.1.** Esclerose Múltipla. **6.2.** Leucodistrofias. **6.3.** Guillain-Barré. **6.4.** ADEM. **6.5.** Neuromieliteoptica. **7.** Doenças Degenerativas. **7.1.** Doença de Parkinson. **7.2.** Demências. **7.3.** Doenças do Neurônio Motor. **8.** Doenças Neuromusculares. **8.1.** Neuropatias. **8.2.** Doenças da Junção neuromuscular. **8.3.** Miopatias. **9.** Transtornos do Sono. **9.1.** Insônia. **9.2.** Hipersonia. **9.3.** Apneia do sono. **9.4.** Movimentos periódicos dos membros durante o sono. **9.5.** Síndrome das pernas inquietas. **10.** Distúrbios de movimento e vertigem. **10.1.** Hipocinéticos. **10.2.**

Hipercinéticos. **10.3.** Distúrbios do sistema vestibulo coclear. **11.** Distúrbios da consciência. **11.1.** Delirium. **11.2.** Coma. **11.3.** Morte encefálica. **12.** Semiologia e propedêutica neurológica.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/OFTALMOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Propedêutica oftalmológica. **2.** Anatomia e fisiologia Ocular. **3.** Óptica e Refração. **4.** Órbita. **5.** Pálpebras. **6.** Aparelho Lacrimal. **7.** Conjuntiva. **8.** Córnea, doenças externas e transplantes. **9.** Cristalino. **10.** Úvea/ Uveítes. **11.** Doenças da retina. **12.** Glaucoma. **13.** Neuroftalmologia. **14.** Estrabismo. **15.** Plástica ocular. **16.** Urgências em oftalmologia.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/ONCOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Biologia molecular do câncer. **2.** Etiologia e Epidemiologia do câncer. Princípios de tratamento, prevenção e rastreamento do câncer. **3.** Farmacologia da terapêutica do câncer. **4.** Princípios e Farmacologia da quimioterapia. **5.** Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. **6.** Imunoterapia. **7.** Radioterapia. **8.** Princípios da combinação de agentes antineoplásicos com radioterapia. **9.** Vírus oncogênicos. **10.** Técnicas especializadas no manuseio do câncer. **11.** Prática de oncologia. **12.** Câncer de: boca; nasofaringe; laringe; cabeça e pescoço; do tórax; do trato gastrointestinal; do sistema genit urinário; da mama; ginecológicos; do sistema endócrino; da pele; do sistema nervoso central; sarcoma ósseo e de partes moles; cânceres da infância; leucemias; linfomas em adultos. **13.** Emergências oncológicas. **14.** Manuseio das reações adversas do tratamento do câncer. **15.** Terapia de suporte e qualidade de vida. **16.** Terapias alternativas e complementares.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Traumatologia geral. **2.** Doenças neuromusculares. **3.** Patologia da coluna vertebral. **4.** Ortopedia pediátrica. **5.** Patologias do ombro, cotovelo e mão. **6.** Patologias do quadril, joelho e pé. **7.** Tumores ósseos. **8.** Afecções ortopédicas comuns na infância: Epifisiólise proximal do fêmur; Poliomielite: fase aguda e crônica; Osteomielite aguda e crônica; Piorrite. **9.** Tuberculose osteoarticular. **10.** Paralisia obstétrica. **11.** Ortopedia em geral: Branquialgias; Artrite degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso. **12.** Lombociatalgias: Artrite degenerativa da coluna lombossacral; Hérnia de disco; Espondilose. **13.** Tumores ósseos benignos e malignos. **14.** Fraturas e luxações: Coluna cervical, dorsal e lombar; Pelve; Acetábulo; Ossos dos pés; Joelhos; Fratura diafisária do fêmur; Fratura transtrocanteriana; Fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura de clavícula; Fratura de extremidade superior e distal do úmero; Fratura de diáfise do úmero; Luxação do cotovelo; Fratura da cabeça do rádio; Fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de Colles e Smith; Luxação do carpo; Fratura do escafoide. **15.** Lesões meniscais e ligamentares. **16.** Traumatologia da mão: Fratura metacarpiana e falangeana; Ferimento da mão. **17.** Fraturas de coluna. **18.** Doenças degenerativas da coluna. **19.** Deformidades vertebrais.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **2.** Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **3.** Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **4.** Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. **5.** Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. **6.** Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. **7.** Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos exames eletrofisiológicos. Disacusias. **8.** Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. **9.** Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. **10.** Urgências em otorrinolaringologia. **11.** Próteses auditivas: tipos e indicações.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/PATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Patologia dos tumores da pele e doenças inflamatórias. **2.** Neoplasia: conceitos e carcinogênese. **3.** Patologia da mucosa e glândulas salivares. **4.** Patologia das doenças infecciosas. **5.** Patologia do trato respiratório baixo. **6.** Patologia cardiovascular. **7.** Patologia da tireoide e paratireoide. **8.** Patologia do trato gastrointestinal. **9.** Patologia hepática, das vias biliares e pâncreas. **10.** Patologia da suprarrenal. **11.** Patologia do trato genit urinário masculino e feminino. **12.** Patologia mamária. **13.** Patologias do sistema linfóide e hematopoético. **14.** Patologias das estruturas ósseas, articulares e de partes moles (incluindo retroperitônio e mesentério). **15.** Patologias dos tumores do SNC. **16.** Imuno-histoquímica, hibridização “*in situ*”, “FISH” e demais técnicas complementares de patologia cirúrgica. **17.** Macroscopia em patologia cirúrgica. **18.**

Necropsia: conhecimento dos tipos e das indicações de necropsia. **18.1.** Exame externo e reconhecimento de lesões de causa externa. **18.2.** Técnicas de necropsia. **18.3.** Exame macroscópico e microscópico das vísceras. **18.4.** Elaboração de laudo provisório macroscópico e laudo microscópico. **18.5.** Correlação anátomo-clínica.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/PEDIATRA – 20 QUESTÕES

1. Neonatologia. **1.1.** Recém-nascido normal. **1.2.** Assistência ao recém-nascido em sala de parto. **1.3.** Distúrbios metabólicos do recém-nascido. **1.4.** Infecções congênitas. **1.5.** Icterícia Neonatal. **1.6.** Infecções adquiridas no período neonatal. **2.** Pediatria Geral. **2.1.** Crescimento e desenvolvimento. **2.2.** Alimentação no 1º ano de vida. **2.3.** Imunizações. **2.4.** Anemias na Infância. **2.5.** Cardiopatias congênitas (cianogênicas e não cianogênicas). **2.6.** Insuficiência cardíaca congestiva. **2.7.** Diarreia aguda e desidratação. **2.8.** Diarreia crônica. **2.9.** Refluxo gastro-esofageano. **2.10.** Alergia alimentar. **2.11.** Hepatoesplenomegalias. **2.12.** Adenomegalias. **2.13.** Infecção pelo HIV. **2.14.** Tuberculose. **2.15.** Meningites bacterianas. **2.16.** Dengue. **2.17.** Seps e choque séptico. **2.18.** Infecções respiratórias. **2.19.** Asma. **2.20.** Imunodeficiências. **2.21.** Artrites na infância. **2.22.** Febre reumática. **2.23.** Síndrome nefrótica. **2.24.** Síndrome nefrítica. **2.25.** Infecção do trato urinário. **2.26.** Afecções cirúrgicas na infância. **2.27.** Diabetes e cetoacidose diabética. **2.28.** Afecções da tireoide. **2.29.** Puberdade precoce. **2.30.** Adolescência normal. **2.31.** Sexualidade na adolescência. **2.32.** Crescimento e desenvolvimento na adolescência. **2.33.** Imunizações no adolescente. **2.34.** Doenças exantemáticas da infância. **3.** Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. **4.** Abordagem da criança politraumatizada. **5.** Síndrome de Maus-tratos. **6.** Estatuto da criança e do adolescente. **7.** Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **8.** Organização da atenção à criança.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/PERITO – 20 QUESTÕES

1. Introdução ao estudo da perícia médica e suas implicações éticas e jurídicas. **2.** Perícias Psiquiátricas. **3.** Perícia Previdenciária. **4.** Auditoria em Sistemas de Saúde. **5.** Perícia de Tráfego. **6.** Responsabilidade Penal do Médico. **7.** Perícia Médico-Legal. **8.** Responsabilidade Civil do Perito e Auditor Médicos. **9.** Noções de Ergonomia. **10.** Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais. **11.** Perícia de Insalubridade. **12.** Epidemiologia na Saúde do Trabalhador. **13.** Noções acerca dos Planos Privados de Assistência Suplementar à Saúde e Previdência Privada. **14.** Noções de Perícia Judicial. **15.** Noções de Bioética. **16.** Prática na Elaboração de Pareceres e Laudos Periciais. **17.** Metodologia do Trabalho Científico.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/PNEUMOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Tosse crônica. **2.** Asma Brônquica. **3.** Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. **4.** Pneumonias bacterianas adquiridas na comunidade. **5.** Tuberculose. **6.** Doenças pulmonares difusas. **6.1.** Infecções: Paracoccidiodomicose (BSA) e Histoplasmose. **6.2.** Pneumoconioses (silicose e asbestose). **6.3.** Fibrose Pulmonar Idiopática. **6.4.** Pneumonite por hipersensibilidade. **7.** Derrames pleurais. **8.** Bronquiectasias. **9.** Apneia obstrutiva do sono. **10.** Câncer de Pulmão. **11.** Tabagismo. **12.** Tromboembolia pulmonar. **13.** Exames complementares na Pneumologia. **13.1.** Interpretação da Espirometria simples. **13.2.** Principais Indicações e interpretação clínica de achados em exames de imagem.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/PSIQUIATRA – 20 QUESTÕES

1. Psicopatologia. **2.** Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. **3.** Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. **4.** Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzida. **5.** Transtornos do humor. **6.** Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. **7.** Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. **8.** Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. **9.** Transtornos somatoformes. **10.** Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. **11.** Transtornos dissociativos. **12.** Transtornos alimentares. **13.** Transtornos do sono. **14.** Transtornos da identidade e da preferência sexual. **15.** Transtornos da personalidade. **16.** Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. **17.** Retardo mental. **18.** Transtornos do desenvolvimento psicológico. **19.** Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. **20.** Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. **21.** Interconsulta psiquiátrica. **22.** Emergências psiquiátricas. **23.** Psicoterapias. **24.** Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. **25.** Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. **26.** Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. **27.** Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. **28.** Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. **29.** Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-5. **30.** Política de Saúde Mental / Reforma Psiquiátrica.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/RADIOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Física das radiações. 1.1. Efeitos biológicos das radiações. 1.2. Técnicas radiológicas. 1.3. Formação de Imagem radiológica, controle de qualidade. 1.4. Proteção radiológica. 1.5. Fundamentos da Tomografia computadorizada e da ressonância magnética. 1.6. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuropulmonares. 2.1. Massas Torácicas. 2.2. Tórax nas emergências. 2.3. Tórax em pediatria. 2.4. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. 3.1. Abdome agudo. Estudo contrastado. 3.2. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. 4.1. Método. 4.2. Massas renais. 4.3. Trauma renal. 4.4. Estudo contrastado. 4.5. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema musculoesquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 5.1. Doenças inflamatórias. 5.2. Massas tumorais. 5.3. Coluna vertebral. 5.4. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC/TCE/AVC/SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. 8.1. Tumores benignos. 8.2. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). 9.1. Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler – noções básicas. 13.1. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/REGULADOR – 20 QUESTÕES

1. A organização do sistema de urgência. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. 2. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. 3. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. 4. Trauma cranioencefálico e raquimedular. 5. Trauma de tórax. 6. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. 7. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. 8. Urgência e emergência hipertensiva. 9. Infarto agudo do miocárdio. 10. Arritmias cardíacas paroxísticas. 11. Insuficiência cardíaca. 12. Edema agudo de pulmão. 13. Insuficiência respiratória. 14. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. 15. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. 16. Hemorragia digestiva. 17. Síndromes diarreicas agudas. 18. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. 19. Intoxicação alcoólica aguda. 20. A abordagem ao paciente com abdome agudo. 21. Ingestão de corpos estranhos. 22. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. 23. Meningites virais e bacterianas. 24. Septicemias. 25. Descompensações no paciente diabético. 26. Acidente vascular encefálico. 27. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. 28. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. 29. Acidentes por animais peçonhentos. 30. Choque séptico. 31. Acesso vascular: indicações e técnicas. 32. Distúrbios do equilíbrio acidobásico: interpretação de gasometria arterial. 33. Desequilíbrio hidroeletrólítico. 34. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. 35. Doenças infectocontagiosas: dst e aids. 36. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. 37. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. 38. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. 39. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. 40. Atendimento pré hospitalar (aph), suporte de vida avançado ao trauma (atls) e suporte avançado de vida em cardiologia (acls). 41. Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde. 42. Portaria GM n. o 2.309, de 19 de dezembro de 2001. 43. Portaria GM n. o 1.101, de 12 de junho de 2002.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/REUMATOLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Autoimunidade. 2. Imunogenética. 3. Anatomia e fisiologia do sistema músculo esquelético. 4. Exame físico do paciente reumático. 5. Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo. 6. Doença Mista do Tecido Conjuntivo e síndromes de superposição. 7. Vasculites. 8. Síndrome do Anticorpo Antifosfolípídeo. 9. Espondiloartrites. 10. Artrites infecciosas. 11. Artrites microcristalinas. 12. Doenças osteometabólicas. 13. Osteoartrite. 14. Reumatismos de partes moles. 15. Fibromialgia. 16. Doenças reumáticas da criança e do adolescente. 17. Enfermidades da coluna vertebral. 18. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 19. Laboratório em Reumatologia. 20. Drogas utilizadas em Reumatologia: mecanismos de ação e efeitos colaterais.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/SANITARISTA – 20 QUESTÕES

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas. 3. NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde. 5. Diagnóstico de saúde de populações, acompanhamento da situação de saúde no nível local. 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. 7. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à

Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD -Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar). **8.** Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada. **9.** Sistema de informação em saúde(SIS): SIM, SINAN, SIA B, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. **10.** Avaliação de resultados do sistema, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros. **11.** Programa Nacional de Imunizações, vacinas de rotina indicadas para os diferentes grupos etários, vacinas indicadas em situações especiais: viajantes, desastres naturais, pessoas portadoras de imunodepressão, epidemias e pandemias, vacinação anti- rábica, campanhas de vacinação, avaliação da cobertura vacinal no nível local. **12.** Planejamento no nível local, avaliação da cobertura das ações de saúde, avaliação da qualidade do atendimento. **13.** Epidemiologia: história, conceito e utilização. Indicadores de saúde. **14.** Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis; investigação de surtos e eventos inusitados. **15.** Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. **16.** Saneamento ambiental. **17.** Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água. **18.** Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos. **19.** Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas. **20.** Noções de Direito Sanitário. **21.** Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde. **22.** Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica –PNAB.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA – 20 QUESTÕES

1. Princípios técnicos da obtenção dos exames ultrassonográficos convencionais e com doppler. **2.** Fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em ultrassonografia convencional e com Doppler, nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: **2.1** Sistema Nervoso Central (US transfontanela). **2.2.** Cabeça e Pescoço. **2.3.** Aparelho Respiratório. **2.4.** Abdome. **2.5.** Sistema Gastrointestinal. **2.6.** Aparelho Urinário. **2.7.** Sistema Musculoesquelético. **2.8.** Sistema vascular. **2.9.** Ginecologia e Obstetrícia e Mamas. **3.** Bases físicas da ultrassonografia. **4.** Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. **5.** Doppler – noções básicas. **6.** Ultrassonografia intervencionista.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/UROLOGISTA – 20 QUESTÕES

1. Infecções do trato urogenital. **2.** Uro-neurologia e Urodinâmica. **3.** Uro-ginecologia. **4.** Andrologia e Infertilidade. **5.** Hiperplasia prostática benigna. **6.** Uro-oncologia. **7.** Trauma e cirurgia reconstrutiva. **8.** Uropediatria. **9.** Litíase urinária. **10.** Endo-urologia e laparoscopia. **11.** Doenças das adrenais. **12.** Transplante renal. **13.** Doenças sexualmente transmissíveis. **14.** Exames laboratoriais e de imagens em urologia. **15.** Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/ARTES

1. História das artes visuais. **2.** Fundamentos e metodologias para o ensino das artes visuais. **3.** As mídias contemporâneas no campo da Arte e do ensino. **4.** História do ensino das artes visuais no Brasil. **5.** Currículo e avaliação em Arte-educação. **6.** Arte contemporânea e contextos educativos. **7.** Conceitos fundamentais da História da Arte. **8.** As poéticas visuais contemporâneas e o ensino de arte na escola. **9.** Diversidade étnico-cultural e suas implicações no contexto escolar. **10.** Técnicas e materiais das artes visuais. **11.** Visualidades no espaço escolar. **12.** Escola, cultura visual e ensino de arte.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/CIÊNCIAS

1. Terra e Universo: formação do universo, do sistema solar e da Terra. **1.1.** Gravidade. **1.2.** Geocentrismo e heliocentrismo. **1.3.** Solstício e equinócio. **1.4.** As estações do ano. **1.5.** Estrutura geológica do planeta terra. **1.6.** Formação e fertilidade do solo. **1.7.** Atividades agrícolas do estado de Goiás. **1.8.** A atmosfera. **1.9.** Efeito estufa. **1.10.** Condições que permitem a vida no planeta Terra. **1.11.** O ciclo da água na Terra. **1.12.** Estados físicos e mudanças de estado da água. **1.13.** Tratamento da água. **1.14.** Poluição e contaminação da água e do solo. **1.15.** A água como veículo de doenças. **1.16.** Matéria e energia. **1.17.** Propriedades e transformações físicas e químicas da matéria. **1.18.** Substâncias puras e misturas. **1.19.** Transformação e conservação de energia. **1.20.** Geração de energia. **1.21.** Magnetismo. **1.22.** Temperatura e calor. **1.23.** Escalas. **1.24.** radiatividade e seus efeitos sobre os organismos. **1.25.** Ondas, som e luz. **1.26.** Eletricidade. **2.** Vida, ambiente e diversidade: biosfera; os reinos dos seres vivos. **2.1.** Interação entre fatores abióticos e bióticos. **2.2.** importância ecológica e econômica de espécies do cerrado. **2.3.** Cadeias e teias alimentares. **2.4.** Relações ecológicas. **2.5.** Obtenção de energia pelos seres vivos. **2.6.** Autotrofismo, heterotrofismo, parasitismo. **2.7.** O fluxo de energia na natureza. **2.8.** Os ciclos biogeoquímicos. **2.9.** O papel dos decompositores. **2.10.** Os vegetais e a produção de alimentos e matéria-prima. **2.11.** A diversificação da vida. **2.12.** Evidências fósseis da evolução dos seres vivos. **2.13.** Evolucionismo de Lamarck, Darwin e Wallace. **2.14.** Teoria sintética da

evolução. **2.15.** Seres vivos em extinção. **3.** Ser humano e saúde: desenvolvimento e crescimento do corpo humano. **3.1.** Manutenção da vida. **3.2.** Sustentação e locomoção. **3.3.** Nutrição e digestão. **3.4.** Sistema endócrino e nervoso. **3.5.** Circulação. **3.6.** Respiração. **3.7.** Excreção, reprodução assexuada e sexuada dos seres vivos. **3.8.** Reprodução humana. **3.9.** Hereditariedade. **3.10.** Engenharia genética. **3.11.** Sexualidade. **3.12.** Doenças sexualmente transmissíveis. **3.13.** Gravidez. **3.14.** Órgãos do sentido. **3.15.** A pele. **3.16.** Respiração celular. **3.17.** Constituintes das células. **3.18.** Tipos de células. **3.19.** O núcleo celular e suas funções. **4.** Ciência, Tecnologia e Sociedade: grandes descobertas das ciências naturais. **4.1.** Grandes cientistas e suas descobertas. **4.2.** Relógio de sol. **4.3.** Telescópio. **4.4.** Instrumentos de medidas de massa, de volume, de superfície e das características climáticas. **4.5.** Tecnologia para prevenção e tratamento de doenças. **4.6.** Uso de micro-organismos em benefício do ser humano. **4.7.** Nanotecnologia. **4.8.** Tecnologia de produção de alimentos. **4.9.** Degradação ambiental de natureza antrópica e tecnologias para recuperação do solo. **4.10.** Tecnologias de reaproveitamento de água. **4.11.** Tecnologias de reciclagem. **4.12.** Tecnologia de captação, tratamento e distribuição de água. **4.13.** Tecnologias de geração, captação e distribuição de energia elétrica. **4.14.** Energia e combustíveis. **4.15.** Equipamentos e técnicas da astronomia moderna. **4.16.** Tecnologia de informação. **4.17.** Biopirataria. **4.18.** Biotecnologias.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/EDUCAÇÃO FÍSICA

1. História da Educação Física e suas interrelações com a educação física brasileira. **2.** Conhecimentos sobre o corpo e sua aplicabilidade no âmbito das ações de saúde, da estética e das práticas socioeducativas escolares. **3.** As metodologias de ensino da educação física na escola: o esporte educacional, a ginástica, os jogos e brincadeiras, as lutas, as manifestações rítmicas e expressivas e as danças populares. **4.** O projeto pedagógico da Educação Física e sua inserção nos ciclos de formação e desenvolvimento humano. **5.** Política educacional e Legislação.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/GEOGRAFIA

1. As concepções teórico-metodológicas da Geografia e suas influências no ensino da disciplina geográfica na educação básica. **2.** As escalas de abordagem em Geografia para o ensino básico: o local, o regional, o nacional e o mundial. **3.** Categorias geográficas e o processo de formação de conceitos no ensino básico. **4.** Princípios e metodologias de ensino em Geografia. **5.** Teorias de aprendizagem e o ensino de Geografia na educação básica. **6.** Os PCNs de Geografia para educação básica. **7.** Geografia política, geopolítica e regionalizações do mundo contemporâneo. **8.** Dinâmica ambiental e mudanças locais e globais. **9.** Espaço geográfico: apropriação e transformação da natureza pela sociedade. **10.** Rede urbana, cidade e o urbano no ensino básico. **11.** Modernização e as redefinições na relação entre cidade e campo no Brasil. **12.** As novas territorialidades em redes: transportes, energia e comunicação. **13.** A questão socioambiental e o ensino de Geografia na educação básica. **14.** Sistemas naturais e seus elementos (clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação e fauna), conceitos, dinâmicas e transformações decorrentes do uso e ocupação da terra. **15.** Formação, estrutura, distribuição e dinâmica populacional no Brasil e no mundo. **16.** A representação cartográfica e o geoprocessamento no ensino fundamental. **17.** Formação territorial e dinâmica socioespacial do estado de Goiás.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/HISTÓRIA

1. Historiografia e produção do conhecimento histórico. **2.** Teoria e metodologia da pesquisa histórica. **3.** Tendências da historiografia contemporânea. **4.** Antiguidade Clássica: sociedade, política e cultura na Grécia e em Roma. **5.** As polis gregas: oligarquia, democracia e cidadania. **6.** Roma: Monarquia, República e Império. **7.** A Antiguidade Tardia. **8.** Europa medieval: povos germânicos, Cristianismo e Igreja Católica. **9.** O feudalismo. **10.** Expansão comercial e urbana no Ocidente medieval. **11.** As monarquias medievais. **12.** Arte e cultura na Europa medieval. **13.** Formação e expansão do Islã. **14.** A Inquisição medieval e moderna. **15.** Idade Moderna: renascimento cultural, reformas religiosas e Estados absolutistas. **16.** Iluminismo e revoluções burguesas. **17.** A arte no século XX e XXI. **18.** Século XX: guerras e conflitos. **19.** Guerra Fria e experiências políticas contemporâneas: nacionalismos, capitalismo e socialismo. **20.** África pré-colonial: diversidade política e cultural. **21.** Colonialismo na África e na Ásia: práticas, resistências e movimentos de independência. **22.** Sociedades indígenas na América. **23.** Conquista e colonização da América. **24.** Os movimentos de independência na América. **25.** Brasil: da monarquia à república: a construção da memória da nação. **26.** Brasil República: modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia. **27.** Brasil República: nacionalidade, brasilidade e integração nacional. **28.** Ditaduras militares no Brasil e América Latina. **29.** Ensino de História e Prática de Ensino na Educação Básica. **30.** Teorias da Aprendizagem, Currículo e Base Nacional Comum Curricular de História. **31.** História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas: abordagens na educação básica (Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08).

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/INGLÊS

1. Linguística e Língua Inglesa: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; dimensões culturais, sociais e cognitivas de linguagem. 2. Teorias de aquisição de primeira e segunda língua ou língua estrangeira. 3. Métodos e abordagens de ensino de língua inglesa. 4. Recursos didáticos e tecnologias digitais no ensino de língua inglesa. 5. Processos de ensino-aprendizagem de língua inglesacentrados nas habilidades integradas. 6. Avaliação no processo ensino-aprendizagem de língua inglesa. 7. Aspectos linguístico-culturais no ensino-aprendizagem de língua inglesa. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. 9. Língua inglesa e a Base Nacional Comum Curricular. 10. Interdisciplinaridade, cultura e literatura em projetos integrados de ensino de língua inglesa.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. Os aspectos históricos e socioculturais da surdez. 2. As políticas educacionais para surdos no Brasil. 3. Concepções de língua e linguagem. 4. O processo de aquisição da Libras. 5. O processo de ensino e aprendizagem da Libras como L1 e L2. 5. Os aspectos linguísticos da Língua de sinais (fonologia, morfologia e sintaxe). 6. A escolarização dos surdos no Brasil e a formação docente. 7. Atendimento Educacional Especializado. 8. Língua de sinais: cultura e a formação da identidade das pessoas surdas. 9. O profissional tradutor intérprete da língua de sinais e o código de ética. 10. A educação bilíngue e bicultural para surdos. 11. Escrita de sinais: aspectos linguísticos e culturais. 12. Novas tecnologias e ensino de Libras. 13. Literatura sinalizada no contexto educacional.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 1.1. Números fracionários e decimais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto. 2. Razão e Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 2.1. Regra de três simples e composta. 2.2. Porcentagem. 2.3. Juros simples e composto. 3. Funções: conceito e representação gráfica de funções afim, quadrática e modular. 4. Sistemas de equações lineares com duas incógnitas: resolução, discussão e representação geométrica. 5. Geometria: figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos. 5.1. Relações métricas nos polígonos. 5.2. Perímetro de polígono e comprimento de circunferência. 5.3. Área de polígono e do círculo. 6. Noções de Estatística: apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. 6.1. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. 7. Geometria Espacial: poliedros e corpos redondos. 7.1. Relações métricas nas formas geométricas espaciais. 8. Geometria Analítica: Ponto e Reta. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo simples, permutação simples, combinação simples. 10. Probabilidade.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/PEDAGOGIA

1. Sociedade, Cultura e Educação. 2. Aprendizagem e Desenvolvimento 3. Tendências Pedagógicas em Educação. 4. Abordagens do processo de Ensino e Aprendizagem. 5. Concepções de currículo e organização do currículo escolar da educação básica. 6. Planejamento, Planos e Projetos educativos. 7. Projeto Político Pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação). 8. Formação Docente. 9. Diversidade Cultural e Inclusão. 10. Avaliação institucional. 11. Avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem. 12. Constituição Federal/88 –Capítulo III–Da Educação, da Cultura e do Desporto/Seção I –Da Educação. 13. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –Lei 9.394/96 e alterações. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil –Resolução CNE/CEB nº 05/09. 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a o Ensino Fundamental de 09 anos –Resolução CNE/CEB nº 07/2010. 16. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica –Resolução CNE/CEB nº 04/2010. 17. Base Nacional Comum Curricular –BNCC. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. 19. Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/14. 20. Lei Brasileira de Inclusão –Lei nº 13.146/15.21. Plano Municipal de Educação da Cidade de Goiânia.

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II: PORTUGUÊS

1. Teorias linguísticas e suas relações com o ensino e aprendizagem da língua portuguesa. 2. Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de competências linguísticas: variação linguística, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, coesão lexical e conexão sintática. 3. Organização dos conteúdos de aprendizagem - O desenvolvimento de competências relacionadas à fala, à escuta, à escrita e à leitura. 4. A produção da compreensão e da produção linguística na escola: linguagem oral (escuta e produção de textos) e linguagem escrita (leitura e produção de textos). 5. A prática de análise linguística nas aulas de língua portuguesa. 6. O discurso como prática social: gêneros do

discurso e ensino de língua. 7. Análise de textos representativos de diferentes gêneros discursivos: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, propaganda, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício etc. 8. Estudos do letramento no processo de ensino e aprendizagem de português.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Auxiliar de Atividades Educativas e Educador Social

LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não verbal. 2. Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição, etc.). 3. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática. 4. Gêneros textuais: análise das características composicionais de editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional, etc. 5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. 6. Língua padrão: ortografia, formação de palavras, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÂNIA E DO ESTADO DE GOIÁS (todos os cargos)

1. História de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora. 2. Goiás nos séculos XIX e XX e a construção de Goiânia. 3. Geografia de Goiás: regiões goianas. 4. Patrimônio natural, cultural e histórico de Goiás. 5. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais de Goiânia. **ATUALIDADES** 1. Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: política, economia, sociedade, cultura, meio ambiente, tecnologia, educação, saúde, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. **1.1.** Epidemias. **1.2.** Migrações. **1.3.** Globalização. **1.4.** Democracia. 2. Mundo do trabalho na atualidade. 3. Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. 4. Mobilidade Urbana. 5. Direitos Humanos.

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA (somente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde e Técnico em Saúde)

1. SISTEMA Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes, dispositivos legais, direitos dos usuários do SUS ações e programas. 2. Gestão em Saúde: instrumentos e mecanismos de governança do sistema e estratégias de gerenciamento (planejamento, monitoramento, avaliação e regulação do atendimento). 3. Atenção à Saúde: a estruturação do sistema segundo seus níveis de assistência e a organização dos serviços na lógica das redes assistenciais. 4. A integralidade do atendimento. Estratégia de Saúde da Família, Política Nacional de Promoção à Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. 5. Política de Atenção à Saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Mulher, do Homem e do Idoso. 6. Vigilância (em, na e da) Saúde: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador. 7. Assistência e monitoramento de grupos populacionais e agravos, transmissíveis e não transmissíveis, emergentes e de maior prevalência. 8. Programa Nacional de Imunizações. 9. Humanização da Atenção.

MATEMÁTICA (somente para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Auxiliar de Atividades Educativas e Educador Social)

1. Conjuntos Numéricos. **1.1.** Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos. **1.2.** Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto. **1.3.** Números complexos: conceito, operações e representação geométrica. **1.4.** Situações-problema envolvendo conjuntos numéricos. 2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos. **2.1.** Situações-problema envolvendo progressões. 3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção. **3.1.** Porcentagem. **3.2.** Juros simples e composto. **3.3.** Situações-problema envolvendo matemática financeira. 4. Equações e Inequações. **4.1.** Conceito. **4.2.** Resolução e discussão. **4.3.** Situações-problema envolvendo equações e inequações. 5. Funções. **5.1.** Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática,

exponencial e modulares. **5.2.** Situações-problema envolvendo funções. **6.** Sistemas de equações. **6.1.** Conceito. **6.2.** Resolução, discussão e representação geométrica. **6.3.** Situações problema envolvendo sistemas de equações. **7.** Noções de Estatística. **7.1.** Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. **7.2.** Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. **7.3.** Resolução de problemas envolvendo noções de estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (somente para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Auxiliar de Atividades Educativas e Educador Social)

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos. **1.1.** Pesquisas e localização de conteúdo. **1.2.** Gerenciamento de impressão. **1.3.** Instalação e remoção de programas. **1.4.** Configuração no Painel de Controle. **1.5.** Configuração de dispositivos de hardware. **1.6.** Configuração de aplicativos. **2.** Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software. **2.1.** Operações básicas com documentos. **2.2.** Edição e formatação do texto. **2.3.** Tratamento de fontes de texto. **2.4.** Verificação ortográfica e gramatical. **2.5.** Impressão. **2.6.** Utilização de legendas, índices e figuras. **3.** Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet. **3.1.** Elementos da interface dos principais navegadores de Internet. **3.2.** Navegação e exibição de sites Web. **3.3.** Utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. **4.** Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador. **4.1.** Tipos de conectores para dispositivos externos. **4.2.** Dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes, dispositivos legais, direitos dos usuários do SUS ações e programas. **2.** e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). **3.** Atenção à Saúde: a estruturação do sistema segundo seus níveis de assistência e a organização dos serviços na lógica das redes assistenciais. **4.** A integralidade do atendimento. Estratégia de Saúde da Família, Política Nacional de Promoção à Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **5.** Identificação, acolhimento e acompanhamento do indivíduo e comunidade: criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, mulher, homem e grupos vulneráveis. **6.** Vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **7.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória - dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase; agravos causados por animais peçonhentos; etc. **8.** Vigilância ambiental: saneamento básico; qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. Ciclos dos agentes etiológicos; controle de vetores; desastres. **9.** Programa Nacional de Imunizações. **10.** Humanização da Atenção. **11.** Regulamentação da profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei complementar nº 236 de 28/12/12 do Município de Goiânia; Lei complementar nº 325 de 26/12/19 do Município de Goiânia; Lei nº 11.350/2006; Lei nº 13.595/2018 e Política Nacional de Vigilância em Saúde.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. Doenças endêmicas: definição, histórico. **2.** Aspectos biológicos do vetor de Arboviroses, transmissão, ciclo de vida; biologia do vetor: ovo, larva, pupa e habitat; medidas de controle: mecânico e químico, área de risco. **3.** Vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória; vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **4.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória – dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase; agravos causados por animais peçonhentos; etc. **8.** Vigilância ambiental em saúde: saneamento básico; qualidade do ar, da água, do solo, do ar e dos alimentos para consumo humano. **9.** Ciclos dos agentes etiológicos; controle de vetores; desastres. **10.** Programa Nacional de Imunizações. **11.** Avaliação de risco ambiental e saneamento. **11.** Regulamentação da profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei complementar nº 236 de 28/12/12 do Município de Goiânia; Lei complementar nº 325 de 26/12/19 do Município de Goiânia; Lei nº 11.350/2006; Lei nº 13.595/2018 e Política Nacional de Vigilância em Saúde.

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Legislação do exercício profissional; bioética e ética. **2.** Procedimentos de enfermagem: aplicação terapêutica de frio e calor; mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; aerossolterapia e

oxigenoterapia; coleta de material para exames; cuidados com drenos cirúrgicos; curativos; higienização e conforto; preparo e administração de medicamentos; sondagens gástricas e vesical e suporte nutricional enteral. **3.** Biossegurança: epidemiologia, prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e a comunidade, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para à saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamento de proteção individual e coletiva; acidente com material biológico; manuseio e separação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; precauções padrões e isolamentos. **4.** Assistência de enfermagem ao adulto e idoso, à mulher e à criança, portadores de afecções respiratórias, gastrintestinais, endócrinas, cardiovasculares, renais e neurológicas. **5.** Assistência de enfermagem à mulher na gestação e puerpério. **6.** Assistência de enfermagem a pacientes gravemente enfermos. **7.** Assistência de enfermagem no período perioperatório. **8.** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. **9.** Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança. **10.** Assistência de enfermagem na saúde mental e psiquiatria. **11.** Programa Nacional de Imunizações (PNI). **12.** Política Nacional de Atenção Básica. **13.** Política Nacional de Humanização (PNH). **14.** Sistema Único de Saúde (SUS). **15.** Vigilância Epidemiológica (dengue e malária). **16.** Promoção da saúde.

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE FARMÁCIA

1. Noções de organização e funcionamento de farmácia. **1.1.** Normas e legislações sobre conduta e ética no trabalho. **1.2.** Noções de hierarquia. **1.3.** Noções de Higiene e Segurança no trabalho. **1.4.** Princípios de qualidade na prestação de serviço. **1.5.** Biossegurança em farmácia e em hospitais. **1.6.** Legislação e normas relacionadas ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. **2.** Almoxarifado: **2.1.** Controle de estoques de medicamentos e de produtos para saúde. **2.2.** Recebimento, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos para saúde. **2.3.** Sistema de distribuição de medicamentos. **2.4.** Noções de administração de farmácia hospitalar. **2.5.** Aspectos legais e técnicos relacionados à medicamentos sujeitos à controle especial. **3.** Noções de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância em Saúde. **3.1.** Legislação aplicada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. **3.2.** Política Nacional de Medicamentos. **3.4.** Política Nacional de Assistência Farmacêutica. **3.5.** Política Nacional de Atenção Básica. **3.6.** Política Nacional de Humanização. **3.7.** Política Nacional de Promoção da Saúde. **4.** Noções básicas de farmacologia. **4.1.** Noções de farmacotécnica, formas farmacêuticas e vias de administração. **4.2.** Aspectos legais e técnicos relacionados à prescrição de medicamentos.

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

1. Sistema Único de saúde. **1.1.** Constituição Federal. **1.2.** Lei 8080 e 8142. **1.3.** Estratégia Saúde da Família. **2.** Promoção de Saúde. **2.1.** Conceito. **2.2.** Cartas de intenções. **3.** Educação em saúde Bucal. **3.1.** Conceito. **3.2.** Recursos instrucionais. **3.3.** Recursos utilizados em procedimentos coletivos e individuais. **4.** Prevenção em saúde Bucal. **4.1.** Conceito. **4.2.** Métodos e substância utilizadas. **4.3.** Medidas de impacto coletivo e individual. **5.** Cárie Dentária. **5.1.** Conceito e etiologia. **5.2.** Meios de Controle/prevenção. **5.3.** Epidemiologia no Brasil, Goiás, Goiânia. **6.** Doenças Periodontais. **6.1.** Conceito e etiologia. **6.2.** Meios de prevenção. **6.3.** Epidemiologia. **7.** Recuperação/Reabilitação da Saúde Bucal. **7.1.** Notação dentária. **7.2.** Especialidades em odontologia. **7.3.** Noções básicas de Endodontia. **7.4.** Noções básicas de Cirurgia. **7.5.** Noções básicas de Prótese dentária. **7.6.** Noções básicas de Dentística. **7.7.** Noções básicas de Odontopediatria. **7.8.** Noções básicas de Odontologia para Pacientes com Necessidades Odontológicas Especiais. **8.** Materiais Restauradores. **8.1.** Amálgama, resina composta, ionômero de vidro e outros. **8.2.** Manipulação do material restaurador. **8.3.** Indicação de uso. **8.4.** Cuidado no descarte. **8.5.** Recomendações no acondicionamento. **9.** Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar. **9.1.** Tipos, indicações e manipulação do material forrador. **9.2.** Cuidado no acondicionamento e no descarte. **10.** Biossegurança. **10.1.** Equipamento de proteção individual e coletivo. **10.2.** Normas de controle de infecção (limpeza, desinfecção, esterilização etc.). **10.3.** Precaução Padrão do Ministério da Saúde. **10.4.** Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde (RDC nº. 306). **11.** Radiologia odontológica. **11.1.** Revelação e encartonamento. **12.** Código de ética odontológica. **13.** Ergonomia. **13.1.** Trabalho a quatro-mãos. **13.2.** Posições ergonômicas. **14.** Administração de consultório. **14.1.** Controle de estoque. **14.2.** Acondicionamento de material de consumo. **14.3.** Técnicas de arquivamento de prontuários. **14.4.** Manutenção do equipamento odontológico. **15.** Metas da Organização Mundial da Saúde relacionadas à Saúde bucal.

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE/MAQUEIRO

1. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. **2.** Noções de primeiros socorros. **3.** Noções básicas de controle de infecção hospitalar. **4.** Higiene pessoal e ambiental. **5.** Equipamentos de proteção individual e coletiva. **6.** Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **7.** Política Nacional de Humanização da Assistência. **8.** Segurança do paciente. **9.** Atendimento ao público. **10.** Ética e sigilo profissional.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. Segurança e Saúde Ocupacional. 2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO. 3. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA. 4. Ergonomia. 5. Condições Sanitárias e de Conforto no Local de Trabalho. 6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 7. Equipamentos de Proteção Individual. 8. Noções de Primeiros Socorros. 9. Doenças Profissionais e do Trabalho. 10. Exercício Profissional.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL

1. Marcos políticos de orientação da atenção à saúde pública. 1.1. Constituição Federal 1988 (artigos 196 a 200). 1.2. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. 1.3. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 1.4. Estratégia de Saúde da Família. 1.5. Política Nacional de Humanização (PNH). 1.6. Política Nacional de Atenção Básica à Saúde. 1.7. Referência e contra referência no Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Promoção e prevenção de agravos à saúde. 2.1. Processos de saúde-doença e seus condicionantes. 2.2. Programa Nacional de Imunização (PNI). 2.3. Vigilância em Saúde. 2.4. Biossegurança: epidemiologia, prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e a comunidade, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para à saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamento de proteção individual e coletiva; acidente com material biológico; manuseio e separação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; precauções padrões e isolamentos. 3. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias. 3.1. Bases de anatomia, fisiologia, nutrição, farmacologia, microbiologia e parasitologia. 3.2. Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem. 3.3. Modelos conceituais de enfermagem: Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem de Florence Nightingale. 3.4. Sistematização da Assistência de Enfermagem e processo de enfermagem. 3.5. Procedimentos de Enfermagem: curativos, cuidados com drenos cirúrgicos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, sondagem: gástrica, nasogástrica, vesical; mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. 4. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário. 4.1. Gestão do trabalho de enfermagem. 4.2. Trabalho em equipe. 4.3. Dimensionamento de Pessoal. 4.4. Educação permanente em saúde. 4.5. Bioética. 4.6. Ética e legislação profissional. 4.7. Controle e participação social no Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO DE ENFERMAGEM-INTERVENCIONISTA

1. Verificação de sinais vitais. 2. Preparo e administração de medicamentos. 3. Princípios gerais de biossegurança: medidas de precaução padrão, equipamento de proteção individual, manuseio de resíduos nos serviços de saúde. 4. Princípios básicos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. 5. Perfil e atuação do socorrista. 6. Ressuscitação cardiopulmonar - Suporte Básico de Vida. 7. Abordagem pré-hospitalar da vítima com dor. 8. Atendimento inicial às vítimas de trauma. 9. Técnicas de imobilização e transporte de vítimas de acidentes. 10. Abordagem pré-hospitalar do portador de insuficiência respiratória. 11. Princípios básicos da oxigenioterapia e uso da oximetria de pulso. 12. Atendimento pré-hospitalar às vítimas de convulsões, síncope e desmaios. 13. Abordagem e controle pré-hospitalar de hemorragias. 14. Reconhecimento dos estados de hipoglicemia e hiperglicemia. 15. Abordagem inicial às vítimas de queimaduras e afogados. 16. Atuação pré-hospitalar nas emergências obstétricas. 17. Atuação em catástrofes - acidentes com múltiplas vítimas. 18. Considerações éticas nas emergências. 19. Política Nacional de Atenção às Urgências e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência no Brasil. 20. Segurança do paciente.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

1. Ortopedia e Traumatologia: identificação de problemas e cuidados nesse setor. 2. Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. 3. Anatomia e Fisiologia Humana. 4. Fisiopatologia do Trauma. 5. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. 6. Conhecimentos básicos de Semiologia Ortopédica. 7. Ética Profissional. 8. Higiene e Profilaxia. 9. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. 10. Trações. 11. Noções Básicas de radiologia e Imaginologia. 12. Noções Técnicas de Ortopedia. 13. Bandagens e Técnicas de Imobilização. 14. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. 15. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral. 16. Procedimentos básicos específicos do técnico. 17. Normas de Biosegurança. 18. Técnicas de imobilizações e posicionamentos, teoria, abordagem e prática, complicações com imobilizações. 19. Aplicação e armazenamento de gesso sintético.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Biossegurança: uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, descontaminação e descarte de materiais biológicos, descontaminação de vidrarias e equipamentos. Procedimentos preconizados em eventuais acidentes profissionais. 2. Uso de vidrarias, preparo de reagentes, pipetagem, diluições. 3. Cuidados fase pré-analítica, analítica e pós-analítica. 4. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. Principais

anticoagulantes usados e suas funções. Preparo de soluções ácidas, básicas ou neutras (concentração, normalidade e molaridade). **5.** Hematologia: esfregaços sanguíneos, corantes hematológicos, hemograma, tipagem sanguínea, prova reversa, teste de compatibilidade, Coombs direto e indireto, contagem de reticulócitos, VHS, teste de falcização de hemácias, coagulograma, TAP, TTPA e pesquisa de célula LE. **6.** Bioquímica: testes bioquímicos., uso do espectrofotômetro. Exames que sofrem interferência de amostras hemolizadas, ictericas ou lipênicas. Proteinúria de 24 horas e Depuração da Creatinina. **7.** Microbiologia: exame direto, preparo e coloração de lâminas, preparo de corantes, meios de cultura para fungos e bactérias, sementeiras para isolamento e identificação de bactérias e fungos. Tipos de meios usados de acordo com o material a ser semeado. Classificação das bactérias de acordo com a afinidade pelos corantes. **8.** Imunologia: exames imunológicos. Diluições de amostras, hemaglutinação indireta, floculação, enzimaensaio, imunofluorescência direta e indireta, reações de aglutinação do látex. **9.** Líquidos corporais: rotina para uranálise, líquido e espermatozoide. **10.** Parasitologia: exames parasitológicos. Preparo das amostras de fezes para pesquisa de ovos, larvas e cistos. Morfologia de ovos, larvas, cistos e trofozoítas. Pesquisa de sangue oculto e gordura fecal. **11.** Banco de sangue: triagem técnica; coleta de bolsas de sangue; processamento e acondicionamento das bolsas; testes de imunohematologia, sorologia e transfusionais. **12.** Genética. Técnica de PCR, RT-PCR, qRT-PCR, sequenciamento, extração de DNA. **13.** Uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros. Uso e manutenção de vidrarias. **14.** Gerenciamento de resíduos de saúde.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM NECRÓPSIA

1. Conceito e noções elementares de anatomia humana. **2.** Técnicas de preparação do cadáver: princípios gerais, fixadores usuais, conservação, embalsamamento e acondicionamento do cadáver. **3.** Técnicas de necrópsia: modalidades, tipos de incisão, abertura da calota craniana, das cavidades torácica e abdominal com retirada. Biópsia. **4.** Fenômenos post-mortem. Noções sobre significado das transformações cadavéricas: algor, rigidez, livor, autólise, putrefação, maceração e mumificação. **5.** Sala de necrópsia: equipamentos e instrumentais necessários. **6.** Pesagens, densidade, soluções, graduação e diluição de reagentes e soluções. **7.** Legislação acerca de cadáveres humanos: doação de corpos; transporte; vilipêndio; utilização de cadáveres não-reclamados. **8.** Atribuições do técnico, conduta ética. **9.** Normas de biossegurança, uso de EPI (equipamento de proteção individual). **10.** Serviço de Verificação de Óbitos (SVO): Conceito, funções, normas para realização de SVO.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade dos equipamentos radiológicos em medicina e odontologia. **2.** Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. **3.** Câmara clara: seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, processamento e formatação de imagens digitalizadas e digitais. **4.** Métodos de imagem: Radiologia convencional, computadorizada e digital, tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia e exames contrastados. **5.** Anatomia e fisiologia humana. **6.** Posicionamento, Técnicas e Protocolos para realização de exames em radiologia geral, contrastada, tomografia computadorizada, mamografia, odontologia, densitometria óssea e ressonância magnética. **7.** Física das radiações ionizantes. **8.** Meios de proteção à radiação. **9.** Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. **10.** Biossegurança.

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO

1. Conceitos básicos de administração. **2.** Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. **3.** Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. **4.** Noções de áreas funcionais de organizações públicas. **5.** Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). **6.** Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. **7.** Conhecimentos básicos de gestão por processos. **8.** Programas, projetos e ações na gestão pública. **9.** Conceitos básicos aplicados à gestão pública: governança, governabilidade, accountability e transparência pública. **10.** Conceitos básicos de controles internos e externos no setor público. **11.** Planejamento, orçamento e conceitos básicos de finanças públicas. Lei 4.320/64. **12.** Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. **13.** Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais nas organizações. **14.** Atendimento ao público: regras básicas, abordagens, formas de comunicação, recepção, conhecimento da estrutura da organização, orientação

e encaminhamentos. **15.** Serviços de telefonia: regras básicas, abordagens, recebimento, transferências e realização de telefonemas, adequação da linguagem, chamadas locais, nacionais e internacionais. **16.** Noções de comunicação formal e informal nas organizações. **17.** Redação técnica e oficial. **18.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **19.** Lei nº 9.784/99: regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **20.** Lei nº 8.666/1993: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações posteriores. Lei 10.520/2002 e suas alterações. **21.** Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia – Lei Complementar nº. 011 de 11/05/92.

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas: arts.1.º ao 7º. **2.** Portaria n. 3.214 de 8 de junho de 1978, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atualizadas e Legislação Complementar. **3.** Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, Arts. 154 a 201 atualizados. **4.** Teorias e modelos de acidentes do trabalho. **5.** Higiene ocupacional; Ergonomia e fatores humanos; Gestão de riscos e análise de acidentes. **6.** Gerenciamento de riscos; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. **7.** Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004. **8.** Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. **9.** Convenções da Organização Internacional do Trabalho –OIT. **10.** Caracterização de Insalubridade e Periculosidade (NR-15, NR-10). **11.** Legislação Previdenciária –Lei n. 8.213/91 (benefícios decorrentes de acidentes do trabalho) e Decreto n. 3.048/99. **12.** Perfil Profissiográfico Previdenciário. **13.** Portaria n. 518 de 04/04/2003.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. **2.** Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. **3.** Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. **4.** Tipos de documentos escolares: histórico, boletim, certificados, diploma, registros e atas. **5.** Métodos de organização, controle e gestão de documentos. **6.** Ética profissional. **7.** Gestão de almoxarifado, materiais e patrimônio. **8.** Planejamento, orçamento, finanças públicas e controles. Lei 4.320/1964. **9.** Lei nº 8.666/1993 e atualizações: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações posteriores. Lei 10.520/2002 e suas alterações. **10.** Noções básicas de gestão escolar. **11.** Organização e estrutura do sistema educacional brasileiro. **12.** Planos de ensino e projetos pedagógicos. **13.** Indicadores nacionais de desempenho da educação. **14.** Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia – Lei Complementar nº. 011 de 11/05/1992. **15.** Lei nº 9.394, de dez/1996 – Diretrizes e bases da educação brasileira.

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

1. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: leis, programas e ações; **2.** Conteúdos culturais do lazer: multidiversidade, organização do trabalho pedagógico e práticas urbanas; **3.** Concepções e fundamentos do esporte, turismo, lazer, espaço e equipamentos públicos.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **2.** Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. **3.** Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Volume 2). **4.** Concepção de criança e de pedagogia da educação infantil, desafios atuais da educação infantil e da qualificação de seus profissionais, fases do desenvolvimento infantil (0 a 5 anos), inclusão e diversidade na educação infantil. **5.** O cuidador e o educador na educação infantil.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

1. Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e NOB/SUAS; **2.** Assistência Social e as Proteções Afiadas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **3.** Medidas Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente **4.** O Ato Infracional e as Medidas Socioeducativas **5.** Violência Doméstica e Vulnerabilidade social **6.** Serviços e

Atendimento em Saúde mental, Álcool e outras drogas nos municípios 7. A Educação Não Formal e o Papel do Educador Social no Brasil. 8. Estratégias de Promoção e Integração Social de pessoas em situação de risco

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Artífice de Manutenção Mecânica (Mecânico Industrial/Soldador/Torneiro Mecânico) e Artífice de Serviços e Obras Públicas (Carpinteiro/Marceneiro/Eletricista/Encanador/Pedreiro/Pintor/Serralheiro)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos do discurso jornalístico: carta do leitor, notícia, artigo de opinião, crônica, charge, tirinha, propaganda. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Usos de substantivos, adjetivos, pronomes, preposições e conjunções. 8. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Variação linguística.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal. 2. Números naturais. 3. Números racionais 4. Operações com números naturais e racionais. 5. Porcentagem. 6. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 7. Espaço e forma: identificação, descrição e interpretação de figuras geométricas.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÂNIA E DO ESTADO DE GOIÁS

1. História de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora; 2. Goiás nos séculos XIX e XX e a construção de Goiânia. 3. Geografia de Goiás: regiões goianas. 4. Patrimônio natural, cultural e histórico de Goiás. 5. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais de Goiânia. **ATUALIDADES.** 1. Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: política, economia, sociedade, cultura, meio ambiente, tecnologia, educação, saúde, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. **1.1.** Epidemias. **1.2.** Migrações. **1.3.** Globalização. **1.4.** Democracia. **2.** Mundo do trabalho na atualidade. **3.** Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. **4.** Mobilidade Urbana. **5.** Direitos Humanos.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Agente de Apoio Administrativo, Agente de Apoio Educacional e Agente de Serviços Operacionais

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos do discurso jornalístico: notícia, crônica, charge, tirinha, propaganda. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Língua oral e língua escrita. 5. Ortografia oficial - acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Usos de substantivos, adjetivos, pronomes e verbos (tempos verbais). 8. Concordância verbal.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal. 2. Números naturais. 3. Operações com números naturais e decimais. 4. Proporção e Regra de três. 5. Porcentagem. 6. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície (área), volume e capacidade.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÂNIA E DO ESTADO DE GOIÁS

1. História de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora; 2. Goiás nos séculos XIX e XX e a construção de Goiânia. 3. Geografia de Goiás: regiões goianas. 4. Patrimônio natural, cultural e histórico de Goiás. 5. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais de Goiânia. **ATUALIDADES.** 1. Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: política, economia, sociedade, cultura, meio ambiente, tecnologia, educação, saúde, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. **1.1.** Epidemias. **1.2.** Migrações. **1.3.** Globalização. **1.4.** Democracia. **2.** Mundo do trabalho na atualidade. **3.** Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. **4.** Mobilidade Urbana. **5.** Direitos Humanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2020

ANEXO V – ATESTADO MÉDICO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que _____,
(Nome completo do candidato)
Inscrição nº _____, CPF nº _____, documento
de identidade nº _____, órgão expedidor _____ goza de
boas condições CARDIORRESPIRATÓRIAS, estando **APTO** a realizar os exercícios de Flexão de
Braços, Abdominal Remador e Corrida, exigidos na Prova de Capacidade Física para o concurso público
da Prefeitura de Goiânia.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do médico

Número do CRM do médico

ATENÇÃO CANDIDATO: Levar no dia da Prova este Atestado Médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) com laudo emitido e assinado por um médico. Somente serão aceitos atestado médico e Teste de Esforço Ergométrico originais e emitidos com data de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2020

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORACIAL

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____,
declaro que sou NEGRO para o fim específico de atender ao Item 5 do Edital de Abertura nº
001/2020 do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal
permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia, para o cargo/função de
_____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades
legais, inclusive de eliminação do Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha
nomeação, caso tenha sido nomeado (a) e(ou) empossado(a) após procedimento
administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Goiânia, ____/____/2020.

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2020

ANEXO VII – ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

1. As Provas Práticas para os cargos de Artífice de Manutenção Mecânica e Artífice de Serviços e Obras Públicas valerá de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos e será considerado APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 20,0 (vinte) pontos.
2. O local com o respectivo endereço e hora de realização das provas será disponibilizado ao candidato na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme a data determinada nos Cronogramas A, B, C e D do Concurso (Anexo I), não sendo enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada.
3. A prova terá duração de até 40 minutos por candidato. No dia da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. Os critérios para a avaliação versarão sobre as seguintes atividades:

4.1 Cargo: Artífice de Manutenção Mecânica (Mecânico Industrial/Soldador/Torneiro Mecânico)

- Executar montagem e desmontagem de motores e de bombas hidráulicas de máquinas.
- Substituir peças avariadas.
- Regular motor de veículos, segundo orientação recebida.
- Executar manutenção preventiva de veículos, máquinas da frota e equipamentos.
- Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores, segundo orientações recebidas.
- Manter e conservar os equipamentos.
- Cuidar da manutenção de sistemas de transmissão, freios, direção e suspensão de máquinas e equipamentos.
- Fazer a desmontagem e verificar o estado e limpeza de peças de motores, elementos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram manutenção, seguindo técnicas apropriadas.
- Reconhecer e utilizar ferramentas comuns e especiais, bem como substâncias detergentes e removedoras de impurezas.
- Inspecionar, reparar e regular peças.
- Reconhecer e compreender o funcionamento de máquinas e veículos.
- Diagnosticar defeitos com base em relatos de operador e inspeção e proceder a recuperação de máquinas e veículos.
- Executar reparos de lanternagem, pintura, soldagem e de eletricidade de máquinas e veículos.

4.2 Cargo: Artífice de Serviços e Obras Públicas

Função: Carpinteiro/Marceneiro

- Executar serviços básicos em madeira, compensados, laminados de MDP e MDF (corte, furação, fixação por pregos, parafusos e outros).
- Executar atividades com ferramentas manuais como serra, furadeira, parafusadeira, formão, esquadro e outros.
- Fabricar caixas e peças de madeira.
- Instalar e manter trincos, dobradiças e outros.
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Função: Eletricista

- Executar atividades de eletricidade básica.
- Instalar iluminação.
- Ligar motores elétricos.
- Instalar quadros de acionamento e proteção.
- Substituir e manter equipamentos elétricos.
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Função: Encanador

- Executar operações de instalações de pia, lavatórios, vasos sanitários, caixas de gordura, ralos e trilhos de drenagem.
- Instalar e executar manutenção de válvula de descarga, válvula de retenção, boias hidráulicas, torneiras de registro e outros.
- Executar instalações hidráulicas em tubos de PVC, CPVC e tubos de aço.
- Instalar circuitos hidráulicos, sanitários e água pluvial.
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Função: Pedreiro

- Executar traços de concreto.
- Assentar tijolos e reboco.
- Executar atividades de alvenaria e instalação de revestimentos (ladrilhos, pisos e azulejos).
- Construir e instalar ferragens para vigas e colunas.
- Conhecer e utilizar aditivos para argamassa e concreto (aditivos plastificantes, bloqueadores, retardadores e aceleradores de cura).
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Função: Pintor

- Executar serviços de pintura de paredes, de pisos, de tetos, de superfícies ferrosas e de madeira.
- Preparar superfície para pintura.
- Manusear e aplicar prime, fundos, tintas e vernizes.
- Manusear rolos, trinças e pistolas de pintura de ar comprimido.
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Função: Serralheiro

- Executar operações de corte, solda de chapas, tubos e metalon.
- Esmerilhar e lixar superfícies ferrosas.
- Instalar e manter dobradiças e fechaduras em portas e portões.
- Preparar e pintar superfícies ferrosas com rolos, trinças e pistola de ar comprimido.
- Fabricar portas, grades e portões.
- Instalar fechaduras elétricas e motor de acionamento de portões.
- Executar operações com calhas e rufos.
- Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2020
ANEXO VIII – CARGO/FUNÇÃO POR DIA DE PROVA**

**CRONOGRAMA – A
PROVA OBJETIVA DIA 26/04/2020**

Cargo	Função
Agente Comunitário de Saúde	-
Agente de Combate às Endemias	-
Agente de Apoio Administrativo	-
Agente de Apoio Educacional	-
Agente de Serviços Operacionais	-
Artífice de Manutenção Mecânica	Mecânico Industrial/Soldador/Torneiro Mecânico
Artífice de Serviços e Obras Públicas	Carpinteiro/Marceneiro
	Eletricista
	Encanador
	Pedreiro
	Pintor
	Serralheiro
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem
	Auxiliar de Farmácia
	Auxiliar em Saúde Bucal
	Maqueiro
Técnico em Saúde	Técnico de Enfermagem do Trabalho
	Técnico de Enfermagem Geral
	Técnico de Enfermagem - Intervencionista
	Técnico de Imobilização Ortopédica
	Técnico de Laboratório
	Técnico em Necrópsia
	Técnico em Radiologia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2020
ANEXO VIII – CARGO/FUNÇÃO POR DIA DE PROVA**

**CRONOGRAMA – B
PROVA OBJETIVA DIA 03/05/2020**

Cargo	Função
Analista em Assuntos Sociais	Assistente Social
	Psicólogo
Analista em Comunicação Social	Jornalismo
Analista em Obras e Urbanismo	Arquiteto
	Engenheiro Civil
	Engenheiro Eletricista
	Tecnólogo em Construção de Edifícios
	Tecnólogo em Construção de Vias Terrestres
Analista em Organização e Finanças	Ciências da Computação/Engenheiro da Computação
Profissional de Educação II	Artes
	Ciências
	Educação Física
	Geografia
	História
	Inglês
	Intérprete de Libras
	Matemática
	Pedagogia
Português	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2020
ANEXO VIII – CARGO/FUNÇÃO POR DIA DE PROVA**

**CRONOGRAMA – C
PROVA OBJETIVA DIA 17/05/2020**

Cargo	Função
Analista em Assuntos Sociais	Pedagogo
Analista em Cultura e Desportos	Educação Física
Especialista em Saúde	Arteterapeuta
	Assistente Social
	Biólogo
	Biomédico
	Cirurgião Dentista – Bucomaxilo
	Cirurgião Dentista – Clínico Geral
	Cirurgião Dentista – Endodontista
	Cirurgião Dentista – Odontólogo para pacientes com necessidades especiais
	Cirurgião Dentista – Odontopediatra
	Cirurgião Dentista – Periodontista
	Cirurgião Dentista – Prótese Dentária
	Educador Físico
	Enfermeiro do Trabalho
	Enfermeiro Geral
	Enfermeiro Intensivista em Neonatologia e/ou Pediatria
	Enfermeiro Intervencionista
	Enfermeiro Neonatologista
	Enfermeiro Obstetra
	Enfermeiro Psiquiatra
	Farmacêutico
	Fisioterapeuta
	Fonoaudiólogo
	Musicoterapeuta
Nutricionista	
Psicólogo	
Terapeuta Ocupacional	
Veterinário	
Médico	Alergista
	Auditor
	Cardiologista
	Cirurgião Geral
	Cirurgião Vascular
	Clínico Geral/Generalista
	Coloproctologista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Cargo	Função
Médico	Dermatologista
	Endocrinologista
	Gastroenterologista
	Geriatra
	Ginecologista/Obstetra
	Hematologista
	Infectologista
	Mastologista
	Médico do Trabalho
	Nefrologista
	Neurologista
	Oftalmologista
	Oncologista
	Ortopedista/Traumatologista
	Otorrinolaringologista
	Patologista
	Pediatra
	Perito
	Pneumologista
	Psiquiatra
	Radiologista
	Regulador
	Reumatologista
	Sanitarista
Ultrassonografista	
Urologista	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2020
ANEXO VIII – CARGO/FUNÇÃO POR DIA DE PROVA**

**CRONOGRAMA – D
PROVA OBJETIVA DIA 24/05/2020**

Cargo	Função
Assistente Administrativo	Administrativo
	Técnico em Segurança do Trabalho
Assistente Administrativo Educacional	-
Assistente de Atividades Culturais e Desportivas	-
Auxiliar de Atividades Educativas	-
Educador Social	-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Concurso Público

ANEXO IX

EDITAL Nº 001/2020

DECRETO Nº 1854, DE 31 DE JULHO DE 2019

Regulamenta a área geográfica de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde que compõem as Equipes de Saúde da Família no Município de Goiânia e dá outras providências.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO IX – ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO
(Regulamentada pelo Decreto nº 1854/2019)**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I - DISTRITO SANITÁRIO CAMPINAS-CENTRO

BAIRRO CIDADE JARDIM
BAIRRO DOS AEROVIÁRIOS
BAIRRO FELIZ
BAIRRO INDUSTRIAL MOOCA
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
BAIRRO OPERÁRIO
BAIRRO RODOVIÁRIO
CHACARA ELÍSIOS CAMPOS
CHACARA SÃO LUIZ
CHACARA TOCAFUNDO
CONJUNTO CASTELO BRANCO
CONJUNTO GUADALAJARA
CONJUNTO MORADA NOVA
CONJUNTO MORADA NOVA
CONJUNTOR PADRE PELÁGIO
CONJUNTOR RODOVIÁRIO
CONJUNTOR ROMILDO F. R. DO AMARAL
CONJUNTOR YARA
ESPLANADA DO ANICUNS
FAZENDA CRIMÉIA
FAZENDA SANTA HELENA
GLEBA CONSTRUÍDA: EXPRESSO SÃO LUIZ
GLEBA CONSTRUÍDA: GALPÃO
GLEBA CONSTRUÍDA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS - LEITE GOGO
GLEBA: CEMITÉRIO, MAÇONARIA E FAMA
GLEBA: GLEBA 1
GLEBA: GLEBA 7
GLEBA: GLEBA 8
GLEBA: LOTEAMENTO IRREGULAR - VILA LEBLONSINHO
GLEBA: LOTEAMENTO RASMUSSEM
GRANJA AGRÍCOLA JACIREMA
GRANJA SANTOS DUMONT
JARDIM GOIÁS - ÁREA I
JARDIM XAVIER
LOTEAMENTO NOVA VILA
PARQUE INDUSTRIAL DE GOIÂNIA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

SETOR AEROPORTO
SETOR CAMPINAS
SETOR CENTRAL
SETOR CENTRO OESTE
SETOR COIMBRA
SETOR CRIMÉIA LESTE
SETOR CRIMÉIA OESTE
SETOR DOS FUNCIONÁRIOS
SETOR JARDIM ANA FLÁVIA
SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
SETOR LESTE VILA NOVA
SETOR MARECHACARAAL RONDON
SETOR MEIA PONTE
SETOR MORAIS
SETOR NEGRÃO DE LIMA
SETOR NORTE FERROVIÁRIO
SETOR NORTE FERROVIÁRIO II
SETOR SÃO JOSÉ
SETOR SOL NASCENTE
SETOR URIAS MAGALHÃES QDS. 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, B, 63, 64, 64A, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 70, 71, 72, 73, 74, 75
SETOR URIAS MAGALHÃES II
VILA ABAJÁ
VILA ADÉLIA I E III
VILA AGUIAR
VILA AURORA
VILA AURORA OESTE
VILA BETHEL
VILA BOA SORTE
VILA CANAÃ
VILA COLEMAR NATAL E SILVA
VILA FERNANDES
VILA FROES
VILA IRANY
VILA ISAURA
VILA ISAURA EXTENSÃO
VILA JACARÉ
VILA JARAGUÁ
VILA MEGALE
VILA MONTICELLI
VILA MOOCA
VILA MOOCA - COMPLEMENTO
VILA NOVA CANAÃ
VILA OFUGI
VILA OSWALDO ROSA
VILA NOSSA SENHORA APARECIDA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VILA RORIZ
VILA PARAÍSO
VILA PERDIZ
VILA SANTA HELENA
VILA SANTA ISABEL
VILA SANTA RITA
VILA SANTA RITA ACRÉSCIMO
VILA SANTA TEREZA
VILA SANTANA
VILA SANTO AFONSO
VILA SÃO FRANCISCO
VILA SÃO JOSÉ - COMPLEMENTO
VILA SÃO JOSÉ - EXTENSÃO
VILA SÃO LUIZ
VILA VERA CRUZ
VILA VIANA
VILA VIANELLI

II – DISTRITO SANITÁRIO LESTE

BAIRRO ÁGUA BRANCA
BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA
BAIRRO SANTO HILÁRIO
BAIRRO SANTO HILÁRIO - COMPLEMENTO
BAIRRO SANTO HILÁRIO II
CHÁCARA ALTO DA GLÓRIA
CHÁCARA BOTAFOGO
CHÁCARA DO GOVERNADOR
CHÁCARA IPANEMA
CHÁCARA SANTA BÁRBARA
CHÁCARA SÃO DOMINGOS
CHÁCARA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CHÁCARA SÃO SILVESTRE
CHÁCARA VAU DAS POMBAS
CONJUNTO ANHANGUERA
CONJUNTO CAIÇARA
CONJUNTO FABIANA
CONJUNTO HABITACIONAL ARUANÃ I
CONJUNTO HABITACIONAL ARUANÃ II
CONJUNTO HABITACIONAL ARUANÃ III
CONJUNTO RIVIERA
CONJUNTOR PALMARESIDENCIAL
COLÔNIA SANTA MARTA
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: CONDOMÍNIO: SERRA PARK
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: HOUSING FLAMBOYANT
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: PRIVÊ DOS GIRASSÓIS

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. IRISVILLE I
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. IRISVILLE II
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. MONTE VERDE
FAZENDA SÃO DOMINGOS
FAZENDA GAMELEIRA
FAZENDA RETIRO
FAZENDA RETIRO OU PETRÓPOLIS
GLEBA CONSTRUÍDA: AGETOP
GLEBA CONSTRUÍDA: ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA
GLEBA CONSTRUÍDA: AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA
GLEBA CONSTRUÍDA: CAMPUS II - PUC/GO
GLEBA CONSTRUÍDA: CEASA
GLEBA CONSTRUÍDA: CERNE
GLEBA CONSTRUÍDA: CLUBE
GLEBA CONSTRUÍDA: CONVENTO MÃE DOLOROSA
GLEBA CONSTRUÍDA: FAZENDA. GUARANTÃ
GLEBA CONSTRUÍDA: FAZENDA. LADEIRA
GLEBA CONSTRUÍDA: GALPÃO
GLEBA CONSTRUÍDA: HOSPITAL ACALANTO
GLEBA CONSTRUÍDA: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - H.D.T
GLEBA CONSTRUÍDA: IRMÃS FRANCISCANAS DOS POBRESIDENCIAL
GLEBA CONSTRUÍDA: RESIDENCIALIDENCIAL MANCHÁCARAESTER
GLEBA CONSTRUÍDA: SEDE DA OI
GLEBA LOTEAMENTO EADA: PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA LADEIRA
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1C - QUINHÃO A
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1C - QUINHÃO B
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1C - QUINHÃO D
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1C - QUINHÃO E
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO A2
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B2
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B3
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B5
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B6
GLEBA: FAZENDA. SANTA CRUZ - GLEBA 1D - QUINHÃO B7
GLEBA: FAZENDA. VAU DAS POMBAS - GLEBA 2
GLEBA: FAZENDA. VAU DAS POMBAS - GLEBA 3 - CELG
GLEBA: FAZENDA. VAU DAS POMBAS - GLEBA 4 - FURNAS
GLEBA: FAZENDA. VAU DAS POMBAS - GLEBA 5 – ÁREA ANEL VIÁRIO
GLEBA: GLEBA 02 DA CHÁCARAÁCARA BOM RETIRO
GLEBA: GLEBA: ÁREA DA SANEAGO
GLEBA: LOTEAMENTO E AMBULANTE BRISAS DO CERRADO
GLEBA: PARK HENEDINA JUNGMAN
GLEBA: PARQUE MUNICIPAL DE GOIÂNIA
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA BOTAFOGO
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA BOTAFOGO - QUINHÃO A
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA BOTAFOGO - QUINHÃO C
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA RETIRO
GLEBA: QUINHÃO 3
GLEBA: SIT. DOM RICARDO - FAZENDA. BOTAFOGO
JARDIM ABAPORU
JARDIM AROEIRAS
JARDIM ATENAS
JARDIM BELA VISTA
JARDIM BRASIL
JARDIM CALIFÓRNIA - PARQUE INDUSTRIAL
JARDIM CONQUISTA
JARDIM DA LUZ
JARDIM DOM FERNANDO I
JARDIM DOM FERNANDO II
JARDIM LAGEADO
JARDIM MARIA HELENA
JARDIM MARILIZA
JARDIM NOVO MUNDO
JARDIM NOVO MUNDO - EXTENSÃO
JARDIM NOVO MUNDO II
JARDIM PARIS
JARDIM VALÊNCIA
JARDIM VERONA
LOTEAMENTO ALPHAVILLE FLAMBOYANT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTEAMENTO FLAMBOYANT/RESIDENCIAL ARAG	ALPHAVILLE
LOTEAMENTO ARUANÃ PARK	
LOTEAMENTO GRANDE RETIRO	
LOTEAMENTO PARK LOZANDES	
LOTEAMENTO PORTAL DO SOL I	
LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II	
LOTEAMENTO TUPYNAMBÁ DOS REIS	
LOTEAMENTO VILA PEDROSO EXTENSÃO	
PARQUE ACALANTO	
PARQUE ATHENEU	
PARQUE DAS AMENDOEIRAS	
PARQUE DAS AMENDOEIRAS I	
PARQUE DAS LARANJEIRAS	
PARQUE DAS LARANJEIRAS ACRÉSCIMO	
PARQUE SANTA CRUZ	
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE	
RESIDENCIAL ARCO VERDE	
RESIDENCIAL ARUANÃ	
RESIDENCIAL ARUANÃ - COMPLEMENTO	
RESIDENCIAL BELO HORIZONTE	
RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	
RESIDENCIAL BRISAS DO CERRADO	
RESIDENCIAL CAMPOS VERDES QUINHÃO I	
RESIDENCIAL CAMPOS VERDES QUINHÃO III	
RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS	
RESIDENCIAL CLEA BORGES	
RESIDENCIAL COSTA PARANHOS	
RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE	
RESIDENCIAL HAVAÍ EXTENSÃO	
RESIDENCIAL HAWAÍ	
RESIDENCIAL. IPÊS EXTENSÃO	
RESIDENCIAL JARDINS MILÃO	
RESIDENCIAL JARDINS MUNIQUE	
RESIDENCIAL LAGEADO	
RESIDENCIAL LUCY PINHEIRO	
RESIDENCIAL MAR DEL PLATA	
RESIDENCIAL OLINDA	
RESIDENCIAL OURO PRETO	
RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT	
RESIDENCIAL PAULO ESTRELA	
RESIDENCIAL PORTAL PETROPOLIS	
RESIDENCIAL PORTUGUÊS	
RESIDENCIAL RECANTO DOS BURITIS	
RESIDENCIAL RIO JORDÃO	

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL SÃO LEOPOLDO
RESIDENCIAL SÃO LEOPOLDO - COMPLEMENTO
RESIDENCIAL SENADOR PARANHOS
RESIDENCIAL SONHO DOURADO
RESIDENCIAL SONHO VERDE
RESIDENCIAL SONHO VERDE COMPLEMENTO
RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS
RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA
RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE
RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE 1
SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
SÍTIO RECREIO IPÊ
SÍTIO RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO
VILA ALTO DA GLÓRIA
VILA BANDEIRANTES
VILA CONCÓRDIA
VILA JARDIM VITÓRIA
VILA LEGIONÁRIAS
VILA MARIA LUIZA
VILA MARTINS
VILA MARTINS EXTENSÃO
VILA MATILDE
VILA MORAIS
VILA PARQUE SANTA MARIA
VILA PEDROSO
VILA ROMANA
VILA SANTA MARIA EXTENSÃO

III – DISTRITO SANITÁRIO NOROESTE

BAIRRO BOA VISTA
BAIRRO DA VITÓRIA
BAIRRO FLORESIDENCIALTA
BAIRRO SÃO CARLOS
BAIRRO SÃO DOMINGOS
CHÁCARA HELOU
CHÁCARA MANSÕES ROSA DE OURO
CHÁCARA MARIA DILCE
CONJUNTO PRIMAVERA
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. MALIBU
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. PAULO PACHÁCARAECO
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. TERRA NOVA I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. TERRA NOVA II
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. MORUMBI
GLEBA CONSTRUÍDA: FACULDADES ALFA
GLEBA CONSTRUÍDA: FAZENDA SÃO DOMINGUS
GLEBA CONSTRUÍDA: FRIGORÍFICO FRIBOI
GLEBA: CHÁCARA RECANTO DA PRIMAVERA - PARTE INTEGRANTE DA FAZ SÃO DOMINGOS
GLEBA: FAZENDA CAVEIRAS
GLEBA: FAZENDA SÃO DOMINGOS
JARDIM COLORADO
JARDIM COLORADO EXTENSÃO
JARDIM COLORADO I
JARDIM COLORADO II
JARDIM COLORADO SUL
JARDIM CURITIBA
JARDIM DAS HORTÊNCIAS
JARDIM FONTE NOVA
JARDIM FONTE NOVA I
JARDIM LAGO AZUL
JARDIM LIBERDADE
JARDIM NOVA ESPERANÇA
JARDIM VISTA BELA
LOTEAMENTO RECANTO BARRAVENTO
LOTEAMENTO RECREIO PANORAMA
PARQUE AERONÁUTICO ANTÔNIO SEBBA FILHO
PARQUE MARACANÃ
RESIDENCIAL ANGLO
RESIDENCIAL BARRAVENTO
RESIDENCIAL BRISAS DA MATA
RESIDENCIAL ESTRELA D'ALVA
RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS
RESIDENCIAL FORTALEZA
RESIDENCIAL GREEN PARK
RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE
RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE EXPANSÃO
RESIDENCIAL JARDIM CAMARGO
RESIDENCIAL JARDIM HELOU
RESIDENCIAL JUCELINO KUBITSCHÁCARAEK
RESIDENCIAL MANSÕES PARAÍSO
RESIDENCIAL MARINGÁ
RESIDENCIAL MIRANTE
RESIDENCIAL PRIVÊ NORTE
RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE
RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA
RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA EXTENSÃO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL SENADOR ALBINO BOAVENTURA
RESIDENCIAL TANCREDO NEVES
SETOR ALTO DO VALE
SETOR CANDIDA DE MORAIS
SETOR EMPRESIDENCIALARIAL
SETOR ESTRELA DALVA
SETOR MARABÁ
SETOR MARABÁ EXTENSÃO
SETOR MORADA DO SOL
SETOR NOROESTE
SETOR NOVO PLANALTO
SETOR PARQUE TREMENDÃO
SÍTIO RECREIO DOS BANDEIRANTES
SÍTIO RECREIO PANORAMA
SÍTIO RECREIO SÃO DOMINGOS
VILA FINSOCIAL
VILA MUTIRÃO I
VILA MUTIRÃO II

DISTRITO SANITÁRIO NORTE

BAIRRO JARDIM DIAMANTINA
BAIRRO SANTA GENOVEVA
CHACARA BOM RETIRO
CHACARA CALIFÓRNIA
CHACARA MARIA DILCE
CHACARA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
CHACARA RETIRO
CHACARA RIO BRANCO
CHACARA SAMAMBAIA
CHACARA SHANGRI-LA
CNJUNTO PARQUE DOS EUCALIPTOS
CONJUNTO RESIDENCIALIDENCIAL CAMPUS
CONJUNTO BOUGAINVILLE
CONJUNTO CIDADE UNIVERSITÁRIA
CONJUNTO SAMAMBAIA
DISTRITO VILA RICA
FAZENDA SAMANBAIA
GLEBA CONSTRUÍDA: AEROPORTO SANTA GENOVEVA
GLEBA CONSTRUÍDA: CAMPUS SAMAMBAIA - UFG
GLEBA CONSTRUÍDA: CARREFOUR
GLEBA CONSTRUÍDA: CEMITÉRIO PARQUE
GLEBA CONSTRUÍDA: FÁBRICA DA ANTARCTICA
GLEBA CONSTRUÍDA: FÁBRICA DA ARISCO
GLEBA CONSTRUÍDA: GALPÃO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

GLEBA CONSTRUÍDA: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
GLEBA CONSTRUÍDA: SANEAGO
GLEBA: FAZENDA RETIRO
GLEBA: GLEBA 1B
GLEBA: MATA
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZ BANANAL - RÁDIO BRASIL CENTRAL
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZ FAR-WEST
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZ JOÃO VAZ
GLEBA: PRIVÊ CASA BRANCA
GLEBA: RETIRO
GRANJA CRUZEIRO DO SUL
JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE
JARDIM BOM JESUS
JARDIM GRAMADO
JARDIM GRAMADO I
JARDIM GRAMADO II
JARDIM GUANABARA
JARDIM GUANABARA II
JARDIM GUANABARA III
JARDIM GUANABARA IV
JARDIM IPÊ
JARDIM SANTA CECÍLIA
LOTEAMENTO ESTÂNCIAS VISTA ALEGRE
LOTEAMENTO GOIÂNIA 2
LOTEAMENTO GRANJAS BRASIL
LOTEAMENTO MANSÕES GOIANAS
LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS
LOTEAMENTO PANORAMA PARQUE
LOTEAMENTO PRIVÊ ELZA FRONZA - 1ª ETAPA
LOTEAMENTO PRIVÊ ELZA FRONZA - 2ª ETAPA
PARQUE BALNEÁRIO
PARQUE DAS FLORESIDENCIAL
PARQUE DAS FLORESIDENCIAL COMPLEMENTO
PARQUE DAS NAÇÕES
PARQUE DOS CISNES
RESIDENCIALIDENCIAL ALICE BARBOSA
RESIDENCIALIDENCIAL ALICE BARBOSA EXTENSÃO
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA JOÃO LEITE
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA BOA ESPERANÇA
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA VALE DO BALSAMO
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA SANTA MARIA
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA MANAIN
REGIÃO BANDEIRA: FAZENDA SANTA HELENA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

REGIÃO BANDEIRA:FAZENDA DOIS IRMÃOS *GO-080: KM 11 KM,12 KM 15, KM 18
REGIÃO Córrego Seco: FAZENDA EMBIRA
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA NOSSA SENHORA LOURDES
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO Córrego Seco: BOZINHO FELIZ (ESTANCIA TATIANA AGROPECUÁRIA GLÓRIA PIRESIDENCIAL)
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA TRÊS IRMÃOS
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA SÃO JOSÉ CHACARAÁCARA BARRA BONITA
REGIÃO Córrego Seco: FAZENDA BARRA BONITA
REGIÃO Córrego Seco: SÍTIO SOL NASCENTE
REGIÃO Córrego Seco: SÍTIO SANTA MARIA
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA SANTA LUZIA
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA TOCA DO QUATI
REGIÃO Córrego Seco: SÍTIO CAVELA
REGIÃO Córrego Seco: CHACARA GERALDO MAGELA
REGIÃO Córrego Seco: ESTANCIA JUREMA
RESIDENCIAL ALICE BARBOSA I
RESIDENCIAL ANTÔNIO BARBOSA
RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS PIRESIDENCIAL
RESIDENCIAL ATALAIA
RESIDENCIAL BALNEÁRIO
RESIDENCIAL BELA GOIÂNIA
RESIDENCIAL BETHEL
RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS
RESIDENCIAL DOS IPÊS
RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA
RESIDENCIAL FELICIDADE
RESIDENCIAL FLORESIDENCIAL DO PARQUE
RESIDENCIAL FREI GALVÃO
RESIDENCIAL GUANABARA
RESIDENCIAL GUAREMA
RESIDENCIAL HUGO DE MORAES
RESIDENCIAL HUMAITA
RESIDENCIAL ITÁLIA
RESIDENCIAL ITAMARACA
RESIDENCIAL JOÃO PAULO II
RESIDENCIAL JOSÉ VIANDELI
RESIDENCIAL LICARDINO NEY
RESIDENCIAL MARIA LOURENÇA
RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE
RESIDENCIAL MORADA DO IPÊ

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL MORUMBI
RESIDENCIAL NOSSA MORADA
RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS
RESIDENCIAL PARAÍSO
RESIDENCIAL PERIM
RESIDENCIAL PERIM CONTINUAÇÃO
RESIDENCIAL PORTAL DA MATA
RESIDENCIAL PRIVÊ ITANHANGÃ
RESIDENCIAL SANGRI-LA I E II
RESIDENCIAL SÃO GERALDO
RESIDENCIAL VALE DA SERRA
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS II
RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA
SETOR ASA BRANCA
SETOR GENTIL MEIRELLES
SETOR JAÓ
SETOR PERIM
SETOR PROGRESIDENCIALSO
SETOR SEVENE
SETOR URIAS MAGALHÃES COM EXECUÇÃO DAS QDS. 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, B, 63, 64, 64A, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 70, 71, 72, 73, 74, 75.
SÍTIO RECREIO CARAÍBAS
SÍTIO RECREIO MANSÕES DO CAMPUS
SÍTIO RECREIO PINDORAMA
SÍTIO RECREIO SÃO GERALDO
SÍTIO RECREIO PARAÍSO TROPICAL
VILA CLEMENTE
VILA CRISTINA
VILA CRISTINA CONTINUAÇÃO
VILA CRISTINA EXTENSÃO
VILA DOS OFICIAIS
VILA ITATIAIA
VILA JARDIM POMPÉIA
VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU
VILA MARIA DILCE
VILA MARIA ROSA
VILA MILITAR
VILA SANTA CRUZ
VILLAGE ATALAIA
VILLAGECASA GRANDE
ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

DISTRITO SANITÁRIO OESTE

BAIRRO CAPUAVA
BAIRRO GOIÁ
BAIRRO GOIÁ 2
BAIRRO GOIÁ 2 COMPLEMENTO
BAIRRO GOIÁ IV
BAIRRO GOIÁ SETOR VELOSO
BAIRRO IPIRANGA
BAIRRO JARDIM BOTÂNICO
BAIRRO SÃO FRANCISCO
CHÁCARA ANHANGUERA
CHÁCARA BURITIS
CHÁCARA COIMBRA
CHÁCARA DE RECREIO SÃO JOAQUIM
CHÁCARA IMPERIAL
CHÁCARA MARINGÁ
CHÁCARA SANTA RITA
CHÁCARA SÃO JOSÉ
CHÁCARA SOLANGE PARQUE
CHÁCARA SOLANGE PARQUE II
CONJUNTO VERA CRUZ
CONDOMÍNIO ANHANGUERA
CONDOMÍNIO DAS OLIVEIRAS
CONDOMÍNIO DO LAGO
CONDOMÍNIO DO LAGO 2ª E 3ª ETAPAS
CONDOMÍNIO JARDIM DAS OLIVEIRAS II
CONDOMÍNIO RESIDENCIALIDENCIAL SANTA RITA
CONDOMÍNIO RIO BRANCO
CONDOMÍNIO SANTA RITA
CONDOMÍNIO SÃO JOAQUIM I E II
CONDOMÍNIO UNIÃO
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: ALTO BOA VISTA
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: CONJ. RESIDENCIAL. BERTIM BELCHÁCARAIOR I
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: CONJ. RESIDENCIAL. BERTIM BELCHÁCARAIOR II
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. BOSQUE DOS BURITIS
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. COSTA VERDE
FAZENDA SÃO JOSÉ
GLEBA CONSTRUÍDA: ATERRO SANITÁRIO
GLEBA CONSTRUÍDA: CLUBE P.I.T.E.
GLEBA CONSTRUÍDA: DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFATORING (LATICÍNIOS NESTLÉ)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

GLEBA CONSTRUÍDA: ETERNIT - GLEBA A
GLEBA CONSTRUÍDA: GALPÃO
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA 1 AREA 2
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA 1 AREA 2.2
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA 1 AREA 2.3
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA A
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA B
GLEBA CONSTRUÍDA: GLEBA C
GLEBA CONSTRUÍDA: ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA
GLEBA CONSTRUÍDA: TRANSBRASILIANA
GLEBA LOTEAMENTO EADA: CHÁCARA SANTA RITA
GLEBA: CHÁCARA COIMBRA
GLEBA: CHÁCARA DO IPÊ - FAZ. JOSÉ MARTINS ARRUDA
GLEBA: CHÁCARA SALINAS
GLEBA: CLUBE MONTE LÍBANO DE GOIÁS
GLEBA: DR. LUIZ RASSI
GLEBA: FAZENDA SÃO JOSÉ
GLEBA: FAZENDA CAVEIRAS - PINGUELA PRETA
GLEBA: FAZENDA QUEBRA ANZOL
GLEBA: GLEBA 1
GLEBA: GLEBA 1 AREA 2.1
GLEBA: GLEBA 2
GLEBA: GLEBA 2B
GLEBA: GLEBA 2B.1
GLEBA: GLEBA 2B.2
GLEBA: GLEBA 2B.3
GLEBA: GLEBA 3
GLEBA: GLEBA 3C
GLEBA: GLEBA 3D
GLEBA: GLEBA 3E
GLEBA: Q-03
GLEBA: QUINHÃO 1
GLEBA: QUINHÃO 9
GLEBA: QUINHÃO 01A
GLEBA: RESIDENCIAL. PARQUE OESTE
GLEBA: SIT. SANTA CLARA
GLEBA: SIT. SÃO LUIZ
JARDIM ARITANA
JARDIM BONANZA
JARDIM CLARISSA
JARDIM CORTE REAL
JARDIM DAS ROSAS
JARDIM IMPERIAL
JARDIM LEBLON
JARDIM LEBLON II

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

JARDIM MARQUES DE ABREU
JARDIM MIRABEL
JARDIM NOVO PETRÓPOLIS
JARDIM PAMPULHA
JARDIM PETRÓPOLIS
JARDIM REAL
JARDIM REAL EXTENSÃO
JARDIM SÃO JOSÉ
LOTEAMENTO ARAGUAIA PARK
LOTEAMENTO CAPUAVA RESIDENCIALIDENCIAL PRIVÊ
LOTEAMENTO CAROLINA PARQUE
LOTEAMENTO CAROLINA PARQUE EXTENSÃO
LOTEAMENTO LORENA PARQUE
LOTEAMENTO LORENA PARQUE EXTENSÃO
LOTEAMENTO QUINTA DA BOA VISTA FECHÁCARAADO
LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE - EXTENSÃO
LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE COMPLEMENTO
LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE I
LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE II
LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE III
LOTEAMENTO TROPICAL VERDE
LOTEAMENTO TROPICAL VILLE
PARQUE BOM JESUS
PARQUE BURITI
PARQUE ELDORADO OESTE
PARQUE ELDORADO OESTE EXTENSÃO
PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ
PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ 2
PARQUE INDUSTRIAL PAULISTA
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
PARQUE OESTE INDUSTRIAL - PROLONGAMENTO
PARQUE OESTE INDUSTRIAL EXTENSÃO
PARQUE PARAISO
RESIDENCIAL 14 BIS
RESIDENCIAL 14 BIS - EXTENSÃO
RESIDENCIAL ANA MORAES
RESIDENCIAL ANICUNS
RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO
RESIDENCIAL BUENA VISTA I
RESIDENCIAL BUENA VISTA II
RESIDENCIAL BUENA VISTA III
RESIDENCIAL BUENA VISTA IV
RESIDENCIAL CARLA CRISTINA
RESIDENCIAL CIDADE VERDE
RESIDENCIAL CORONEL ÁLVARO ALVES JÚNIOR

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL DELLA PENA
RESIDENCIAL DELLA PENNA EXTENSÃO
RESIDENCIAL DEZOPI
RESIDENCIAL DOM RAFAEL
RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA
RESIDENCIAL GOYAZ PARK
RESIDENCIAL JARDIM LEBLON
RESIDENCIAL IPÊ I
RESIDENCIAL IPÊ II
RESIDENCIAL IPÊ III
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 1
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 10
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 11
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 2
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 3
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 4
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 5
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 8
RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 9
RESIDENCIAL JOÃO BUENO
RESIDENCIAL JUNQUEIRA
RESIDENCIAL LÍRIOS DO CAMPO
RESIDENCIAL LONDON PARK
RESIDENCIAL LUANA PARK
RESIDENCIAL LUANA PARK - CONTINUAÇÃO
RESIDENCIAL MENDANHA
RESIDENCIAL MONTE PASCOAL
RESIDENCIAL MONTE PASCOAL I
RESIDENCIAL MUNDO NOVO 1
RESIDENCIAL MUNDO NOVO 2
RESIDENCIAL MUNDO NOVO 3
RESIDENCIAL NOROESTE
RESIDENCIAL NOVA AURORA
RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
RESIDENCIAL NUNES DE MORAIS 1ª ETAPA
RESIDENCIAL NUNES DE MORAIS 2ª ETAPA
RESIDENCIAL NUNES DE MORAIS 3ª ETAPA
RESIDENCIAL PARK SOLAR
RESIDENCIAL PARQUE MENDANHA
RESIDENCIAL PARQUE OESTE
RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
RESIDENCIAL PILAR DOS SONHOS
RESIDENCIAL PONTA NEGRA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL PORTAL ANHANGUERA
RESIDENCIAL PORTINARI
RESIDENCIAL PRIMAVERA
RESIDENCIAL REAL
RESIDENCIAL RECANTO DAS GARÇAS
RESIDENCIAL SAN MARINO
RESIDENCIAL SANTA EFIGÊNIA
RESIDENCIAL SANTA MARIA
RESIDENCIAL SÃO BERNARDO
RESIDENCIAL SÃO MARCOS
RESIDENCIAL SERRA AZUL I
RESIDENCIAL SERRA AZUL II
RESIDENCIAL SOLAR VILLE
RESIDENCIAL TEMPO NOVO
RESIDENCIAL TUZIMOTO
RESIDENCIAL YTAPUÃ
SETOR BARRA DA TIJUCA
SETOR CAROLINA PARK COMPLEMENTO
SETOR DAS NAÇÕES
SETOR DAS NAÇÕES EXTENSÃO
SETOR MAYSIA EXTENSÃO
SETOR SANTOS DUMONT
SÍTIO GARAVELO
SÍTIO SÃO LUIZ
SÍTIO SANTA CLARA
VILA JOÃO VAZ
VILA REGINA
VILA RIZZO
VILLAGE MARINGÁ

DISTRITO SANITÁRIO SUDOESTE

BAIRRO ANHANGUERA
BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PUBLICO
BAIRRO SANTA RITA
CHÁCARA BONANZA
CHÁCARA DONA GÊ
CHÁCARA SALINOS
CHÁCARA VILAGE SANTA RITA
CONJUNTO BALIZA
CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA 2
CONJUNTO PARQUE SANTA RITA
CONJUNTO RESIDENCIALIDENCIAL CACHOEIRA
DOURADA
CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – 2º andar - Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

CONDOMÍNIO SANTA RITA - 2ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA - 6ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA - 7ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA - 8ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA - 9ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA - 4ª ETAPA
CONDOMÍNIO SANTA RITA IRREGULAR
CONDOMÍNIO SETOR AMIN CAMARGO
CONDOMÍNIO PRIVÊ DAS OLIVEIRAS
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: CON. MARLENE
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: CONJ. RESIDENCIAL. ALTO ORIENTE
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIAL. ATIBAIA
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: RESIDENCIALIDENCIAL BOSQUE SUMARE
CONDOMÍNIO HORIZONTAL: VILAGE GREEN PARK
GLEBA CONSTRUÍDA: CHÁCARA. 26
GLEBA CONSTRUÍDA: CLUBE
GLEBA CONSTRUÍDA: FAZENDA PIRACANJUBA
GLEBA CONSTRUÍDA: FAZENDA SANTA RITA
GLEBA CONSTRUÍDA: GALPÃO
GLEBA: FAZ. PIRACANJUBA
GLEBA: GLEBA 01 - PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTA RITA
GLEBA: PARTE INTEGRANTE DA FAZ SANTA RITA
GLEBA: QUINTA DO RIO DOURADOS
FAZENDA BALIZA
FAZENDA BOA SORTE
FAZENDA CARÁIBAS
FAZENDA DOURADOS
JARDIM ALPHAVILLE
JARDIM ALPHAVILLY I
JARDIM ANA LÚCIA
JARDIM ATLÂNTICO
JARDIM CARAVELAS
JARDIM CARAVELAS 1ª ETAPA
JARDIM ELI FORTE
JARDIM ELI FORTE - COMPLEMENTO
JARDIM EUROPA
JARDIM GARDÊNIA
JARDIM IPANEMA
JARDIM ITAIPÚ
JARDIM MADRI
JARDIM MADRI COMPLEMENTO
JARDIM PLANALTO
JARDIM PRESIDENCIALIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

JARDIM PRESIDENCIALIDENTE - EXTENSÃO
JARDIM PRESIDENCIALIDENTE - EXTENSÃO I
JARDIM PRESIDENCIALIDENTE - EXTENSÃO II
JARDIM PRESIDENCIALIDENTE - EXTENSÃO III
JARDIM SÔNIA MARIA
JARDIM TANCREDO NEVES
JARDIM VILA BOA
LOTEAMENTO ALPHAVILLE RESIDENCIALIDENCIAL
LOTEAMENTO CELINA PARK
LOTEAMENTO FAIÇALVILLE
LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS
PARQUE ANHANGUERA
PARQUE ANHANGUERA II
PARQUE DAS PAINEIRAS I
PARQUE DAS PAINEIRAS II ETAPA
PARQUE DAS PAINEIRAS III ETAPA
PARQUE DAS PAINEIRAS IV ETAPA
PARQUE SANTA RITA
RESIDENCIAL ALPHAVILLE
RESIDENCIAL ANA CLARA
RESIDENCIAL AQUÁRIOS
RESIDENCIAL AQUÁRIOS II
RESIDENCIAL BARCELONA
RESIDENCIAL BRASIL CENTRAL
RESIDENCIAL CAMPOS DOURADOS
RESIDENCIAL CANADÁ
RESIDENCIAL CENTER VILLE
RESIDENCIAL ELDORADO
RESIDENCIAL ELDORADO EXPANSÃO
RESIDENCIAL ELI FORTE
RESIDENCIAL ELI FORTE - EXTENSÃO
RESIDENCIAL ESCOCIA
RESIDENCIAL ESPANHA
RESIDENCIAL FIDÉLIS
RESIDENCIAL FLAMINGO
RESIDENCIAL FLORIDA
RESIDENCIAL FORTE VILLE - EXTENSÃO
RESIDENCIAL FORTEVILLE
RESIDENCIAL GRANVILLE
RESIDENCIAL ITAIPÚ
RESIDENCIAL ITAIPÚ I
RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA
RESIDENCIAL JARDINS LISBOA
RESIDENCIAL KÁTIA
RESIDENCIAL LINDA VISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RESIDENCIAL MANHATTAN
RESIDENCIAL MONTE CARLO
RESIDENCIAL PORTO SEGURO
RESIDENCIAL PRIVE ATLÂNTICO
RESIDENCIAL PRIVÊ ILHAS DO CARIBE
RESIDENCIAL REAL CONQUISTA
RESIDENCIAL RIO VERDE
RESIDENCIAL SANTA FÉ
RESIDENCIAL SANTA FÉ I
RESIDENCIAL SANTA RITA - 4ª ETAPA
RESIDENCIAL SEVILHA
RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE
RESIDENCIAL SOLAR SANTA RITA
RESIDENCIAL TALISMÃ
RESIDENCIAL TALISMÃ I
RESIDENCIAL VALÊNCIA
RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA I
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA II
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA III
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA IV
SETOR ANDRÉIA
SETOR CRISTINA
SETOR DOS DOURADOS
SETOR DOS DOURADOS EXTENSÃO
SETOR GARAVELLO
SETOR GRAJAÚ
SETOR MARIA CELESTE
SETOR NOVO HORIZONTE
SETOR ORIENTVILLE
SETOR RIO FORMOSO
SETOR SOLAR SANTA RITA
SETOR SUDOESTE
SETOR TRÊS MARIAS
SETOR TRÊS MARIAS I
SETOR ULISSES GUIMARÃES
SETOR UNIÃO
VILA ADÉLIA
VILA ALPES
VILA ALVORADA
VILA ANCHÁCARAIETA
VILA BELA
VILA LUCIANA
VILA LUCY
VILA MAUÁ



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VILA REZENDE
VILA ROSA
VILA SANTA RITA - 5ª ETAPA
VILA SÃO PAULO
VILLAGE SANTA RITA
VILLAGE VENEZA

DISTRITO SANITÁRIO SUL

BAIRRO ALTO DA GLÓRIA
BAIRRO DA SERRINHA
BAIRRO JARDIM AMÉRICA
BAIRRO JARDIM DAS ESMERALDAS
BAIRRO NOVA SUIÇA
CONJUNTO VILA ISABEL
FAZENDA CAVEIRAS ARROZAL
FAZENDA MACAMBIRA
GLEBA CONSTRUÍDA: FÁBRICA AUAD
GLEBA: JARDIM BOTÂNICO CHICO MENDES
JARDIM GOIÁS
JARDIM SANTO ANTÔNIO
LOTEAMENTO AREIÃO I
PARQUE AMAZÔNIA
SETOR AREIÃO II
SETOR BELA VISTA
SETOR BUENO
SETOR DOS AFONSOS
SETOR MARISTA
SETOR OESTE
SETOR PEDRO LUDOVICO
SETOR SUL
VILA AMERICANO DO BRASIL
VILA DIVINO PAI ETERNO
VILA MARIA JOSÉ
VILA REDENÇÃO
VILA SANTA EFIGÊNIA
VILA SÃO JOÃO
VILA SÃO TOMAZ
VILA TEÓFILO NETO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO X – REGIÕES E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

REGIÃO CENTRAL

BRO FELIZ
BRO JARDIM AMÉRICA
BRO NOVA SUÍÇA
CH ELÍSIO CAMPOS
CH SÃO SALVADOR
GRJ AGRÍCOLA JACIREMA
JD MOEMA
LOT RASMUSSEN
PRQ INDUSTRIAL DE GOIÂNIA
SET AEROPORTO
SET BELA VISTA
SET BUENO
SET CAMPINAS
SET CENTRAL
SET CENTRO OESTE

SET COIMBRA
SET COLEMAR NATAL E SILVA
SET DOS FUNCIONÁRIOS
SET LESTE UNIVERSITÁRIO
SET LESTE VILA NOVA
SET MARISTA
SET MEIA PONTE
SET MORAIS
SET NEGRÃO DE LIMA
SET OESTE
SET SOL NASCENTE
SET SUL
VI ABAJÁ
VI AGUIAR
VI AMERICANO DO BRASIL

VI BANDEIRANTES
VI BOA SORTE
VI LEBLONZINHO
VI MORAIS
VI MUTUM
VI OSWALDO ROSA
VI SANTA EFIGÊNIA
VI SANTA ISABEL
VI SANTA TEREZA LESTE
VI TEÓFILO NETO (SETOR ARRANCA TOCO)
VI VIANA
VI XAVIER
VI YATE

REGIÃO SUL

BRO ALTO DA GLÓRIA
BRO SERRINHA
BRO JARDIM AMÉRICA
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS
BRO NOVA SUÍÇA
CH ALTO DA GLÓRIA
CH DO GOVERNADOR
CONJ ANHANGUERA
CONJ FABIANA
CONJ VILA IZABEL
FAZ GAMELEIRA
FAZ GAMELEIRA/AREA DO AUTÓDROMO
FAZ SANTA CRUZ
FAZ VAU DAS POMBAS
JD ATENAS
JD ATLÂNTICO
JD BELA VISTA

JD DA LUZ
JD GOIÁS
JD LUZ
JD MARILIZA
JD PARIS
JD SANTO ANTÔNIO
JD VITÓRIA
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT
LOT AREIÃO I
LOT PARK LOZANDES
LOT PORTAL DO SOL I
LOT PORTAL DO SOL II
PRQ ACALANTO
PRQ AMAZÔNIA
PRQ ATHENEU
PRQ DAS LARANJEIRAS
PRQ FLAMBOYANT

PRQ SANTA CRUZ
RES ARUANÃ
RES CLÉA BORGES
RES TAYNAN
RES VILLE DE FRANCE
SET AREIÃO II
SET PEDRO LUDOVICO
VI ALTO DA GLÓRIA
VI DIVINO PAI ETERNO
VI LEGIONÁRIAS
VI MARIA JOSÉ
VI REDENÇÃO
VI ROSA
VI SÃO JOÃO
VI SÃO TOMAZ
VI VICENTINA JOSÉ DE JESUS

REGIÃO SUDOESTE

BRO ANHANGUERA
BRO ANHANGUERA ACRÉSCIMO
BRO CIDADE JARDIM
BRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
BRO SANTA RITA
CH DONA GE
COD DAS ESMERALDAS
COD MARLENE
COD SANTA RITA 2 ETAPA
COD SANTA RITA 6 ETAPA
CONJ CACHOEIRA DOURADA
CONJ HABITACIONAL BALIZA
CONJ VILA LUCY
FAZ DOURADOS

JD ANA LÚCIA
JD ATLÂNTICO
JD CARAVELAS
JD ELI FORTES COMPLEMENTO
JD EUROPA
JD ITAIPU
JD MADRI
JD MADRI COMPLEMENTO
JD PLANALTO
JD PRESIDENTE
JD PRESIDENTE EXTENSÃO
JD PRESIDENTE EXTENSÃO I
JD PRESIDENTE EXTENSÃO III
JD SÔNIA MARIA

JD TANCREDO NEVES
JD VILA BOA
LOT CELINA PARK
LOT FAIÇALVILLE
LOT MOINHO DOS VENTOS
LOT QUINTA DO RIO DOURADO
PRQ ANHANGUERA
PRQ ANHANGUERA II
PRQ OESTE INDUSTRIAL
RES AQUÁRIOS
RES CANADÁ
RES CENTER VILLE
RES ELDORADO
RES ELI FORTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RES ELI FORTE EXTENSÃO
RES FLAMINGO
RES GRANVILLE
RES ITAIPU
RES JARDINS FLORENÇA
RES LINDA VISTA
RES MANHATTAN
RES MONTE CARLO
RES PORTO SEGURO
RES SANTA RITA 4 ETAPA
RES SEVILHA
RES VEREDA DOS BURITIS
SET AMIM CAMARGO
SET ANDREIA
SET CRISTINA

SET DOS DOURADOS
SET DOS DOURADOS EXTENSÃO
SET GARAVELLO
SET GRAJAÚ
SET MACAMBIRA
SET MACAMBIRA SUDOESTE
SET MARIA CELESTE
SET NOVO HORIZONTE
SET ORIENTVILLE
SET RIO FORMOSO
SET SANTA RITA VII ETAPA
SET SOL NASCENTE
SET SUDOESTE
SET ULISSES GUIMARÃES
SET UNIÃO

SIT DE R Q DOS SONHOS
SIT PARAÍSO
VI ADÉLIA
VI ALPES
VI ALVORADA
VI ANCHIETA
VI BELA
VI BOA
VI LUCIANA
VI LUCY
VI MAUÁ
VI REZENDE
VI ROSA
VI SANTA RITA 5 ETAPA
VLG VENEZA

REGIÃO OESTE

BRO CIDADE JARDIM
BRO GOIÁ
BRO GOIÁ 2
BRO GOIÁ 2 COMPLEMENTO
BRO GOIÁ IV
BRO GOIÁ SETOR VELOSO
BRO INDUSTRIAL MOOCA
BRO JARDIM BOTÂNICO
BRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
BRO RODOVIÁRIO
CH ANHANGUERA
CH BURITIS
CH CIDADE POMPEU
CH COIMBRA
CH MARINGÁ
CH SALINOS
CH SANTA RITA
CH SÃO JOSÉ
COD ANHANGUERA
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS II
COD RIO BRANCO
COD SANTA RITA
CONJ GUADALAJARA
CONJ MORADA NOVA
CONJ PRIMAVERA
CONJ RESID RODOVIÁRIO
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL
CONJ VERA CRUZ
DIS ABADIA DE GOIÁS
ESP DO ANICUNS
FAZ CAVEIRAS ARROZAL
FAZ SALINOS
FAZ SÃO JOSÉ
GRJ SANTA LUZIA
GRJ SANTOS DUMONT
JD ALPHAVILLE
JD ARITANA
JD DO CERRADO

JD DAS ROSAS
JD ELI FORTE
JD MARQUES DE ABREU
JD MIRABEL
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL
LOT ARAGUAIA PARQUE
LOT CAROLINA PARQUE
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSÃO
LOT LORENA PARQUE
LOT SOLANGE PARQUE COMPL
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN
LOT SOLANGE PARQUE I
LOT SOLANGE PARQUE II
LOT SOLANGE PARQUE III
LOT TROPICAL VERDE
PRQ BOM JESUS
PRQ DAS NAÇÕES
PRQ DAS PAINEIRAS
PRQ DAS PAINEIRAS II
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP
PRQ ELDORADO OESTE
PRQ INDUSTRIAL JOÃO BRAZ 2
PRQ JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL
PRQ OESTE INDUSTRIAL
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXT
PRQ PARAÍSO
PRQ SANTA RITA
RES DELLA PENNA
RES DEZOPI
RES FORTEVILLE
RES FORTEVILLE EXTENSÃO
RES GOIÂNIA VIVA
RES GOYAZ PARK
RES JARDINS DO CERRADO
RES JUNQUEIRA
RES LUANA PARK
RES LUANA PARK CONTINUAÇÃO
RES MENDANHA

RES NOVA AURORA
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA
RES PARQUE OESTE
RES PILAR DOS SONHOS
RES PONTA NEGRA
RES RIO VERDE
RES SANTA FÉ
RES SÃO MARCOS
RES SOLAR BOUGAINVILLE
RES VILLAGE SANTA RITA I
RES VILLAGE SANTA RITA II
RES VILLAGE SANTA RITA III
RES YTAPUÁ
SET CASTELO BRANCO
SET DAS NAÇÕES
SET DAS NAÇÕES EXTENSÃO
SET DELTA VILLAGE
SET SOL NASCENTE
SET SOLAR SANTA RITA
SET SUDOESTE
SIT DE RECREIO GARAVELLO
VI ADÉLIA I E III
VI ANCHIETA
VI AURORA
VI AURORA OESTE
VI BETHEL
VI CANAÃ
VI MOOCA
VI NOVA CANAÃ
VI RIZZO
VI SANTA RITA
VI SANTA RITA (ACRESC.)
VI SANTA TEREZA
VI SANTO AFONSO
VI SÃO PAULO
VI SOCORRO
VLG SANTA RITA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

REGIÃO MENDANHA

BRO CAPUAVA	JD REAL	SET MARABÁ
BRO AEROVIÁRIO	JD SANTA CECILIA	SET MAYSÁ EXTENSÃO
BRO IPIRANGA	LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	SET PERIM
BRO SÃO FRANCISCO	LOT TROPICAL VILLE	SET PERIM CONTINUAÇÃO
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	PRQ INDUSTR PAULISTA	SET PROGRESSO
CH DE RECREIO SÃO JOAQUIM	RES 14 BIS	SET SANTA RITA
CH GUAREMA	RES CARLA CRISTINA	SET SANTOS DUMONT
CH SÃO LUIZ	RES CIDADE VERDE	SET SÃO JOSÉ
COD SÃO JOAQUIM	RES HUGO DE MORAES	SET SEVENE
COD SÃO JOAQUIM II	RES ITAMARACÁ	SIT DE R DOS BANDEIRANTES
COD SETOR MAYSÁ	RES JARDIM LEBLON	VI CLEMENTE
CONJ PADRE PELÁGIO-SET SÃO JOSÉ	RES JARDIM LEBLON II	VI CRISTINA
ESP DO ANICUNS	RES NOROESTE	VI CRISTINA CONTINUAÇÃO
FAZ CAVEIRAS	RES PARK SOLAR	VI JOÃO VAZ
FAZ SANTA RITA	RES RECANTO DAS GARÇAS	VI MARIA DILCE
JD BONANZA	RES SOLAR VILLE	VI REGINA
JD LEBLON	RES TEMPO NOVO	VI SÃO JOSÉ COMPLEMENTO
JD LEBLON II	SET BARRA DA TIJUCA	VI SÃO JOSÉ EXTENSÃO
JD NOVA ESPERANÇA	SET CÂNDIDA DE MORAIS	VI SÃO PAULO
JD PAMPULHA	SET EMPRESARIAL	ZON INDUSTR PEDRO ABRÃO
JD PETRÓPOLIS	SET JARDIM ANA FLÁVIA	

REGIÃO NOROESTE

BRO BOA VISTA	JD COLORADO SUL	RES JD BELVEDERE EXPANSÃO
CH DE RECREIO SÃO JOAQUIM	JD CURITIBA	RES MARINGÁ
CH HELOU	JD DAS HORTÊNCIAS	RES PRIVÊ NORTE
CH MANSÕES ROSA DE OURO	JD ESTRELA DALVA	RES REC PANORAMA EXTENSÃO
COD ESTRELA DALVA 1	JD FONTE NOVA	RES RECREIO PANORAMA
COD ESTRELA DALVA	JD LIBERDADE	SET ALTO DO VALE
COD ESTRELA DALVA 2	JD PARAGUASSU	SET ESTRELA DALVA
COD MORADA DO SOL	JD VISTA BELA	SET MORADA DO SOL
COD MORADA DO SOL 2	PRQ AERO A SEBBA FILHO	SET NOROESTE
COD TREMENDÃO I	PRQ MARACANÁ	SET NOVO PLANALTO
COD TREMENDÃO II	REC PANORAMA	SET PARQUE TREMENDÃO
COD TREMENDÃO III	RES ANGLO	SIT DE RECREIO PANORAMA
COD TREMENDÃO IV	RES FORTALEZA	SIT SÃO DOMINGOS
CONJ PRIMAVERA	RES GREEN PARK	VI FINSOCIAL
FAZ SÃO DOMINGOS	RES JARDIM BELVEDERE	VI MARIA DILCE
JD COLORADO	RES JARDIM HELOU	VI MUTIRÃO I

REGIÃO VALE MEIA PONTE

BRO JARDIM DIAMANTINA	JD BALNEÁRIO MEIA PONTE	LOT RECANTO BARRAVENTO
CH ABAJÁ	JD IPÊ	PRQ BALNEÁRIO
CH CRIMEIA	LOT GRANJAS BRASIL	PRQ DAS FLORES
CH RIO BRANCO	LOT MANSO PEREIRA	PRQ DAS NAÇÕES
CONJ RESIDENCIAL YARA	LOT MANSÕES GOIANAS	REC PANORAMA
FAZ CATINGUEIRO	LOT NOVA VILA	RES BALNEÁRIO
GRJ CRUZEIRO DO SUL	LOT PANORAMA PARQUE	RES BARRAVENTO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

RES BRISAS DA MATA
RES DAS ACÁCIAS
RES GUAREMA
RES ITÁLIA
RES LICARDINO NEY
RES MARIA LOURENÇA
RES MORUMBI
SET CAMPINAS
SET CENTRO OESTE
SET CRIMEIA LESTE
SET CRIMEIA OESTE
SET GENTIL MEIRELLES
SET MARECHAL RONDON
SET NORTE FERROVIÁRIO

SET NORTE FERROVIÁRIO II
SET URIAS MAGALHÃES
SET URIAS MAGALHÃES II
SIT DE RECREIO PANORAMA
VI ABAJÁ
VI FERNANDES
VI FROES
VI IRANY
VI ISAURA
VI ISAURA EXTENSÃO
VI JACARÉ
VI JARAGUÁ
VI MARIA DILCE
VI MEGALE

VI MONTICELLI
VI NOSSA SENHORA APARECIDA
VI OFUGI
VI PARAÍSO
VI PERDIZ
VI SANTA HELENA
VI SANTANA
VI SÃO FRANCISCO
VI SÃO LUIZ
VI VERA CRUZ
VI VIANDELLI
VI XAVIER

REGIÃO NORTE

AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG
ÁREA DO CEASA
ÁREA DO QUARTEL DO EXERCITO
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA
BRO SANTA GENOVEVA
CH BOM RETIRO
CH CALIFÓRNIA
CH N SRA DA PIEDADE
CH RETIRO
CH SÃO SILVESTRE
CH SHANGRI-LA
COD BOUGAINVILLE
CONJ P DOS EUCALIPTOS
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS
DIS DA VILA RICA
FAZ LARANJEIRAS
FAZ PINDORAMA RURAL
FAZ PLANÍCIE

FAZ SAMAMBAIA
JD BOM JESUS
JD GUANABARA
JD GUANABARA II
JD GUANABARA III
JD GUANABARA IV
LOT ESTÂNCIAS VISTA ALEGRE
LOT GOIÂNIA 2
LOT MORADA DOS SONHOS
LOT SHANGRY-LA
PRQ DOS CISNES
PRQ DOS EUCALIPTOS
RES ALDEIA DO VALE
RES ANTÔNIO BARBOSA
RES ATALAIA
RES DOS IPÊS
RES DOS IPÊS EXTENSÃO
RES FELICIDADE
RES GUANABARA

RES MORADA DO BOSQUE
RES MORADA DO IPÊ
RES VALE DA SERRA
SET ASA BRANCA
SET JAÓ
SIT DE RECREIO CARAÍBAS
SIT DE R M DO CAMPUS
SIT DE REC SÃO GERALDO
SIT DE RECREIO IPÊ
VI DOS OFICIAIS
VI ITATIAIA
VI JARDIM POMPEIA
VI JARDIM SÃO JUDAS TADEU
VI MARIA ROSA
VI MILITAR
VI SANTA CRUZ
VLG ATALAIA
VLG CASA GRANDE

REGIÃO LESTE

BRO ÁGUA BRANCA
BRO JARDIM CALIFÓRNIA
BRO SANTO HILÁRIO
BRO SANTO HILÁRIO II
CH BOTAFOGO
CH SANTA BÁRBARA
CH SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CH SÃO SILVESTRE
COD PORTUGAL
COL SANTA MARTA
CONJ RESIDENCIAL ARUANÁ I
CONJ RESIDENCIAL ARUANÁ II
CONJ RESIDENCIAL ARUANÁ III
CONJ RESIDENCIAL PALMARES
CONJ RIVIERA
FAZ BOTAFOGO
FAZ LADEIRA
FAZ LAGEADO CAPOEIRÃO

FAZ PLANÍC PETRÓPOLIS
FAZ PETRÓPOLIS
FAZ SÃO JORGE
FAZ RETIRO
JD ABAPORU
JD BRASIL
JD CALIFÓRNIA PARQUE INDUSTRIAL
JD CONQUISTA
JD DAS AROEIRAS
JD DOM FERNANDO I
JD DOM FERNANDO II
JD LAGEADO
JD MARIA HELENA
JD NOVO MUNDO
JD NOVO MUNDO II
JD NOVO MUNDO EXTENSÃO
LOT ARUANÁ PARK
LOT GRANDE RETIRO

LOT PARQUE ALVORADA
LOT TUPINAMBA DOS REIS
PRQ DAS AMENDOEIRAS
RES BELO HORIZONTE
RES MANCHESTER
RES MAR DEL PLATA
RES OLINDA
RES SÃO LEOPOLDO
RES SÃO LEOPOLDO COMPLEMENTO
RES SENADOR PARANHOS
RES SONHO DOURADO
RES SONHO VERDE
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS
VL ÁGUA BRANCA
VI BANDEIRANTES
VI CONCÓRDIA
VL GALVÃO
VL MARIA LUIZA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VI MARTINS
VI MATILDE
VI MORAIS
VL PARQUE SANTA MARIA
VI PEDROSO
VI ROMANA
VI SANTA MARIA - CONJ. CAIÇARA
VI YATE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE COMPRA DIRETA N. 01/2020

Contratantes: Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gessy Saraiva ME, CNPJ 34.533.426-0001-22.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

Processo: Processo de dispensa BEE 21894

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual EPIS (mascaras, luvas e botas), com especificações e certificação de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Preço Global: R\$ 15.467,51 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Prazo: 10 dias Consecutivos, contados da Ordem de Fornecimento, em parcela única.

Autorização da Despesa: Despacho 180/2020-GAB/SEMAS,

Dotação Orçamentária: 202028010058082440010271333903000100501

Recurso Financeiro: Fonte 100

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 | CMIG-GOIÂNIA**

Dispõe sobre a homologação da Composição da Mesa Diretora Provisória, para o mandato de até 3 meses até a eleição da nova Mesa Diretora, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GOIÂNIA - GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 8.083, de 23 de novembro de 2002, o art. 10 e 32, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 33, do Regimento Interno, compete ao Plenário do CMIG resolver as questões omissas;

CONSIDERANDO que com a promulgação do Decreto nº 148 de 14 de janeiro de 2020 que homologou a indicação e o mandato dos novos Conselheiros e Conselheiras do CMIG por 2 (dois) anos e a vacância do cargo de Presidente e conseqüente vencimento do mandato da atual Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 em compor uma Mesa Provisória por até 3 meses para deliberações necessárias e atribuição de compor o processo eleitoral para eleição da Mesa Diretora definitiva com mandato de 1 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição da Mesa Diretora Provisória composta da Presidente, da Vice-Presidente, da Primeira Secretária e da Segunda Secretária do Conselho Municipal do Idoso de Goiânia – CMIG, escolhidos por votação dentre os Conselheiros Interessados presentes, com apoio e intervenção do Promotor de Justiça, Dr. Vagner Jerson Garcia, da 30ª Promotoria de Justiça de Goiânia, na Assembleia Ordinária.

§ 1º A Mesa Diretora Provisória, composta pelos membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, ficou assim constituída:

I- Waldeci Maria Jacinta Mota | Presidente;

II- Ângela Maria da Silva Oliveira | Vice-Presidente;

III- Silvia Rosa de Sousa Tôledo | 1ª Secretária;

IV – Simone Elias da Silva | 2ª Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

§ 2º A Presidente, a Vice-Presidente, a 1ª e 2ª Secretárias, representam no Conselho Municipal do Idoso, os órgãos discriminados a seguir:

I- Presidente: Arquidiocese de Goiânia;

II- Vice-Presidente: Federação Espírita do Estado de Goiás;

III- 1ª Secretária: Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

IV – 2ª Secretária: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Art. 2º O Presidente, o Vice-Presidente e a Secretária Geral eleita na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Goiânia, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, exercerão o mandato no período de até 3 meses (90 dias) ou até a eleição e posse da nova Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em Goiânia, Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020).

Waldecia Maria Jacinta Mota
Presidente Interina
Conselho Municipal do Idoso de Goiânia

Conselho Municipal do Idoso de Goiânia

Rua B, Qd. E, Lt. 13, nº 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3524-7399 e (62) 98592-3106
E-mail: cmigyn@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 112, de 19 de fevereiro de 2020.**

Prorroga a vigência das Portarias SME Nº 065 e Nº066, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.995, de 13 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) O disposto na Instrução Normativa nº 02, de 17 de abril de 2018, de lavra da Secretaria Municipal de Finanças, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.795, de 18 de abril de 2018;

II) O disposto nas Portarias SME Nº 065 e Nº 066, de 13 de fevereiro de 2019, ambas publicadas no Diário Oficial do Município nº 6.995, de 13 de fevereiro de 2019, prorrogadas pelas Portarias SME Nº 107, 108 e 110 e 111 de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência das Portarias Nº 065 e Nº 066, ambas de 13 de fevereiro de 2019, até dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO BEE Nº.: 225/2018

INTERESSADO: NP Capacitação e soluções Tecnológicas Ltda

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 2469/2020

À vista do contido nos autos, conforme solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, por mais 12 meses, a partir de 22/05/2020, cujo objeto é a prestação de serviço da ferramenta BANCO DE PREÇOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800243	73817188	Andreia de Jesus Assis Borges	014.193.121-38	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/03/2019	05/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800535	73776392	Delci Matias de Sa Assis	418.516.251-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	09/03/2019	07/03/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800527	73776121	Divina Gonçalves de Oliveira	304.934.801-10	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	09/03/2019	07/03/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900208**

DATA: 25 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de Fevereiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Edson Aparecido Dantas**, CPF nº. **331.700.101-15**

PROCESSO nº: 77744509



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800201**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SHIRLEY DA COSTA MORAIS**, CPF nº. **885.876.141-34**.

PROCESSO nº: 73620881



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020**

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, **convoca** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 21, 27 ou 28/02/2020
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

CARGO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL	95 – 102 20 (PPP)
	SUL	48 – 56 3 (PCD) 11 e 12 (PPP)
	SUDOESTE	52 - 55 11 (PPP)
	OESTE	119 – 130 7 (PCD) 25 e 26 (PPP)
	MENDANHA	108 – 113 6 (PCD) 22 e 23 (PPP)
	NOROESTE	152 – 158 8 (PCD) 31 e 32 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	64 – 70 13 e 14 (PPP)
	NORTE	97 – 106 21 e 22 (PPP)
	LESTE	112 -119 23 e 24 (PPP)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL	3 1 (PPP)
	SUL	7 – 10 1 (PCD) 2 e 3 (PPP)
	SUDOESTE	6 – 11 1 (PCD) 2 e 3 (PPP)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	OESTE	15 – 26 4 - 7(PPP)
	MENDANHA	14 – 26 4 e 5 (PPP)
	NOROESTE	54 – 78 11 – 14 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	8 – 13 3 (PPP)
	NORTE	11 – 19 4 (PPP)
	LESTE	10 – 12 1 (PCD) 3 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL	28 – 31 2 (PCD) 6 e 7 (PPP)
	SUL	22 – 24 5 (PPP)
	SUDOESTE	37 – 47 9 e 10 (PPP)
	OESTE	134 – 150 28 – 31 (PPP)
	MENDANHA	44 – 47 9 e 10 (PPP)
	NOROESTE	161 – 166 33 e 34 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	67 – 70 14 (PPP)
	NORTE	88 – 91 18 e 19 (PPP)
	LESTE	36 – 41 8 e 9 (PPP)
PE II - PEDAGOGIA	SUDOESTE	52 – 58 11 e 12 (PPP)
	OESTE	129 – 144 27 – 29 (PPP)
	MENDANHA	42 – 50 9 e 10 (PPP)
	NOROESTE	135 – 143 28 e 29 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	86 – 103
	CENTRAL	34 – 36
	LESTE	38 – 41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	SUL	22 1 (PCD) 5 (PPP)
	NORTE	50 – 56 11 (PPP)
PE II - MATEMÁTICA	CENTRAL	10 – 18 2 – 4 (PPP)
PE II - INGLÊS	SUL	7
	SUDOESTE	5
	OESTE	2
	NOROESTE	4
	CENTRAL	1 – 3
PE II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MENDANHA	9
	NOROESTE	29 e 30
PE II - CIÊNCIAS	CENTRAL	6 e 7
	SUL	10
	OESTE	9 e 10
	NOROESTE	5
	SUDOESTE	9
	NORTE	1
PE II – HISTÓRIA	MENDANHA	8
	OESTE	1

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 002/2019.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 002/2019.**

***** Todos os candidatos deverão trazer LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019 **impresso**;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**;
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces> (validar a certidão);



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
95	46062356	PAULO CESAR NERI DE CAMPOS	10
96	46079801	LOADIL MARIA FIALHO MENDES	10
97	46053384	SANDRA VIRGINIA DO SOCORRO NASCIMENTO	10
98	46060659	DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA	10
99	46053126	DIVINA PIRES DE OLIVEIRA	10
100	46076764	MARIA DA GLÓRIA DE LACERDA	10
101	46078499	MARIA ELZA BORGES ALVES	10
102	46061702	ROSELY DA SILVA FERREIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
20	46066577	LUZIA FERREIRA DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
48	46057306	EDNA LIMA DO NASCIMENTO	10
49	46066569	VERA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	10
50	46065939	AIDA MARIA DUARTE	10
51	46073861	MARIA APARECIDA FERREIRA	10
52	46055433	VANIA TAVARES AVELINO	10
53	46069018	IVONE MARIA DA SILVA	10
54	46053286	MARIA MARLETE DE SOUSA	10
55	46080061	MARIA AMELIA DA CRUZ SILVA	10
56	46053706	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46062592	CASSIANE DANIEL ROCHA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46074864	ERONDINA PEREIRA DA SILVA	10
12	46064336	YEDA MIRANDA DE SÁ	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
52	46062361	ROOSEVELT AFONSO	10
53	46060582	CORINA MARIA DA SILVA BALDOINO	10
54	46063424	MAISA FRANCO BERTO	10
55	46076068	CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46077114	DOMINGOS VALDERTELES FERNANDES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
119	46079329	MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA	10
120	46078486	SUELY ROSA FREITAS MARTINS	10
121	46068822	EDINAMAR MARQUES ROSA	10
122	46054940	JOAO CACILDO PIRES	10
123	46067967	MARTA HELENA DE MELO COUTINHO TOLENTINO	10
124	46071793	TEREZA DE MATOS FEITOSA	10
125	46056776	MARCELUCIA RODRIGUES QUIXABEIRA	10
126	46053107	GILVANETE CARDOSO CARLOS DA SILVA	10
127	46080083	IRACILDA CORDEIRO DE SANTANA	10
128	46071761	IZABEL CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DA LUZ	10
129	46064738	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	10
130	46070472	MARIA PEREIRA LIMA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46059841	MORGANIA SILVA CAMPOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
25	46077687	IRACI DE SOUZA BATISTA	10
26	46062054	JESUINA CEZAR NETO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
108	46075307	DINAIR DAS GRACAS PEREIRA	10
109	46054431	MARIA LINDINETE DA SILVA	10
110	46071588	HIGINIA MARIA DA CONCEICAO NETA	10
111	46080438	MARIA AUXILIADORA ESPINDOLA	10
112	46061922	MARCIA DO CARMO FAYAD	10
113	46053755	VANALDA FILGUEIRA GOMES FERNANDES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46054650	SIMARA ALVES RIBEIRO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	46064084	MARIA LUCIRENE VIEIRA DA SILVA BARROS	10
23	46055767	MIRIA MATIAS SIMAO ROCHA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
152	46063899	SUELANIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	10
153	46078532	IRENE GOMES DE OLIVEIRA	10
154	46071630	MARIA SANDRA SOARES	10
155	46052902	ANA APARECIDA DE SOUZA CALACA	10
156	46079837	MARIA APARECIDA ALVES MARTINS	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

157	46063315	ROSIRENE SOARES DE JESUS	10
158	46058773	APARECIDA ARANTES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46072457	JOSELIA PAZ DOS SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
31	46068768	FRANCISCA LEILA RODRIGUES SALES SOUSA	10
32	46079339	IVANILDES DA SILVA BARBOSA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
64	46060352	CILDETE DA SILVA	10
65	46058583	TELMA SANTOS E SILVA	10
66	46054702	CARMEM LÚCIA ROSA LEONEL SILVA	10
67	46080434	APARECIDA ELIAS DA COSTA ARAUJO	10
68	46053803	DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES	10
69	46070313	APARECIDA BENTA DE SOUZA FERREIRA	10
70	46079863	ELIENE LIMA SIQUEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	46068413	NAYARA DE OLIVERIA CARVALHO	10
14	46060619	STEFANIA SANTOS OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
97	46065219	SÔNIA MARIA MENDES DOS SANTOS	10
98	46068179	NILMA JUSTINO PEREIRA ARANTES	10
99	46064210	IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SARAN	10
100	46068190	VANDERLY BATISTA DOS SANTOS	10
101	46077951	NIVALDA MENDES DE MOURA	10
102	46078092	LAZARA BORGES RODRIGUES	10
103	46072487	LUZIA FERREIRA CAMPOLINO ALVES	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

104	46080253	SANDRA MARIA DA SILVA	10
105	46067880	MARIA REGINA ALVES DE SOUSA	10
106	46053878	DAVI MENDES DE MORAIS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	46076623	OZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	10
22	46077633	SIRLENE BARROS OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
112	46060334	MARIA ENILVA DINIZ COELHO	10
113	46065101	GUIOMAR MARIA DE OLIVEIRA	10
114	46054164	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	10
115	46061713	MARIA HELENA MACHADO CARLOS DE FRANCA	10
116	46062096	SAMUEL DA SILVA NETO	10
117	46063759	JANE MARIA ROCHA TELES DE BRITO	10
118	46077783	SOLANGE LOPES DOS SANTOS DIAS	10
119	46080817	JANIA DE SOUZA SILVA TAVARES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
23	46056552	ANTÔNIA MARLENE DE CARVALHO	10
24	46068787	CICERA JUCIELIA DOS SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46059573	BRANDINA CANDIDA RIBEIRO SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46074305	ÂNGELA APARECIDA VALÉRIO COSTAALICE	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46052717	ALCIONE AMERICA REZENDE SUGURI	10
8	46059719	JOANA DARC ALVES DE SA	10
9	46061849	MARIANA CAETANO	10
10	46055881	SALUSTRIANA MOREIRA DE MORAIS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46075504	GLEICE RIBEIRO DOS SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46073896	OACIL MARCOS FERREIRA MENDES	10
3	46063172	ONILDE DOS REIS SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46058121	HELCCIMAR NUNES MOREIRA	10
7	46061525	NILTON INACIO FERNANDES	10
8	46063371	RICARDO VAZ LOPES	10
9	46068598	VANDERLE TAVARES DOS SANTOS FILHO	10
10	46061449	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10
11	46074932	MARIA AUXILIADORA VILAS BOAS DE QUEIROZ	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46075656	ANTONIO COELHO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46062242	EDSONIA LUIZ PINTO FAR	10
3	46076754	JOSE ANDRE PINHEIRO DA SILVA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	46072580	GIVALDO JUSTINO MARQUES	10
16	46057540	LENICE DA SILVA CAMPOS CARVALHO	10
17	46066227	IVANIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
18	46062989	VANDA MARIA DA SILVA	10
19	46056830	CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA	10
20	46064065	LUZIA NUNES DE FREITAS	10
21	46062884	HELENA BARAÚNA FEITOSA	10
22	46069574	CLAUDIO DIVINO BUENO DE BASTOS	10
23	46067260	SILVIA MARIA RIBEIRO PONTES	10
24	46071911	FERNANDA BENTO EVANGELISTA	10
25	46076567	KARLA RENATA MIGUEL DA SILVA	10
26	46064022	ANA PAULA OLIVEIRA DE MIRANDA FARIAS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
A PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46066398	7	10
5	46068979	FRANCISCO ELTON BARREIRA VOGADO	10
6	46059012	IONE DA SILVA BEZERRA	10
7	46070824	JORLAN RIBEIRO VALADARES	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46073853	MARCOS MACHADO DOS REIS	10
15	46070671	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA FELICIO	10
16	46077686	LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA	10
17	46061118	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	10
18	46061430	JOANIR MARTINS DA SILVA	10
19	46067050	ALESSANDRA FERREIRA ALVES	10
20	46077877	NEANDER ALMEIDA NUNES	10
21	46053535	ANDERSON DUTRA BONFIM	10
22	46073348	GENIVAL NUNES GUIMARAES	10
23	46061191	LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	10
24	46074732	MARCILENE DE CASTRO SERRANO MORAIS	10
25	46058883	FABYANNA TELES DE FARIA	10
26	46071594	MARCELA DE OLIVEIRA FALEIRO	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46063286	TALITA FRANCCIELE FELIX DOS SANTOS	10
5	46057901	THYARLA CLARA RIBEIRO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
54	46075435	FREDERICO BATISTA SANTOS	10
55	46055352	ADRIANA APARECIDA DE MORAES FARIA	10
56	46078291	WENDER LAUDIO DIAS DA SILVA	10
57	46060727	SIMONE ALVES PERES	10
58	46061137	JANAINA OGAWA	10
59	46080848	EDINALVA CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10
60	46077514	ALILIAN GONCALVES PERERIA	10
61	46077400	LUCIANA DUTRA RAMOS DA SILVA	10
62	46059299	MARCOS ANTONIO SILVA DUARTE	10
63	46069728	KEYLA CRISTINA FERREIRA	10
64	46059436	MARIA APARECIDA DE MATOS	10
65	46062417	FERNANDA GARCIA DE CAMPOS	10
66	46078859	MARIA HELENA SOARES DA SILVA MOREIRA	10
67	46067820	ROBERTA MARQUES FREITAS	10
68	46060273	NUBIENY DE ALMEIDA SILVA	10
69	46071676	ELIVANIA SUZIA DE LIMA	10
70	46073687	WALDSON VIEIRA BESSA	10
71	46074811	ALESSANDRA ANDRADE DA ROCHA	10
72	46057657	FRANCINEILA MISERGIA MOREIRA PEREIRA FELICIO	10
73	46073490	YURI MARLON MARTINS	10
74	46056987	GIRLENE MARTINS FERREIRA NUNES FUKUZAKI	10
75	46061082	LUZINETE FAUSTINO DA SILVA	10
76	46058771	ELIS QUELE CARVALHO DE SOUSA	10
77	46067239	VILBRAIR VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	10
78	46074541	ELBA DE MORAIS NASCIMENTO	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46080242	KEDMA VILMA DOS SANTOS	10
12	46071208	ANNA KELLY MENDES LEMES BRITO	10
13	46077762	CRISTIANO PEREIRA DA COSTA	10
14	46064111	KARINA LIMA ANDRADE SANTIAGO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46053396	DENILDA BARBOSA PEIXOTO	10
9	46060182	GEDISMAR JOSE DA SILVA	10
10	46070142	SERGIO PEREIRA DE MENEZES	10
11	46060203	MARGARETH MARQUES DA SILVA VITORINI	10
12	46060062	IOLENE MESQUITA LOBATO	10
13	46053564	DIVANIO MARTINS DE PAULA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46074596	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46057563	ALENIR BATISTA DE SOUZA E SILVA	10
12	46078236	VALERIA MARTINS TRISTAO	10
13	46077253	MARGARIDA ARAUJO TEIXEIRA	10
14	46080317	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 009/2020	10
15	46059733	CLEUZA REZENDE FILHO DA SILVA	10
16	46070302	FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	10
17	46080759	MARIA APARECIDA CABRAL	10
18	46058893	ROSIMEIRE QUEIROZ GONCALVES ANTONELLI	10
19	46070155	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46068782	MARILENE LIDIA SILVERIA DE JESUS	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	46070987	ROSANGELA CAVALHIERO RODRIGUES	10
11	46072635	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	10
12	46064368	ERICA FLORES DOS SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46062853	ODAIR SOARES DA SILVA	8

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46075699	JOSE NETO DA SILVA SOUZA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
28	46068646	ELIZABETH MONTEIRO DA SILVA CHAVES	10
29	46056001	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	10
30	46057101	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES BRITTO	10
31	46057112	KATIA MARIA SANTIAGO VALIM	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46080713	MARILDA ALVES DE PAULA	8,75

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46073246	UELINTON ROSA BRANDÃO	10
7	46059691	CLEIA ALVES MARTINS	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	46060487	CLAUDIA ADRIANA STANCANELLI	10
23	46059804	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA GONTIJO	10
24	46079040	MÁRCIA CONSTÂNCIA DELFINO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46078585	MARIA DAS DORES RAMOS ESPINDOLA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
37	46058964	DIVINA SUELY MOREIRA DO VALE	10
38	46060376	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	10
39	46058150	DIVINO RIBEIRO BORGES	10
40	46070453	RUTH PEREIRA BRITO	10
41	46077996	VANIR PEREIRA DE SOUSA	10
42	46054319	ALZEMIRA DE FATIMA MELO	10
43	46069179	QUEZIA MARIA SOUZA MATOS	10
44	46054622	ELIENE ALVES BARBOSA	10
45	46064933	DIONISIA DOS SANTOS	10
46	46057928	MARIA DA CONCEICAO ROCHA DO SACRAMENTO	10
47	46073126	MARIA ELDI DIAS FIDELES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46054981	ADRIANA ESTEVES DOS SANTOS MILHOMEM	10
10	46056524	RONILDE JESUS BRANDÃO	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
134	46080181	EDNA N DE	10
135	46070213	KESIA RODRIGUES DOS SANTOS	10
136	46065455	SHEILA PEREIRA SANTANA	10
137	46058361	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA MARTINS	10
138	46069512	PATRÍCIA MARTINS DE CARVALHO MONTEIRO	10
139	46059617	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
140	46059008	JERUSA OLIVEIRA SERQUEIRA	10
141	46053536	ROSEMARY LEOCADIO DE SOUZA	10
142	46062021	CLAUDIA DE MACEDO E SILVA PAULA	10
143	46065372	IVONILDA MENDES DE PAULA CARVALHO	10
144	46074369	ELIENE ALBUQUERQUE SILVA PEREIRA	10
145	46061534	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	10
146	46077197	ROSA KEDIMA CARRIJO DA SILVA	10
147	46063775	SUSANEIDE RAMOS CABRAL SIQUEIRA	10
148	46054592	SIRLENE ROSA DE AZEVEDO BRITO	10
149	46065414	GERCELIA APARECIDA CALDAS	10
150	46060406	ANDHIARE ANDREIA MARCELINO DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
28	46076382	NAYARA GOMES DOS SANTOS	10
29	46057497	DIOGO GERALDO DA SILVA GUEDES	10
30	46070209	TATIANY FERREIRA DE LIMA	10
31	46062378	EWELIN GUSTAVO GOMES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
44	46056136	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
45	46080386	ROSANGELA BENTO LISBOA DA SILVA	10
46	46069165	MARIA ABADIA DE FREITAS DIAS	10
47	46069021	IVANY CLAUDENE BARBOSA DE CARVALHO	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46063856	FRANCISCA DANIELE BEZERRA GOMES	10
10	46060956	DÉBORA DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
161	46061650	SIRLETH RODRIGUES MARTINS	10
162	46080862	MARCELA FERREIRA DE QUEIROZ	10
163	46072284	CINTIA BRITO DO NASCIMENTO SANTOS	10
164	46064448	KÊNIA SILVA DE CARVALHO	10
165	46060145	TEREZA DE SOUZA DOURADO SILVA	10
166	46072283	CLEUSA JOVENAL DE SOUSA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
33	46070617	LUANA CARDOSO DA ROCHA	10
34	46070515	EMANUEL GOMES PEIXOTO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
67	46059386	PATRICIA JATIANI DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	10
68	46053224	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	10
69	46057264	RAY PATRICIA ABREU COSTA DOS SANTOS	10
70	46077369	LUDMILA LIANA COSTA DIAS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46064824	DEBORAH GLEI DA SILVA OLIVEIRA	8,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
88	46069485	ELISANGELA VIRGINIA CLAUDINO SANTOS	10
89	46078335	ANA FLAVIA MORAES ALVES ROSA	10
90	46072698	ANDERSON GOMES DE MORAIS	10
91	46056437	MARTHA CRISTINA DE SOUZA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	46056187	SHEILA VILANI DE MELO SOUSA	8,75
19	46080572	NAYARA GABRIELA SILVA MACARIO	8,75

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
36	46056906	IONETE MARIA DE SOUSA LIMA	10
37	46066357	HELIO DANTAS DE OLIVEIRA	10
38	46054339	APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10
39	46061536	ALESSANDRA LEMES FLEURY ANDRADE	10
40	46062855	SUEIDE NUNES DA PAIXÃO	10
41	46060306	SANTANA RODRIGUES PEREIRA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46060205	LUCILENY OLIVEIRA BRITO	10
9	46071757	LOIDE FERREIRA DA SILVA RUVINSKI	10

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
52	46079316	HOZANA OLIVEIRA EUSÉBIO	9
53	46080159	LUCIENE DE ASSIS PORTO	9
54	46069241	MARLENE SILVA PEREIRA	9
55	46067368	MARIA DALVA DE OLIVEIRA REIS SILVA	9
56	46072304	APARECIDA DE FÁTIMA LATALIZA FRANÇA	9
57	46056959	IVONE LEMES RIBEIRO SILVA	9
58	46057752	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46054192	ADRIANA BARBOSA CÉSAR MARTINS	9
12	46052592	LETÍCIA RAMOS DANTAS	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
129	46056429	OZELIA GOMES DA SILVA	9
130	46076319	CLETES GONCALVES XAVIER	9
131	46065110	LUCIENE COSTA GUIMARAES LIMA	9
132	46079060	ADRIANA APARECIDA SOUSA FERNANDES	9
133	46060632	CRISTIANE IARA NERES	9
134	46074411	LEILACIR VAZ DA SILVA	9
135	46061870	ALESSANDRA RESENDE RAMOS BATISTA	9
136	46056896	MARIA SANTANA ANTÔNIO DIAS ALVES	9
137	46053890	ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS SILVESTRE	9
138	46061703	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	9
139	46065136	VALÉRIA CORRÊA CALIXTO CABRAL	9
140	46065846	CLAUDIA APARECIDA DINIZ CARDOSO LAGARES	9
141	46054333	VANDA PACHECO DE OLIVEIRA	9
142	46060172	KARINA PEREIRA MARTINS MADEIRA	9
143	46061317	CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	9
144	46060469	HILSA FERREIRA DE OLIVEIRA	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	46080209	ELIZABETH SERGIO PEREIRA MENDES	7,25
28	46063977	JOELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA	7,25
29	46069113	MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO	7



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	46060381	BEATRIZ LUCIA DE SOUZA MOREIRA	9
43	46073524	MONICA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	9
44	46053965	WAKEMAN ALEIXO ROLIM	9
45	46067915	ALICE MARA FERREIRA.	9
46	46052909	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA PAIVA	9
47	46062965	LINIEVERSON SILVA QUEIROZ	9
48	46077992	JÚLIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA MARQUES	9
49	46067005	HUBIA PAIVA NETO	9
50	46056150	JANAINA CANDIDO DE SOUZA REIS	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46077653	ZILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA PAULA	8,25
10	46070871	EMILEIDE ALVES DE ARAÚJO	8,25

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
135	46068489	RENATA MARIA DA SILVA	9
136	46070342	LUCILENE DE SOUZA PORTO VIEIRA	9
137	46058204	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 004/2020	9
138	46062543	ALESSANDRA ROSA GOMES	9
139	46062315	ANGELA LINO DO NASCIMENTO	9
140	46064772	ADALVA FRANCISCO DE LIMA	9
141	46057359	JAQUELINE CARDOSO SANTOS	9
142	46078661	ANA FLAVIA DE SA ARAUJO E SILVA	9
143	46063308	MARGARETH BATISTA DE MORAIS	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
28	46060098	CORINA MACHADO ALVES NETA	8
29	46061595	ADENICE RIBEIRO DA SILVA	7,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
86	46054255	TATIANE SOUZA RODRIGUES	8,5
87	46072796	ANDREA PAULA ADOLFO DA SILVA BOARETTI	8,5
88	46063751	SOILA BORGES ESPERANDINE	8,5
89	46056864	KEIDILAINÉ COSTA DA SILVA MARAL	8,5
90	46055667	WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	8,5
91	46074565	FRANCIELLE GONÇALVES MENDES DE OLIVEIRA	8,5
92	46064482	DIVA ISAURA FERREIRA	8,5
93	46073833	GLECIO PEREIRA DOS SANTOS	8,5
94	46057199	POLIANA ALVES DA SILVA	8,5
95	46054892	ANTONIO JOSE DE ABREU	8,5
96	46055202	MARLY DOS PASSOS DA SILVA	8,5
97	46059255	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	8,5
98	46059315	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	8,5
99	46054187	PEDRO BEVANDA	8,25
100	46069786	YARA BRASIL PEREIRA VITOR	8,25
101	46058155	ILZA RODRIGUES	8,25
102	46067910	MARIUZA FERREIRA DA SILVA	8,25
103	46077663	KATIA CRISTINA BRANDAO	8,25

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
34	46079662	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	9
35	46067504	SANDRA LÚCIA PEREIRA PORTILHO	9
36	46055351	MARLENE ALVES BASSO CONSTANCIO PINTO	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	46054453	ZENILDE NERES GRAMACHO NOGUEIRA	9
39	46064914	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	9
40	46057832	MÁRCIA NÚBIA DE BRITO CIRQUEIRA	9
41	46079320	CENILTE ALVES DA SILVA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	46060531	MARLETE FERREIRA DA SILVA	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46076517	BIANKA DE SOUSA LIMA	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46063035	MARLY DOS SANTOS ALMEIDA	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
50	46056783	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 007/2020	9
51	46057709	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	9
52	46057749	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 007/2020	9
53	46077870	TANIA PEREIRA DA SILVA SOARES	9
54	46057975	ROSANA GOMES DA SILVA	9
55	46053537	CIBELE SILVA MESQUITA DE LUCENA	9
56	46059371	GLEYVISON NUNES DOS SANTOS	9

**CARGO: PE II PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46056662	KARLA DIAS NUNES DA CUNHA	8,5

**CARGO: PE II MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	46064983	KARLA LUCIANA GEDDA	9
11	46077848	ELIZALDA FONTINELES OLIVEIRA AGUIAR	9
12	46070033	SILVIO COELHO DA SILVA	9
13	46060627	LUCY LEITE DE SOUSA	9
14	46071298	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

15	46069815	FÁBIO RODRIGUES LUCENA	9
16	46073653	JULIANA MARTINS PIRES	9
17	46054523	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 006/2020	9
18	46062927	ROMERIO TEIXEIRA DA SILVA	9

**CARGO: PE II MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46065490	DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL	9
3	46073891	SUELEN FERRAZ DE OLIVEIRA	8,5
4	46060050	RICARDO APARECIDO FIDELIS	6,5

**CARGO: PE II INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46054327	DENIANE RODRIGUES DE MORAES BENTLEY	9

**CARGO: PE II INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46055940	MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALLA	9

**CARGO: PE II INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46062666	WILMAR BATISTA DOS SANTOS	9

**CARGO: PE II INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46053427	ELIETE CASSIA DA SILVA	9

**CARGO: PE II INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46079321	ANCEL QUARESMA AFONSO AJUPATE	9,5
2	46073875	MARIA SALETE LOBO LOPES	9
3	46060350	SILFARNN DEMETRIO DE ARAUJO	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**CARGO: PE II EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46069599	KELLY MARCONDES FERREIRA	8,5

**CARGO: PE II EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
29	46078655	JHONATAN XAVIER DE MIRANDA BERLANDA	9
30	46073721	CARLA ANDREIA SOUZA FREITAS BENEGAS	8,5

**CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46076676	VERA LUCIA N. SALOMAO	9
7	46063042	MATILDE DE OLIVEIRA BRAGA	9

**CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	46056647	APARECIDA MARIA FERNANDES DA SILVA	9

**CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46080109	RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	8,5
10	46055567	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	8,5

**CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46057063	LUANA RODRIGUES GUIMARÃES ALVES	8,5

**CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46063097	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	9

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****CARGO: PE II CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46076602	GUILHERME LEONARDO FREITAS SILVA	10

**CARGO: PE II HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46070007	MARIA LUCIVANIA CELIDONIO GUIMARES	7,5

**CARGO: PE II HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46068628	MARIA LÚCIA DE SOUSA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº
155/2019**

PROCESSO: 71591336

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Geo Engenharia Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rerratificação da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 155/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**, visando o pagamento por indenização referente aos serviços prestados a esta SMS sem a devida previsão contratual.

DA RETIFICAÇÃO: Por este instrumento, fica a Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 155/2019, retificada para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 79.302,20 (setenta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2019.2150.10.302.0180.1551.44909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 78.097,55 (setenta e oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2019.2150.10.302.0180.1551.44909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Pagamento Original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE
(REPUBLICAÇÃO – PE 072/2019)**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – SRP - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 20/02/2020

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 10/03/2020

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 10/03/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos odontológicos em atendimento as necessidades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **pelo Sistema de Registro de Preços**, por um período de 12 (doze) meses, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE (cadastrar propostas no licitações-e com o valor total do lote)

PROCESSO Nº: Bee 13138

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 028/2020

**Nomeação de bolsistas convocados
pelo Edital 02/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, os bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do **Edital 02/2020**, listados abaixo, a partir do dia **13 de fevereiro de 2020**.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
Adrielly Fontes Leal Martins	027.711.501-90	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Amanda dos Santos Camelo	027.485.531-36	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Arthur Ferraz	043.018.161-27	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Derly Wenderson de Paula Felipe	016.544.126-78	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Eliezer Fernandes de Castro	806.294.581-20	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

Jessyca Moreira Borba	036.138.661-37	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Jéssica Tavares da Silva	091.502.304-09	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Maria Helena de Oliveira Silva	991.720.381-87	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Raquel Bandeira de Freitas	708.297.871-51	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Rhaniel Henrique Gomes Nascimento	021.316.511-20	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Thonny Ricley da Silva	038.200.931-25	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
Vinicius Mendes do Nascimento	034.966.921-03	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO

Art.2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia **13 de fevereiro de 2020**.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **18 dias do mês de fevereiro de 2020**.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 033/2020

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar todos os ocupantes das funções de confiança FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Função de Confiança - Simbologia FC-01

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Adolfo Fernandes de Almeida	77135	195.067.831-87	FC-01
Elueth de Fátima Sodré	850853	434.689.421-68	FC-01
Eva Lúcia Rosa Leonel	337501	363.280.811-20	FC-01
Guilhermino Vieira Filho	1022075	794.122.701-00	FC-01
Sônia Maria de Oliveira	349984	455.815.841-68	FC-01
Weliton Rodrigues Machado	866482	937.138.001-20	FC-01

Função de Confiança - Simbologia FC-02

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Alessandra Alves Pereira de Melo	908231	856.340.501-20	FC-02
Amauri Fernandes Cunha	847496	565.805.501-63	FC-02
Deoclécio Claudino Bessa	164119	438.010.051-00	FC-02
Raulmendes Ramos Cavalcante	359181	856.190.511-53	FC-02
Renato Borges da Silva	408123	707.046.601-30	FC-02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**Função de Confiança - Simbologia FC-03**

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Graziane Cardoso Lourenço	635561	974.726.131-00	FC-03
Kelem Cristina Roncolato Rocha	484857	463.323.671-72	FC-03

Função de Confiança - Simbologia FC-04

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Edson Xavier dos Santos	175153	382.143.421-04	FC-04

Função de Confiança - Simbologia FC-05

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Rogério Alves da Silva	801836	899.266.761-20	FC-05

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 034/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Edson Xavier dos Santos – matrícula: 175153 01 e José Olinto dos Reis – matrícula: 165930-01, para serem os representantes do Portal do TCM, no sistema Colare para inserção dos contratos, licitação e dispensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade****PORTARIA Nº 004/2020 – SMT**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017, bem como nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO, Instrução Normativa CGM nº 02/2018 e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o contido no Memorando de nº 016/2020 – DIRADM;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR o seguinte servidor como gestor e fiscal:

JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA, matrícula funcional nº 479861, CPF nº 875.890.441-72, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito.

Parágrafo único – O servidor acima designado, com este ato vincula-se ao **Processo BEE nº 18608** - deflagrado com o fito de adquirir impressoras portáteis e rolos de papel de impressão, junto a empresa **CMK Automoção Comercial Eireli**, com entrega imediata e integral do objeto.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na **PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT**, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FERNANDO SANTANA*Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade*

**NOTIFICAÇÃO Nº13/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 1.977 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FERNANDO SANTANA

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JKO2987	ABIA ALVES DOS SANTOS	R017103148	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
NWI9014	ABILIO RITA DA SILVA NETO	A024248788	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	546-0.0	130,16
NDO3334	ABVR TRANSPORTE E TURISMO LTDA M	R017181142	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NDO3334	ABVR TRANSPORTE E TURISMO LTDA M	R017181141	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
DIS7045	ACACIO GOMES FILHO	R017179168	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
OMI2289	ACHLEY GOMES MARTINS	R017213205	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PRV4641	ACIOMARLI IZIDORIO DE SOUZA	R017112356	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	746-3.0	195,23
AGI3363	ADAILSON DINIZ FURTADO	R017183037	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PRB7316	ADALGIZA CORDEIRO VAZ DE AQUINO	R017195757	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	605-0.3	293,47
CMB4871	ADALTO SOUZA DA SILVA	R017035198	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OVN1627	ADAM MIGUEL FARIAS JUNIOR	R017179984	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
OBR2183	ADAO MAURO APARECIDO DA SILVA	R017079116	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
ONK7044	ADAZIA ALVES CORREA	A024271049	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	556-8.0	195,23
JEZ3941	ADDANS FLORIANO XAVIER	R017053106	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NVP2444	ADEMAR JOSE PEREIRA FILHO	R017181400	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PRJ7523	ADEMAR PEREIRA DA S JUNIOR	R016978404	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	758-7.0	293,47
NLF6560	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	R017159629	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NJG7578	ADEMARIO ALBERTO GIRARDI	R017181230	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
ONI1399	ADEMILSON DE QUEIROZ SANTOS	R017063459	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
EDB5611	ADEMILSON DE SOUSA CALDEIRA	A024261744	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	545-2.5	195,23
JUE1890	ADEMIR DA SILVA VAZ	R017187149	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
PAN0523	ADENILSON CASTRO SAMPAIO	R017111552	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
OOE0477	ADENIR DE FARIA	T000044475	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	604-1.2	195,23
NVX7060	ADIERMERTON FERREIRA DO CARMO	R017197269	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
HPS7251	ADONIAS BISPO DE OLIVEIRA	R017157953	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	605-0.3	293,47
GHH4069	ADRIANA ALVES PASCOAL MENESES	R017179209	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	567-3.2	130,16
IXN7327	ADRIANA AVILA LOURENCO DE LIMA	R017109620	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
IXN7327	ADRIANA AVILA LOURENCO DE LIMA	R017053071	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
IXN7327	ADRIANA AVILA LOURENCO DE LIMA	R017061497	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	758-7.0	293,47
HFB4228	ADRIANA FERREIRA BORGES CUNHA	R017039529	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PVI7530	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	T000344537	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	555-0.0	130,16
PHI8397	ADRIANA MARCELINA FERREIRA	R017057256	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	567-3.2	130,16
ONO0646	ADRIANA MENDONCA GOULART DE ALMEIDA	T000295917	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	554-1.2	195,23
OMV9776	ADRIANA RESENDE GONCALVES	T000265780	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	556-8.0	195,23
NVX1440	ADRIANA RITA COSTA	R017197263	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PQZ9052	ADRIANA SOARES LIMA	T000340638	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	559-2.0	130,16
NWB7584	ADRIANO CARDOSO DE LIMA	R017164303	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
PRT0161	ADRIANO CESAR DO PRADO	R016959814	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	746-3.0	195,23
PRC6268	ADRIANO LONARDONI ALVARENGA	R017057988	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NVU9631	ADRIANO VIEIRA ANACLETO	R017166857	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
NLH1769	ADRIANO VIEIRA VALADAO	R017212903	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
KES3813	ADRIEL DOMINGOS SANTOS	R017061981	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	758-7.0	293,47
OGT2089	ADRIEL JULIO CARDEAL DA CRUZ	R017055793	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NGR3447	ADRIELLE SILVANA DE SOUSA	R017108499	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
OGU4615	ADRIELY LUCINDA DE PAULA SOUSA	R017160564	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
PRX9987	AFONSO CAIRO V MENDES	R017163049	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
ONC7801	AFONSO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	R017039921	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
OYD9901	AGAMENALDO DOS SANTOS CAVALCANTE	R017161623	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
PRB8422	AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR	R016978297	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	758-7.0	293,47
KRD2011	AGDA DO NASCIMENTO PIRES	R017141162	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NVY8739	AGENOR FERREIRA NICK BARBOSA	R017137803	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	746-3.0	195,23
OLM9469	AGEU PEREIRA DE ALMEIDA	R017167351	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NKV9143	AGNER PIO NETO	A024253977	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	545-2.1	195,23
PRC4968	AGROPASTORIL STA RITA LTDA	R017092984	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	758-7.0	293,47
RAM6990	AILSON RANGEL	T000343755	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	573-8.0	293,47
PRI6301	AILTON LEANDRO DA SILVA	R017168925	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
NKE8373	AILTON PINHEIRO DE ARAUJO	R017181252	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JGP8548	ALAIRDE AYRES DE SOUSA E SILVA	R017061570	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	758-7.0	293,47
PRE2537	ALAKAZAN ADMINIST E PARTICIPACAO LTDA ME	R017217761	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
ONI8973	ALAM HENRIQUE ALVES	R017002725	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	746-3.0	195,23
MXB4503	ALAN ANTONIO PEREIRA NEVES	R017158810	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NEL1433	ALAN BARBOSA SANTOS	R017078512	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
NEL1433	ALAN BARBOSA SANTOS	R017078513	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
NEL1433	ALAN BARBOSA SANTOS	R017078514	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
DXF8064	ALAN GLEDSON MEMORIA LIBERATO	R017179172	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
QTP2303	ALAN RODRIGUES DA FONSECA	R017043135	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ONJ6118	ALAOR ALVES DA SILVA	R017037701	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
PAZ9558	ALBERTO BARBOSA FARIAS	T000252896	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	545-2.5	195,23
NFN7730	ALBERTO FERNANDO DE OLIVEIRA COIMBRA	R017212699	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	758-7.0	293,47
NFN7730	ALBERTO FERNANDO DE OLIVEIRA COIMBRA	R017181166	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	758-7.0	293,47
HTP7161	ALDAIR TAVARES DA SILVA	T000277292	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	572-0.0	195,23
OLY3030	ALDECY DA SILVA DINIZ TRANSPORTES ME	R017217003	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	567-3.2	130,16
NPQ2308	ALDENICE SARDEIRO SILVA	R017055086	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
OGK4121	ALDO DE ABREU VIEIRA FILHO	R017055663	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
QMQ2824	ALESSANDRA ALVES DE CASTRO FERREIRA	R017186266	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
NGO9957	ALESSANDRA COELHO RODRIGUES	T000318328	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	604-1.2	195,23
PRW2003	ALESSANDRA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES	T000235213	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	762-5.2	293,47
JGX9656	ALESSANDRA TAVERNIZ LEAO	R017178468	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
KEX9999	ALESSANDRO ALVES DUARTE	R017158647	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	747-1.0	880,41
KEX9999	ALESSANDRO ALVES DUARTE	R017158648	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	746-3.0	195,23
KEP4400	ALESSANDRO BARBOSA DE MORAES	R016975811	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	746-3.0	195,23
EQR2109	ALESSANDRO DE MOURA	R017183173	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
JNY3200	ALESSANDRO ROSA SILVA	R017103158	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
NWE6905	ALESSANDRO VINICIUS SILVA PINTO	T000273813	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	554-1.1	195,23
PRW5859	ALEX HENRIQUE ELYADES	R017186081	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
OMU4997	ALEX PEREIRA DA SILVA	R017213262	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
HCV4322	ALEX SANDRO RODRIGUES	R017165254	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
OTV6394	ALEX VIANA LIMA	R017185298	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NKO6661	ALEXANDRE CARDOSO DOS S NETO	R017179558	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PRC2070	ALEXANDRE DI MARTINS CARMO E FIDELIS	R017089697	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	746-3.0	195,23
EUC6831	ALEXANDRE DOS ANJOS GOMES	R016973097	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	746-3.0	195,23
EUC6831	ALEXANDRE DOS ANJOS GOMES	R016951990	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
EUC6831	ALEXANDRE DOS ANJOS GOMES	R016951989	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
EUC6831	ALEXANDRE DOS ANJOS GOMES	R016937223	DEFESA PRÉVIA	27/11/2019	745-5.0	130,16
EUC6831	ALEXANDRE DOS ANJOS GOMES	R016973096	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	745-5.0	130,16
NMY2576	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	R017180556	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	746-3.0	195,23
NMY2576	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	R017164268	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
PQY9035	ALEXANDRE RAW SANCHES	R017003873	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
QKI7010	ALEXANDRE VALLE PIOVESAN	R017182353	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NGQ1180	ALEXANDRO TEIXEIRA OLIVEIRA 78287065100	R017091817	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
NWC7252	ALINE FERNANDES DE AGUIAR	A024248037	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	555-0.0	130,16
MQG4533	ALINE FRANCA DE ARAUJO	R017110100	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NKA0602	ALINE MOREIRA DE ASSIS	R017054533	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
PRY5566	ALINE RIBEIRO DE BRITO ARAUJO	R017090166	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	605-0.3	293,47
BXP8771	ALLAN ALVES DE SOUSA	R017102361	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
PRO2815	ALLAN EDUARDO PELOSI	R017058359	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
PBY4049	ALLAN KARDEC PIMENTEL	R017057232	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
ONV4695	ALLANA LUIZA DA COSTA QUEIROZ	R017037875	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
BBK2925	ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	R017212141	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
NGY0537	ALMANDA MARIA DE JESUS	R016953830	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	605-0.3	293,47
JZV2343	ALMERINA IBIAPINO DA SILVA	R017216035	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
PYB8304	ALTAMIRO RAIMUNDO	R017218024	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
PRO1623	ALUIZIO ANTUNES BARREIRA	R017162757	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
NTF9853	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	R017055120	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
PRK5744	ALVINA MOREIRA LUCAS	T000338704	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	555-0.0	130,16
ONI3580	ALZAMOR TOMAZ FERREIRA LIMA	R017213320	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
KAX5660	ALZERINA NUNES DE ALCANTARA PACHECO	R017040714	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
PRR5086	ALZIRA GOMES DE QUEIROZ	R017038937	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	746-3.0	195,23
ONN6800	AMANDA EMILIA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA	R017056571	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
ONN6800	AMANDA EMILIA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA	R017056570	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
PRI2523	AMANDA ERNESTINA DA SILVA LEAL	R017112123	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
PRI7577	AMBIENTE REPRESENTACOES LTDA EPP	R017038761	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NQA0602	AMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R017212961	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NQA0602	AMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	T000343508	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	554-1.1	195,23
MWR2087	AMIR BARBOSA BARROS	R017212637	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
ONK8823	ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO	R017042005	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
QNZ4243	ANA CAROLINA FERREIRA VERDEJO	R017058974	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
ONV4440	ANA CAROLINA SOUZA LIMA NASCIMENTO	A024272873	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	555-0.0	130,16
OGI0047	ANA CLAUDIA DE MOURA	R016955033	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
PBA3231	ANA CLAUDIA GOMES	R017106311	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
QKF3744	ANA CLEIA MOTA SOBRINHO CARVALHO	R017112556	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
OZQ8F35	ANA CLEIDE DE SOUZA SANTOS	R017187749	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
PRW8004	ANA GABRIELA ALMEIDA TORRES	R016957996	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	605-0.3	293,47
PRW8004	ANA GABRIELA ALMEIDA TORRES	R016914697	DEFESA PRÉVIA	27/11/2019	745-5.0	130,16
QLP0199	ANA GRACIELLE DA SILVA	R017186263	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
OMS2540	ANA MARIA SANTOS SOUZA	R017088635	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	746-3.0	195,23
NXK2497	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	R017149978	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
JIQ9807	ANA MONTEIRO DE SOUZA	R017103031	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
AUM1784	ANA PAULA LIMA FIGUEIREDO GUIMARAES	R017164927	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
PRU3114	ANA PAULA COSTA DE ABREU VIEIRA	R017186049	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
DOJ9335	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	R016951876	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
OML3712	ANA PAULA MAGALHAES	R016955428	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
NWH7685	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	A024272945	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	556-8.0	195,23
PZE0700	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	A024249695	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	545-2.3	195,23
PWA3737	ANADIR TEIXEIRA DO CARMO	T000285869	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	556-8.0	195,23
NFO9352	ANANDA DOS SANTOS SILVA	R016742139	DEFESA PRÉVIA	26/10/2019	745-5.0	130,16
NWL1799	ANDERSON JOSE DE LELLIS	R017186725	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NWL1799	ANDERSON JOSE DE LELLIS	R017187475	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
PAB1624	ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO	R017187751	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
CGM8756	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R017102375	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
CGM8756	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R017052557	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
KEK9477	ANDRE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	R017078397	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
ONU5080	ANDRE LUIS DE ALMEIDA BARBOSA	R017213379	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
OPS3534	ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA	R017178876	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	605-0.3	293,47
FRW9446	ANDRE LUIZ DE ANDRADE	T000266025	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	545-2.5	195,23
PAE8404	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	R017039986	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
KCL2301	ANDRE NOBOR HOSOYA	R017108326	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
PFY0488	ANDRE RODRIGUES BORGES	T000191637	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	604-1.2	195,23
PFY0488	ANDRE RODRIGUES BORGES	T000191636	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	562-2.2	88,38
HOG2784	ANDREA JARDIM SOUZA	R017157935	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OOP8806	ANDREIA DOS SANTOS FRANCA	R017161536	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
ONE9353	ANDREIA RESENDE DE ANDRADE	R017184984	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
OOD0481	ANDREYA EVANGELISTA DA SILVA	R017218582	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NFJ1729	ANDREZZA DE FRANCA COSTA LIMA	R017181158	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NLE1512	ANGELA RIBEIRO DE SOUSA QUIXABEIRA	T000262467	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	555-0.0	130,16
NWG6941	ANISIO FERREIRA DAMACENA	R017104877	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
ONW4892	ANISIO GOMES ROSA	R017213386	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
PRC6260	ANIZIO CAIRO DE SOUSA	R017038646	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
JIU0891	ANNA CAROLYNA EL JURDI S DE MAGALHAES	R017059694	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
JKM8432	ANNA PAULA CORREA FERREIRA	R017000100	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	567-3.2	130,16
NHD2874	ANTONIO ALEXANDRE XAVIER	R016973734	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	745-5.0	130,16
OGO4147	ANTONIO ALVES ARAUJO	R017002078	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	758-7.0	293,47
NEF7700	ANTONIO BARBOSA DOURADO	R016953409	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
PQB5545	ANTONIO C PITALUGA ALVES	R017082385	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	758-7.0	293,47
PRV6251	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	T000307991	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	545-2.1	195,23
GYV0414	ANTONIO DONIZETI FERREIRA DE BRITO	R017215810	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NFY2439	ANTONIO EDIVALDO LIMA DOS SANTOS	R017212722	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NWU8922	ANTONIO FERREIRA DA S FILHO	R017167082	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
JFV2430	ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO	T000327091	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	573-8.0	293,47
OHW9547	ANTONIO GONCALVES JUNIOR	R017184734	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
OHW9547	ANTONIO GONCALVES JUNIOR	R017197437	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NGE7830	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	R017103926	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
GET7729	ANTONIO MARTINS TORRES NETO	R016976460	DEFESA PRÉVIA	04/12/2019	745-5.0	130,16
MWX1266	ANTONIO PEREIRA MENDES FILHO	R017103675	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	605-0.3	293,47
NWH1827	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	R017138121	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
NGZ4618	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	T000252265	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	763-3.1	293,47
QKG7609	ANTONIO SOARES JUNIOR	R017214149	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
JHH0919	ANTONIO THOMAZ CUNHA TORRES	T000225812	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	554-1.2	195,23
OMI5750	ANTONIO VELOSO COSTA	R017187577	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NJP2263	ANTONIZETE BERTOLDO DOS SANTOS	R017216437	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
OMS5275	ANYELI BATISTA MACHADO	R017217068	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
GQR9646	APARECIDA BATISTA VIEIRA SOARES	R017157834	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
KCE1777	APARECIDA FERREIRA DE AZARA	R017103294	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
PQC2817	APARECIDA MARIA DO PRADO BORGES	R017161825	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
ONQ6923	APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	R017037800	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KDB7752	APARECIDO GUILHERME DOS SANTOS	T000221425	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	555-0.0	130,16
HB3080	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	R017215817	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
PQN8378	ARANETE FERREIRA RAMOS	R017217593	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
PQW6014	ARI RAMOS PEREIRA	T000224579	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	541-0.0	130,16
QTS5279	ARLEY ARLETE ALBUQUERQUE DE FREITAS	R017218229	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NLK1358	ARLEY MENDES DA COSTA	R017036747	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
HJE7866	ARMANDO DE MORAIS MEDEIROS	R017035435	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PQZ8925	ARMINDA CAETANO DE ALMEIDA LEITE	R017042586	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NFZ6341	ARNON IDALINO DE JESUS	R017059940	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NFZ6341	ARNON IDALINO DE JESUS	R017059939	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PRC3662	ARQUIDIOCESE DE GOIANIA	R017038640	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
NGE1972	ARTHUR FELIPE PEREIRA DA SILVA MACIEL	R017137085	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	605-0.3	293,47
JJI5546	ASCEMIRA SOARES PEREIRA MARIANO	R017035665	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NFF4261	ATAIDE ALVES DOS SANTOS	T000338705	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	555-0.0	130,16
OIG9799	ATILA GIOVANI LIMA FREITAS	R017167324	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OMS9826	AUGUSTO LUIZ DO AMARAL	T000342447	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	556-8.0	195,23
NLD2058	AUGUSTO PORFIRIO BORGES	R017041297	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NWE1184	AUNIZETE BORGES DA SILVA	R017037020	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
MXB1888	AURINO SOUSA DA SILVA	R017179441	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
ONA1172	AURITA REIS DE FREITAS AGUIAR	R017179834	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
NFF4754	AVELINO GONCALVES DA CRUZ NETO	R017000713	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	605-0.3	293,47
QTQ7320	AX EMPREENDIMENT IMOBILIARIOS EIRELI ME	R017169846	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
JHM3675	BANCO ITAUCARD SA	T000318733	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	763-3.1	293,47
JJI4220	BARBARA ALLYNNE CARVALHO GOMES	R017183443	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
JJI4220	BARBARA ALLYNNE CARVALHO GOMES	R017215964	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PRX8383	BARBOSA E CARVALHO E P LTDA	R017186100	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
NLA1595	BARBOSA E JORNALISMO LTDA	R017212877	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
GGO3463	BARCELOS E CAETANO SERVICOS ADM LTDA ME	R017061373	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
PRY0140	BARNABE SOARES NETO	R017039078	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
KEG7364	BAUTUIRIS ALVES DOS REIS	R017218401	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OLH0154	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R017195276	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	746-3.0	195,23
NDS3076	BC GERACAO E COM DE ENERGIA LTDA	R017179447	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
NLR9667	BEIBE LUCIDE VIEIRA GUIMARAES	R017184303	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NVU8161	BENEDITO FELIX DA COSTA NETO	R017187440	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
OGV4932	BENEDITO MACHADO DA GAMA	R017141375	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NWM6384	BENEDITO PAULINO CINTRA	R017213067	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NFW4159	BENITO OFELIA BONHEUR	R017166182	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NFW4159	BENITO OFELIA BONHEUR	R017062231	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NKF0341	BERLIM C FERREIRA	R017184080	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
EFG0559	BETANIA DA SILVA COSTA	R017196578	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
OOD8747	BIANKA GABRIELLE B FERREIRA O FARIA	R017213430	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OGJ3569	BIRAMAR CARDOSO	R017160395	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
QCC1007	BRASMAT MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA-ME	R017137614	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	747-1.0	880,41
NER1657	BRAZ MARTTAL JOSAPHAT	R017087304	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	747-1.0	880,41
PRV8209	BRENDA ALMEIDA SILVA	R017186074	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	567-3.2	130,16
KEZ4499	BRENDO WESLEY DE FREITAS LAURINDO	T000268348	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	653-0.0	195,23
PRG4885	BRITANIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R017141008	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	746-3.0	195,23
ONA7599	BRITO ALVARES LTDA	R017179840	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
PFL5244	BRIVALDO MARQUES MACHADO FILHO	R017161761	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
ONJ2560	BRUNA ARANTES DE ALMEIDA	R017197552	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
PRL2797	BRUNA BERNARDES CARDOSO	R017150219	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
QKO7306	BRUNA CRISTINA OLIVEIRA AQUINO	R017169622	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
KDR7209	BRUNA NATALIA RODRIGUES PIRES	R017035872	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	746-3.0	195,23
PQQ9669	BRUNA REGINA DA SILVA	R017141541	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
NLL1807	BRUNNA DA SILVA CARDOSO	R017216598	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	605-0.3	293,47
NLL1807	BRUNNA DA SILVA CARDOSO	R017216599	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
JIM9465	BRUNNO PRUDENTE DE MACEDO	R017081432	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
NXL9431	BRUNO DE SOUSA LIRA	R017160282	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	747-1.0	880,41
NXL9431	BRUNO DE SOUSA LIRA	R017160283	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PQV4799	BRUNO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	T000309414	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	555-0.0	130,16
PRT7065	BRUNO PEREIRA REIS	R017182220	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
KDZ9169	CABECEIRA CONSTRUTORA E INCORP LTDA	R017181067	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NON0695	CAIOS DE BORBA BRAGA	R017197216	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
NFC6211	CAMILA LOPES GONCALVES MARTINS	R016973555	DEFESA PRÉVIA	07/12/2019	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KDX1218	CAMILA LUDUENA DE PINA OLIVEIRA	R017087054	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	746-3.0	195,23
NGM2320	CAMILA RODRIGUES MORAES E SOUZA	R017196252	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
OMW3078	CANDIDO JOSE DE QUEIROZ	R017002530	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	745-5.0	130,16
OGX4259	CARITA MARTINS GUILHERME	T000281450	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	763-3.1	293,47
BKT4773	CARLA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA	R017212144	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
BKT4773	CARLA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA	R017180743	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NLS2059	CARLA TIARELLY REZENDE DE SOUSA	R017081851	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
ELJ1297	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA	R017109411	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PRY9554	CARLOS ALBERTO SPERB SANT ANNA FILHO	R017039098	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
LSH0211	CARLOS ANDRE AUGUSTO	R016953269	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
PQJ3898	CARLOS ANDRE LESSA	R017217550	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NKU5863	CARLOS AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	R017054758	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
PUD4206	CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	R017039131	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PUD4206	CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	R017039132	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	605-0.3	293,47
HCI0074	CARLOS CESAR DA SILVA SANTOS	R017212280	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NFR8209	CARLOS DACZKOWSKI	R017178573	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NFR8209	CARLOS DACZKOWSKI	R017178574	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
QTN8271	CARLOS DANIEL BAMBUI DA SILVA	R017149523	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
JEK2737	CARLOS EDUARDO TEODORO DA SILVA	R017186548	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
NKP2188	CARLOS FERREIRA DA SILVA	R017187362	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NKP2188	CARLOS FERREIRA DA SILVA	R017187361	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
PRC2390	CARLOS HENRIQUE DE S OLIVEIRA	R017162414	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
OND0815	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	R017217140	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
JGU6425	CARLOS JOSE DA COSTA	R017136946	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
HP04884	CARLOS MATIAS DOS SANTOS SILVA	R017183323	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
OGJ2480	CARLOS ROBERTO DE SANTANA SILVA	R017184589	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
LA07905	CARLOS ROBERTO GOMES NASCIMENTO	R016961195	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
OMM9278	CARLOS ROBERTO R DA SILVA	A024258406	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	555-0.0	130,16
JGV2587	CARMEM LUCIA SOARES DA CRUZ	R017053184	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	746-3.0	195,23
NWO8785	CARMEN LUCIA DIAS FERREIRA PAULA NUNES	R017039829	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PRC9810	CAROLINE AZEVEDO BARROS PRESTES	R017217743	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
JEE9911	CAROLINE DE BESSA MELO RESENDE	R017180895	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NLK5128	CAROLINE RASSI QUEIROZ	R017159700	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	746-3.0	195,23
QNL6000	CARVALHO C.D.DE B.P.ALIMENT.LTDA	R017058964	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
ONB7016	CASOTTI ZENI COSMETICOS LTDA ME	R017111215	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
OGU7599	CASSIA TEREZINHA DE FREITAS	R017181532	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
ONE0281	CATEGIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	R017161001	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NFZ0815	CECILIA RAMOS FERREIRA	R017159003	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
QCO0537	CEILA LEITE RIBEIRO ME	R017214121	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
ONE6413	CELEONICE ALCANTARA DE SOUZA	R017002654	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	746-3.0	195,23
PXR7820	CELIANA RODRIGUES DE SOUZA	R017169485	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
JHU1478	CELINA NOGUEIRA MARTINS SILVA	R017215941	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	567-3.2	130,16
ONV2487	CELINA ROSA DOS SANTOS	R017037871	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
HEW9360	CELIO LUIZ VIEIRA	R016958855	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
ELW1708	CELMO ALVES DE SOUZA	R017163760	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
BQY4514	CELSO DE QUEIROZ MACEDO	T000329917	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	556-8.0	195,23
NKH3023	CELSO MOREIRA DE OLIVEIRA	R017041198	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
ONC2043	CELY IZABEL DE AVILA	R017105635	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
QFF2600	CESAR AUGUSTO BEDOYA CAMACHO	R017058895	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NWO0510	CESAR BERALDO GOMES CAETANO	R017110855	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
KEQ2045	CESAR JOSE BERNARDES	R017000455	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
PSS0028	CHARLES DE FREITAS	R017182287	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
PZY3588	CHARLES RODRIGUES MAXIMO	R017169541	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
PZY3588	CHARLES RODRIGUES MAXIMO	A024249284	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	545-2.3	195,23
PZY3588	CHARLES RODRIGUES MAXIMO	R017058829	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PRL8760	CHM DE OLIVEIRA PARTICIPACOES EIRELI	R017218666	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLC3519	CIA HERING	R017195011	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
IOL7156	CIBELE ANACLETO SOARES	T000265580	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	557-6.0	130,16
MXS7495	CICERA MARIA DE SOUZA GREGORIO	R017036100	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NWB3598	CICERO JOSE DO NASCIMENTO	R017164302	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PRU3695	CILENE ALVES BATISTA	R016957929	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	745-5.0	130,16
NVO2792	CINTHYA RIBEIRO ALVES VALVERDE	R017187427	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NKM4140	CINTIA BORGES FERREIRA	T000299337	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	573-8.0	293,47
NJJ1773	CLAIRE APARECIDA RAMOS	R017197072	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
ONB8411	CLAUDEMI FIDELIS PEREIRA	R017167545	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ANL0194	CLAUDETE SOUSA SOARES	R017081182	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
ILG5600	CLAUDETE SOUSA SOARES	R017053057	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
PRS2922	CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA	R017162876	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
FFP1919	CLAUDIO REBOLHO FERREIRA COUTINHO	R017165120	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
OJG4958	CLAUDIO RICARDO DE GODOI	R017055930	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
QBR3444	CLAUDIONOR SARDINHA FILHO	R017039188	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	605-0.3	293,47
OHA1193	CLAYTON WALLACE SOUSA	R017216969	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
JHQ1627	CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	R017035581	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
JTU2072	CLEBSON DE SOUSA OLIVEIRA	R017061780	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	758-7.0	293,47
JTU2072	CLEBSON DE SOUSA OLIVEIRA	R017061781	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	758-7.0	293,47
PRD8976	CLEIA DA SILVA ALCANTARA	R016964477	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	758-7.0	293,47
NSE0651	CLEIBE CAMPOS DOS SANTOS	R017166785	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
KCV5402	CLEIBER CARLOS DIAS	R017158463	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
OGN0079	CLEIDE ALVES VILANOVA RINALDI	R017055698	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
KFB5185	CLEIDIMAR ROSA PEREIRA	T000169472	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	537-1.0	130,16
CDW2039	CLEITON CAVALCANTE PEREIRA	R017061158	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
EIN6759	CLEOMAR NATAL CABRAL	R017180785	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	746-3.0	195,23
EIN6759	CLEOMAR NATAL CABRAL	R017157679	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
OTI4804	CLESIO BARBOSA DA SILVA	R017167934	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
NWQ1970	CLESIO WILKER NASCIMENTO	R016954913	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
NZJ3676	CLEUCI CRISTIANA BERMONT	R016962496	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
OEO0819	CLEUDES FRANCISCO ITACARAMBY	R017056914	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	567-3.2	130,16
QBS5497	CLEUSA M R GUIMARAES ME	R017090268	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
OGW6508	CLEUSA MARIA DA SILVA	T000265201	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	604-1.2	195,23
KKQ5643	CLEVERSON CAVALCANTE SILVA	R017040868	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
QBV2699	CLEYTON NASCIMENTO	T000344761	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	545-2.5	195,23
OVS8556	CLEYTON RODRIGUES PEREIRA	R017161596	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	746-3.0	195,23
NFS7243	CLIMOTEC REFRIGERACAO LTDA ME	R017110221	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	758-7.0	293,47
QKC9059	CLOVES STORCK DE SOUZA ME	R017196036	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
MWI7999	CLOVIS RICARDO KLUGE ME	R017216223	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
PQQ7746	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	R017111857	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
JGP3956	CNG TRANSPORTES LTDA	R017005231	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
ÓCA0303	COMPRECAR NEGÓCIOS DE VEÍCULOS EIRELI	R017160330	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NKY7709	CONCEICAO LUCINDO DE OLIVEIRA BARBOSA	R017054812	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	605-0.3	293,47
NSK9979	CREUZA SOUZA DE QUEIROZ	R017104638	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
NWO2176	CREUZIANE LOPES SOARES	R017167051	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
JKD1566	CRISLIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R017141106	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
OOC0810	CRISMARIA ALVES VELOSO DA SILVA	R016963402	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
NVZ1728	CRISTIANE ALVES RIBEIRO	R017062837	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NGO5911	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	R017087541	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
OPC1122	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	R017042181	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
QKJ4041	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	R017112565	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	758-7.0	293,47
ONJ9116	CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA	R017185037	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
PAE8528	CRISTIANE VIEIRA DE ARAUJO	R017161656	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
KAX0255	CRISTIANO ALVES CARDOSO	R017194700	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	605-0.3	293,47
NVW3118	CRISTIANO CLEVERSON DE JESUS	R017104764	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
PRX7782	CRISTIANO FONSECA BORGES	R017149499	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
PRV1071	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	R017195945	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
JVJ2030	CRISTIANO GOMES SOARES	R017035737	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	567-3.2	130,16
NKG0842	CRISTIANO GONCALVES DE MOURA	R017054595	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NWJ3839	CRISTIANO LOPES TEIXEIRA	R017055432	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
OMZ0150	CRYSTIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	R017105598	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
OMZ0150	CRYSTIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	R017105599	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
FEP8839	CSM SERVICOS LTDA ME	R017215740	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ELV9298	CYNTHIA DE PAULA ROSA MARTINS	T000148254	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	604-1.2	195,23
OVN8540	DAHIANE SONSIN SANTANA	A024273603	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	555-0.0	130,16
NVW0206	DAIANA DE JESUS E SILVA	R017108667	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
NJU7128	DAIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	R017216439	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
FNU8886	DAIANE OGRODOWCZYK	R017147384	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.3	293,47
MWU4885	DALBERTO SILVA JUNIOR	R017164039	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NWR4254	DALCIANE DA COSTA REIS	R017037139	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ONI5490	DALGER BATISTA JUNQUEIRA	R017167621	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
ONI5490	DALGER BATISTA JUNQUEIRA	R017181667	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NEL8411	DALMO ENES FERREIRA	R017081614	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	758-7.0	293,47
PQB5580	DALVA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	A024255621	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	556-8.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
HPY3214	DALVA CARRILHO CASSIMIRO DE JESUS	R017165323	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
PRK4894	DANIEL AUGUSTO DA CUNHA LIMA	R017064588	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NWP7789	DANIEL CLAUDIO DE AGUIAR	R017104984	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
NKM0700	DANIEL DIVINO MONTEIRO	R017216500	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
CVM5335	DANIEL FELIPE DE MORAES	R017086358	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
CVM5335	DANIEL FELIPE DE MORAES	R017086357	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
ONZ2991	DANIEL ROCHA FERNANDES ABREHOSA	R017056814	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NZS2311	DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA	R017216841	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NWH6739	DANIELA ALVES CANEDO CARVALHO	R017181449	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
OMV0420	DANIELLA PAULA ALECRIM DE CABRAL	R017056200	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PJB8B80	DANIELLE FERNANDES GUIDA MASCARENHAS	R017213556	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NKT2330	DANILA GOMES DOS SANTOS	R017181297	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JJK6738	DANILLO AUGUSTO GOMES	R017053347	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
ONK5398	DANILLO RONCATO FERRAZ	R016955888	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	746-3.0	195,23
OIU3116	DANILO D LARRY COSTA MARIANO	R017160661	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OIU3116	DANILO D LARRY COSTA MARIANO	R017140967	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OMX2555	DANILO LUCIO DA SILVA	R017213270	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NLL5173	DANILO NOGUEIRA DA SILVA	R017195041	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PRW6480	DANILO RESENDE FERREIRA	T000264613	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	731-5.0	130,16
OGZ7277	DARCI AFONSO PIMENTA	R017216966	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NLI5424	DARCY PACIFICO SILVA CALDAS	R017036735	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
PQE3552	DARI DA SILVA GOMES	R017185464	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NJE4401	DARLAN MARQUES MARINHO	R017036453	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PAE5414	DARWIN OLIVEIRA SOUSA	T000344539	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	555-0.0	130,16
NVS8058	DAVI MARINHO PEREIRA	T000336723	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	545-2.5	195,23
NVS8058	DAVI MARINHO PEREIRA	T000342940	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	545-2.5	195,23
NNA3318	DAVI NUNES DE SOUZA	R017087942	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	604-1.2	195,23
JFC6974	DAVID MAYCON SILVA	R017215892	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	746-3.0	195,23
JFC6974	DAVID MAYCON SILVA	R017215893	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OBT6406	DAVID PEREIRA DA SILVA	R017110906	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
NGI2140	DAVY ROCHA DOS SANTOS	A024248346	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	545-2.1	195,23
NGJ9865	DAYANE CONCEICAO ALBANO	A024255660	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	555-0.0	130,16
NGS4520	DAYANE DE OLIVEIRA SOARES	R017062336	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NKL6417	DAYANE FERNANDES COSTA	R017159409	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
ONM9241	DAYANE SILVA ALVES	T000278208	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	556-8.0	195,23
PRD1780	DEBORA GONCALVES DA SILVA	R017058010	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	746-3.0	195,23
DIC6461	DEBORA NUNES GONCALVES NORONHA	R016960055	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
KEL1672	DEBORA RAMOS DE SOUZA	R017183681	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
NLD8899	DEIVID NUNES DA SILVA	T000275531	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	538-0.0	130,16
NLD8899	DEIVID NUNES DA SILVA	T000273350	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	538-0.0	130,16
ENP4820	DELEMILDA PIRES DE MELO	R016999530	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
ONN4644	DENALIA DA SILVA VIANA	R017161177	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OGY6533	DENES STANLEY PEREIRA DA SILVA	R016929953	DEFESA PRÉVIA	22/11/2019	745-5.0	130,16
NOJ6313	DENILSON JOSE DA SILVA	R017166756	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
PRR6901	DENISE CARNEIRO DO VALE	R017004381	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
NKF2521	DENISE LEMOS CABRAL	R017078735	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
NVZ5090	DENIZE MARIA DE FREITAS GUIMARAES ALVES	T000236764	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	554-1.1	195,23
OMQ7778	DERIK DE OLIVEIRA	R017217055	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
JQH7255	DEUSELI SOUSA SOARES ANDRADE	R017212495	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
KEJ4210	DEVANILDA COSTA SILVA	R017187202	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
PQD0349	DIEGO INACIO DA SILVA	R017038230	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	746-3.0	195,23
OBK8156	DIEGO MATEUS BOTELHO SILVEIRA	R017216850	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
ONJ3776	DIEGO SAMPAIO MARTINS	R017079488	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
MRU4064	DIEKISLEY ALVES DA SILVA DE JESUS	R017103625	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.3	293,47
NKT5327	DILAIR HELENA DA SILVA	R017078802	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	605-0.3	293,47
NMT1112	DILMA MARIA DOS S NASCIMENTO	R017104593	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
QBA3411	DILZA ONOFRE DA SILVA	R017169544	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
OGT2277	DIOGO ALMEIDA DE LUCENA	R017088422	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	746-3.0	195,23
OGT2277	DIOGO ALMEIDA DE LUCENA	R017079209	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	746-3.0	195,23
OGT2277	DIOGO ALMEIDA DE LUCENA	R017088421	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
OGT2277	DIOGO ALMEIDA DE LUCENA	R017088423	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
EJP9078	DIOGO GETULIO FREIRE	R017212191	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
JTS2786	DIOGO RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	R017035727	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
NGV8840	DIOLENO SILVA DO NASCIMENTO	A024249133	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	555-0.0	130,16
MWL2033	DIONE DA SILVA GOMES	R017183781	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KBH5035	DIONISIO CARLOS FERREIRA	R017000212	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
QBB6554	DIONY NERY DA SILVA	R017080365	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
QBB6554	DIONY NERY DA SILVA	R017093339	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
NFN6703	DIRCEU XAVIER COTRIM	R017166141	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
PRB9901	DIVINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	R017162405	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
OOD5170	DIVINA CANDIDA PIRES	R017217315	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
ONC6846	DIVINA ROSA MARTINS E VASCONCELOS	R017056349	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NFO2071	DIVINO ETERNO DA SILVA	R017081634	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
KDI4212	DIVINO JOSE DE ASSIS	R017218395	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OMR6609	DIVINO LEONARDO CAMARGO	R017184839	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
NKL6664	DIVINO NEVES DE REZENDE	R017138085	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	758-7.0	293,47
GVF7080	DIVINO PEREIRA GONCALVES	R017108196	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
ONO5739	DIVINO RIBEIRO DA SILVA	T000234182	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	554-1.1	195,23
NFC8883	DIVINO SALES	R017054056	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	567-3.2	130,16
OMV2760	DIVINO SILVA JUNIOR	R017179822	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NGQ7738	DJAR CORONHA	R017036375	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
JNQ0213	DOMINGOS JOSE FILHO	T000267606	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	545-2.5	195,23
PFR8875	DOMINGOS RODRIGUES LEMOS	T000214473	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	573-8.0	293,47
KEM4520	DONIZETI SOARES	A024248793	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	599-1.0	293,47
NKY3691	DORACY ALVES DA SILVA LOPES	R017091954	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NLQ0265	DORALICE ALVES LOPES	R017178669	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PBK6171	DORISVALDO MOREIRA DA SILVA	R017038169	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
PBK6171	DORISVALDO MOREIRA DA SILVA	R017038168	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ONV0431	DORIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA	R017179912	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NLA2178	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	R017159568	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PRX4686	DOUGLAS MACEDO LOURENCO DE FARIA	R017093261	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
KDN5252	DOUGLAS MENDES NERES DO PRADO	R017183641	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OFL5897	DOUGLAS SAMPAIO DE LIMA	R017081973	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
ONX5867	DTC DI ALMEIDA TRANSP E CONST LTDA ME	R017002971	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
NHC5298	E F DA S CARVALHO	R017212784	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NHC5298	E F DA S CARVALHO	R017212783	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
QRB7493	EDELSON FERREIRA SILVA	R017186337	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
NVS6904	EDER LINO BISPO	R017159955	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NHL7353	EDILENE FREITAS DE O LAMARCA	R017166337	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
ASM3126	EDILSON JOSE ARCHANGELO	R017163708	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
PRG2931	EDIMILSON ALVES MENDES	R017093030	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	758-7.0	293,47
NLR3878	EDIMILSON DA SILVA	R017178671	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
QCS3530	EDINA MARIA DA SILVEIRA VELASCO	R017186225	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
DIW5627	EDINALDO OLIVEIRA ARAUJO	R017180762	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NKV4097	EDISON CARVALHO LAMONIER	R017087753	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NKV4097	EDISON CARVALHO LAMONIER	R017091943	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PQX1190	EDIVAL GONCALVES DA SILVA	R017182038	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	758-7.0	293,47
HXP1043	EDIVAN DA SILVA SOUSA	R017183342	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
MXF6082	EDIVONITO CELESTINO DA SILVA	R016961288	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	758-7.0	293,47
OCT6417	EDMAR SANTOS E SILVA	R017001962	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
QTR0578	EDNA SANTOS TEIXEIRA	R016958631	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
QTR0578	EDNA SANTOS TEIXEIRA	R016958632	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	746-3.0	195,23
QTR0578	EDNA SANTOS TEIXEIRA	R016958633	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	745-5.0	130,16
NWJ2767	EDSON ALVES DOS SANTOS	R017062902	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NLT3001	EDSON DE SOUZA COSTA	R017180552	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	746-3.0	195,23
DQQ1646	EDSON FIRMINO DOS SANTOS	R017091188	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
QKL3365	EDSON FREIRE DA SILVA	R017214155	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
HRH7C29	EDUARDO DE FARIAS RIBEIRO	R017180435	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
PYX4441	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	R017004674	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
ONE5079	EDUARDO OLIVEIRA ROTULO	R017217153	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	746-3.0	195,23
NJW0195	EDUARDO SILVERIO MOREIRA	R017062399	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PRY8682	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	R017182276	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
KDU1447	EDUELITON NERES MACHADO	R017158532	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
QEZ9040	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	R017180703	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
JHN5028	EDVALDO DA LUZ PORTO	T000313009	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	548-7.0	195,23
NFL3108	EDVILSON GUIMARAES CARVALHO DE JESUS	R017110195	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	758-7.0	293,47
NFL3108	EDVILSON GUIMARAES CARVALHO DE JESUS	R017036163	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	567-3.2	130,16
NLR8254	EDWILKER VIEIRA DE ASSIS CAETANO	R017060149	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NLR8254	EDWILKER VIEIRA DE ASSIS CAETANO	R017060150	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
PAC8368	EFRATA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	R017167999	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLE2109	ELAINE CRISTINA MARTINS	R017159616	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	567-3.2	130,16
NLL7297	ELAINE FRANCIELLY DA SILVA FRAGA	R017187392	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
HJF5817	ELAINE FRANCIELLY DA SILVA FRAGA	R017212307	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NKH9710	ELAINY VIEIRA DA CUNHA	R017159368	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NWJ1486	ELCIOMAR BORGES DA COSTA	T000339920	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	573-8.0	293,47
PRN4521	ELENA DA SILVA R SOUZA	R017042781	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ONN8288	ELENICE COSTA NEGRAO	R017037762	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
OMV0460	ELENICE MARIA DA COSTA	R017056201	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
PRA9491	ELENILSON DE SOUSA PONTES	R017038608	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
OMQ6039	ELENIZIA LAURINDA TOLEDO CALIL FONSECA	R017160806	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NTD1336	ELI BORGES DE SOUSA	T000334982	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	554-1.1	195,23
NTD1336	ELI BORGES DE SOUSA	T000284597	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
PBS6189	ELIABE DE QUEIROZ	A024249152	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	581-9.1	880,41
NKR0725	ELIANA CALVARIO DE MORAIS	R017091930	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
GCX3393	ELIANE CORREA DA SILVA	R017102627	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	605-0.3	293,47
KEQ9620	ELIANE COSTA DA SILVA	T000284585	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
KEQ9620	ELIANE COSTA DA SILVA	T000289644	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	566-5.0	130,16
QOD0158	ELIANE FERREIRA MIRANDA	T000310744	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	555-0.0	130,16
QBF7178	ELIAS JOSE OLIVEIRA	R017080366	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
ONO0360	ELIETE DE SOUZA MATTIOLI	R017161194	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
NKL8318	ELIETE FERREIRA	R017141235	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NLJ3020	ELINEIA PEREIRA DE QUEIROZ SOUZA	R017081829	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
QTQ3445	ELIOMAR ARAUJO DE LIMA	R016927875	DEFESA PRÉVIA	22/11/2019	745-5.0	130,16
QTQ3445	ELIOMAR ARAUJO DE LIMA	R016927874	DEFESA PRÉVIA	22/11/2019	745-5.0	130,16
QTQ3445	ELIOMAR ARAUJO DE LIMA	R016927876	DEFESA PRÉVIA	25/11/2019	745-5.0	130,16
NWL8292	ELIOMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	R017037076	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OMQ1414	ELIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO	R017041845	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
OML1995	ELISEU DE SOUSA E SILVA	R017105399	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
QKD7030	ELISVALDO VILANOVA DE MENEZES	R017218086	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PRK0277	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA GONTIJO	R017180185	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JZF3895	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	T000220506	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	573-8.0	293,47
NZT6904	ELIZENE CASTRO RODRIGUES	R017167097	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
PQV3934	ELIZETH APARECIDA PEIXOTO SOUZA	R017042530	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ATU0479	ELIZEU KAKUBO	T000304164	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	556-8.0	195,23
OVQ2827	ELIZEU LOPES DA SILVA	R017057040	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
JUA5971	ELMA OLIVEIRA PEREIRA	R017040682	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	747-1.0	880,41
NKS9166	ELOISA RODRIGUES SIMOES	R017041246	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
MWX5999	ELSON DA SILVA PINTO	R017158806	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
KEA8118	ELTON BARRETO DURAES	R017181068	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
NGA9018	ELTON ELVIS MARTINS DE OLIVEIRA	R017212726	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NGA9018	ELTON ELVIS MARTINS DE OLIVEIRA	R017212725	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
GUF9475	ELVIRA MARIA TAVARES DE SOUSA	R017196161	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	746-3.0	195,23
GUF9475	ELVIRA MARIA TAVARES DE SOUSA	R017080666	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	746-3.0	195,23
GUF9475	ELVIRA MARIA TAVARES DE SOUSA	R017059578	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	746-3.0	195,23
GUF9475	ELVIRA MARIA TAVARES DE SOUSA	R017059577	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
JHX7199	ELVIS DE SOUZA SILVA	R017035596	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
JHX7199	ELVIS DE SOUZA SILVA	R017035597	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
OMI8032	ELVISLEY DA SILVA CARDOSO	T000326516	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	538-0.0	130,16
JJZ3063	ELZIO ANTONIO LEO MARTINS JUNIOR	R017158237	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
KEM3396	EMANUEL CACERES	R017110009	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
NLQ0335	EMERSON DAMASCENO BARBOSA	R017166703	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
NLA4155	EMERSON OLIVEIRA LIMA	R017184209	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JHA5391	EMERWAGNER DE SOUZA OLIVEIRA	R017163858	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
KJR4916	EMILAYNE MORAIS LOPES	R017040863	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
PAS9545	EMILENNE MOREIRA AMORIM	R017217418	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
PRF1773	EMILIA ALVES PEREIRA SOARES CORDEIRO	R017058066	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NCT1307	ENECIONICIO ALVES DA SILVA	R017212661	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OGW2907	EQUIP TRUCK PECAS ACESSORIOS LTDA ME	R017184685	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
OGK9768	ERASMO FERNANDES DE OLIVEIRA	R017105136	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
NKO7835	ERCI FERREIRA BARBOSA	R017166479	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
PQW7745	ERICA BORGES DE FREITAS	R017182033	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
JJA0171	ERIKA BARBOSA DE ANDRADE	R017086833	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	746-3.0	195,23
OGX2281	ERINALVA FERREIRA ZENEIRO	R017088461	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	747-1.0	880,41
OGX2281	ERINALVA FERREIRA ZENEIRO	R017090904	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
NFW6358	ERIVAN HENRIQUE R DA SILVA	R017054201	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OOC7801	ERONILCE LEMOS DOS REIS	R017149614	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
GOL3766	EROTIDES FARIA DA SILVA	T000253032	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	758-7.0	293,47
PQJ6597	ESDRAS BENVINDO DE CARVALHO	A024255658	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	555-0.0	130,16
NWI6814	ESMAR FERREIRA DOS REIS	R017104901	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
NWI6814	ESMAR FERREIRA DOS REIS	T000221806	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	555-0.0	130,16
NWI6814	ESMAR FERREIRA DOS REIS	R017104902	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	605-0.3	293,47
DXB0100	ETNI BAZILIO PEIXOTO	R017212174	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQV9345	EUCLIDES MORESCO	R017217666	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
ONR8858	EUDEBIA IVA NOQUEIRA	R017092536	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
KAU7915	EUDES FRANCISCO TEIXEIRA	R017212512	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OKL0930	EURIPEDES ALVES DOS SANTOS	R017167333	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NLE5512	EURIPEDES ANTONIO MEDEIROS	R017181333	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PQE4060	EURIPEDES CARLOS BORGES	R017089313	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
JEQ8528	EURIPEDES DIAS NETO	R017194614	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
KEL8470	EURIPEDES RIBEIRO DE SOUZA	R017078400	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
KEN6037	EURIPEDES VIRGILIO DE ANDRADE	R017087104	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
JIU3536	EVA NILZA DA CUNHA	R017137730	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
AQD3628	EVA ROSA DA SILVA	R017077869	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	567-3.2	130,16
NLH6233	EVELYN GOMES BARBOSA	R017054911	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NLH6233	EVELYN GOMES BARBOSA	R017104465	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	605-0.3	293,47
QTS0635	EVELYN PRESTES SILVA MENDES	R017112752	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	758-7.0	293,47
NLN5965	EVERSON RIBEIRO BORGES SILVA	R017054971	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
JUL2499	EXPRESSO BRILHANTE LTDA	R017158350	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
ONA4033	FABIANA LOPES DA SILVA BRITO	R017213283	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	746-3.0	195,23
FEO0272	FABIANO SANTANA DE FREITAS	R017179194	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
FEO0272	FABIANO SANTANA DE FREITAS	R017179195	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
PTG5340	FABIANO VIEIRA CARDOSO	R017042957	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
KLF0664	FABIO BONFIM SIQUEIRA	T000328798	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	605-0.1	293,47
DWI7136	FABIO GOMES BORGES	R017215697	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONI7759	FABIO GUMARAES ALVES	R017002720	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	605-0.3	293,47
JJS6005	FABIO HENRIQUE GUEDES DE LIMA	R016960750	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
NGP7340	FABIO ISMAEL DE JESUS	R017104016	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
OOC4094	FABIO LOPES	T000284582	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
GZS9482	FABIO PIRES DE SOUZA	R017052901	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
OOA6450	FABIO PRADO FERNANDES	R017039962	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
KDM0503	FABIO SACRAMENTO DE NOVAIS	R016579770	DEFESA PRÉVIA	05/10/2019	745-5.0	130,16
MXE3945	FABIO VALERIANO DOS SANTOS	R017218415	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONB2427	FABRICIA PAULA E MOURA	T000299318	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
OOC4147	FABRICIO CYLES DA SILVA	T000306036	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	556-8.0	195,23
OOC4147	FABRICIO CYLES DA SILVA	A024249367	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	545-2.5	195,23
NKF3946	FABRICIO DE AMORIM RORIZ	R017104205	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
NGH4312	FABRICIO MARTINS DA SILVA BRITO	R017054285	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
HTN9303	FABRICIO MARTINS PEREIRA	R017081354	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
OML5738	FABRICIO RAMOS PARREIRA	R016977572	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	747-1.0	880,41
OOC6207	FAGNER MARCOS STIVAL	R017106067	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
HSU6041	FARLEY SOARES LUZ	R017183335	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
HSU6041	FARLEY SOARES LUZ	R017183334	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
HSU6041	FARLEY SOARES LUZ	R017215864	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PWF5873	FATIMA DO DESTERRO PIRES CARVALHO	R017214064	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
ONH1638	FAUSTO HENRIQUE	T000338248	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	555-0.0	130,16
PRK8863	FELIPE ANTUNES VIEIRA	R017004188	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	745-5.0	130,16
OMK4449	FELIPE RIBEIRO CAVALCANTE	R017041796	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
ERQ4047	FELIPE RIBEIRO MOTTA	R017212199	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PQD6857	FELIPPE CINTRA WIST	R017057347	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
PQZ1920	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	R017064363	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OOC1742	FERNANDA CAMPOS DE BORTOLO JOSE	A024249053	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	555-0.0	130,16
PRN4750	FERNANDA COELHO F DA CUNHA HORTA	R017042783	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NLT1968	FERNANDA FRANCO MARTINS MONTEIRO	R017060155	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	746-3.0	195,23
NGZ4236	FERNANDA QUIRINO SOARES	T000267612	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	545-2.5	195,23
NKH0571	FERNANDO ALVARO DE SOUZA	T000285866	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	556-8.0	195,23
NDU0245	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO	R017178560	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	605-0.3	293,47
OGY1231	FERNANDO CESAR SILVA MATOS	R017195257	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
OTP1588	FERNANDO DE ALCANTARA E SILVA	R017161569	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NVX9171	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	T000305102	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	545-2.1	195,23
NVX9171	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	T000305101	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	653-0.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRW8783	FERNANDO GUALBERTO PEREIRA DE MAGALHAES	R017064832	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	758-7.0	293,47
AUD3555	FERNANDO LEMES DE MAGELA	R017040217	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
AUD3555	FERNANDO LEMES DE MAGELA	R017035143	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
AUD3555	FERNANDO LEMES DE MAGELA	R017035144	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
JKM3831	FERNANDO LIMA BARROS	R017081460	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	758-7.0	293,47
ONJ4720	FERNANDO MAGELA DE S SILVA	R017088836	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PRX9368	FERNANDO MENELIK PIRES	R017169374	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
QCK2959	FERNANDO SILVA RIBEIRO	R017080381	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PQZ6528	FERNANDO SOARES CHAVES	R017213778	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
QWA3374	FILIPE MAGALHAES FREUA	R017196126	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	605-0.3	293,47
RBQ3408	FINANCE ADM E CONS FINANCEIRA LTDA	R017182483	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
RBQ3408	FINANCE ADM E CONS FINANCEIRA LTDA	R017182484	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
ONG7820	FLAECIO ALVES DOS SANTOS	R017105707	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	746-3.0	195,23
ONG7820	FLAECIO ALVES DOS SANTOS	T000209160	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	539-8.0	88,38
ONG7820	FLAECIO ALVES DOS SANTOS	R017105708	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
PUO1827	FLAVIA CORREA DA SILVA	R017149639	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
CKX0560	FLAVIA PEREIRA DE MATOS LACERDA	R017052562	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NKV7592	FLAVIO ALMEIDA DE FARIA	R017039739	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NLC9948	FLAVIO DOS SANTOS GUEDES CLAUDINO	R017041294	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NFU2127	FLAVIO MACHADO SOUZA	R017036219	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
DPM1004	FLAVIO PONTES	R017186980	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
AUL8881	FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA S.A.	R017186953	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OOC0727	FRANCIELE SOUZA FARIA	R017042152	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NWB8744	FRANCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	T000343156	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	538-0.0	130,16
PRT2105	FRANCINEIDE XAVIER DA COSTA	R017060882	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
OBT0382	FRANCIONES MOREIRA DA SILVA	T000326373	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	554-1.4	195,23
PRO8477	FRANCIS OLYMPIO JUNQUEIRA DE ARAUJO	R017058373	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
GZD2865	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	R017157857	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
MWM9648	FRANCISCO ALVES BARBOSA	R017194807	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
MWM9648	FRANCISCO ALVES BARBOSA	R017194806	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
PBI1478	FRANCISCO ANTONIO C DE ANDRADE PINTO	R017181839	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
PQJ0265	FRANCISCO ANTONIO DIAS	R017161969	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NOX5998	FRANCISCO AURISMAR DO NASCIMENTO SOUZA	A024245686	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	544-4.0	88,38
DHT9638	FRANCISCO CELIO ALVES DE FRANCA	R017061187	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	758-7.0	293,47
OXJ4010	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	T000254257	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	545-2.1	195,23
OXJ4010	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R017063738	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NOA1337	FRANCISCO DE LIMA	R017036841	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NLR4712	FRANCISCO DE MATOS FEITOSA	R017196302	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
JGO0949	FRANCISCO EVANDRO DA C DIAS	R017102903	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	605-0.3	293,47
NKN6309	FRANCISCO GOMES VELOSO	R017036569	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
PQS2448	FRANCISCO JOSE VENANCIO	R017217629	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
KEA3881	FRANCISCO LISBOA SOBRINHO	A024254587	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	545-2.5	195,23
JDV7853	FRANCISCO PAULO RODRIGUES MOREIRA	R017215880	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
JDV7853	FRANCISCO PAULO RODRIGUES MOREIRA	R017215881	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
KEL5346	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS SANTANA	R017158604	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
KEL5346	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS SANTANA	R017149153	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
OLN0462	FRANCISCO REIS PINHEIRO NETO	R017041777	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NSG7694	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R017178680	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PAM8010	FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA	R017111551	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	758-7.0	293,47
KKH7744	FRANK SILVEIRA COSTA	R017196904	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	746-3.0	195,23
OLL2790	FRANKLIN CARDOSO DE MENEZES	R017216998	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
PRI9592	FREDERICO ALEXANDRE MIZIARA	A024272856	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	555-0.0	130,16
PRR7405	FREDERICO COSTA DA SILVA	R017217913	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
PQQ3096	FREDERICO DE CASTRO OLIVEIRA	R017038441	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
PQQ3096	FREDERICO DE CASTRO OLIVEIRA	R017042478	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
NWJ9776	FREDERICO G VILA NOVA FAGUNDES KEMER	R017001828	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
OGN0549	FREDERICO RIBEIRO DA SILVA	R017041697	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PQK0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R017161990	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OTK7533	GABRIEL CARLOS BORGES BARBOSA	R017161563	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
JJJ4697	GABRIEL DE MIRANDA SILVA	R017000056	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
QTQ0587	GABRIEL FOLHA NERES DA SILVA	R017039388	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PQG7076	GABRIEL MARANHÃO SOARES	R017195618	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
QEP4645	GABRIEL PIMENTA DE OLIVEIRA	R017039209	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	567-3.2	130,16
KDM7867	GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	R016935663	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
OHA8396	GABRIELLA SILVA SOUTO	R017167318	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
QVA9803	GAUDENIO TOSCANO CUNHA	R017182467	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
PRT8394	GEAN CARLOS DOS SANTOS	R017213988	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
KIT0394	GEAN JOSE DA SILVA	R017212598	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
QEA2887	GEANDRO B DE SOUZA	R017112538	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	758-7.0	293,47
NKR3945	GEONIAS SERGIO PEREIRA	R017187364	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
NVO1187	GEDEAO BARBOSA DUARTE	R017184361	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NVO1187	GEDEAO BARBOSA DUARTE	R017216674	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
BPM3461	GEDEAO CARDOSO DA SILVA	R017059468	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
HPN1883	GEDIR JOSE DE ASSIS	R017165317	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	746-3.0	195,23
PRI0957	GENECI ALVES MOREIRA	R017162566	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	605-0.3	293,47
LPX7696	GENI PAINS DE LIMA	T000342926	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	538-0.0	130,16
JYY5415	GENIVAL SILVA DOS SANTOS	R017187161	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
JHF9210	GENTIL JOSE RIBEIRO	R017196722	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
JHF9210	GENTIL JOSE RIBEIRO	R017212404	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
OEU6221	GEORGE LIMA DE OLIVEIRA	R017213099	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
JIO9714	GEOVANA MARSARO DOS SANTOS	R017165520	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
KDY5473	GEOVANE MEDICE ANDRADE	R017165835	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
KDY5473	GEOVANE MEDICE ANDRADE	R017163972	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	747-1.0	880,41
KDY5473	GEOVANE MEDICE ANDRADE	R017196864	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
KDY5473	GEOVANE MEDICE ANDRADE	R017212548	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	746-3.0	195,23
KDY5473	GEOVANE MEDICE ANDRADE	R017196863	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
OGL1282	GEOVANE SILVA LEITE	T000297321	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
PQQ0210	GEOVANNA GONTIJO CARVALHO	R017217611	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NKB0980	GERALDINA ROSA PEREIRA	R017181242	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
ONC9985	GERALDINO TELES DE OLIVEIRA	R017167563	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	758-7.0	293,47
NGD6307	GERALDO TEIXEIRA DUARTE	R017103915	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
OOF3329	GERALDO TEIXEIRA NETO	R017106117	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	567-3.2	130,16
KDD0250	GERLAN RODRIGUES DOS SANTOS COELHO	R017179372	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
KDD0250	GERLAN RODRIGUES DOS SANTOS COELHO	R017158482	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
KDD0250	GERLAN RODRIGUES DOS SANTOS COELHO	A024274158	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	545-2.5	195,23
NLB5186	GESIANE FILHA CARVALHO DOS SANTOS	R017159586	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	605-0.3	293,47
OGR8089	GESMAR FERREIRA LEMOS	R017110983	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	758-7.0	293,47
QEL4111	GEZIEL DE ATHAYDE MOREIRA DOS REIS	R017169579	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
JJG3172	GEZIEL GOMES DA SILVA	R017035653	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OMO2715	GILBER BUENO DE OLIVEIRA	R017184817	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
PRG8989	GILBER PORTO DEMOCH	A024258503	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	762-5.2	293,47
NVQ6310	GILBERTO BORGES DO PRADO	R017041447	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
JDX5463	GILMAR ANDRE AMARAL	T000311121	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	538-0.0	130,16
MVU6619	GILMAR APARECIDO MARTINS	R017181118	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
PRD5705	GILMAR BRAGA COUTO	R017038668	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
JGV4168	GILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	R017212388	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NJW7930	GILSINEI MOREIRA DA SILVA	R017212797	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PRC0421	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	R017162409	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
PQV3507	GILSON GERALDO VALERIO DO AMARAL	R017187889	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
JUR1071	GILVANETE MACEDO DOS REIS	R017158354	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
JUR1071	GILVANETE MACEDO DOS REIS	R017158355	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
NGT4018	GINO ACHKAR PETRILLO	T000272034	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	538-0.0	130,16
PRF4250	GIOVANI HENRIQUE CHAVES COSTA ME	R017180155	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
PLC8119	GIOVANUCI E GIOVANUCCI LTDA	R017089258	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
JYI1162	GIRLENE MOURA DE OLIVEIRA	R017196816	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017196168	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017186544	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017179247	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017180434	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017180432	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
HPW8707	GISELE CRYSTIAN GOMES E SILVA	R017183328	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	605-0.3	293,47
NGU4797	GISELIA DOS SANTOS PEREIRA CARMO	R017001018	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
NGO8346	GISELLE TORES DA SILVA	R017091812	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
OOE3958	GIVANILDO DE PADUA PIRES	R017185257	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NFL5142	GIVANILDO MARQUES DA SILVA	R017216289	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
NKW2868	GLAUBER MARQUES ZANIN	R016912490	DEFESA PRÉVIA	27/11/2019	605-0.3	293,47
OMJ0780	GLAUCIA CRISTINA DE GODOY PRADO	R017055976	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
OGM0356	GLAUCIA INEZ DA SILVA	R017041689	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
JYV8879	GLEICE ALVES PEREIRA	R017158387	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	746-3.0	195,23
JYV8879	GLEICE ALVES PEREIRA	R017158388	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ON05172	GLEISSON DIVINO ROSALINO DA ROCHA	R017063519	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
KCH5192	GLENIO PONTES DA SILVA	R017103295	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	746-3.0	195,23
JZK4920	GLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	R017216033	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NVQ8850	GLEYSO CURY URZEDA MENEZES JUNIOR	R017216690	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
ONG0682	GOLDAMEIR NICOLAU DA SILVA	R017063431	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NGA0947	GRACIELA PEREIRA CARDOSO	R017087441	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
DIM0160	GRAZIENNY FREIRE CAVALCANTE	R017035224	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ONO0624	GRUPO FK LTDA ME	T000265505	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	556-8.0	195,23
PRM1269	GSM CONST ADM E REFORMAS EIRELI	R017112192	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
QTP0586	GUILHERME COSTA RODRIGUES	R017186375	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	567-3.2	130,16
NLQ8998	GUILHERME JACINTHO DA SILVA	R017110644	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
NLQ8998	GUILHERME JACINTHO DA SILVA	R017216623	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLQ8998	GUILHERME JACINTHO DA SILVA	R017055015	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
ONA8383	GUILHERME JACINTHO DA SILVA	R017056313	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PRY0665	GUILHERME PESSOA	R017040135	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NFE0649	GUILHERME ROCHA LEAO CARDOZO	R017194829	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
JKF5514	GUILHERME VALENTIM LIMA	R017180999	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
PQP3810	GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS	R017089494	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	605-0.3	293,47
PRA1732	GUNTHER HENRIQUE DE FARIA MARQUES	T000179659	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	590-8.0	1467,35
OVR5346	GUSTAVO ALVES CRUVINEL	T000218440	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	604-1.2	195,23
PQL4515	GUSTAVO DA SILVA GUIMARAES	R017217566	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OOC7751	GUSTAVO DANIEL COSTA DE ALCANTARA	R017042160	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
JHE4844	GUSTAVO ELOI DE OLIVEIRA	R017165450	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
NGJ4840	GUSTAVO GOMES CARVALHO	T000272040	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	573-8.0	293,47
JGM8647	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA	R016976574	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	758-7.0	293,47
JGL4842	HAIANE BATISTA PINTO SILVA	R017215913	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OL12151	HALF HUDSON CERQUEIRA DA SILVA VIEIRA	R017179781	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NGH9832	HAVINE LIMA CAVALCANTE	R017216365	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OGK0131	HELEN MORAIS DE ARAUJO	R017055655	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	746-3.0	195,23
PRL8188	HELENIO GOMES PEREIRA	R017107195	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PRL8188	HELENIO GOMES PEREIRA	R017150222	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
KDS4566	HELENOIR MARIANO DA SILVA	R017216098	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PRX6215	HELIO ELIAS DE CARVALHO	R017081123	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
KCY6091	HELIO LORRAN ARANTES BUENO	R017181049	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
LAZ5428	HELIO TEIXEIRA AGUIAR	R017165964	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
JDV4203	HELIOMAR ALVES ELIAS	R017183360	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
NWH3281	HELLYDI PHRISCILA VIEIRA SILVA	A024255708	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	581-9.1	880,41
PRA1418	HENRIQUE VIANA DA SILVA	R017213783	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONH7060	HERMANN SOARES GOETZ	R017179860	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NFW9719	HERMENEGILDO PIO DE LACERDA NETO	R017180506	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NFW9719	HERMENEGILDO PIO DE LACERDA NETO	R017178584	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	605-0.3	293,47
KAH2074	HIGOR FERREIRA DA SILVA	R017141130	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
PRF8841	HILDA ELIAS ALVES	R017197981	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
GYM3632	HILDO VALDO ALVES PEREIRA	R017086557	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
PRC5631	HILTON ALVES DE SOUSA	R017182080	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PRH5660	HILVANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	R017093045	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PRH5660	HILVANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	R017093044	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PXW9359	HODON YURI MENDES CAPUCI	R017163163	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NFG1329	HUDSON FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	R017194831	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
PRG0261	HUDSON SANTANA CURVO	T000264927	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	538-0.0	130,16
NWE7503	HUELDER VICENTE DE OLIVEIRA	R017160086	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
PRA0082	HUGO LEONARDO BERNARDES DE LIMA	R017187914	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OGH7019	HUMBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	R017041650	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
NKI3970	HUTSON SILVA ALENCAR	A024261254	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	555-0.0	130,16
BSY0357	IDALIO ILMO RABELO FILHO	R017215641	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NKS2319	IDELCI BUENO DE OLIVEIRA	R017110507	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	758-7.0	293,47
NKS2319	IDELCI BUENO DE OLIVEIRA	R017091934	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	758-7.0	293,47
OLL4516	IENEIRE DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	R017167349	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NLH7740	IGOR DANILLO CORTES FIGUEIRA	R017041325	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
HJL9987	IGOR RODRIGUES GONCALVES	R016999719	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	745-5.0	130,16
HJL9987	IGOR RODRIGUES GONCALVES	R017035438	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
OGO0A08	ILJ LOCACOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	R017167194	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
KCK0331	ILMA DE OLIVEIRA DIAS	R017179356	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NLT3520	ILTON CORREIA DE MORAIS	T000145617	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	538-0.0	130,16
OGM6811	ILZA MARIA LEITE DA SILVA	R017167185	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KBV8265	INACIO CONCEICAO SILVA	R017158428	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
CON5032	INAYARA DE MORAES OLIVEIRA	R017164988	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OMY9169	IOGA DE OLIVEIRA LARA	R017184920	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
PRE2008	IOLANDA DUTRA RIBEIRO	R017107013	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
FKP0856	IRANDIR ARAUJO MACIEL JUNIOR	R017187015	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
QOF8308	IRANI DE SOUZA	R017107773	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	605-0.3	293,47
KDL7558	IRENI DA GLORIA CRUZ	T000302521	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	556-8.0	195,23
OWU0525	IRIS PAULA SEVERINO DA FRANCA	R017217367	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OFU0831	IRISVALTER SANTOS DE SOUSA	R017216859	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
PRO7237	ISABEL CRHISTYNA TELES DE CARVALHO	R017060848	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NRF3243	ISMAEL CRISTOVAM DE AGUIAR	R017212965	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NRF3243	ISMAEL CRISTOVAM DE AGUIAR	R017212966	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
PRD2568	ISMANE RODRIGO DE AZEVEDO	R017112034	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
NWN4993	ISRAEL OLIVEIRA DA COSTA	R017055488	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NGA0863	ITALO FRANCISCO CASSIMIRO	R017036253	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
FLV1486	ITAMAR CAIADO DE CASTRO	R017149680	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
JHU7402	ITAMAR TEODORO DE REZENDE	R017005244	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
NFM5765	IURE ALVES CAMPOS	R017194849	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
NSG9694	IVALDETE CARDOSO DOS SANTOS	R017159871	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	567-3.2	130,16
PQH1914	IVANILDA MARIA DOS SANTOS TELES	R017038283	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PQC6246	IVANILDE ARAUJO BEZERRA	R017180024	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PQC6246	IVANILDE ARAUJO BEZERRA	R017180023	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
OVV9219	IVONE MARQUES DE LIMA SILVA	T000299314	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	554-1.1	195,23
NLJ1363	IVONETE MENDONCA RIBEIRO DE CASTRO	R017104479	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	605-0.3	293,47
NLJ1363	IVONETE MENDONCA RIBEIRO DE CASTRO	R017054919	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PAE9056	IZAURA FIGUEIRA DE JESUS	R017106259	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
NFS2755	IZOLINA LUIZA SOARES	T000003367	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	554-1.2	195,23
NFF6764	IZOQUES JOSE DE FIGUEIREDO	R017000715	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	605-0.3	293,47
JHV1991	J H P COIMBRA HAMBURGUERIA	R017059676	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
QBZ1003	J.B. DE OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS	R017163223	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
JIW8468	JACINETE POMPEU CAMPOS	R017215977	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	567-3.2	130,16
OJ3216	JACKSON DE JESUS CASTRO SOBRINHO	R017179776	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
DZV1580	JACQUELINE RESENDE GALVAO	R017215699	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NWI0349	JACYARA DE ALMEIDA SILVA NUNES	R017137209	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
MYC5991	JACYREMA GONCALVES DE AZEVEDO	R017036101	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	567-3.2	130,16
NYP7048	JAILSON DE BRITO VERISSIMO	R017160289	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NLM8991	JAILTON CARLOS DOS SANTOS	R017110610	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	758-7.0	293,47
DFT7683	JAIME CARDOSO BRANDAO	R017040268	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
NKY2953	JAIR CARVALHO DA COSTA	R017159541	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NKY2953	JAIR CARVALHO DA COSTA	R017104385	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
NKN1312	JAIR FERNANDES DE SOUSA	R017212840	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OGZ6260	JAIR GOMES CORREIA	R017063166	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PRU3851	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	R017082677	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
PRH0730	JANAINA JARDIM FALAVIGNA	R017197993	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
ONX8277	JANAINA LEONEL XAVIER	T000289672	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	554-1.1	195,23
NGX9956	JANAINA TEIXEIRA MENDES MUNIZ	T000164213	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	604-1.2	195,23
PQC6936	JANETE FERREIRA R SILVA	R017218620	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
DKZ2821	JANETE SOUZA CRUZ	R017212168	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
DKZ2821	JANETE SOUZA CRUZ	R017196563	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
QTQ7395	JANILTON MARTINS PEREIRA	T000226295	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	548-7.0	195,23
NOX6232	JAURI GOMES DA COSTA	R017141290	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	758-7.0	293,47
JHO5347	JEAN CLAUDE EVANGELISTA MEIRA	R017078198	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	746-3.0	195,23
PRX0244	JEANDERSON ALVES DA SILVA	R017163026	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NLR7066	JEANE ALVES AGUIAR	R017159786	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OMU0226	JEFERSON GONCALVES CORREIA	R017167469	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
ONE2772	JEFERSON GONCALVES MARIM	R017088771	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
ONE2772	JEFERSON GONCALVES MARIM	R017088772	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
OGJ9607	JEFERSON LOPES SARMENTO	R017063030	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NKO7391	JEFERSON PIRES DA SILVA	R017218465	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
NLO8237	JEFFERSON MARCELO MONTEIRO	R017041350	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
PRF7612	JEISIANE ESTRELA VAZ	R017005944	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	745-5.0	130,16
CYG6530	JEOVA SOUZA DIAS	T000253035	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	538-0.0	130,16
CYG6530	JEOVA SOUZA DIAS	R016999422	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
OGU6463	JEOVANO JUVENAL FERREIRA	R017055811	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PRL8418	JERONIMO FERREIRA CARDOSO	R017058282	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KEV4716	JESSICA DA ROCHA PEIXOTO	R017061993	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
QKD0826	JHENIFER DOS REIS PAULINO	R017039223	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
NWD8359	JHENIFFER KEROLENY DA SILVA	T000247540	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	556-8.0	195,23
ONR9398	JHOAN JOSE MELO VASQUEZ	T000281986	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.1	293,47
PQN6471	JHON BREYNER BECERRA VALENCIA	R017168433	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
HDJ1279	JHONATHAN DA COSTA	T000261453	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	605-0.1	293,47
NKE3314	JM PALETES EMP DE MADEIRA LTDA	T000275441	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	545-2.1	195,23
PRY0558	JM PALETES EMP DE MADEIRA LTDA	R017081125	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
FPU9008	JOANA DARC VIEIRA REZENDE	R017061328	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NJH9384	JOANA MACHADO SILVA	R017179526	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JJJ1918	JOANA MARIA DE JESUS	R017212465	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
OMW2684	JOAO BATISTA AMELO DA SILVA	R017082115	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
JUU4715	JOAO BATISTA DA SILVA	T000330776	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	545-2.5	195,23
QCL3029	JOAO BATISTA DE SOUZA	R017060949	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
PKN8909	JOAO BATISTA FILHO	R017181868	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
QKM8945	JOAO BATISTA MOURA MACEDO	R017169621	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
KEN2592	JOAO BATISTA SOUSA SILVA	R017000449	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	746-3.0	195,23
PTD4754	JOAO ERNESTO FEUERSTEIN	R017137595	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
PQP1531	JOAO EURICO PINHEIRO IGNACIO DOS	R017057651	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
MXC9027	JOAO FELIPE DOS SANTOS	R017158814	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
JDW4441	JOAO FERREIRA DE MACEDO	R016999820	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	567-3.2	130,16
QKE3556	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R017169602	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OGX4219	JOAO JOSE DA SILVA	R017055863	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NLD9156	JOAO JOSE DA SILVA E SILVA	R017036702	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
OHA2518	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	R017167307	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NLS5368	JOAO LUIZ FERNANDES	R017036813	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
OOD5095	JOAO MACHADO MARINS	R017213429	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	746-3.0	195,23
OOD5095	JOAO MACHADO MARINS	R017217314	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
OOD5095	JOAO MACHADO MARINS	R017217313	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PQJ6780	JOAO MAURICIO PEDROSO	A024258305	DEFESA PRÉVIA	07/12/2019	762-5.2	293,47
NGP1086	JOAO NILDO CAMPOS PEREIRA	R017036361	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
DDV7256	JOAO PAULO FERNANDES RODRIGUES	R017212164	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
ONI6520	JOAO PAULO JUNQUEIRA E SILVA	R017002717	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
NFP8963	JOAO PEREIRA LOPES	R017036191	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	746-3.0	195,23
ONV8704	JOAO ROBERTO DE PAULA	R017137363	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
PQG2363	JOAO VICTOR FERREIRA SALES	R017181914	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
PQG2363	JOAO VICTOR FERREIRA SALES	R017181916	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
PQG2363	JOAO VICTOR FERREIRA SALES	R017181915	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
OOE1979	JOAO VITOR ANTONELLI DE SOUZA	A024256471	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	545-2.3	195,23
NKA7099	JOAO VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	R017036483	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NHF3439	JOAQUIM GONCALVES COSTA	R017087605	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
JGI5952	JOAQUIM ROBUCCAS DE ALMEIDA	R017059650	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NGO0151	JOEL PEREIRA RODRIGUES	R017078630	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
QKA4740	JOELMA LIMA DA SILVEIRA ATILIO	R017093374	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	758-7.0	293,47
NGL5606	JOELSON BISPO DA SILVA	R017183969	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NGL5606	JOELSON BISPO DA SILVA	R017194901	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
NFN8188	JOHNATAN PEREIRA DA SILVA	R017036178	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	747-1.0	880,41
PQF3348	JOHNATHAN DEIVID ALVES DE FREITAS	R017185476	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
BQB7200	JOHNATHAN WILKER DE OLIVEIRA	R017196138	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
KDL7501	JOHNNATHAN RIBEIRO ALVES	R017053629	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NKY3886	JONAS BATISTA LEITE	R017036650	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ONM8548	JONAS LUIZ DA SILVA MELO	R017218557	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
LGL8103	JONATAS DE BARROS MORAIS	R017053902	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
JHY2695	JONATHAS COSTA GUIMARAES	R017180949	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
NGO3081	JONIERISON MOREIRA DE SOUZA	R017054372	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
EUS9690	JORDANYA LOPES DOS PASSOS	R017086456	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
JGD2155	JORGE HENRIQUE RAMOS PEREIRA	R017212367	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
KCA4499	JORGE LEANDRO DA SILVA	R017187174	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
QKE7528	JORGE LEANDRO PEREIRA	R017218088	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PRW5947	JORGE RODRIGUES	R017179048	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
MWJ0899	JOSAFÁ BORGES DO SANTOS	R017149168	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	605-0.3	293,47
OMK8938	JOSE ALVES PIMENTA	A024255619	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	554-1.4	195,23
JUS3477	JOSE ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	R017158356	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
JFC5011	JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	T000176048	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	556-8.0	195,23
NFO6659	JOSE ARISTEDES SOBRINHO	R017194853	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NWK2559	JOSE ARY DE SOUZA GOMES	R017041567	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
MVY5959	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	R017062087	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	758-7.0	293,47
OKK0701	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	T000243568	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	545-2.5	195,23
NGW3806	JOSE CARLOS BRASÍLIO PEREIRA	R017036416	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NGW3806	JOSE CARLOS BRASÍLIO PEREIRA	R017036415	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
GPM6259	JOSE CARLOS DE SOUZA	R017040381	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
GPM6259	JOSE CARLOS DE SOUZA	R017040380	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NWF9337	JOSE CARLOS EVANGELISTA CHAVES	R016916899	DEFESA PRÉVIA	23/11/2019	758-7.0	293,47
NVZ2528	JOSE CARLOS LEMES DA SILVA JUNIOR	R017041495	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	746-3.0	195,23
QEN6267	JOSE CASTRO	R017163250	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
QEN6267	JOSE CASTRO	R017169580	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	758-7.0	293,47
GTW8971	JOSE CESAR ALVES ROSA	R017163796	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NFF4654	JOSE CLAUDIO COSTA FARIAS	R017036130	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OGO9083	JOSE DIVINO LEAO	R017037253	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
JGL6880	JOSE EURIPEDES DA SILVA	R017187090	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
ACJ6592	JOSE FERREIRA GARCIA	R017102281	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	746-3.0	195,23
ACJ6592	JOSE FERREIRA GARCIA	R017052471	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NFO9082	JOSE FILHO BARREIRA LUZ	R017181167	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OTV9303	JOSE FILHO MACIEL VASCONCELOS	R017161572	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23
OTV9303	JOSE FILHO MACIEL VASCONCELOS	R017038052	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
NPI5065	JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	R017187415	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OMO0126	JOSE HAMILTON DAS DORES DIAS	R017111106	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
CAM3291	JOSE IRAMAR ARAUJO DE SOUZA	R017109335	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
MVY6201	JOSE ISTADEU LOPES FERREIRA	R017103643	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
PQN9140	JOSE LUIZ DE MACEDO BUENO JUNIOR	R017187853	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
PQA4500	JOSE M FORMIGA DIAS	R017057280	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PQO3494	JOSE MARCOS ANTONIO SELVINO	R017042458	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NVU4871	JOSE MARCOS OLIVEIRA	R017166852	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NVV7396	JOSE MARQUES SANTOS	R017213008	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
JEU6301	JOSE MENDES DE FREITAS	T000230778	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	541-0.0	130,16
KDX8722	JOSE MILTON VECHIATO	R017158543	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
JNL0256	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	R017086888	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PRI3766	JOSE NUNES PEREIRA	R017082597	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	758-7.0	293,47
NVV8181	JOSE PAULO DOS SANTOS NETO	R017137191	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.3	293,47
PRN7698	JOSE PEREIRA CHAVES	R017005973	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	745-5.0	130,16
PRN8682	JOSE RAMIRO BLANDON GRAJALES	R017187991	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NWQ0440	JOSE ROBERTO JUNIOR	T000117750	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	573-8.0	293,47
MPP3455	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R017158757	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
CZV0775	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	R017218318	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PXO7492	JOSE SARDINHA DE O JUNIOR	R017196008	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PXO7492	JOSE SARDINHA DE O JUNIOR	R017196007	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	605-0.3	293,47
PXO7492	JOSE SARDINHA DE O JUNIOR	R017196009	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PXO7492	JOSE SARDINHA DE O JUNIOR	R017186169	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
PXO7492	JOSE SARDINHA DE O JUNIOR	R017186170	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
KEZ6746	JOSE SEVERO DA SILVA	A024273781	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	555-0.0	130,16
NLQ7059	JOSE TADEU FERREIRA COELHO JUNIOR	R017184295	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NVP9699	JOSE TAVARES FERREIRA	R017036896	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
AUB4944	JOSE VANDERLEI FALEIRO	R017164922	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
AUB4944	JOSE VANDERLEI FALEIRO	R017164923	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
JHY3042	JOSE WALTER SOARES DOS ANJOS	R017212431	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
ONX6335	JOSELIA DE SOUZA LEITE MARQUES	A024249539	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	599-1.0	293,47
ONE6636	JOSENILTON CARDOSO DA CRUZ	R017218544	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONE6636	JOSENILTON CARDOSO DA CRUZ	R017178815	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
HDN6469	JOSIAS ANDRADE MESSIAS	R017165257	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47
ONB8536	JOSIBERTO DE SOUZA MACEDO	R017056334	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NWH2107	JOSINETE PEDRO DA COSTA	R017160117	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
NLS5518	JOVIANO ARAUJO DA SILVA	R017001500	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
OPG5847	JOZENI FRANCISCO REGES	R017179970	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
ONK4917	JOZULEIDE IZIDORO M CHEIKH	R017185048	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
KEU5700	JUAN MENEZES DA SILVA	T000054580	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	653-0.0	195,23
QTQ1697	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	R017182435	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
QTQ1697	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	R017180369	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NCE2354	JUAREZ BALDOINO	R017183802	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NWA6243	JUAREZ DAS NEVES	R017187453	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NVZ4037	JUCELINO ARAUJO BARRETO	R017184420	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JJK5828	JULIA ALEXSSANDRA JOSE DOS SANTOS	R017180988	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OGL8113	JULIANA BADIA NUNES	R017160435	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NLB0901	JULIANA BENTO PEREIRA DE OLIVEIRA PERES	R017041285	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NKR9613	JULIANA MARIA DA CONCEICAO	R017054736	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	567-3.2	130,16
PQM4396	JULIANO MELEK MACIEL	R016917627	DEFESA PRÉVIA	22/11/2019	745-5.0	130,16
NVS9927	JULIMAR FERREIRA GONCALVES	R017108657	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
AYQ3455	JULIO ADRIANO DE DEUS RODRIGUES	R017005114	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
PRH6343	JULIO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO	R017107099	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
MNY7330	JULIO GOMES DE SOUZA	T000198534	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	573-8.0	293,47
QTP1940	JULIO PASCHOAL NETO	A024247756	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	546-0.0	130,16
NLA0075	JULIO UBALDINO DE FREITAS	R017036665	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
GMK0453	JURANDIR LINO DA SILVA	T000305809	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	545-2.1	195,23
ONO1410	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	R017213346	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
NVO0955	KALEBE DA SILVA ARAUJO	R017055135	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
QOE9925	KARINE BARBARA MARQUES ESTEVES	R016975548	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	605-0.3	293,47
AVI4777	KARLA LUANA SILVA DE SOUZA	R017102310	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PQC6409	KARYNE MENDES DE MOURA	R017217500	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
HNA6346	KASSIO TRANCALHO DE SOUZA	A024251032	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	554-1.2	195,23
OMW6064	KATIA COSTA ARAUJO	R016974470	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	745-5.0	130,16
PRT6714	KAYK BRAZ DOS SANTOS	R017196481	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
JGY7086	KELLEN LUIZ BELTERIO DOS REIS	R017212393	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
JGY7086	KELLEN LUIZ BELTERIO DOS REIS	R017212395	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
JGY7086	KELLEN LUIZ BELTERIO DOS REIS	R017212394	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NKS4491	KELLI DOS SANTOS NUNES	R016954106	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	746-3.0	195,23
NKS4491	KELLI DOS SANTOS NUNES	R016935906	DEFESA PRÉVIA	28/11/2019	745-5.0	130,16
NKS4491	KELLI DOS SANTOS NUNES	R016954105	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
NKS4491	KELLI DOS SANTOS NUNES	R016954107	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	746-3.0	195,23
JIA7509	KELLIN ARISTICH	R017187104	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
FBN8600	KELLY FERREIRA TOLEDO	R017178427	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NGI6661	KELSON MORAIS MATOS	R017062296	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NGM8306	KELY DANUBIA SENHORIM DE SOUZA	R017216377	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OZU5471	KILDER ALISSON C GARCIA	R017167989	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NWA1984	KILDER JOSE ROSA DA SILVA	R017181431	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
QTR3557	KRISTINA NUNES DE ALMEIDA	R017039414	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
ORV2201	L M LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R017149374	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
FBU4234	LAILA LUIZA GOVEIA BARBOSA	R017157735	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PQN1507	LAINÉ MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	A024255235	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	545-2.1	195,23
JIP9452	LAISA LAZARA DE BRITO ALVARENGA	R017040599	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
PQN3541	LARISSA ALVARES DUMONT	R017217582	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQN3541	LARISSA ALVARES DUMONT	R017217581	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQN3541	LARISSA ALVARES DUMONT	R017217583	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
ONI6696	LARISSA RODRIGUES MARTINS	R017217182	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
OOE0704	LAUDISLEINE LOPES DE LIMA	R017042168	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
QTR9866	LAURA CARNIELO MOTA	R017090478	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
ONL6329	LAURICENA JACOB DE FARIA	R017218555	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OOF7338	LAYONN DA FONSECA RODRIGUES	R017056952	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NKX4607	LAZARO BARBOSA CAMARGO	R017005513	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	745-5.0	130,16
NKX4607	LAZARO BARBOSA CAMARGO	R017005512	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	746-3.0	195,23
JHG0016	LAZARO FABRICIO CORREIA MARQUES	T000119967	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	545-2.1	195,23
PQC0217	LEANDRA AUGUSTA DE CARVALHO MOURA CRUZ	R017168162	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
ONJ9736	LEANDRO DE LIMA E SILVA	R017002741	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	604-1.2	195,23
PRD7531	LEANDRO DO PRADO TAVARES	R017164724	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
GVX4075	LEICSON RONE RODRIGUES MEIRELIS	R016952157	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	758-7.0	293,47
OMN8517	LEIDES SOUSA PREGO	R017037464	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	605-0.3	293,47
NFF9651	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	R017164057	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NGX0984	LEIDIANE DIAS DAS COSTAS SANTOS	R017059993	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017158369	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017163912	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017163913	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017163914	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017165677	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
JVN7742	LEO WANGLESON COSTA DUARTE	R017181024	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
KBZ4873	LEODIONE LEMES DA SILVA	R016952861	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
NKM4956	LEOMAR ALVES CARNEIRO	R017159419	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
JSP5362	LEOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	R017165655	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JDU6051	LEONARDO ALVES DIAS	R017108233	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
KJZ6375	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	R017036022	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
KJZ6375	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	R017036021	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OXM6662	LEONARDO KNOPIK DE SOUZA	R017160344	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	746-3.0	195,23
LSR3248	LEONARDO LIMA DE SOUZA	T000249565	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.1	293,47
NLG7316	LEONARDO RODRIGUES ROCHA	R017216576	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NLG7316	LEONARDO RODRIGUES ROCHA	R017218474	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PRP7848	LEONIDIO JOSE DOS ANJOS	R017195889	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PRJ4864	LEOVAN SILVA DO NASCIMENTO	R017195816	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
PRJ4864	LEOVAN SILVA DO NASCIMENTO	R017185870	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	746-3.0	195,23
NWK9312	LETICIA BORGES DE ALMEIDA	R017104934	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
ONX4830	LETICIA DE MORAES TAVARES	R017088985	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	605-0.3	293,47
PZY6846	LETICIA FERNANDES DA CUNHA	R017080360	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
HWW5897	LETICIA MOREIRA AQUINO	R017035473	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NGA3615	LETICIA REIS DA SILVA	R017091770	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
KEX4739	LETICIA RIBEIRO ARAUJO	R017212587	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
OOE5589	LETICIA SANTANA DE ANDRADE	R017185259	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	746-3.0	195,23
PQG7967	LEVINO MOREIRA DE S JUNIOR	T000250709	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	572-0.0	195,23
QTN7124	LIDIA ANDREA KARIM GONCALVES	R017039334	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NGD6752	LIDIA SILVA CAMPOS	R017054261	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PQH6881	LILIA FRANCA DE SOUZA RODRIGUES	R017106540	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
OOB0851	LILIAM MARQUES ALVES RIBEIRO	R016977834	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	758-7.0	293,47
ONU4314	LINCONL FONSECA SENA	R017185165	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
OFR2630	LINDALVA BARROS DE ALENCAR	T000318347	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	556-8.0	195,23
NGQ7701	LINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	T000049521	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	556-8.0	195,23
NFR7167	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	R017212708	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	758-7.0	293,47
KFA6159	LINDOMAR MARTINS	R017103523	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
KFA6159	LINDOMAR MARTINS	R017158661	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	605-0.3	293,47
NCE7591	LINDOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	R016916439	DEFESA PRÉVIA	23/11/2019	758-7.0	293,47
QNM7614	LOCADORA GOVESA DE AUTOMOVEIS LTDA	R017186276	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
FVV6277	LOHANE PEREIRA SILVA	R017212248	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
PRS8091	LOHANE FELICIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	R017042845	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
KEP0423	LOKALL LOC DE MAQ TRANS E TERR EIRELI ME	R017212572	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
KEP0423	LOKALL LOC DE MAQ TRANS E TERR EIRELI ME	R017196884	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
JHK1888	LORENN PASSOS DA SILVA	A024249509	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	556-8.0	195,23
PRU7948	LORRANE PATTIELY RIBEIRO SOARES	T000297844	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	763-3.1	293,47
KCX4080	LOURENCO APARECIDO MUNIZ	R017216069	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
OLK5550	LOURENCO LOPES BARROS	R017178762	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	567-3.2	130,16
PRV7347	LS COMERCIO TRANSP E TURISMO LTDA ME	R017162987	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	567-3.2	130,16
NVP6550	LUAN P ALVES SANTOS	R017036895	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	567-3.2	130,16
QTQ1590	LUANA BARRETO FERREIRA MOLINERO	R017109242	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
OML1119	LUANA NEVES DE M TORRANO	R017195297	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
HFP8559	LUANI DE SOUZA	R017212288	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NWJ9961	LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	R016954816	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
NLG2618	LUCAS DE JESUS FOQUI	R017187386	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OMN9610	LUCAS DIEGO COSTA PRADO	R017056063	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	747-1.0	880,41
JKJ5673	LUCAS FIRMINO PEREIRA	R017061746	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
JKM4549	LUCAS GUIMARAES MOTTA	R017165622	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	758-7.0	293,47
CIN2111	LUCAS HUMBERTO DOS REIS	R017086346	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NWQ0841	LUCAS LUDOVICO SANTOS DA SILVA	R016915465	DEFESA PRÉVIA	27/11/2019	745-5.0	130,16
OMR5706	LUCAS RAMOS DE MORAES	R017164436	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	746-3.0	195,23
NLA4656	LUCELIA VIANA DE MAGALHAES	R017001305	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	746-3.0	195,23
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017185747	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017197944	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017217737	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017217738	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017197945	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017213814	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
PRC5974	LUCIANA ARAUJO BARRA	R017213813	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NGT0029	LUCIANA DE CASSIA JARDIM	R016961594	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	746-3.0	195,23
PQN2771	LUCIANA DIAS BARREIRA DOS REIS	R016956977	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
PQN2771	LUCIANA DIAS BARREIRA DOS REIS	R016917640	DEFESA PRÉVIA	24/11/2019	745-5.0	130,16
PWZ4925	LUCIANA RODRIGUES ALVES	R017169476	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	758-7.0	293,47
PAD1294	LUCIANO A CRUVINEL	R017005835	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
QTS8306	LUCIANO BARROS LISBOA LEO	T000328642	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	545-2.5	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NGR1211	LUCIANO DO NASCIMENTO	R017216394	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
ONR8208	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	R017037822	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
PRT0478	LUCIANO PAULO ROCHA	R017038972	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
JIR3061	LUCIENE ALVES DA SILVA	R017078229	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	746-3.0	195,23
ONP7094	LUCIENE CANDIDA DA CRUZ	A019069605	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	545-2.1	195,23
OKI2128	LUCIENE DE MORAES	R017213194	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
PRP5832	LUCIENE DE SOUZA SILVA	R017185968	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
PQF3877	LUCILENE CAMPOS FERREIRA DE LIMA	R017180644	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
KDI0052	LUCILENE DIAS MAGALHAES	T000338834	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	762-5.1	293,47
NKP0466	LUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	R017179559	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NFY9544	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	T000267960	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	554-1.1	195,23
FSF8552	LUCIMAR MARTINS DA SILVA LOPES 015969441	R017109472	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
JJA6870	LUCIO MAURO MEIRELIS	R017179315	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JJA6870	LUCIO MAURO MEIRELIS	A024273098	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	556-8.0	195,23
PRB3879	LUDIMILLA DA SILVA COELHO MUNIZ	R017092970	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NVR5449	LUDMILLA ALVES RIBEIRO CARDOSO	R017159936	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NXI7620	LUDMILLA MATIAS DE LIMA	R017213080	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OOF1189	LUIS ANTONIO DE MENEZES MACHADO	R017179960	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	567-3.2	130,16
NKM8086	LUIS CANDIDO DE FARIA	T000345546	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	545-2.1	195,23
PAD6597	LUIS CARLOS BARBOSA	R017141488	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
PAD6597	LUIS CARLOS BARBOSA	R017217388	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
PUM4257	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	R017058743	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	746-3.0	195,23
MWH6436	LUIS CLAUDIO DINIZ DOS ANJOS	R017216222	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NLS5989	LUIS EDUARDO GOMEZ REINOSO	T000297076	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	566-5.0	130,16
FMY2J35	LUIS FERNANDO VALLE DA SILVA PEREIRA	R017157769	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	605-0.3	293,47
NGR1276	LUIS FRASNELO DA SILVA	R017081702	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
QTR8187	LUIS MARIO DOS SANTOS	R017090476	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	746-3.0	195,23
PRL1600	LUIZ ADRIANO COSTA	R017195832	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PBJ8190	LUIZ ANTONIO REZENDE PEREIRA	R017003306	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	567-3.2	130,16
KDJ6572	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	R017158501	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
QWA4436	LUIZ CARLOS DALMOLIM FILHO	R017218278	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
JFW8451	LUIZ FERNANDO DA SILVA RAIOL	R017053134	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
JFW8451	LUIZ FERNANDO DA SILVA RAIOL	R017061550	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PRZ3260	LUIZ HUMBERTO DE DEUS	R017039116	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
EBS6666	LUIZ ROBERTO DA SILVA	R017059516	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NLQ8782	LUIZ RODRIGUES MARQUES	T000338246	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	555-0.0	130,16
NKN2874	LUSINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	R017211326	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NWT6656	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	R017167081	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23
NWT6656	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	R017167080	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NWT6656	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	R017167079	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
NWT6656	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	R017160272	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
NWB2595	LUZIA PEREIRA BARROS NUNES	R017166931	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NKY6710	LUZIA RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES	T000303528	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	538-0.0	130,16
PRP5063	M M TRANSPORTES LTDA ME	R017185964	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
OBC5610	MADSON TENORIO DE SOUZA ME	R017037168	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
NEK7602	MAFRA CRISTIANE NAVES RIBEIRO	R017212672	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	758-7.0	293,47
OHA5453	MAICON RODRIGO DA SILVA	R017055905	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
KEL0168	MAKIEL ALVES DA SILVA	R017053751	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	605-0.3	293,47
KEL0168	MAKIEL ALVES DA SILVA	R017087097	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	605-0.3	293,47
KEL0168	MAKIEL ALVES DA SILVA	R017103437	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	605-0.3	293,47
KEL0168	MAKIEL ALVES DA SILVA	R017103436	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	605-0.3	293,47
NLC7481	MALVINA APARECIDA DE SOUZA	R017054861	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
HOS5249	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA	R017212320	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
KDT2434	MANOEL PEREIRA OLIVEIRA	R017218398	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PRK7471	MANOEL SACRAMENTO BARROS	R017064598	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	746-3.0	195,23
NGK5309	MANOEL SOUZA MEDRADO	R017103967	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
PEI2756	MANOEL WILSON DE LIMA MACHADO JUNIOR	R017186825	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
GYF2920	MARA RUBIA CHAVES DA SILVA	A024248284	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	581-9.5	880,41
PWQ1153	MARCELL ABRANCHES DE CASTRO	R017186155	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
KDR7845	MARCELO GOMES CARDOZO	R017061903	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
ONH3945	MARCELO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	R017137831	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
PQM6310	MARCELO JOSE REZENDE	R017040037	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OGW4826	MARCELO LIMA SILVA	R017079222	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
OHA0199	MARCELO MARTINS GUIMARAES	R017213186	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
KEV7832	MARCELO PEREIRA CAMARGO	R017078417	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	567-3.2	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONG3334	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	R017037670	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
OMZ4514	MARCIA CANDIDO FELIX	R017160940	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
PQL3209	MARCIA RAMOS DE MORAES	R017003565	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
PQT6179	MARCIA THAIS DE MELO CARVALHO	R017081059	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165889	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165890	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	746-3.0	195,23
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165893	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165891	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165892	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	746-3.0	195,23
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165888	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	746-3.0	195,23
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R017165886	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
GVL5166	MARCIANO VIEIRA DA SILVA	R017035385	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PRY4814	MARCILON ADRIANO DE MORAES	R017091074	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PQS5635	MARCIO ANTONIO POVOA SODRE	R017038469	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	605-0.3	293,47
PQS5635	MARCIO ANTONIO POVOA SODRE	R017092880	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
OMS0119	MARCIO DIAS DE OLIVEIRA	R017041859	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	746-3.0	195,23
PSI4688	MARCIO GONCALVES GAMA	R017164808	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
JHY4824	MARCIO MANFRENATO	R017102990	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
KBW9706	MARCIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	R017035788	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	605-0.3	293,47
PQH5171	MARCIO ROBERTO ROCHA RIBEIRO	R017057458	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
KLK9297	MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	R017165946	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
KLK9297	MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	R017158686	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OTO3265	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	R017164572	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	746-3.0	195,23
OTO3265	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	R017039976	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
QAT1659	MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	R017214107	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
NGO4862	MARCO AURELIO DA COSTA MARTINS	R017104007	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
OMN7892	MARCO AURELIO VIEIRA DE ASSUNCAO	R016930019	DEFESA PRÉVIA	22/11/2019	745-5.0	130,16
OMN7892	MARCO AURELIO VIEIRA DE ASSUNCAO	R016955476	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
NFZ2716	MARCONDES RODRIGUES DE PAULA	R017159005	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.3	293,47
KCI6916	MARCONI DA CUNHA RODRIGUES	R017183583	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
OMP6028	MARCOS ANDRE BERTOL	R017213237	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NKJ1820	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R017212826	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	758-7.0	293,47
NVZ3069	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	R017213023	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
JEN9292	MARCOS AURELIO ALVES BORGES	R017183367	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OKU1432	MARCOS DE MELLO LEO	R017002282	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	745-5.0	130,16
ONV4367	MARCOS PAULO ALEXANDRE	R017056732	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
ONV4367	MARCOS PAULO ALEXANDRE	R017105938	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PQV8933	MARCOS ROBERTO DA COSTA	R017217664	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NKQ2363	MARCOS ROBERTO DA SILVA	R017104305	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
NKK7420	MARCOS SOUSA CANDIDO	R017062474	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	758-7.0	293,47
PQR9105	MARCOS VASCONCELOS COSTA	R017089534	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
KEL7529	MARCOS VINICIO SANDOVAL	R017183683	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	747-1.0	880,41
OJM2550	MARCOS VINICIUS DE S RIBEIRO	R017167329	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
QDZ8972	MARCUS FHELIPPE NERI DO O SANTOS	R017169575	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
ALY9473	MARGARETH DA CONCEICAO	R017102294	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PRH7294	MARGARETH DA ROCHA OLIVEIRA DIAS	R017112111	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	758-7.0	293,47
JKR2039	MARGARETH VIEIRA SILVA	A024259096	DEFESA PRÉVIA	07/12/2019	762-5.1	293,47
OVT7735	MARIA AARECIDA DE JESUS SANTOS	R017167966	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
PRM3298	MARIA ABADIA CAMPOS	R017058304	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
PQI6682	MARIA ABADIA MENDONCA	R017168327	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
NJZ4392	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA	R016973766	DEFESA PRÉVIA	04/12/2019	567-3.2	130,16
HIG3786	MARIA AMELIA MARQUES DO VALLE	T000309118	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	538-0.0	130,16
OMM1949	MARIA ANTONIETA SAAD C MACHADO	R017197466	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
JHA3089	MARIA APARECIDA CORREIA DE SOUZA	R016999925	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
JEM5738	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	R016999836	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	605-0.3	293,47
OGQ3563	MARIA APARECIDA DE P OLIVEIRA	T000250675	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	546-0.0	130,16
OMY8255	MARIA APARECIDA GOMIDES	R017184919	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
PRJ1857	MARIA AUGUSTA P VIEIRA DE BESSA	R017164749	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
DTR7410	MARIA BRUZA	R017186981	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OGO7967	MARIA CAROLINA DA C F SILVA	R017160481	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	567-3.2	130,16
JHR6189	MARIA CAROLINA MARQUES DE ARAUJO	R016999951	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
PAF6366	MARIA CELIA CHAVES CAVALCANTE	R017217392	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	567-3.2	130,16
NMX4677	MARIA CELIA DOS SANTOS	R017212950	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
JVQ7968	MARIA CLEMENTE DE SOUZA	R017035740	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
QEI9666	MARIA DA CONCEICAO SOUSA	R017179079	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	605-0.3	293,47
QTN9564	MARIA DA CRUZ DE JESUS PEREIRA	R017180353	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMR3250	MARIA DA GUIA BORGES	R017217059	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
QEL1922	MARIA DAS DORES FEITOSA BRANDAO	R017137621	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	746-3.0	195,23
NKB9201	MARIA DAS DORES RIBEIRO FERREIRA	T000254721	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	548-7.0	195,23
PRK4297	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	R017058224	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PYW5870	MARIA DAS GRACAS LOPES	R017186188	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
MWZ9053	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	R017216234	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
PRW3681	MARIA DE LOURDES DE BRITO FERREIRA	R017064827	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
HOG1892	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA	R016952274	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
PBB5707	MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA	R017057169	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NLU3084	MARIA DE NAZARE SANTANA DE BRITO	R017041388	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PQU7370	MARIA DELVANDA MOREIRA GOMES MESQUITA	R017111909	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
QEE6411	MARIA DO SOCORRO PLACIDO TORRES	R017163247	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OVR4987	MARIA DONDON BEZERRA DE OLIVEIRA	R017063722	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	758-7.0	293,47
NKM0287	MARIA E DE AMORIM LEO	A024273975	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	555-0.0	130,16
NKM0287	MARIA E DE AMORIM LEO	T000304156	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	555-0.0	130,16
JNZ5908	MARIA ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	R017216009	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
PRL0149	MARIA ELIZABETH DA COSTA ALMEIDA	R017042750	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ORP3920	MARIA FATIMA ARRAIS DE OLIVEIRA	R017181780	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
ONR4242	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PORTO	R017037812	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ONR4242	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PORTO	R017042064	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
OHA2708	MARIA HELENA DE F SOUZA	R017037377	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NOS7777	MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	T000270878	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	541-0.0	130,16
NDR1243	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	R017212670	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NWR9562	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	R017160271	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PQO3947	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	R017213673	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NWG6574	MARIA LUCIA SANTOS	R017197298	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
MOS0105	MARIA MARGARIDA DE LIMA	R017194798	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NVT5374	MARIA MOREIRA DA SILVA	R016962192	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
NGM2889	MARIA MOREIRA DA SILVA	R017062312	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	758-7.0	293,47
ONI1220	MARIA NELI FRANCISCO MACHADO	R017056455	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	605-0.3	293,47
PRA8517	MARIA NEUMAN ANDRADE	R017182067	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
MWJ6317	MARIA ROBERIA PINHEIRO DA SILVA	R017036085	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	567-3.2	130,16
ONW5169	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R017063597	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
ONS1299	MARIA ROSA DA SILVA PAULA	R017002884	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
NOU9886	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	T000137255	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	581-9.1	880,41
NOU9886	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	T000329832	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	581-9.1	880,41
PQO6108	MARIA SANDRA SOARES MOREIRA	R017168462	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
PRX3113	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	R017107483	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
NFW9061	MARIA VALDIVINA DOS S OLIVEIRA	R017000822	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	567-3.2	130,16
LQG3966	MARIA VANILDA PEREIRA DE BRITO MIGUEL	R017216198	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
GFF2112	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS TARDOCHE	R017180841	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
GFF2112	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS TARDOCHE	R017178436	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
OLF6478	MARIANA BORGES DE OLIVEIRA MELLO	R017060374	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
JNM3111	MARIANA CAMPOS DE SOUZA	R016973328	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	745-5.0	130,16
JNM3111	MARIANA CAMPOS DE SOUZA	R017103157	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PFN7732	MARILENE MARIA DE CRISTO	R017161762	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
OGL9945	MARILENE MOREIRA MAGALHAES GOMES	R017216883	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	567-3.2	130,16
NWL8397	MARILVANIA MARIANO DA SILVA TAVARES	R017037057	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
CAX2516	MARINA BLADO KWIEK	R017226411	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OMR5229	MARINA CHAER CRUVINEL	R017037501	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PRL4252	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	R017004203	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
ITY4828	MARINEY MARIA DANTAS	R017035481	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	605-0.3	293,47
PRW6895	MARIO HENRIQUE M PEREIRA	A024258250	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	763-3.1	293,47
QCI4020	MARISA MENDES DE AGUIAR PONTES	R017214119	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
QCS4122	MARISLAINY NORONHA GONCALVES	R017218067	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
JTC9305	MARIZAM FRANCISCA ALVES	R017103177	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	746-3.0	195,23
OSZ9973	MARIZETE RODRIGUES DOS ANJOS	R017092627	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	758-7.0	293,47
NKJ9326	MARLENE FATIMA DE BRITO GOMES	R017036543	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NKI2329	MARLENE FERREIRA GARCIA	R017159372	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NGN1073	MARLENE SOARES TRAJANO	R017216380	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OMV3894	MARLEY RODRIGUES ALVES	R016955605	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
OMV3894	MARLEY RODRIGUES ALVES	R016955606	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
OND8766	MARLINDA PEREIRA ADORNO	R016963054	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
KAZ9075	MARLON DO NASCIMENTO DE SOUSA	R016952828	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	605-0.3	293,47
PRY1460	MARNNEN PACHECO	R017186107	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NJF9107	MARTA BATISTA LEITE DA SILVA	T000342129	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	556-8.0	195,23
OGI2528	MARTA DIAS DA SILVA	R017181493	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
PQY2398	MARTA HELENA BATISTA	R017064341	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	746-3.0	195,23
PRP0880	MARTA LUISA MIGNOSO	R017218669	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PRP0880	MARTA LUISA MIGNOSO	R017213943	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
PRP0880	MARTA LUISA MIGNOSO	R017109130	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
PRJ7897	MARTA ROSA DOS SANTOS	R017217817	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
PRP0901	MARYANA RHAFELA NEVES ABADIA	T000335181	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	538-0.0	130,16
PQL4215	MARYSOL CHAV TAVARES LIMA	R017137446	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	758-7.0	293,47
QKB2560	MATEUS AMARAL SPERANDIO	R017188103	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
OGU5354	MATEUS DE OLIVEIRA PASSOS	T000084306	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	605-0.1	293,47
DSO9504	MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA	R017194524	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	747-1.0	880,41
DSO9504	MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA	R017183126	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NKE2583	MATHEUS CRUZ ISERNHAGEN	R017212815	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017163232	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017163231	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017163230	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017150290	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017164836	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	746-3.0	195,23
QCQ0731	MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	R017164835	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NLS5287	MATHEUS HUMBERTO PINHEIRO DA SILVA	R017108628	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	746-3.0	195,23
OTZ0160	MATHEUS INACIO AIRES DA SILVA	R017167947	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
OGQ0537	MATHEUS LINO DE SOUZA SILVA	R017090890	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PRF6416	MATILDES ASSIS DA SILVA	R016975204	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	746-3.0	195,23
NLG6550	MATUTINA CANDIDO GUEDES MARTINS	R016961941	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	745-5.0	130,16
JGG8501	MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS	R017140071	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	746-3.0	195,23
ODJ6576	MAURI NUNES DOS SANTOS	R017213098	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	758-7.0	293,47
PRF5285	MAURICIO DE MELO CARDOSO	R017195787	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	746-3.0	195,23
PQD4532	MAURICIO F DA SILVA	R017140612	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	746-3.0	195,23
LCU8671	MAURO CESAR DOS SANTOS	T000266015	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	545-2.5	195,23
NKC0125	MAURO CESAR NOGUEIRA DO VALE	R017187339	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
NKC0125	MAURO CESAR NOGUEIRA DO VALE	R017197083	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
PQI1216	MAURO DE ALMEIDA SALLES	R017064083	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
PQI1216	MAURO DE ALMEIDA SALLES	R017111741	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
PQY3705	MAURO GOMES ALVES	A024249441	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	605-0.1	293,47
OQB1304	MAURO MOLINA PEDROSO JUNIOR	R017089020	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
QWC1771	MAURO ROBERTO NOLETO BARROS	R017218280	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
OMP1470	MAXIMO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T000339637	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	573-8.0	293,47
AUT4824	MAYANA CRISTIANA DA SILVEIRA RIBEIRO	R016999358	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	746-3.0	195,23
NFQ5578	MAYARA FERREIRA DA SILVA	R017103822	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
ONL5255	MAYCON CARLOS DE ARAUJO ALENCAR	R017037728	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OYA7813	MC SERVICOS LTDA	R017187744	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	758-7.0	293,47
QBX7799	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R017004726	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
QBX7799	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R017011405	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
JGX3085	MICHAEL CHRISTIANO VIEIRA	R017215920	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OOD9441	MICHAEL MARQUES DE SOUZA	T000252499	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	556-8.0	195,23
PYQ5872	MICHAEL VINICIUS BUZZACARO	R017082741	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
KCM1225	MIGUEL ALVES DE MELO	R017178500	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	605-0.3	293,47
MWO0472	MIGUEL BARROS SILVA	T000252264	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	705-6.1	293,47
PSA7547	MIGUEL SIQUEIRA BARROS	R017040139	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NJP0950	MIKE JUNIOR TELECIO PEIXOTO	R017060007	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	746-3.0	195,23
JXL9430	MILEDIA CANTANHEDE DE OLIVEIRA DINIZ	R017061812	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
KDV6606	MILLENA MONTEIRO CHAVES	R017183652	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
KDV6606	MILLENA MONTEIRO CHAVES	R017183651	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NFD3482	MIRIAM CORDEIRO DA SILVA	R017180491	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OGS9970	MIRIAM GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS	R017037305	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	567-3.2	130,16
PRU4984	MIRTES MARIA LOPES SOARES	R017064791	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
FYX9562	MOACIR ANTONIO GUIMARAES BRAGANCA	R017157804	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
HZY2620	MOACIR GUIMARAES FERNANDES	R017086652	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
OGO3782	MOEMA REZENDE BERNARDES	R017079174	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
JKN9177	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	R017000105	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
GNS0720	MOISES FERREIRA FAGUNDES	R017040378	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
GNS0720	MOISES FERREIRA FAGUNDES	R017040379	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PRF9281	MOISES SANTOS MENDES	R017217772	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OGM9570	MONICA ALEJANDRA BELLATORRE	R017216890	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMP9290	MONTEIRO E D REPRESENT LTDA ME	R017037483	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
JKJ4609	MORGANA DE SOUZA MACEDO	R017140107	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
PRJ0383	MOTA E SIQUEIRA PARTICIPACOES LTDA ME	R017058173	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PRJ0383	MOTA E SIQUEIRA PARTICIPACOES LTDA ME	R017058172	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NKT9556	MOZAEEL RESPLANDE TRINDADE	R017159485	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NKT9556	MOZAEEL RESPLANDE TRINDADE	R017140282	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	567-3.2	130,16
PQB9919	MOZANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	R017181883	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
NLR7243	MURILLO JUNIO RODRIGUES BARBOS	R017039779	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
PRM5130	MURILO BASTOS CURADO	R017089923	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
QDR9557	MURILO ROCHA DE SOUZA	R017169574	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
PAZ5344	N V DOS REIS COMERCIO E REPRES LTDA ME	A024258360	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	545-2.5	195,23
NKQ0174	NAIANE ROSA BRANDAO	R017060071	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NGA1769	NALBERT ALVES DE SOUZA	R017216333	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
BQC6174	NALDEMIR NERES FRANCINO	R017035178	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OMV7349	NARA ESTER GALDINO DE MORAIS	R017079397	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NOR7702	NARCIZA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	R017181384	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
NVP2967	NATA WESLEY MENDANHA	R017181404	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NGA4360	NATAL MARTINS FERREIRA	R017216335	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NSR5174	NATALIA CANDIDA FERREIRA OLIVEIRA	R017104641	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
PRN7120	NATALIA DOMANSKI SILVA	R017042789	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
OVM1628	NATALIA TAVARES RODRIGUES	R017217353	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
ONQ7904	NATALINO RIBEIRO DA SILVA ALVES	R017088916	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
GTG0790	NATHALIA GONCALVES LIMA	R017183255	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
PRH2799	NATHARA LOPES XAVIER	R017197996	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
PRN2150	NEIDE DA SILVA	T000277977	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	566-5.0	130,16
MCK6275	NEIDY ALVES SANTANA	T000184137	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	573-8.0	293,47
OGJ4328	NEIRIVAN MAXIMO DOS SANTOS	R017002005	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
JGL2201	NELSON VIEIRA MONTEIRO LEITE	T000134257	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	545-2.2	195,23
NLB1247	NEURIVAN TAVARES ALVES	R017195007	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NLS9382	NEUSA CASADO	R017212935	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NLH4233	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R017197164	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
ENQ7078	NILBERTO MOREIRA LOPES	R017102502	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	567-3.2	130,16
PRY2679	NILMA DE MORAES MARQUES	R017082708	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
NPO0101	NILSON BISPO VIDAL	R017216660	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NFT6937	NILSON FERREIRA DA SILVA	R017158973	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	605-0.3	293,47
OGX2254	NILTON ANGELO FERREIRA	R017216949	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
PRH6938	NILVA BARROS DO NASCIMENTO	R017162555	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NGN7436	NILZA HELENA DA SILVA	R017216384	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NKY2518	NIOCELIA C DOS S SANTIAGO	R017041271	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
OGK0854	NIOCELIA C DOS S SANTIAGO	T000277335	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	545-2.5	195,23
PRX6813	NIRAILTON EURIPEDES CAVALCANTI	R017042919	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NGU8955	NIUMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	R017216406	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQJ7419	NORDMAN LIMA BRITO JUNIOR	R017003529	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
ONZ2526	NOVAIS E CARDOSO LTDA	T000339642	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	573-8.0	293,47
PQC5551	NUBIA TEREZINHA MIRANDA DE CARVALHO	T000290863	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	554-1.1	195,23
PRJ8227	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME	R017080141	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	605-0.3	293,47
OGJ0191	ODAIR DA SILVA MARQUES	R017037196	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	746-3.0	195,23
NLQ2118	ODETE GOMES DROGOMIRECKI ME	R017087908	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
KEF6799	ODILIA MODESTO DE ALBUQUERQUE	R017000417	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
HEF2764	OLAINE FERNANDES	R017052932	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
NGP6947	OLIMPIO ALVES DE SOUSA	R017218441	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
MWJ6891	ONIVALDO ALVES BARBOSA	R017158794	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23
NXJ7454	ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	R017197349	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PQO9089	ORNEI MATIAS DOS SANTOS	R017057642	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	605-0.3	293,47
KQT0368	OSMAIR PAULINO FERREIRA	R017212601	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
NWP6952	OSMANO ROSA DA SILVA	R016985011	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	758-7.0	293,47
NWP6952	OSMANO ROSA DA SILVA	R016985012	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	758-7.0	293,47
NWP6952	OSMANO ROSA DA SILVA	R016962446	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	758-7.0	293,47
NWP6952	OSMANO ROSA DA SILVA	R016962447	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	758-7.0	293,47
NWP6952	OSMANO ROSA DA SILVA	R016985010	DEFESA PRÉVIA	06/12/2019	758-7.0	293,47
MWY0469	OSMARLEY PEREIRA LEANDRO	R017036095	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	746-3.0	195,23
GWP1965	OSVALDO DE SOUZA VIEIRA	R017180848	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
PQW8084	OSVALDO PEREIRA SILVA	T000250595	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	604-1.2	195,23
NLJ0567	OSVALDO SANTANA DO PRADO	R017062619	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
OMP6270	OSVALE DONIZETE LUZINI	R017002423	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
HPC2084	OTAIR SILVA SANTOS	R017165312	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
OGH4619	OTAIR TEODORO LEITE	T000280000	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	555-0.0	130,16
NVQ3031	OTAVIO RIBEIRO DA COSTA	T000308332	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	573-8.0	293,47
PRT7184	OTHON PRIMO DE AZEVEDO	R017213987	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
DBQ7631	OZEAS NEVES DE JESUS	R017215673	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
QTQ1465	PABLO FORLAN OLIVEIRA SILVA	R017065236	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PRP9989	PACIFICO SIMAO DE SA JR	R017004332	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	746-3.0	195,23
OHA1200	PADOO PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	R017178755	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	605-0.3	293,47
NVY8594	PAMELLA ISLEY DA SILVA FREITAS	R017081906	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
DRB4211	PATRICIA BORGES GUIMARAES	R017040279	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ONE8858	PATRICIA DA SILVA	R017184983	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
JIO6923	PATRICIA MARTINS BORGES SOARES	R017215969	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OTH8285	PATRICIA PEREIRA DOMINGOS	T000249322	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	604-1.2	195,23
PRJ2563	PATRICIA VILELA	R017217808	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
PQP4151	PATRIK LUYDY CIRQUEIRA DOS SANTOS	R017162124	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
OGP0219	PAULA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	R017140425	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
OGP0219	PAULA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	R017088387	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
OMX7001	PAULA R ALCANTARA FERREIRA GONCALVES	R017005726	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
ONJ2113	PAULO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	R017056482	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
QTQ7881	PAULO ANTONIO SILVA	R017214289	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
ONA9906	PAULO AUGUSTO	R017041930	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
QBW1100	PAULO AUGUSTO DE P SIQUEIRA	R017004725	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
OMT7564	PAULO CARDOSO DOS SANTOS CELESTINO	R017037537	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
KFA6708	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R017053843	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PRT3557	PAULO CESAR ROSA	T000164214	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	566-5.0	130,16
HRG9701	PAULO DE SOUSA GUIMARAES	R017187067	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
OGC2479	PAULO DE TARSO CELESTINO	R017037185	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
QAF0112	PAULO FERNANDO ALVES	R017214101	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLH3380	PAULO FERNANDO CHADU R BORGES	R017110582	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	758-7.0	293,47
NLH3380	PAULO FERNANDO CHADU R BORGES	R017110585	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	758-7.0	293,47
JNU9999	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	R017035708	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
PRL8367	PAULO HENRIQUE DIAS CARDOSO	R017169021	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
PRL8367	PAULO HENRIQUE DIAS CARDOSO	R017169020	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	758-7.0	293,47
JKJ9753	PAULO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	R017053405	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
MXE8148	PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS	R017158817	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
ONK4498	PAULO LUIZ DE CASTRO	R017185047	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
OTN5752	PAULO MARCELO ARAUJO SOARES	R017161566	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NGA1621	PAULO MARINS DAMAS	R017054235	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
GZP7115	PAULO MARTINS DE FREITAS	R017215814	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NGW9870	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	R017036421	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	605-0.3	293,47
OMQ4333	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	T000320846	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	548-7.0	195,23
KCD8994	PAULO ROBERTO R DA CRUZ	R017000249	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	745-5.0	130,16
NLQ7917	PAULO SANTANA	R017036793	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
AGS3600	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	R017035122	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	605-0.3	293,47
NFE8775	PEDRO AFONSO SANTANA RAMOS	T000274892	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	605-0.1	293,47
NLD7190	PEDRO FELIX GONCALVES DIAS FIGUEIREDO	R017041299	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
JUD9610	PEDRO GOMES DA SILVA	R017196798	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	758-7.0	293,47
HXL1522	PEDRO H COSTA DOS SANTOS	R017178453	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PQS8300	PEDRO HENRIQUE BORGES CALIL	R017057741	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	746-3.0	195,23
PRR0620	PEDRO HENRIQUE TELES DE OLIVEIRA	R016978529	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	745-5.0	130,16
KEZ3746	PEDRO JONEILSON FERREIRA DE LIMA	R017158659	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
KEZ3746	PEDRO JONEILSON FERREIRA DE LIMA	R017164006	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
KCN2320	PEDRO PAULO DE CAMARGO	R017216058	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NKH3731	PEDRO VIANA MARTINS	R017216484	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
NKH3731	PEDRO VIANA MARTINS	R017194952	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NKH3731	PEDRO VIANA MARTINS	R017184097	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	747-1.0	880,41
NKH3731	PEDRO VIANA MARTINS	R017186661	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
NIZ5937	PEDRO VICTOR MOREIRA MARQUES	R017036476	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
JHJ8944	PERCIVAL AMANCIO VIEIRA JUNIOR	R017040552	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
OGR7300	PETHERSON SANTOS SANTANA	R017181518	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
ONG7958	PGS IND COM PETISCOS LTDA	R017105709	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PRF0581	POLYANA MENDES	R017107032	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	758-7.0	293,47
PRM3131	PRIMO DIAS DE OLIVEIRA	R017058301	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PRM3131	PRIMO DIAS DE OLIVEIRA	R017058302	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PQM9628	PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA	R017181965	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQR3414	RACHEL BUCAR BAHIA	R017081058	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NBS9249	RACHEL OLIVEIRA DE MELO	R017183798	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NVV1921	RAFAEL ALMEIDA TORRES	R016954606	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
KAY5113	RAFAEL EVANGELISTA DE ALMEIDA	R017035763	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PZM0310	RAFAEL GLERIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	R017043000	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
NLN9506	RAFAEL MOURA DA SILVA	R017159740	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
OND4825	RAFAEL NUNES NEVES	R017160993	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	605-0.3	293,47
NLU8310	RAFAEL ROCHA BATISTA LEITE	R017087936	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.3	293,47
HNN7693	RAFAEL RODRIGUES NAVARRO	R017215852	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
HNN7693	RAFAEL RODRIGUES NAVARRO	R017215853	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
HNN7693	RAFAEL RODRIGUES NAVARRO	R017218350	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
JJL2552	RAFAEL SAID DA SILVA SOUSA	R017039570	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
ONQ8230	RAHISSA PELLER RODRIGUES	R017037803	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	605-0.3	293,47
ONL1305	RAIELLY CONCEICAO CARDOSO	R017105774	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
OTG2443	RAILSOM AMARAL DA SILVA	R017003165	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	745-5.0	130,16
OVP7985	RAIMUNDO DAVI DE BORBA	R016963507	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	745-5.0	130,16
OMY5232	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA	T000308635	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	556-8.0	195,23
JTO5324	RAIMUNDO PEREIRA SALGADO	R017040676	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NGV7835	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	R017164138	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NVW3942	RAMON EMILIANO DE ALMEIDA	R017178693	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
NVW3942	RAMON EMILIANO DE ALMEIDA	R017184406	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NVW3942	RAMON EMILIANO DE ALMEIDA	R017195113	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	746-3.0	195,23
NVW3942	RAMON EMILIANO DE ALMEIDA	R017218490	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
KEZ4956	RAMON PEREIRA LEMOS	R017053838	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PRH8259	RANDOLFO MACHADO DE REZENDE NETO	R017162558	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
ONA6271	RANIERI CARNEIRO BATISTA	R017108838	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
PRH1580	RANULFA ALVES DE MOURA	R016978368	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	745-5.0	130,16
OGT8897	RAQUEL MARINHO SILVA	R017055801	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
KEH3715	RAUL DA SILVA	R017035930	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OOE7785	RAYZA CRISTINA SANTOS	R017089094	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
PRM5749	REBECA BARBOSA DUARTE	R017038843	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NVO4437	REGIANE CARVALHO DA SILVA	R017195084	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NZW1601	REGINALDO DOS SANTOS BARROS	R017184541	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
ONV6342	REGINALDO PEREIRA BORGES	R016926673	DEFESA PRÉVIA	24/11/2019	745-5.0	130,16
PQF1755	REGIS DE CASTRO NEVES	T000286342	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	554-1.1	195,23
OGT1959	RENATA BEATRIZ VIEIRA SANTOS	A024271053	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	556-8.0	195,23
NWI4652	RENATA BERNARDES DA MOTA	R016974185	DEFESA PRÉVIA	07/12/2019	605-0.3	293,47
FWO5130	RENATA MARA CAMPOS	R017215774	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQB9053	RENATA MARQUEZI DA SILVA	R017057307	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
JGO7645	RENATO BEZERRA DOS SANTOS	R017178464	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
OGL3840	RENATO GOMES DE PAIVA	R017105142	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
PRG4795	RENATO MARTINI JUNIOR	R017112086	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
PDG1994	RICARDO ARAUJO SILVA	R017161753	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
PDG1994	RICARDO ARAUJO SILVA	R017161754	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	746-3.0	195,23
PRY0530	RICARDO DA SILVA NACRUTH	R016965068	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	758-7.0	293,47
QOS1804	RICARDO DE ALMEIDA BARCELOS	R017080448	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	567-3.2	130,16
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017169435	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017169434	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	758-7.0	293,47
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017169433	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017169436	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017182288	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PTD9313	RICARDO DORCINO XAVIER	R017169432	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
NVQ5581	RICARDO GOMES TEIXEIRA	R016936009	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
ONG2650	RICARDO MATEUS DE SOUSA	T000249100	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	545-2.1	195,23
NGB4509	RICARDO NEIVE ALVES DE SOUSA	T000322212	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	653-0.0	195,23
EGV1411	RICARDO PAULINO DE MORAES	R017183154	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	746-3.0	195,23
EGV1411	RICARDO PAULINO DE MORAES	R017180784	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
EGV1411	RICARDO PAULINO DE MORAES	R017183153	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
ORC5532	RICHARD THOMAS LOPES	R017003156	DEFESA PRÉVIA	13/12/2019	746-3.0	195,23
ETZ2607	RITA DE CASSIA DE S SILVA	R017165099	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PBI1999	RIVALDO COSME DA SILVA	R017040000	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PRG8708	ROBERTA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	R017042700	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
NGB5607	ROBERTA MOREIRA DA FONSECA	R017180508	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NLN4594	ROBERTO COELHO DE CASTRO	R017054968	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
HAN6621	ROBERTO DA SILVA	R017180856	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
HAN6621	ROBERTO DA SILVA	R017180855	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PQV7767	ROBERTO DE MORAIS	R017111918	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	745-5.0	130,16
QBZ5060	ROBERTO LUIZ DE LIMA PIRES FILHO	R017218060	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NFT7896	ROBERTO MAMARE GONCALVES	T000207222	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	546-0.0	130,16
NVX9743	ROBERTO MATIAS DA SILVA	R017184414	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	746-3.0	195,23
JZV2448	ROBERTO PAIS DE LIMA	R017216036	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	758-7.0	293,47
JSO3948	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	T000304013	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	604-1.2	195,23
NWQ7028	ROBERTO SIMPLICIO SOBRINHO	R017104991	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
JEC2750	ROBERTO SOARES DOS SANTOS	R017179260	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
PBR4070	ROBERTO TRIGUEIRO DE A INGLÉS	R017137419	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
RBM8588	ROBSON FAGUNDES DA SILVA	R017198378	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NNE2075	ROBSON NASCIMENTO BEZERRA	R017178676	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	746-3.0	195,23
PGN1497	RODRIGO BENTO FERREIRA	R017111627	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	747-1.0	880,41
NLH2707	RODRIGO CELIO RODRIGUES GLERIA	R017062606	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017217266	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017217269	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017217268	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017217267	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017213387	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
ONW7252	RODRIGO DE LUCA ABREU	R017213388	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	746-3.0	195,23
QTP7694	RODRIGO DE PAULA ZARDINI	R017180365	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PQO7289	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	R017089484	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	605-0.3	293,47
KDN0212	RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA	R017212542	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
GEK4249	RODRIGO FIGUEIREDO DE SOUZA	R016999632	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
PRG4290	RODRIGO GOMES ALVES	R017162527	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
KDE9415	RODRIGO JUNIO DA SILVA	R017035845	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
EQZ5255	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA	R017086447	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.3	293,47
PAV4165	RODRIGO PONCIANO MOURA E NAVES	R017150113	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
PRP1109	RODRIGO RESENDE LOBO	R016964804	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
KDX0368	RODRIGO ROMARIO OLEGARIO	R017216105	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OXH4710	RODRIGO ROSA LEME DA SILVA	R017108939	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
OTR7229	RODRIGO SOARES DE SOUSA	R017181785	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
BUC5259	ROGERIO LUIS DA SILVA	R017109329	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
NKM9379	ROGERIO PEREIRA CARVALHO	T000230795	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	541-0.0	130,16
NJY0251	ROGERIO PERERIA DE SOUSA FREITAS	R017062409	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
OMS1598	ROGERIO VELOZO LIMA	R017184846	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
NLP4302	ROMILSON RODRIGUES CARDOSO	R017164258	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	746-3.0	195,23
PBC1991	ROMULO MATHEUS DE JESUS CAMELO	R017213526	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
FFU1286	RONALDO MATOS DOS SANTOS	R017179196	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	567-3.2	130,16
ONL5294	RONAN CAETANO CINTRA JUNIOR	R017002775	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	745-5.0	130,16
OMN7310	RONEI PORTILHO FORTE	R017088581	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	567-3.2	130,16
ONX0576	RONILDO GOMES DE SOUSA	R017161367	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
ONX0576	RONILDO GOMES DE SOUSA	R017161368	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
ONX0576	RONILDO GOMES DE SOUSA	R017195473	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
PFF5121	ROSAIR RICARDO DA MOTA	R017060630	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PQN4383	ROSANA CAMILO GUIMARAES	R017178951	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OMV4054	ROSANA COSTA TEIXEIRA BARROZO	R017195344	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NKZ3275	ROSANE PIRES PEREIRA	R016961887	DEFESA PRÉVIA	10/12/2019	745-5.0	130,16
NFR3447	ROSANGELA ALVES DA S RAIMUNDO	R017216303	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
PQS1681	ROSENILDA LAURINTINA SOUZA RAMOS	R017217628	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
FRK7484	ROSICLEA CAVALCANTE ROBERTO	R017194559	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
HY16725	ROSILAINA CAMPOS CASSIMIRO	R017109605	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
HY16725	ROSILAINA CAMPOS CASSIMIRO	R017102798	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	746-3.0	195,23
HY16725	ROSILAINA CAMPOS CASSIMIRO	R016952330	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	746-3.0	195,23
HY16725	ROSILAINA CAMPOS CASSIMIRO	R017061483	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
NWN7818	ROSIMEIRE DE ALMEIDA	R017037094	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NLO1036	ROSIMERY GAMA DA SILVA	R017036779	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
QTN9974	ROSINEIDE DIAS MARTINS VIEIRA	R017214247	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
OGS7926	ROSINEIDE FRANCISCO DAMACENO	R017105223	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
OOB3244	ROTTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R017217297	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	605-0.3	293,47
KAX4195	RUTEMIR ALBERTO DOS SANTOS	R017183564	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
OTC8077	RUY STEVES RODRIGUES DOS SANTOS	R017082277	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
NFT6813	S C MOTORES E BOMBAS LTDA	T000334986	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	554-1.1	195,23
NFY7390	SALMON PINHEIRO LIMA	R016961459	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	758-7.0	293,47
PQC5976	SAME ROUSE FERREIRA DA SILVA	R017038222	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OTB8888	SAMIRA DE SOUZA IZIDORO	R017196406	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PRD7212	SANDERSON PEDRO TAVARES DOMINGUES	R017004015	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	745-5.0	130,16
NSM1500	SANDRO COUTINHO BUHRER	R017164274	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
NKI1846	SANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	R017194955	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	605-0.3	293,47
PRX9381	SANDRO PICCIRILLI	R017058667	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
KDH1464	SANPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	R017183628	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
EMG0230	SANTA FE IMPORTS LTDA	R017183166	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
APN0467	SANTOSTUR AGENCIA DE TRANSPORTE E TURISM	T000217637	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	541-0.0	130,16
FXJ4480	SARA CADIGE DE FREITAS LIMA CAMARA	R017061353	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NWD3345	SARA DAIANE PEREIRA SANTANA	R017178700	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	567-3.2	130,16
OND1740	SARA REZENDE DE ALMEIDA	R017105645	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PRI0845	SATH REPRESENTACOES COM LTDA EPP	R016964623	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	758-7.0	293,47
QTR3339	SAULO GOMES NETO	A024271078	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	556-8.0	195,23
NAE2318	SAYONARA DE QUEIROZ MONTEIRO	R017054012	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
PRI9508	SEBASTIANA RIBEIRO ROCHA PAULINO	R017180177	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
DSQ6036	SEBASTIAO BRUSTELLO	R017183127	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OGR5412	SEBASTIAO DA SILVA	R017203926	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
JIG3518	SEBASTIAO DUTRA FILHO	R017053267	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
JUQ3378	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	R017081478	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
OFW2387	SEBASTIAO FERREIRA DE MELO	R016955019	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	746-3.0	195,23
ONH8302	SEBASTIAO GONCALVES REZENDE	R017111263	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
EPV1430	SEBASTIAO LOBO NETO	T000340751	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	653-0.0	195,23
PRD7401	SEBASTIAO MARQUES GONCALVES	R017162449	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NLG5322	SEBASTIAO MOURA DA ROCHA	R017036717	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NFL4378	SEBASTIAO PEREIRA LIMA	R017087354	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	746-3.0	195,23
OMN3429	SEBASTIAO PINTO DE FARIA	A024272941	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	555-0.0	130,16
NKZ3505	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA	R017087784	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
NKH3438	SEEEK SANTA EFIGENIA ENG E IND LTDA	R016961735	DEFESA PRÉVIA	10/12/2019	745-5.0	130,16
ONG1578	SELIDONIA S REIS	R017218546	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NLR9306	SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	R017149251	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
NSC2949	SERGIO ALVES	R017212976	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
KBR5032	SERGIO DECHICHI SPIRANDELLI	R017000225	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
JYJ3272	SERGIO IZAIAS DE ALENCAR	R017183466	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
MVR1885	SERGIO RAMOS DA SILVA	R017091690	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	746-3.0	195,23
JVK7698	SERGIO RIBEIRO DE CARVALHO	R017165676	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OOB8236	SERGIO SANTOS COSTA	R017037963	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
ESX1464	SERGIO SILVA NOGUEIRA	R017194541	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NGC9347	SHAIRON COELHO DE CASTRO	R017197010	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
JXB5023	SHEILA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO	R017163916	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
OZR0E82	SHEILA MARTINS DE CASTRO SILVA	R017164580	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
NFC3173	SHEILA VILANI DE MELO SOUSA	R017091723	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
JVY7518	SHEYLA SALDANHA BENJAMIN	R017178492	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
OGX5840	SHOPPING DA SAUDE LTDA ME	R017184694	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
NIW2807	SIDERAL TRANSP E TUR LTDA -EPP	R017054488	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
PSD2141	SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO	R017182284	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	758-7.0	293,47
NKU6049	SIDINEIS CARDOSO COSTA JUNIOR	R017194987	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
PQS2739	SIDRONIO EVANGELISTA DOURADO	R017042498	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
PAE5060	SILESIA SAMPAIO DE CASTRO	A024249286	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	545-2.3	195,23
QEV8080	SILVANI ALVES TORRES	R017182343	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
ONP5116	SILVERIO SAMPAIO NOGUEIRA	R016976074	DEFESA PRÉVIA	04/12/2019	746-3.0	195,23
NEY3507	SILVIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	R017216264	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLT4869	SILVIA SOARES STEVENS	R017137178	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
KEY9909	SILVIO ANTONIO DE BESSA	R017158656	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
KEJ8085	SILVIO BARBOSA DE JESUS	R017194755	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
PQN3590	SILVIO CALDEIRA	R017089458	DEFESA PRÉVIA	29/12/2019	745-5.0	130,16
JJB9422	SILVIO NERY SOUZA JUNIOR	R016952637	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
NKQ8170	SIMONE CANDIDA DA SILVA	R017178636	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
HJV5597	SIMONE FREIRE DE ANDRADE	R017187052	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
PAT8741	SIMONE JULIANA FERREIRA	T000297087	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	566-5.0	130,16
PAT8741	SIMONE JULIANA FERREIRA	R017042242	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
DBW7745	SIMONE OLIVEIRA ROQUE	R016999434	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
MZA3772	SIMONE REGINA FERREIRA	R017216246	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NLE0334	SINDOMAR LOURENCO DA SILVA	R017041302	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
QKE0863	SINVAL AMARAL SILVA	R017169601	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
OJH6017	SIRLAINE APARECIDA DE PAULA	T000232532	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	555-0.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
LCI2303	SIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	R017103590	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
PAO7104	SIRNEY DA SILVA COSTA	R017181825	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PBJ5549	SO VERDES COM E IND DE HORTIFRUTIG LTDA	R017038164	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
PBP2905	SO VERDES COM E IND DE HORTIFRUTIG LTDA	R017057200	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	746-3.0	195,23
PQP2602	SOLANGE MENELIK PIRES	R017168479	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
ONR2800	SOLANGE PEREIRA CAMPOS	R017217233	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	605-0.3	293,47
KBL4468	SONIA MARIA BATISTA DA SILVA	R017108319	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	745-5.0	130,16
COR5048	SONIA MARIA DOS SANTOS	R017186966	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	745-5.0	130,16
NVT5348	SRAEL EMERY SACHSE	R017186704	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
IJH8419	STEFANNY PINHEIRO DE BRITO	T000288097	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	604-1.2	195,23
EEK3194	STROBI DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	R017136877	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
EEK3194	STROBI DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	R017178417	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
HCP0219	SUCATAO MOTO PECAS EIRELI	R017215818	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	745-5.0	130,16
NKF9000	SUELEN ROSARIO MARIANO	R017216478	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
NLE2684	SUELI ALVES DA SILVA MARTINS	R017179590	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PQJ7947	SUELLEN COSTA MARTINS CARVALHO	R016728442	DEFESA PRÉVIA	20/10/2019	745-5.0	130,16
HPP1095	SULIDADE CARVALHO DOS SANTOS	R017157951	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
PQE5166	SUSTENT AR IND COM E LOG DE MAD LTDA ME	T000278050	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	554-1.1	195,23
OMM3417	SWAMI FERREIRA DE SOUZA	T000315881	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	556-8.0	195,23
LUV2963	T DE SOUZA SILVA COMERCIO ME	R017165981	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
LUV2963	T DE SOUZA SILVA COMERCIO ME	R017164024	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
LUV2963	T DE SOUZA SILVA COMERCIO ME	R017181109	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PRH7205	TAIANI RIBEIRO DANTAS	R017112110	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
PRQ1769	TAINA DA SILVA SOUZA COSTA	R016957807	DEFESA PRÉVIA	30/11/2019	745-5.0	130,16
PRQ1769	TAINA DA SILVA SOUZA COSTA	R016975336	DEFESA PRÉVIA	04/12/2019	745-5.0	130,16
NKC9650	TALLYTA GOMES RODRIGUES	R017036506	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
OMN0738	TAMYRES STEPHANE S CAETANO	T000262897	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.1	293,47
PRM8892	TANCREDO AUGUSTO FERREIRA FRANCA	R017140727	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	605-0.3	293,47
NWB7292	TANIA ALVES MONTEIRO	R016926000	DEFESA PRÉVIA	24/11/2019	745-5.0	130,16
NGI4912	TANIA MARIA DA SILVA	R017054299	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	746-3.0	195,23
PRP0083	TANIA MARIA FERREIRA FERNANDES	R017162778	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	746-3.0	195,23
PRT7429	TATHIANE DEANDHELA E SILVA	R017090069	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
PJN9371	TATHIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R017181867	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	758-7.0	293,47
NKJ6659	TATIANA CHAGAS DE MATOS	T000298449	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	605-0.1	293,47
ONQ3518	TATIANA LOPES DE FRANCA	R017164507	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	746-3.0	195,23
NLC2985	TATIANE DE SOUSA CANDIDO	R017041291	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NWK5186	TATIANE MARIA DE AGUIAR SANTOS	R017216777	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLP6606	TAYNARA BORGES RIBEIRO	R017092014	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
NSE0552	TAYSE DE OLIVEIRA BILIO	R017104637	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	605-0.3	293,47
NGB9173	TEC S C AGRONOMA PROJETOS AGROPECUARIOS	R017212730	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
QTP3135	TEOFILO RODRIGUES BARBALHO	R017112698	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
PAV7666	TERESINHA GOMES DE ABREU	R017003276	DEFESA PRÉVIA	12/12/2019	567-3.2	130,16
PRA5199	TEREZINHA ALBINO ALVES	R017057920	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
FID1089	TEREZINHA VIEIRA SCHIAVOM	R017180817	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
OVN7508	THAIS DE SOUSA PINHEIRO	R017150091	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	758-7.0	293,47
OMS2777	THAIS GONCALVES DE GODOY	T000289796	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	545-2.1	195,23
OMX1263	THAIS RAMOS DE SOUZA SILVA	A024249048	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	538-0.0	130,16
PAR8959	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R017038138	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NRH6143	THALISSON CESARIO ALCANTARA	R016954462	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
PRB3579	THALLES FERNANDO SILVA NASCIMENTO	T000225816	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	554-1.4	195,23
ATR0488	THALYTA JANISLANY FERREIRA ROCHA	R017212126	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	758-7.0	293,47
NVQ2323	THAYNARA GONCALVES HILARIO	R017212994	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
OEX2847	THIAGO ANDRE DA NOBREGA LIRA	R017167124	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	758-7.0	293,47
FUI2809	THIAGO AUGUSTO MARTINS BEZERRA DE PAIVA	R016952088	DEFESA PRÉVIA	02/12/2019	745-5.0	130,16
PQL8145	THIAGO BRANDAO SIQUEIRA	R017217570	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	567-3.2	130,16
NLD0885	THIAGO EVANGELISTA JACOB	R017184224	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	745-5.0	130,16
NKY8692	THIAGO KHOURY FREITAS	R017036657	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ERX6681	THIAGO NOGUEIRA DE MELO	R017040312	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
OTS0214	THIAGO SILAS DE SOUSA LEITE	R017167941	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	758-7.0	293,47
OTS0214	THIAGO SILAS DE SOUSA LEITE	R017167943	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
OTS0214	THIAGO SILAS DE SOUSA LEITE	R017167942	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
JEO2399	THIAGO WENCESLAU DE OLIVEIRA	T000267538	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	554-1.1	195,23
PQC8401	THOMAS WENDEL FREITAS M FEITOSA	R017038226	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	745-5.0	130,16
NWJ7925	TIAGO ALVES BARBOSA	R017060262	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PAF1900	TIAGO MESQUITA ALVES DOS SANTOS	R017111534	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
COP5228	TIAGO NERES DOS SANTOS	R017149076	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	745-5.0	130,16
JHY4670	TIAGO RIBEIRO MESSIAS	T000316632	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	548-7.0	195,23
JHS6933	TIAGO SILVA DE HOLANDA	R017040564	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
KCD1987	TOMIO KIHARA	R016960941	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
OBBO284	TRANSPORTADORA JJ EIRELI ME	R017060299	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
PAT9834	UANDERSON CASSIO PAULO MENDES	R017178900	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	605-0.3	293,47
NWD4378	UBIRATAN ALVES DA SILVA	R017055357	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	745-5.0	130,16
QLR2919	UEBER DA CUNHA SILVA	R017043045	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NWO2945	UILIA ALVES BRAGA	R017184508	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PRR3849	ULYSSES MARTINS DE AZEVEDO JUNIOR	T000340471	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	555-0.0	130,16
QKR5556	VALBERT AZEVEDO FIGUEIREDO	R017107748	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
JVE5428	VALDECI PEREIRA DE JESUS	R017158366	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
NVY8827	VALDECIR DE LIMA	R017213021	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	745-5.0	130,16
OMI8117	VALDEMAR LUIZ DA SILVA	R017105377	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
KEI4035	VALDEMIR DA SILVA BARRETO	R017178520	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OGZ9327	VALDEMIR PEREIRA NUNES	R017167304	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
NFR7239	VALDEMIRO ALVES DE JESUS	R017108444	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
NLM8477	VALDENE ALVES MARTINS	R017087878	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.3	293,47
KDS2045	VALDENEI EVANGELISTA BARBOSA	R017035877	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
AYPI594	VALDENILSON SILVA SERRA	R017164952	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	758-7.0	293,47
ON91115	VALDENOR BEZERRA TENERO	R017140516	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NGK0788	VALDERY PEREIRA DO NASCIMENTO	R017078611	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	746-3.0	195,23
NWD1983	VALDEZ CASTRO SOARES	R017060240	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
MXF5746	VALDINES FERREIRA DA SILVA	R017178549	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
PQP4962	VALDIRENE ANA DO NASCIMENTO	R017217606	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NLK4034	VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA	R017159699	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
ONV6050	VALDOMIRO SOUZA ARAUJO	R017042096	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
ONQ1443	VALDOMIRO VAZ CRUZ	R017037792	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
JHQ3746	VALMIRENE ALVES DA LUZ SEIXAS	R017053225	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
NGF4997	VALQUIRIA CARMO DOS SANTOS PINHO	R017062277	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	758-7.0	293,47
PQB5049	VALTECI DE PAULA MACHADO	R017063967	DEFESA PRÉVIA	26/12/2019	758-7.0	293,47
PQP1073	VALTEIDES RIBEIRO DIAS	R017181981	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23
PQL0410	VALTER BARBOSA OLIVEIRA	R017137445	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
NKQ2149	VALTER JUNIO MACHADO	R017091926	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
KEP4663	VANDAIR ANTONIO DE BORBA	R017216142	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	605-0.3	293,47
EIS8405	VANDERLEI ZANIN	R016924730	DEFESA PRÉVIA	26/11/2019	745-5.0	130,16
EIS8405	VANDERLEI ZANIN	T000234933	DEFESA PRÉVIA	18/12/2019	554-1.2	195,23
EIS8405	VANDERLEI ZANIN	R016976392	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	745-5.0	130,16
OBC3674	VANDERLEIA ADRIANA DE M CORDEIRO	R017001954	DEFESA PRÉVIA	11/12/2019	746-3.0	195,23
OML0901	VANDOR AVELINO COSTA	R017181570	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
PRI5175	VANESSA DE SOUZA CASTRO AZEVEDO	R017182122	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
QTN4976	VANESSA MARIA PARDINHO SOARES	T000240393	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	573-8.0	293,47
QCG8286	VERONICE TRINDADE DA SILVA	R017179075	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	567-3.2	130,16
NGA0446	VICTOR SILVESTRE DE LIMA	R017000844	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
NYR0823	VICTORIA FREZARIN CAVARIANNI	R017105019	DEFESA PRÉVIA	04/01/2020	745-5.0	130,16
QOJ3007	VILLELA REZENDE EMPREEN IMOB LT	R017004822	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	745-5.0	130,16
DDV0099	VILMAR CANDIDO PEREIRA	T000279992	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	545-2.1	195,23
HMJ7419	VILMAR RODRIGUES DA COSTA	R017086618	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	758-7.0	293,47
NLH4719	VINICIUS CASSIO FERRAZ DA SILVA MAIA	R017166625	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
OMU8622	VINICIUS CASTRO PEREIRA	R017105536	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NTE6973	VINICIUS DO VALE GUIMARAES	T000280729	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	605-0.1	293,47
BJV3759	VINICIUS ZUCHETTO	R017040237	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	746-3.0	195,23
PRC4662	VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA	R017187928	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	746-3.0	195,23
PRC4662	VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA	R017197942	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	746-3.0	195,23
PRC4662	VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA	R017168755	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	746-3.0	195,23
PRC4662	VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA	R017168754	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
RCC6000	VISAO PARTICIPACOES E NEGOCIOS EIRELI	R017198388	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
NOB6240	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	T000279231	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	555-0.0	130,16
PQF0806	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017057390	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	605-0.3	293,47
OMX8330	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	T000283465	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	554-1.1	195,23
JHG1770	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	A024248454	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	545-2.5	195,23
PSM0055	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017169425	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
HLN7255	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017165297	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	758-7.0	293,47
OML9822	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017179796	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NOB6240	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017179629	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
QDG0219	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017169572	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
OMV2768	VISUAL E COMMERCE LTDA ME	R017167476	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
KER4066	VITOR FREIRES SOUSA MELO	R017212577	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
NGB4579	VITOR HUGO DE DEUS SILVA	R017216343	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
EAQ3515	VIVIANE APARECIDA DE VASCONCELOS	R017215702	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
IVE7206	VIVIANE SOUSA MELO	R017081360	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
NKS1590	VIVIANY LAZARA LEO LUIZ	R017036606	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
PGY3589	VIX LOGISTICA SA	T000321105	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	548-7.0	195,23
OOC6182	VLADIMIR SILVA MALTA	R017042157	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OLC1310	VRP COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	T000343506	DEFESA PRÉVIA	22/01/2020	554-1.1	195,23
PQE5643	W G DOS SANTOS TRANSPORTES ME	R017218625	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
PQE5643	W G DOS SANTOS TRANSPORTES ME	R017218624	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	746-3.0	195,23
ONR0329	W QUEIROZ GRANITOS EIRELI	R017196375	DEFESA PRÉVIA	20/01/2020	745-5.0	130,16
ELT8883	WAGNAS SILVERIO CABRAL	R017183165	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	605-0.3	293,47
ORE9089	WAGNER FERNANDES BORGES JUNIOR	T000224748	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	538-0.0	130,16
OMP7436	WAGNER JOSE ARANTES JUNIOR	R017160795	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
NGT7284	WAGSTON DORNELES GONCALVES	R017166299	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
NFL4725	WAINO DA SILVA QUEIROZ	R017137760	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
NGL2200	WALBER FERNANDES DE LIMA	T000264376	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	573-8.0	293,47
NGL2200	WALBER FERNANDES DE LIMA	R017041072	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
PRQ0746	WALKIRIA VIEIRA GOMES	R016964847	DEFESA PRÉVIA	29/11/2019	745-5.0	130,16
PBU8622	WALLACE COSTA SANTOS	R017042274	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
OUZ5128	WALTER BESERRA SANTOS	R017038062	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	746-3.0	195,23
OUZ5128	WALTER BESERRA SANTOS	R017038061	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
KAX6981	WALTER NAGELE	R017053526	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	567-3.2	130,16
PRT9803	WANDELLEY SANTIAGO RESENDE	R017213990	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NGM8980	WANDERLAN VAZ DE LIMA JUNIOR	R017087532	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PQS4275	WANDERLI MARIA MARQUES GARCIA	R017185635	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
JGE7839	WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	R017180912	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	745-5.0	130,16
NKZ5796	WANDERSON DE QUEIROZ ALVES	R017137145	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
QON5392	WANESSA JACINTO DE OLIVEIRA	R017039276	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	745-5.0	130,16
NWF6290	WANRY DA SILVA CASTELO	R017178704	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	605-0.3	293,47
NLI0940	WANSNEY JUNIO LINHARES	T000171184	DEFESA PRÉVIA	16/12/2019	556-8.0	195,23
HLW9696	WASHINGTON PRATES G DE QUADROS	R017183309	DEFESA PRÉVIA	19/01/2020	605-0.3	293,47
QDJ5255	WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA	R017138380	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	745-5.0	130,16
NLH4999	WEBER QUINTINO DOS SANTOS	R017140305	DEFESA PRÉVIA	11/01/2020	745-5.0	130,16
NWE6938	WEBERSON TAVARES DOS SANTOS	T000232039	DEFESA PRÉVIA	03/01/2020	604-1.2	195,23
MWN2617	WEDER LINCOLN VIEIRA DA SILVA	T000330165	DEFESA PRÉVIA	18/01/2020	545-2.5	195,23
PQA7173	WELICIMONY MARTINS DE SOUSA	R017092732	DEFESA PRÉVIA	30/12/2019	745-5.0	130,16
PQA7173	WELICIMONY MARTINS DE SOUSA	R017111649	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
PQA7173	WELICIMONY MARTINS DE SOUSA	R017082381	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
PQW7680	WELINGTON PEREIRA TELES	R017057829	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	745-5.0	130,16
KBN0001	WELLINGTON CANDIDO COSTA	R017035779	DEFESA PRÉVIA	24/12/2019	746-3.0	195,23
NKL4388	WELLINGTON JOSE DA SILVA FILHO	T000015854	DEFESA PRÉVIA	06/01/2020	545-2.1	195,23
ONN2988	WELSON SANTOS LIMA	R017056565	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
KED3036	WELTON MELGACO TORRES	T000339813	DEFESA PRÉVIA	21/01/2020	545-2.5	195,23
NET7196	WENDELL GONCALVES DE OLIVEIRA	R016961320	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	758-7.0	293,47
PRV5092	WENDER GONCALVES MOURA	R017214003	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	758-7.0	293,47
JIE2968	WENDER IZIDORO DE SOUZA	R016999984	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
JIE2968	WENDER IZIDORO DE SOUZA	R017006880	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	745-5.0	130,16
EPV9637	WERLEY FRANCISCO DE MELO	A024255707	DEFESA PRÉVIA	07/01/2020	555-0.0	130,16
NFP5357	WERLEY RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	R017216300	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	605-0.3	293,47
OGZ9339	WESLEI BARBOSA DE ALMEIDA	R017090907	DEFESA PRÉVIA	05/01/2020	745-5.0	130,16
NKM8810	WESLEY ALVES ROCHA	R017164194	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	745-5.0	130,16
NVX6895	WESLEY B DE SOUSA	R017137195	DEFESA PRÉVIA	09/01/2020	745-5.0	130,16
NWQ4209	WESLEY PEIXOTO MARTINS	R017005626	DEFESA PRÉVIA	15/12/2019	746-3.0	195,23
GVH6252	WESLEY SILVA SOARES	T000306687	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	545-2.5	195,23
OMX1273	WESLEY SILVA SOUTO	R017056245	DEFESA PRÉVIA	28/12/2019	745-5.0	130,16
IOP9450	WEST BIOTERIAS LTDA	R017215872	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
OGO2801	WEVERTON RODRIGUES SILVA	R017002074	DEFESA PRÉVIA	14/12/2019	605-0.3	293,47
ONA1145	WEVERTON SAMUEL DOS SANTOS	R017167527	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	745-5.0	130,16
OGT8998	WILBLER EUZEBIO PEREIRA DE SOUZA	R017180586	DEFESA PRÉVIA	17/01/2020	745-5.0	130,16
OV55852	WILKYS O HORA SANTIAGO FERREIRA	R017181789	DEFESA PRÉVIA	16/01/2020	758-7.0	293,47
JZL7075	WILLIAN ALMEIDA BRAZ	R016952808	DEFESA PRÉVIA	01/12/2019	605-0.3	293,47
LQT7632	WILLIAN ARAUJO SEGUNDO	R016929277	DEFESA PRÉVIA	26/11/2019	745-5.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
LVF2894	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	R017078453	DEFESA PRÉVIA	27/12/2019	745-5.0	130,16
LVF2894	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	R017212614	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	745-5.0	130,16
NVZ1716	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	R016959368	DEFESA PRÉVIA	03/12/2019	745-5.0	130,16
NVZ1716	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	R016959369	DEFESA PRÉVIA	09/12/2019	745-5.0	130,16
JIV5402	WILLY JHONY RODRIGUES DE SOUZA	R017086823	DEFESA PRÉVIA	02/01/2020	745-5.0	130,16
ONG3405	WILMA VENANCIO GUIMARAES	A024249174	DEFESA PRÉVIA	17/12/2019	555-0.0	130,16
OOA3008	WILMAR SILVERIO PACHECO	R017137372	DEFESA PRÉVIA	08/01/2020	745-5.0	130,16
JGP0161	WILMAR VALPATO	R017158079	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	745-5.0	130,16
OGJ8800	WILSON ALVES FREITAS JUNIOR	R017055652	DEFESA PRÉVIA	22/12/2019	745-5.0	130,16
NDA2418	WILSON BARBOZA LIMEIRA	R017218417	DEFESA PRÉVIA	24/01/2020	745-5.0	130,16
NFD9270	WILSON DE JESUS SILVA	T000319928	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	556-8.0	195,23
EQX7450	WILSON FERNANDES DA SILVA	R017059525	DEFESA PRÉVIA	21/12/2019	746-3.0	195,23
PRK4033	WILSON GUIMARAES DOS SANTOS	R016975252	DEFESA PRÉVIA	05/12/2019	605-0.3	293,47
NJZ0905	WILTON ATAIDES DAS NEVES	R017159276	DEFESA PRÉVIA	13/01/2020	745-5.0	130,16
GVC7273	WILTON CARLOS DOS SANTOS	R017109523	DEFESA PRÉVIA	01/01/2020	745-5.0	130,16
PQO5806	WISLEY VELASCO DA CUNHA ME	R017038411	DEFESA PRÉVIA	25/12/2019	745-5.0	130,16
NWE5199	WOLNEY FERREIRA ABREU	R017216754	DEFESA PRÉVIA	23/01/2020	567-3.2	130,16
FAI1192	YAGO CASTRO FIDELIS DE OLIVEIRA	R017157730	DEFESA PRÉVIA	12/01/2020	746-3.0	195,23
HPT1481	ZANDONAIDE DOS SANTOS PEREIRA.	R017157954	DEFESA PRÉVIA	14/01/2020	745-5.0	130,16
ÖGR2211	ZELIA RIBEIRO CAMELO DIAS	R017039854	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	745-5.0	130,16
OGM7503	ZENAIDE PEREIRA DE SOUZA	R017160449	DEFESA PRÉVIA	10/01/2020	605-0.3	293,47
MVO7802	ZHENGMING MAO	A024270835	DEFESA PRÉVIA	19/12/2019	556-8.0	195,23
PQT1533	ZIGOMAR SOARES LEMES	R016917719	DEFESA PRÉVIA	26/11/2019	746-3.0	195,23
JKI8887	ZILDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	R017053402	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
JKI8887	ZILDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	R017059720	DEFESA PRÉVIA	31/12/2019	745-5.0	130,16
QDS3940	ZILTON LOPES FAGUNDES	R017043020	DEFESA PRÉVIA	23/12/2019	758-7.0	293,47
QDS3940	ZILTON LOPES FAGUNDES	R017043019	DEFESA PRÉVIA	20/12/2019	758-7.0	293,47
PRR5196	ZULMA APARECIDA DOS SANTOS	R017169175	DEFESA PRÉVIA	15/01/2020	758-7.0	293,47

**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO**

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de cinco (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: 416.232.0335.0000 2. Kivia Alves da Silva, CPF: 752.555.701-25 (responsável legal que foi deu ciência no Auto de Interdição).
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 005/2020.

Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DO CARMO VIEIRA
Coordenador Executivo da COMPDEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 041/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **JULIA WILSON DE AS RORIZ**, matrícula 984884-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 12/08/2009 a 12/08/2014, para serem usufruídas no **período de 18 de maio de 2020** conforme Parecer Jurídico nº 276/2019 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 68171725.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 04/2020 – GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
1.	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	042.580.538-72	Quadra 42, lote 45, Residencial Buena Vista III
2.	JUVENAL JOSÉ PEDROSO	014.247.771-00	Quadra T, lote 15, Vila Pedroso
3.	MARIA OBEDE FERNANDES	303.289.931-15	Quadra G1, lote 05, Vila Pedroso
4.	LUIZ EDUARDO RIBEIRO PORTA	381.956.821-20	Quadra 138, lote 25, Loteamento Faiçalville
5.	JANE LABOISSIERE AMBROSIO	573.495.251-68	Quadra 138, lote 27, Loteamento Faiçalville
6.	EDA LABOISSIERE FERREIRA	354.645.501-00	Quadra 138, lote 29, Loteamento Faiçalville



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

7.	LUCAS MARTINS LOBO	700.226.691-83	Quadra 138, lote 31, Loteamento Faiçalville
8.	MIRANDA SOUZA DE REZENDE	211.877.971-20	Quadra 138, lote 35, Loteamento Faiçalville
9.	ERIK PABLO ARAO GOMES	715.966.401-97	Quadra 138, lote 16, Loteamento Faiçalville
10.	ITALO BATISTA MOTA	796.151.471-68	Quadra 138, lote 18, Loteamento Faiçalville
11.	ERNESTO TALONE	037.136.871-53	Quadra 138, lote 20, Loteamento Faiçalville
12.	ERNESTO TALONE	037.136.871-53	Quadra 138, lote 22, Loteamento Faiçalville
13.	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS Mª JOSE	62.103.619/0001-89	Quadra 148, lote 05, Loteamento Faiçalville
14.	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS Mª JOSE	62.103.619/0001-89	Quadra 148, lote 06, Loteamento Faiçalville
15.	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS Mª JOSE	62.103.619/0001-89	Quadra 148, lote 07, Loteamento Faiçalville
16.	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS Mª JOSE	62.103.619/0001-89	Quadra 148, lote 08, Loteamento Faiçalville
17.	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS Mª JOSE	62.103.619/0001-89	Quadra 148, lote 09, Loteamento Faiçalville
18.	IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA	10.378.555/0001-25	Quadra 163, lote 16, Loteamento Faiçalville
19.	IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA	10.378.555/0001-25	Quadra 163, lote 18, Loteamento Faiçalville

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

20.	IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA	10.378.555/0001-25	Quadra 163, lote 20, Loteamento Faiçalville
21.	IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA	10.378.555/0001-25	Quadra 163, lote 22, Loteamento Faiçalville
22.	ABRAO RODRIGUES FARIA	004.575.151-04	Quadra 139, lote 62, Bairro Santa Genoveva
23.	LUCIANA CAETANO DE OLIVEIRA	697.925.181-34	Quadra 01, lote 36, Residencial Nova Aurora
24.	MILAD BOUTROS SEBBA	002.938.061-87	Quadra 156-A, lote 28, Setor Jaó
25.	VALERIA TATYANE DE REZENDE	500.308.411-00	Quadra 18, lote 33, Residencial Brisas da Mata
26.	ELY MARQUES BANDEIRA	215.616.721-49	Quadra 05, lote 30, Residencial Brisas da Mata
27.	WELLINGTON FELIPE SANTIAGO	056.340.288-90	Quadra 05, lote 32, Residencial Brisas da Mata
28.	ELY MARQUES BANDEIRA	215.616..721-49	Quadra 05, lote 37, Residencial Brisas da Mata
29.	SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO	440.598.171-04	Quadra 05, lote 41, Residencial Brisas da Mata
30.	GEOVÂNIO DE SOUZA SANTOS	932.762.735-00	Quadra 05, lote 48, Residencial Brisas da Mata
31.	CARLOS ALBERTO SOARES PINHEIRO	332.448.471-53	Quadra 05, lote 58, Residencial Brisas da Mata
32.	FÁBIO XAVIER DE SOUZA	509.387.701-87	Quadra 06, lote 04, Residencial Brisas da Mata

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



33.	ALAOR ALVES DA SILVA JUNIOR	729.294.991-68	Quadra 06, lote 05, Residencial Brisas da Mata
34.	ELZA DUARTE COIMBRA	101.529.381-68	Quadra 10, lote 36, Condomínio Rio Branco
35.	HUGO CERQUEIRA ABRANTES FILHO	354.949.641-91	Quadra CH, lote 300, Chácara de Recreio São Joaquim
36.	JORGE AUGUSTO PRADO	002.857.661-63	Quadra 17, lote 23, Residencial Monte Pascoal
37.	SIDELIO VIEIRA DA SILVA	395.061.931-34	Quadra B3, lote 19, Conjunto Habitacional Baliza
38.	ADELIA CORDEIRO DA SILVA	136.853.411-20	Quadra 24/253, lote 11, Setor Morada do Sol
39.	ESPOLIO JOSE DIONISIO DOS SANTOS	124.607.961-53	Quadra CH, lote 156A, Bairro Capuava
40.	SALIM MARTINS DA COSTA	044.424.071-34	Quadra 39, lote 01, Residencial Recanto do Bosque
41.	REMO INCORPORADORA E EMP LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 56, lote 47, Residencial Recanto do Bosque
42.	EVILASIO SOARES MARTINS	485.233.801-91	Quadra 24, lote 08, Parque João Braz – Cidade Industrial
43.	IZABELLA CAMPOS MAIA	566.849.241-91	Quadra 47, lote 06, Setor Pedro Ludovico

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos artigos 100, I; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Renata Sant`ana Braga de Sousa**, portadora do CPF nº 052.327.681-82, filha maior universitária da ex-servidora **Maria Umbelina de Sousa**, matrícula n.º 28720-01, portadora do CPF nº 131.460.331-00, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Nível A03, Referência “H”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.333,03** (um mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 799,82** (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.183.098-3/2020 (GED nº 0000064/2020).

Art. 2.º A data da extinção da pensão ora concedida é a de **15 (quinze) de abril de 2020**, quando a beneficiária completará 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de dezembro de 2019**.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA**Chefe de Gabinete**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia****GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor da senhora **Luciana Maria Evangelista de Castro**, portadora do CPF nº 763.313.771-15, e de **Sofia Evangelista Alves de Castro**, portadora do CPF nº 050.384.671-64, respectivamente viúva e filha menor do ex-servidor **João Alves de Castro**, matrícula n.º 91880-01, portador do CPF nº 068.401.081-04, aposentado no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “H”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 7.281,97** (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 4.647,17** (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 3.253,02** (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.147.573-3/2019 (GED nº 0001720/2019).

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para cada dependente.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria nº 139/2020 – GOIANIAPREV – pág. 2/2.

Art. 3.º A data da extinção da cota da pensão pertencente a **Sofia Evangelista Alves de Castro** é a de **15 (quinze) de dezembro de 2026**, quando a mesma completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 4.º A menor pensionista será representada pela sua genitora, a senhora **Luciana Maria Evangelista de Castro**.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 (vinte e quatro) de novembro de 2019**.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA

Chefe de Gabinete

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Terezinha José Prado da Silveira**, portadora do CPF n.º 012.053.301-43, viúva do ex-servidor **Claudino José da Silveira**, matrícula n.º 5606-01, portador do CPF n.º 198.417.011-20, aposentado no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “O”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 14.371,07** (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 6.637,33** (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 1.991,20** (um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos); **Honorários: R\$ 2.761,62** (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional de Representação de Procurador: R\$ 6.637,33** (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.175.472-1/2020 (GED n.º 0000022/2020).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2019.**

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA**Chefe de Gabinete**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e no Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Edvana Luzia Felix de Oliveira**, matrícula nº 60119-01, portadora do CPF nº 335.624.071-49, no cargo de Analista em Organização e Finanças, Classe II, Padrão “P”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.043,60** (sete mil, quarenta e três reais e sessenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 4.226,16** (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.760,90** (um mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.894.325-4/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA**Chefe de Gabinete**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista dos dispostos no Art. 43 da Lei Complementar nº 276, de 03/06/205, e no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Fernanda Xavier de Almeida Barros**, mat. n.º 594407-01, lotada na Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, para responder administrativamente pelas atividades da referida repartição durante o período de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 a 02 (dois) de março de 2020, em virtude do afastamento legal e temporário referente às férias regulamentares do titular, o servidor **Mylânio Macedo da Silva**, mat. n.º 572624.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 21/02/2020 a 02/03/2020.

Publique-se. Cumpra-se. Anote-se.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os 04 (quatro) servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral** com o objetivo de conduzir os trabalhos de eleição dos representantes da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** no âmbito do GOIANIAPREV.

Servidor(a)	Matrícula
Fábio Gonçalves da Silva	1334670
Fernanda Borges do Valle	1212788
Girlane Teixeira de Sousa Pires	410489
Paulo Rhafael Paz	1313274

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA**Chefe de Gabinete**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rosa Maria do Nascimento Gonçalves**, matrícula nº 494020-01, portadora do CPF nº 118.273.351-49, no cargo de cargo de Médico, Grau IV, Referência “G”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **15,55/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 2.089,12** (dois mil, oitenta e nove reais e doze centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GPREV nº 0000955/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE DO GOIANIAPREV, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN DAMAS DA COSTA**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

Processo: **22825/2020** do Bee BPM System.

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Assunto: Contratação (serviços – manutenção de elevadores).

Termo de Dispensa de Licitação n.º 002/2020.

Despacho n.º 630/2020 - A **Chefia de Gabinete do GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 115, de 13/02/2020, deste Órgão, publicada no DOM Eletrônico nº 7239, de 13/02/2020, e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, administrativamente decide acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do IPSM no **Parecer n.º 007/2020** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 1º do Decreto Federal nº 9412, de 18/06/2018, **declarar dispensável de licitação** o objeto do **Pedido de Compra n.º 13/2020**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para os 02 (dois) elevadores instalados na sede deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 8.859,60** (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda. ME** (CNPJ: 07.296.500/0001-61).

Publique-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, em Goiânia – GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Jean Damas da Costa
Chefe de Gabinete

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

PORTARIA N. 011/2020

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA, matrícula nº 724114, CPF n. 702.940.202-25, Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, na contratação de empresa para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, pela empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 04.923.731/0001-60, Processo BEE n. 15995, Contrato n. 010/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1904, de 08/08/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OBRAS/REPAROS****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 296/2020****PROCESSO/ATIVIDADE: 22872/2020** do Bee BPM System.**NOME:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de obras/reparos.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 011/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de obras/reparos devido a necessidade de manutenção corretiva visando à reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente os usuários e servidores, e as demandas institucionais do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **REGIS DE OLIVEIRA MELO-ME, CNPJ: 36.136.656/0001-83**, para prestação de serviços especializados em obras/reparos para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **REGIS DE OLIVEIRA MELO-ME, CNPJ: 36.136.656/0001-83**, no valor estimado de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 270.354.171-68, Carteira de Identidade sob n.º 1.292.000 SSP-GO, nomeado pelo Decreto Nº. 1904/2019.

CONTRATADA: EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.007.762/0001-48, estabelecida à Rua D, n. 36, Qd. 03 V.A.M., Lt. 13, Setor Campinas, no município de Goiânia-GO, CEP n. 74.523-100, Fone: (62) 3215-2455, e-mail: adm.emporiorepresentacoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Tagory do Valle de Carvalho, inscrito no CPF n.º 011.005.341-99, portador do RG n.º 4661819-DGPC-GO.

FUNDAMENTO: Processo BEE n.º 22541/2019-IMAS, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, **Processo nº 11319/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SCC n. 490866.**

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pão), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP e seus Anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.6201.04.122.0159.2214.33903000.158.

DO VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Alício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto n.º 1904/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 270.354.171-68, Carteira de Identidade sob n.º 1.292.000 SSP-GO, nomeado pelo Decreto Nº. 1904/2019.

CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS – EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.104.655/0001-87, estabelecida à Rua Dona Cecília Mascarenhas de Figueiredo, n. 556, Qd. C-01, Lt. 7/15, Bairro Caiçara, no município de Goiânia-GO, CEP n.º 74.775-017, Fone: (62) 3567-5160 e 3208-6109, e-mail: jc.comercio01@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Julienny Cassia Lopes Pereira, inscrita no CPF n.º 023.294.911-58, portadora do RG n.º 4983302-SSP-GO.

FUNDAMENTO: Processo BEE n.º 22461/2019-IMAS, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal n.º. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, **Processo n.º 11319/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SCC n. 490858.**

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (margarina, açúcar e café), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial n.º 007/2019 - SRP e seus Anexos

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.6201.04.122.0159.2214.33903000.158.

DO VALOR: R\$ 2.648,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Alcício de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto n.º 1904

IMAS

Avenida Paranaíba Qd.75 Lotes 18/20 nº1413- Setor Central

Goiânia – GO - CEP: 74.025-125

Contato: (62) 3524-1183 – advocaciasetorialimas@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 270.354.171-68, Carteira de Identidade sob n.º 1.292.000 SSP-GO, nomeado pelo Decreto Nº. 1904/2019.

CONTRATADA: ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.923.731/0001-60, sediada na Rua 06, n.º 370, Qd. E-3, Lt. 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, CEP 74.115-070, Goiânia-Goiás, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.747.808, inscrito no CPF n.º 520.328.411-34.

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes; Processo BEE n.º 15995/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico n.º 497/2020 – ASSJUR/SEMAD, Homologado em 11 de fevereiro de 2020.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, para atender ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores municipais de Goiânia-IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico n.º 002/2020 e seus Anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.6201.4.122.0159.2214.33904000.516 fonte 158 (RECURSO MUNICIPAL).

DO VALOR: R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, oriundo do processo nº 79527211/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota desta Companhia, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que sagrou-se vencedora a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com o valor total da contratação de R\$ 28.082.227,12 (vinte e oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme demonstrativo abaixo. As demais informações podem ser acessadas pelos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			
Combustível	Quantidade Estimada para 12 meses (Litros)	Valor Unitário Tabela ANP	Valor Total
Álcool hidratado (Etanol)	120.000	R\$3,359	R\$403.080,00
Gasolina comum	597.948	R\$4,758	R\$2.845.036,58
Óleo diesel S - 10	6.724.404	R\$3,906	R\$26.265.522,02
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS COMBUSTÍVEIS			R\$29.513.638,60
Taxa de administração		Taxa/Percentual (%)	Valor da Taxa de Administração
Administração/Gerenciamento combustíveis		-4,85%	R\$ 1.431.411,47
Valor Total Estimativo da Contratação			R\$ 28.082.227,12

Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - SRP**, oriundo do processo nº 81477485/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhões, maquinários, equipamentos, vans, utilitários, ônibus, carros e motos, com ou sem motoristas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às atividades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.167/0001-60; **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.965.693/0001-00; **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.027.380/0001-68; **RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.985/0001-20; **BOMSUCCESSO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.248.391/0001-44. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.347.184,64 (cento e dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Os itens e os valores por empresa podem ser acessados pelos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 27/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, à partir de 14 de fevereiro de 2020, a funcionária **LETÍCIA CORRÊA PIRES**, matriculada sob o nº 957739-01 e CPF de nº 252.424.311-72, ocupante da Função Comissionada de **GERENTE ADMINISTRATIVA**.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 13 de fevereiro de 2020.

Engº. Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 28/2020

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e especialmente o Art. 27, inciso XII do Estatuto Social da CMTC, e ainda a Resolução de nº 107/2019, de 31/10/2019 e,

Considerando que o Presidente da CMTC **representará o Senhor Prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado e também na condição de Palestrante na 77ª Reunião Geral da Federação Nacional de Prefeitos – FNP**, que acontecerá em Florianópolis nos dias 12 e 13/03/2020, empreendendo viagem Goiânia/Florianópolis em 11/03/2020 e Florianópolis/Goiânia em 14/03/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)** cada, ao Senhor Presidente da CMTC:

BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA;
CPF de nº 280.250.751-68

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 13 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA**
Presidente

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Dir. Adm. e Financeira

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diretor Técnico

JOÃO MAURO DE SOUSA
Dir. de Fiscalização



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 29/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR da Função Comissionada de **ASSESSOR II, IONE ALVES DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 596671-02 e CPF de nº 101.354.051-49, à partir de 14 de fevereiro de 2020, e **DESIGNÁ-LA** para a Função Comissionada de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, à partir da mesma data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 13 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA**
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 30/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR da Função Comissionada de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, ELAINE ALVES DE PAULA, matriculada sob o nº 937754-01, e CPF de nº 001.951.581-21, à partir de 14 de fevereiro de 2020, e **DESIGNÁ-LA** para a Função Comissionada de **ASSESSOR II**, à partir da mesma data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 13 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 31/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 82101756/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva na Moto Honda 150 BROS, Placa NWR-5362**, tudo conforme Ofício n. 002/2020, da Diretoria de Fiscalização, às fls. 3 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **AMARAL MOTOSA LTDA EPP**, CNPJ nº 86.794.245/0001-53, no **valor total de R\$ 560,80 (quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 08.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 17 de fevereiro de 2020.

Engº. Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA –CIEEE.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

Fundamento: Este Contrato tem como fundamento, o previsto na Constituição Federal Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV, bem como da Lei Federal nº 13.303 de 2016, artigo 29, inciso VII.

Objeto: O aprendiz é admitido para o cumprimento da cota de contratação de estabelecimento, nos termos da legislação vigente e aplicável.

Valor: O aprendiz faz jus ao recebimento do valor de salário de R\$508,48 (quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: Este contrato passa a vigorar em 11/11/2019 e encerramento em 13/09/2021, período não superior a dois anos ininterruptos, como disciplina o art. 428 CLT.

Número do Processo: 74448453/2018

BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMTC
CONTRATANTE

THAIS BARBOSA DA SILVEIRA
Assessoria Jurídica da CMTC

**RESOLUÇÃO Nº 108, de 13 de fevereiro de 2020.****DISPÕE SOBRE UMA NOVA REDAÇÃO PARA
O ARTIGO Nº17DO REGIMENTO INTERNO DO
SERVIÇO PERSONALIZADO DENOMINADO
DE ‘TRANSPORTE ACESSÍVEL’**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, empresa pública instituída por força da Lei Complementar nº 027 de 30 de dezembro de 1999, alterada e consolidada pela Lei Complementar n.º 034, de 03 de outubro de 2001, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 27, do Estatuto social da CMTC e;

1. Considerando a necessidade de promover a alteração em um dispositivo do Regimento Interno do serviço personalizado de TRANSPORTE ACESSÍVEL e visando adequá-la a uma condição de demanda atualmente apresentada;
2. Considerando que referida alteração demanda uma regulação clara, que venha efetivamente normatizar a prestação do serviço, estabelecendo, para tanto, direitos e obrigações a todos os prestadores e usuários do TRANSPORTE ACESSÍVEL;
3. Considerando as disposições legais e normativas vigentes que tratam sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar uma nova redação para o Artigo nº 17 do Regimento Interno do serviço personalizado de TRANSPORTE ACESSÍVEL e passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 17. O usuário que até a presente data já faz o uso regular do serviço personalizado de TRANSPORTE ACESSÍVEL pretende fazê-lo de forma desacompanhado, deverá apresentar junto a CMTC uma solicitação de próprio punho em que assume os riscos tanto conhecidos como desconhecidos, isentando assim todas as responsabilidades da CMTC, da Empresa transportadora e dos motoristas, em que contenha pelo menos uma testemunha, e que deverá estar acompanhada de um Laudo Médico que o considere como **INDIVÍDUO AUTÔNOMO** ou com **GRAU DE DEPENDÊNCIA I** podendo ser autorizado ou*



não pela CMTC a transitar desacompanhado enquanto estiver fazendo uso do serviço personalizado de TRANSPORTE ACESSÍVEL.

*A partir da data de publicação desta Resolução considera-se requisito essencial para uso do TRANSPORTE ACESSÍVEL à presença de acompanhante para todo o usuário considerado como **INDIVÍDUO AUTÔNOMO, GRAU DE DEPENDÊNCIA I, GRAU DE DEPENDÊNCIA II ou GRAU DE DEPENDÊNCIA III** (Definições abaixo), que sob nenhuma forma poderá transitar desacompanhado pelos veículos que compõe a frota de serviço.*

- a. Usuário autônomo - é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.*
- b. Dependência - condição do indivíduo que requer o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária.*
- c. Equipamento de Auto-Ajuda - qualquer equipamento ou adaptação, utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada.*
- d. Grau de Dependência do usuário:*
 - 1. **Grau de Dependência I** – usuários independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;*
 - 2. **Grau de Dependência II** – usuários com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;*
 - 3. **Grau de Dependência III** – usuários com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.*

Parágrafo único. *A CMTC, a Empresa transportadora e os motoristas não poderão responsabilizar-se por usuários desacompanhados nos veículos. Sendo vedado o embarque de usuários desacompanhados que não apresentarem autorização da CMTC para tal.*

Art. 2º. Os casos omissos neste ato administrativo serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da CMTC.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que todos os demais dispositivos do **REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO PERSONALIZADO DENOMINADO DE 'TRANSPORTE ACESSÍVEL'** aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 104, de 08 de fevereiro de**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

2019, permanecem inalterados, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se posteriormente à publicação para efeitos legais.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), em Goiânia, aos 13 de fevereiro de 2020.

BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMTC

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa e Financeira

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diretor Técnico

JOÃO MAURO DE SOUSA
Diretor De Fiscalização



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Victor Hugo Rodrigues de Sousa**, CPF: 067.734.151-28, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 034/2020,

RESOLVE:

designar o servidor **Saulo Hermínio Ribeiro Souza**, matrícula nº 5573090, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Zander, com efeitos em 1º de janeiro de 2020, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 089, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Lucilia Ferreira Freitas**, CPF: 700.694.001-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2264/2019,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 83 e inciso IV do artigo 84 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Carlos Alves Moreira**, matrícula nº 5476, ocupante do cargo efetivo de Cinegrafista, Classe II, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 20 (vinte) de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2019-GVOV, do Gabinete do Vereador Oséias Varão,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Ridima Maria de Assunção Barbosa**, matrícula nº 12091, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Oséias Varão, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 806/2020 - GVFT, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Walter Ferreira Martins**, matrícula nº 1356275, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Felisberto Tavares, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2020 - GABMM, do Gabinete do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Otacílio Ferreira Lopo**, matrícula nº 29064, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe II, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Milton Mercez, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Guilherme Artur Gasel Martins**, matrícula nº 677108, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 370, de 03 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, símbolo DS-1, no período de 1º a 16 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Guilherme Artur Gasel Martins**, matrícula nº 677108, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 370, de 03 de fevereiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Canal do Cidadão, símbolo FG-3, com efeitos em 17 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 098, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 008 e 009/2020 - GABMM, do Gabinete do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Agenor Inacio Filho	Assessor Parlamentar III	AP-III
Ricardo de Sousa Carneiro	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arthur Rocha de Faria	Assessor Parlamentar II	AP-II
Licia Aparecida Luiz	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Milton Mercez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/20 - GVRC, do Gabinete do Vereador Rogério Cruz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleudimar Alves da Costa	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Isabela Soares Vicheti	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 003/2020, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I
Edinalva Nascimento de Jesus	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anderson Marcos Martins	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 04 e 05/2020 - GVOV, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thierry Marques Martins	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giuliano Fabricio Miotto Borges de Freitas	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto na Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

declarar nula a Portaria nº 031, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOM Eletrônico, Edição nº 7230, de 31 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memos nº 007, 008 e 011/2020/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruna Rodrigues de Sousa dos Santos	Assessor Parlamentar II	AP-II
Polyanna Moreira Vieira Rosa Ribeiro	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariana Meireles Ruas Zica	Assessor Parlamentar II	AP-II
Bruna Rodrigues de Sousa dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 024/2020 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Atribuir ao Guarda Civil Metropolitano **Wendson de Farias Araújo**, gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2020 - GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rosana Ferreira Flavio	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
Retroativo a 1º de dezembro de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pelas Leis nº 10.330, de 20 de março de 2019 e 10.415, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Carla Bueno Barbosa**, matrícula nº 5568573, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, Classe I, para ocupar *interinamente*, o cargo comissionado de Subprocurador-Geral, correspondente ao símbolo CO-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 0011 e 0012/2020-GBJD, do Gabinete do Vereador Jair Diamantino,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruno Caldeira Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II
Itallo Magalhães Almeida Nunes	Secretário Parlamentar I	SP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruno Caldeira Souza	Secretário Parlamentar I	SP-I
Itallo Magalhães Almeida Nunes	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Jair Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Lazara Zita Rodrigues de Oliveira**, CPF: 476.241.751-34, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Daniel Antonio de Lima**, CPF: 355.423.571-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 008/2020, do Gabinete do Vereador Divino Rodrigues,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marinete Alves Ferreira Mohamad	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristiane Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Divino Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 16/2020, do Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafael Silva Granja	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vitória Santos Vieira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 008/2020-GAB.VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar I	AP-I
Thiago José de Souza	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar III	AP-III
Thiago José de Souza	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 004 e 005/20-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andressa Campos Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar III	AP-III
Michelle Pires Crispim de Sousa	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tarlei Pires Vieira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º do artigo 20 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**,

Considerando a necessidade de se disciplinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa, a conveniência da organização e planejamento da jornada de trabalho dos servidores do legislativo municipal face aos feriados considerados prolongados no exercício de 2020, sem prejuízo dos serviços essenciais, bem como a transparência junto a sociedade;

Considerando ainda, a necessidade de economia com as despesas administrativas de manutenção da Casa Legislativa, que se justifica pela redução da demanda interna e externa;

Resolve:

Art.1º fixar calendário da Câmara Municipal de Goiânia no exercício de 2020, conforme a seguir:

FERIADOS:

Data	Dia da Semana	Descrição
01/01/2020	quarta-feira	Confraternização Universal
25/02/2020	terça-feira	Carnaval
10/04/2020	sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2020	terça-feira	Tiradentes
01/05/2020	sexta-feira	Dia do Trabalho
11/06/2020	quinta-feira	Corpus Christi
07/09/2020	segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2020	segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
28/10/2020	quarta-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2020	segunda-feira	Finados
25/12/2020	sexta-feira	Natal

PONTOS FACULTATIVOS:

Data	Dia da Semana	Descrição
24/02/2020	segunda-feira	Carnaval
26/02/2020	quarta-feira	Quarta feira de Cinzas
09/04/2020	quinta-feira	Quinta feira Santa (Paixão de Cristo)
20/04/2020	segunda-feira	Tiradentes
12/06/2020	sexta-feira	Corpus Christi
24/12/2020	quinta-feira	Natal
31/12/2020	quinta-feira	Confraternização Universal



RECESSO LEGISLATIVO

Art.2º No segundo período de recesso legislativo do exercício de 2020, que tem por termo inicial a data de 16 e término final a data de 31 de julho de 2020, nos termos do art. 76, da Lei Orgânica do Município, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Goiânia será das 07:00h às 13:00h.

§ 1º Os servidores que prestam serviços no horário vespertino deverão cumprir a jornada de trabalho no horário previsto no caput deste artigo.

§ 2º O controle e aferição da frequência dos servidores ficará a cargo da chefia imediata, que a seu critério, poderá estabelecer escala de funcionamento.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 015, 016 e 018/2020 – Gabinete 19, 020 e 021/2020, do Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jocilei dos Santos Luiz	Assessor Parlamentar II	AP-II
Leandro Sousa Silveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Khelson Cruz de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elcia Leonel Marques Xavier	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jocilei dos Santos Luiz	Assessor Parlamentar I	AP-I
Leandro Sousa Silveira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ademar de Souza Borges	Assessor Parlamentar III	AP-III
Elcia Leonel Marques Xavier	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Barbara Marina Cardoso dos Santos Lima**, CPF: 700.761.211-35, do cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Rodrigo Ferreira do Carmo**, CPF: 009.117.511-90, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DIEGO SILVA MEIRELES, CNPJ/CPF nº 15.157.770/0001-10 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades : comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizado Rua 07, Número 722, Quadra 13, Lote 05, Casa 01, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853 – 200, Goiânia – GO.

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 35.015.209/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos de uso médico; desenvolvida(s) na Rua C-148, Quadra: 322, Lote: 05, nº 1067, Setor Jardim América, Goiânia, GO.

MARCO ANTONIO PAULINO 79757545104, CNPJ/CPF nº 10.691.983/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Prévia para a(s) seguinte(s) atividade(s): 32.99-0-04 –Fabricação de painéis e letreiros luminosos desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua Ministro Guimarães Natal_ Quadra: 27, Lote: 17_nº 70_, Setor Crimeia Oeste, Goiânia, Go.

W ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.255.712/0001-00, sediada à Rua 08, nº 659, qd. G5, LT.38, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-130, torna público que requereu junto à Agencia Municipal De Meio Ambiente – Amma de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e Instalação para obras de implantação do Edificio Residencial situado na Rua Francisco Godinho e Rua Presidente Linhares Qd. 55 Lt.02/04-06/09 Setor Vila Rosa em Goiânia – GO.